



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminhamento a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2023**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A**

Gestor atual: **ANDRE LUIS GONCALVES**

Gestor das Contas: **ANDRE LUIS GONCALVES**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (Formularios de Dados)
- Relatório da Administração (II - Relatório da Administração Ferroest)
- Balanço Patrimonial (III - Balanço Patrimonial 2023)
- Demonstrativo dos Resultados - DRE (IV - Demonstração do Resultado do Exercício)
- Demonstrativo do Fluxo de Caixa - DFC (V - Demonstração dos Fluxos de Caixa - DF)
- Dem. das Mutações do Patr. Líquido - DMPL (VI - Demonstração das Mutações do Patrimônio)
- Demonstrativo do Valor Adicionado - DVA (VII - Demonstrativo do Valor Adicionado)
- Notas Explicativas (VIII - Notas Explicativas as Demonstrações)
- Relatório do Controle Interno (IX - Relatório do Controle Interno)
- Parecer do Controle Interno (X - Parecer do Controle Interno)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (XI - Relatório da Controladoria Geral do Estado)
- Publicação de Demonstrações Contábeis (XII - Informação referente à Publicação)
- Parecer de Auditores Independentes (XIII - Parecer dos Auditores Independentes)
- Parecer do Conselho (XIV - Parecer do Conselho Fiscal)
- Balancete sem encerramento (XV - Balancete Dezembro_2023_sem encerra)
- Declaração de Bens (XVI - Declaração Unidade Pessoal)
- Outros Documentos (Certidão Habilitação Contador)
- Outros Documentos (Conciliação bancária 2023)
- Outros Documentos (Demonstrativo Posição Acionária Dezembro)
- Outros Documentos (Medidas Saneadoras 2023)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PETICIONÁRIO: **ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A, CNPJ 80.544.042/0001-22, através do(a)**
Representante Legal ANDRE LUIS GONCALVES, CPF 014.715.659-98

Curitiba, 19 de abril de 2024 15:47:21



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 281050/24

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 281050/24

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2023

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A**

Gestor atual: **ANDRE LUIS GONCALVES**

Gestor das Contas: **ANDRE LUIS GONCALVES**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (Formularios de Dados)
- Relatório da Administração (II - Relatório da Administração Ferroest)
- Balanço Patrimonial (III - Balanço Patrimonial 2023)
- Demonstrativo dos Resultados - DRE (IV - Demonstração do Resultado do Exercí)
- Demonstrativo do Fluxo de Caixa - DFC (V - Demonstração dos Fluxos de Cixa - DF)
- Dem. das Mutações do Patr. Líquido - DMPL (VI - Demonstração das Mutações do Patrim)
- Demonstrativo do Valor Adicionado - DVA (VII - Demonstrativo do Valor Adicionado)
- Notas Explicativas (VIII - Notas Explicativas as Demonstração)
- Relatório do Controle Interno (IX - Relatório do Controle Interno)
- Parecer do Controle Interno (X - Parecer do Controle Interno)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (XI - Relatório da Controladoria Geral do)
- Publicação de Demonstrações Contábeis (XII - Informação referente à Publicação)
- Parecer de Auditores Independentes (XIII - Parecer dos Auditores Independent)
- Parecer do Conselho (XIV - Parecer do Conselho Fiscal)
- Balancete sem encerramento (XV - Balancete Dezembro_2023_sem encerra)
- Declaração de Bens (XVI - Declaração Unidade Pessoal)
- Outros Documentos (Certidão Habilitação Contador)
- Outros Documentos (Conciliação bancária 2023)
- Outros Documentos (Demonstrativo Posição Acionária Dezembro)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- Outros Documentos (Medidas Saneadoras 2023)

**PETICIONÁRIO: ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A, CNPJ 80.544.042/0001-22, através do(a)
Representante Legal ANDRE LUIS GONCALVES, CPF 014.715.659-98**

Curitiba, 19 de abril de 2024 15:49:22

Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A

FERROESTE

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	ASSUNTO
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2023

2.	ENTIDADE
	Nome: Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A - FERROESTE CNPJ: 80.544.042/0001-22

3	GESTOR DAS CONTAS Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
	Ato de Nomeação: 181ª Reunião do Conselho de Administração (Recondução) Cargo: Diretor Presidente Nome: André Luís Gonçalves CPF: 014.715.659-98

4.	GESTOR ATUAL Período de: 20/01/2023 a 20/01/2025
	Ato de Nomeação: 181ª Reunião do Conselho de Administração (Recondução) Cargo: Diretor Presidente Nome: André Luís Gonçalves CPF: 014.715.659-98

5.	GESTOR ATUAL Período de: 20/01/2023 a 20/01/2025
	Ato de Nomeação: 181ª Reunião do Conselho de Administração (Recondução) Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro Nome: Fabio Aquino Cesário Vieira CPF: 962.556.689-91

	GESTOR ATUAL Período de: 20/01/2023 a 20/01/2025
6.	Ato de Nomeação: 181ª Reunião do Conselho de Administração (Recondução) Cargo: Diretor de Produção Nome: Gerson Fabiano de Almeida CPF: 019.598.419-63

	CONTROLADOR INTERNO
7.	Ato de Nomeação: Resolução N°003/2023 de 28/03/2023 Cargo: Técnico Administrativo Nome: Marcos Fernando Frâncio CPF: 039.767.608-54

	DECLARAÇÃO
8.	Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 176/2022 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Curitiba, 19/04/2024 ANDRE LUIS GONCALVES:01471565998 Assinado de forma digital por ANDRE LUIS GONCALVES:01471565998 Dados: 2024.04.19 15:27:33 -03'00'
	André Luís Gonçalves – Diretor-Presidente

Relatório da Administração 2023

A Empresa

A Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A, é uma Sociedade de Economia Mista, pessoa jurídica de direito privado, constituída por capital público e privado, controlada pelo Estado do Paraná com 99,68% de participação acionária. O restante das ações pertence a 46 empresas nacionais, 3 estrangeiras e 6 pessoas físicas. A empresa tem sede e foro, para todos os efeitos legais, na cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, à Avenida Iguaçu, 420, 7º andar.

Tem por objeto a construção, operação, administração e exploração comercial de vias ferroviárias nacionais, de terminais ferroviários, de silos e demais sistemas de armazenagem de produtos agrícolas e manufaturados em geral.

O capital autorizado da Companhia é de R\$ 451.000.000,00, dos quais R\$ 406.813.156,67 subscritos e integralizados.

Constituída como empresa privada em 15/03/1988, transformada em Sociedade de Economia Mista pela Lei Estadual nº. 9.892/91, de 31/12/1991, é vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, integrante da administração estadual indireta, tendo iniciado suas atividades em 15/03/1988. Construiu os 248 quilômetros da ferrovia, iniciada em 15/03/1991 e concluída em 1995, trecho Guarapuava – Cascavel.

A FERROESTE detém concessão pelo Decreto Federal nº. 96.913, de 03/10/1988, por parte da União Federal, do direito de construção, uso e gozo de uma estrada de ferro, na direção geral leste-noroeste, estendendo a malha ferroviária do Estado do Paraná a partir da região de Guarapuava até a região de Cascavel, um ramal ferroviário partindo da região de Cascavel até a região de Dourados, no Estado de Mato Grosso do Sul e ainda ramais necessários à viabilidade da ferrovia, com a finalidade de atender transporte eficiente e de baixo custo de bens, adequado ao escoamento da produção agrícola, outros produtos de natureza agropecuária, energética, mineral e industrial.

A FERROESTE transferiu para a iniciativa privada a responsabilidade pela exploração do transporte de carga entre Guarapuava e Cascavel, através de leilão realizado em 10/12/1996, pelo prazo de 30 anos, renováveis. Assim, ficou subconcedida a operação desse trecho para a empresa FERROVIA PARANÁ S/A – FERROPAR, do início de 1997 até a extinção da subconcessão em 18/12/2006, quando ocorreu a retomada pela FERROESTE,

que passou a explorar o serviço de transporte de carga no trecho, visando manter a atividade operacional e recuperar a empresa.

A empresa possui bens operacionais próprios no valor de R\$ 366.986.324,94 ao custo de aquisição e construção, constituído por terrenos, leito da linha, superestrutura, obras de arte especiais, instalações, edifícios, locomotivas, vagões e outros.

Ao completar 30 anos em 2018 de sua constituição como empresa privada, tem em seu histórico a transformação em sociedade de economia mista, subconcessão, retomada da concessão, realizando o transporte ferroviário de cargas desde 2007 até o presente momento.

Destaques em 2023

O ano de 2023 foi um ano tão desafiador para esta diretoria quanto foi o ano anterior ainda que 2023 tenha sido um ano de plena safra comparado ao ano de 2022 no qual houve brutal quebra de safra chegando a 70%, em algumas regiões do estado, em particular a área de influência da Ferroeste. Considerando este fator, ou seja, da quebra de safra em 2022, as comparações analíticas foram feitas com o ano de 2021, ano este em que não houve quebra de safra daí, portanto, se pode ter uma noção mais acurada do que ocorreu em 2023. Olhando para os números relevantes temos as seguintes comparações em relação ao ano de 2021, à saber:

a) **Volume transportado** – Considerando que o ano de 2023 foi um ano com safra “cheia”, ou seja, não houve quebra de safra em termos volumétricos, tivemos uma performance muito aquém do previsto em 460.521 toneladas o que significa, em comparação com 2021, uma queda significativa de quase 30 pontos percentuais. Deste volume acumulado somente a Rumo, cujo volume nos proporciona uma receita sem custos por se tratar de direito de passagem, foi responsável por uma queda de 467.000 toneladas em comparação a 2021. A diferença foi compensada com movimentação interna que é acompanhada por altos custos variáveis em função da baixa performance de nossos equipamentos, já com muito tempo de uso conforme vários reportes anteriores.

b) **Receita** – A receita acumulada de 2023 fechou, levando-se em conta o explanado no item anterior “volume transportado”, com uma diferença comparada a 2021, em termos absolutos, R\$ 8.337.538,58 (Oito milhões, trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos) abaixo do faturado naquele ano, ou seja,

aproximadamente 29% abaixo em termos relativos. Além das receitas frustradas com o transporte, as receitas alternativas também foram frustradas dado que as receitas alternativas foram insuficientes para dar cobertura à queda expressiva das receitas de Direito de Passagem e transporte em movimentação interna.

- c) **Custos** – Conforme demonstrado nos itens anteriores, por óbvio, em que pese todo o esforço exercido na gestão dos custos, em todas as áreas que são passíveis de controle desta diretoria, não se escapa dos custos de pessoal, que são altíssimos para o nível de receita da empresa assim como os custos variáveis de operação os quais igualmente impactam fortemente sobre o resultado. A queda da receita de Direito de Passagem é a que maior impacto nos traz devido à sua natureza visto que a mesma não traz consigo custos, sendo esta uma receita que possui alta margem de contribuição assim como as receitas indenizatórias advindas de acordos judiciais e transações administrativas. Para se ter uma ideia, os custos administrativos de 2023 em relação ao ano de 2021 tiveram queda, no todo, em termos relativos, na ordem de 39,55%.

No que se refere aos demais temas na gestão da empresa, no geral, foram feitas diversas intervenções administrativas, treinamentos e investimentos em pessoal para que se tenha cada vez mais eficiência ainda que com menor número de colaboradores. Um bom exemplo se dá na área jurídica na qual houve queda significativa de reintegrações e pagamentos de indenizações. Os processos judiciais, seu acompanhamento e suas decisões são de perto acompanhados pela diretoria que auxilia na tomada de decisão e na elaboração de estratégias juntamente com o time do departamento jurídico. Outro bom exemplo é o do departamento de Contabilidade que através de incentivos junto à gerência e seus colaboradores diretos, prestigiando e apioando-os, nos ajudam sobremaneira a chegarmos à marca de contas aprovadas ano após ano, obviamente com a participação de nosso Compliance. Estes e outros exemplos podemos apontar assim como o fato de, pelo quarto ano seguido termos nosso Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) com boa aceitação dentre os colaboradores, melhorando a qualidade de vida além da manutenção de todos os benefícios já conquistados nos ACT's anteriores.

Além do estratégico, explicado acima, o qual se deu sem qualquer aporte do acionista majoritário, destacamos outras ações realizadas por esta diretoria, a saber:

1. Saneamento Financeiro

No exercício de 2023 foram mantidos os pagamentos de impostos e dos parcelamentos fiscais e previdenciários, REFIS, realizados em 2014, dando continuidade ao saneamento financeiro da companhia e, de fato, diminuindo as dívidas correntes junto ao fisco. Gestão refinada dos custos além da redução gradual de passivos, principalmente judiciais, através de acordos (quando possível) ou na via judicial demandando o direito da empresa.

2. Manutenção de Locomotivas e Vagões

Continuidade de melhoria na gestão do processo de manutenção corretiva e preventiva de locomotivas e vagões, com aplicação inteligente de recursos em serviços e peças, partes e componentes com foco na melhor produtividade dos equipamentos

3. Melhorias na Infraestrutura

A partir de estudos de recuperação de pontos críticos da via, foram executadas pequenas obras e serviços de correção e manutenção da via com ênfase na segurança e incremento da velocidade média a qual se traduz em produtividade.

DADOS DA FROTA

A frota utilizada pela FERROESTE é de 06 locomotivas G12/USA, 01 locomotivas GL8/875 e 07 locomotivas MX-620/2000, além de 252 vagões graneleiros, sendo 192 da frota da Ferroeste, e 60 destes, sendo, 03 FHC Ftc/Transferro, 47 GHD Ftc/Transferro e 10 HFC Ftc/Transferro, objeto de requisição administrativa pelo Governo do Estado (Decreto Estadual n. 010/2007 e renovações posteriores).

LOCOMOTIVA	MODELO	POT. TRACÇÃO	PROPRIEDADE
9120-8	GL-8	875 HP	TRANSFERRO
9128-3	G12/USA	1450 HP	TRANSFERRO
9137-2	G12/USA	1450 HP	TRANSFERRO
9138-1	G12/USA	1450 HP	TRANSFERRO
9139-9	G12/USA	1450 HP	TRANSFERRO
9142-9	G12/USA	1350 HP	TRANSFERRO
9144-5	G12/USA	1350 HP	TRANSFERRO
2702	MX-620	2000 HP	FERROESTE
2703	MX-620	2000 HP	FERROESTE
6145	MX-620	2000 HP	FERROESTE
6166	MX-620	2000 HP	FERROESTE
6126	MX-620	2000 HP	FERROESTE
6147	MX-620	2000 HP	FERROESTE
6165	MX-620	2000 HP	FERROESTE

Vagões

Tipo	Quantidade
FHD	192
FHC	03
GHD	47
HFC	10
Total	252 vagões

PERFIL MALHA FERROVIÁRIA E TERMINAL 2023

A malha ferroviária da FERROESTE, localizada entre Cascavel e Guarapuava, possui extensão de 248,6 km. O Terminal Ferroviário possui capacidade instalada aproximada de 5 milhões toneladas/ano.

O Terminal Ferroviário José Carlos Senden Junior conta com área total de 1.713.367,72m², dos quais já estão instaladas 14 grandes empresas com cessão de uso. Possui hoje capacidade estática de 520 mil toneladas de grãos e fertilizantes, 10.000 mil toneladas de câmara fria (frigorificados), 2.916m³ de combustível e 2.400 toneladas de cimento, conforme quadro demonstrativo abaixo:

GUARAPUAVA					
Produtos carregados	Cliente	Capacidade instalada Vagão/dia	Capacidade de carregamento toneladas/dia	Capacidade estocagem	Destino/Exportação
Farelo	Cooperativa Agrária	20	1.000	50.000	Paranaguá
Grãos	Agro-Logística Lustosa	20	1.000	15.000	Ponta Grossa/Paranaguá
Produtos carregados	Cliente	Capacidade instalada Vagão/dia	Capacidade de carregamento toneladas/dia	Capacidade estocagem	Destino/Importação
Cimento	Agro-Logística Lustosa	15	600	1000	Cascavel
Produtos descarregados	Cliente	Vagão/dia	Capacidade linhas	Capacidade estocagem	Origem/Importação
Soja	Agrária	40	2.000	250.000	Paranaguá
Grãos	Codapar	20	1.000	15.000	Guarapuava
Soja	Agro-Logística Lustosa	30	1.500	15.000	Guarapuava

CASCAVEL					
Produtos carregados	Cliente	Capacidade instalada Vagão/dia	Capacidade de carregamento toneladas/dia	Capacidade estocagem	Destino/Exportação

Grãos em geral	Bunge Alimentos	70	3.500	70.000	São Francisco e Paranaguá
Grãos em geral	Moinho Iguaçu/ Incopa	35	1.750	120.000	Araucária e Paranaguá
Grãos em geral	AB Insumos	24	1.200	86.000	Ponta Grossa e Paranaguá
Grãos em geral	Ferroeste/Cargill	70	3.500	46.000	Guarapuava, Ponta Grossa e Paranaguá
Grãos em geral	Eadi	15	750	3.000	Paranaguá
Frigorificado	Cotriguaçu	60	1.620	10.000	Paranaguá
Grãos em geral	Cotriguaçu	110	5.720	120.000	Paranaguá
Produtos descarregados	Cliente	Vagão/dia	Capacidade de carregamento toneladas/dia	Capacidade estocagem	Origem/Importação
Adubo a granel	Yara	32	1.600	60.000	Ponta Grossa e Paranaguá
Adubo a granel	Coopavel	25	1.250	50.000	Paranaguá
Calcário	Coopavel	14	700	8.000	Tranqueira e Rio Branco do Sul
Adubo Acondicionado e Big e Bag	Binacional	16	800	3.000	Paranaguá
Diesel e Gasolina	Ipiranga	14	700	2.500	Araucária e Canoas
Cimento	Votoran	22	1.100	2.000	Rio Branco do Sul

DADOS RELATIVOS À PRODUÇÃO EM 2023

Tabela 01 - Produção em Toneladas úteis (TU) e participação % no total anual por produto transportado pela Ferroeste - 2021 a 2023

PRODUTO	2023		2022		2021	
	TU	PART.	TU	PART.	TU	PART.
Grãos a granel	388.267	35%	453.167	40%	906.113	58%
Contêiner	482.315	44%	488.864	43%	433.192	28%
Fertilizantes	61.253	6%	65.777	6%	126.920	8%
Cimento	173.628	16%	128.674	11%	108.318	7%
Combustível	-	-	-	-	-	-
Cevada	-	-	-	-	-	-
Outros Produtos	0	-	4.444	-	-	-
Total	1.105.463	100%	1.140.926	100%	1.574.543	100%

Fonte Faturamento Ferroeste

Tabela 02 - Evolução da Produção em TU - 2007 a 2023

ACUMULADO		VARIACÃO	
2007	1.542.579	-	-
2008	1.773.817	2007-2008	14,99%
2009	1.389.661	2008-2009	-21,66%
2010	971.808	2009-2010	-30,00%
2011	717.595	2010-2011	-26,16%
2012	721.495	2011-2012	0,01%
2013	616.991	2012-2013	-14,48%
2014	770.942	2013-2014	24,95%
2015	735.577	2014-2015	-4,59%
2016	826.795	2015-2016	12,40%
2017	717.647	2016-2017	-13,20%
2018	780.590	2017-2018	8,77%
2019	1.140.704	2018-2019	46,13%
2020	1.420.977	2019-2020	24,57%
2021	1.565.983	2020-2021	10,20%
2022	1.140.926	2021-2022	-27,14%
2023	1.105.463	2022-2023	-3,11%

Fonte Faturamento Ferroeste

Tabela 03 - Produção Mensal da Ferroeste em Toneladas úteis (TU) 2020 a 2023

Ano	2023	2022	2021	2020
Janeiro	71.717	79.320	67.775	78.259
Fevereiro	90.860	115.401	85.114	129.449
Março	128.418	123.875	148.768	141.279
Abril	106.693	105.109	171.698	147.519
Mai	119.016	77.664	147.360	172.243
Junho	94.657	95.365	152.341	123.352
Julho	87.186	109.887	149.782	136.906
Agosto	93.791	81.537	128.765	95.781
Setembro	82.307	101.621	132.966	91.855
Outubro	87.929	110.523	169.443	115.945
Novembro	52.294	78.114	105.513	93.315
Dezembro	90.594	62.511	106.458	95.074
Total	1.105.462	1.140.926	1.565.983	1.420.977
Média Mensal	92.122	95.077	130.499	118.415

Fonte Faturamento Ferroeste

Tabela 04 - Produção Mensal da Ferroeste 2020 a 2023 em (R\$)

Ano	2023	2022	2021	2020
Janeiro	818.053,76	947.754,27	705.561,42	1.944.612,20
Fevereiro	1.767.034,14	1.680.294,49	1.050.223,18	3.442.348,19
Março	2.810.105,99	1.989.363,81	2.434.568,99	2.281.296,12
Abril	1.891.880,02	1.601.162,02	2.420.618,19	2.186.103,44
Mai	2.148.873,13	1.249.400,02	2.470.911,19	2.335.424,10
Junho	1.875.407,53	1.269.184,61	2.423.482,50	1.755.790,24
Julho	1.243.068,75	1.307.238,19	2.039.424,91	1.792.563,76
Agosto	1.295.363,09	1.090.866,97	1.363.189,67	1.067.486,29
Setembro	1.240.160,78	1.120.875,37	1.624.277,99	1.048.843,49
Outubro	1.682.288,98	1.293.191,49	2.038.396,35	1.048.886,80
Novembro	859.614,80	955.514,39	1.238.825,76	983.822,29
Dezembro	1.568.643,09	696.661,40	1.059.660,73	950.736,53
Total	19.200.494,06	15.201.507,03	20.869.140,88	20.837.913,45

Fonte Faturamento Ferroeste

RECURSOS HUMANOS

No final do ano de 2023, o quadro de funcionários da companhia Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A, somavam-se 119 colaboradores. Foram realizados 1.718 horas de treinamento para 110 empregados alocados na área administrativa, manutenção de via ferroviária, tráfego e movimento, moegas de descarregamento e estações ferroviárias. O total dessas horas de treinamento podem ser divididas em seis principais grupos:

- 1) Os cursos de NR, obrigatórias à atividade fim da empresa; brigada de incêndio, segurança e saúde nos trabalhos em espaços confinados, segurança e saúde no trabalho com inflamáveis, combustíveis, trabalho em altura, equipamentos de proteção individual - EPI, segurança no trabalho em motosserras, segurança em instalações e serviços com eletricidade, segurança na operação de ferramentas portáteis manuais e segurança no trabalho em máquinas e equipamentos;
- 2) Treinamento/Orientação: sobre os riscos com uso do cabo de aço – Carpuller;
- 3) Treinamento/Palestra sobre: Prevenções e Saúde do Trabalhador;
- 4) Treinamentos exclusivos a linha férrea pertencente à companhia Ferroeste; denominados como Regulamento Operacional (R.O.), são ministrados internamente na admissão de todos os colaboradores da área de produção e anualmente na modalidade de “reciclagem” /atualização para todos os funcionários. Neste treinamento, constam todas as normas ferroviárias, normas de segurança ferroviária e as tarefas operacionais básicas – específicas para cada função;
- 5) Treinamentos/Palestras destinados a colaboradores de qualquer área, sendo EAD ou presencial, com fins de relacionamento interpessoal ou técnico profissionais;
- 6) Por fim, os cursos da área administrativa fornecida pelo programa do Estado, a Escola do Governo e outros órgãos, todos sem custos.

METAS PARA 2024

1. Renovação dos termos do COE (Contrato de Operação Específico);
2. Negociação e assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho para 2022-2023;
3. Dar continuidade no incremento da performance com os investimentos na via advindos do acordo judicial feito por esta diretoria junto à Rumo Logística;
4. Reestruturação da empresa e implementação do plano PDV (Plano de Demissão Voluntário) buscando o equilíbrio entre as receitas da empresa no novo cenário pós leilão e seu custo fixo para desempenhar as tarefas no novo cenário;

5. Incremento do EBITDA através dos termos do COE, da redução dos custos fixos e da gestão acurada de gastos;
6. Execução das ações judiciais que garantam e preservem os direitos da empresa ao diminuir passivos e o de garantir seus ativos;
7. Renovação dos contratos de cessão de uso das áreas que estão em desacordo com a legislação, atrasados ou na justiça de modo a regularizar as operações nestas áreas.

CONCLUSÃO

Ao fim do quarto ano de gestão da Ferroeste, encontramos-nos nas etapas estratégicas finais previstas por esta Diretoria, isto é, preparando a empresa para sua venda ou subconcessão. Toda a redução de quadros, gestão acurada de custos e melhorias operacionais, todas as ações foram voltadas à valorização dos ativos da Ferroeste bem como preparando a empresa para a nova etapa, ou seja, a de empresa cujo core business não mais será o de gerir a operação em conjunto com o Direito de Passagem da empresa parceira da Malha Sul.

Nesta toada é de suma importância o acordo através do Contrato de Operações Específico (COE) que dá direito de passagem à Rumo Logística, operação esta que rendeu aos nossos clientes importadores e exportadores do Oeste do Paraná um serviço de logística integrado desde e até o Porto de Paranaguá. Ao longo destes anos, tivemos melhorias significativas em produtividade, incremento de capacidade e investimentos na via que irão refletir, cada vez mais, em maiores volumes operados pela ferrovia de forma regular, algo inédito neste trecho.

Finalmente, ao atingirmos objetivos operacionais, de capacidade e atendimento satisfatório aos nossos clientes do Oeste, fomos capazes também de melhorar o EBITDA substancialmente ao longo dos anos, desta forma, remunerando o acionista e aumento do valor dos ativos ante o mercado.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos a todos que apoiaram esta gestão, desde nossos colaboradores, passando pelos parceiros comerciais e operacionais os quais sempre contribuíram para a continuidade das atividades administrativas e operacionais no decorrer de 2023 na busca da excelência. Agradecemos nossos conselheiros administrativos e fiscais por compreenderem a natureza e complexidade das ações que tomamos, além de enxergarem o potencial da empresa

juntamente com a diretoria. Agradecemos o nosso acionista que igualmente nos apoiou desde o primeiro ano desta gestão.

Curitiba, 07 de março de 2024.

ANDRE LUIS
GONCALVES:0
1471565998

Assinado de forma digital
por ANDRE LUIS
GONCALVES:01471565998
Dados: 2024.04.18
10:19:03 -03'00'

André Luís Gonçalves
Diretor-Presidente

FABIO AQUINO
CESARIO
VIEIRA:96255668991

Assinado de forma digital por FABIO
AQUINO CESARIO
VIEIRA:96255668991
Dados: 2024.04.18 10:18:21 -03'00'

Fábio Aquino Cesário Vieira
Diretor Administrativo e Financeiro

GERSON FABIANO
ALMEIDA:019598
41963

Assinado de forma digital
por GERSON FABIANO
ALMEIDA:01959841963
Dados: 2024.04.18 10:17:37
-03'00'

Gerson Fabiano Almeida
Diretor de Produção

BALANÇO PATRIMONIAL			
<i>(valores expressos em Reais - R\$)</i>			
ATIVO	Nota	2023	2022
CIRCULANTE		7.616.983,21	8.730.478,69
Caixa e equivalentes de caixa	4	2.433.679,28	2.550.593,05
Clientes e operações a receber	5	470.075,59	218.528,63
Impostos a recuperar	6	1.661.149,96	1.605.312,03
Estoques	7	2.070.604,47	2.246.840,55
Outros direitos realizáveis	8	981.311,13	2.073.144,84
Despesas antecipadas		162,78	36.059,59
NÃO CIRCULANTE		283.910.075,48	287.506.844,64
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		12.152.186,80	21.119.178,25
Depósitos judiciais	10	5.432.283,76	4.295.357,25
Bloqueios judiciais		265.032,00	-
Aluguéis, arrendamentos e subconcessões		43.458.342,94	43.458.342,94
(-) Provisão para perdas		(43.458.342,94)	(43.458.342,94)
Outros direitos realizáveis	9	6.454.871,04	16.823.821,00
IMOBILIZADO	11	271.757.888,68	266.387.666,39
Terrenos		5.130.445,70	5.130.445,70
Sinalizações e Telecomunicações		43.977,26	43.977,26
Aparelhos e Equip.de Telecomunicações		492.266,80	492.266,80
Infraestrutura		215.469.421,80	215.469.421,80
Superestrutura		129.362.245,66	129.362.245,66
Material rodante - locomotivas e vagões		5.945.711,37	5.945.711,37
Máquinas e Equipamentos		845.148,51	956.628,54
Instalações, Edifícios e Dependências		8.674.830,06	8.651.280,22
Veículos		91.444,19	86.494,19
Móveis e Utensílios		279.749,23	254.089,10
Equipamentos Eletrônicos de Dados		602.224,05	593.764,30
Benfeitorias em Material Rodante		1.481.562,82	1.481.562,82
Benfeitorias em Instalações, Edifícios e Dependências		78.408,46	78.408,46
Imobilização em andamento		10.000.000,00	-
Depreciação acumulada		(106.739.547,23)	(102.158.629,83)
TOTAL DO ATIVO		291.527.058,69	296.237.323,33

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

ELIZETE NERY DA SILVA:03376321973
Assinado de forma digital por ELIZETE NERY DA SILVA:03376321973
Dados: 2024.03.25 16:27:05 -03'00'

Elizete Nery da Silva
Contadora-R-PR-062575/O-5

ANDRE LUIS GONCALVES:01471565998
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS GONCALVES:01471565998
Dados: 2024.03.25 16:27:05 -03'00'

André Luis Gonçalves
Diretor Presidente

FABIO AQUINO CESARIO:96255668991
Assinado de forma digital por FABIO AQUINO CESARIO VIEIRA:96255668991
Dados: 2024.03.25 16:30:39 -03'00'

Fábio Aquino César Vieira
Diretor Administrativo e Financeiro

BALANÇO PATRIMONIAL
(valores expressos em Reais - R\$)

PASSIVO	Nota	2023	2022
CIRCULANTE		17.595.799,22	11.986.913,63
Fornecedores	13	1.835.620,23	1.346.629,56
Obrigações fiscais	17	1.287.337,05	1.278.638,29
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	17	3.255.103,26	3.187.372,97
Outras obrigações	18	10.337.706,60	5.310.931,92
Provisões	14	880.032,08	863.340,89
NÃO CIRCULANTE		2.880.888,91	3.258.465,07
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	17	1.308.644,58	1.580.300,82
Obrigações fiscais	17	591.386,22	697.306,14
Depósitos judiciais	15	980.858,11	980.858,11
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21	271.050.370,56	280.991.944,63
CAPITAL REALIZADO		406.813.156,67	406.813.156,67
Autorizado		451.000.000,00	451.000.000,00
A emitir		(44.186.843,33)	(44.186.843,33)
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAI		37.111.225,54	37.111.225,54
PREJUÍZOS ACUMULADOS		(172.874.011,65)	(162.932.437,58)
TOTAL DO PASSIVO		291.527.058,69	296.237.323,33

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

ELIZETE NERY DA SILVA:033763219
73
Assinado de forma digital por ELIZETE NERY DA SILVA:03376321973
Dados: 2024.03.25 16:22:05 -03'00'

Elizete Nery da Silva
Contadora-CRC-PR-062575/O-5

ANDRE LUIS GONCALVES:01471565998
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS GONCALVES:01471565998
Dados: 2024.03.25 16:27:22 -03'00'

André Luis Gonçalves
Diretor Presidente

FABIO AQUINO CESARIO VIEIRA:96255668991
Assinado de forma digital por FABIO AQUINO CESARIO VIEIRA:96255668991
Dados: 2024.03.25 16:31:37 -03'00'

Fábio Aquino Cesário Vieira
Diretor Administrativo e Financeiro

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**
(Valores expressos em R\$)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A FERROESTE - ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A. é uma Companhia de capital fechado, constituída como empresa privada em 15 de março de 1988, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Brasil. Foi transformada em sociedade de economia mista pela Lei Estadual nº. 9892/91, de 31/12/1991, controlada pelo Estado do Paraná, integrante da administração estadual indireta vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL. O restante das ações pertence a 46 empresas nacionais, 03 estrangeiras e 06 pessoas físicas. O capital autorizado da Companhia é de R\$ 451.000.000,00, dos quais R\$ 406.813.156,67 subscritos e integralizados.

A Companhia opera no segmento de transporte ferroviário, tendo por objeto social construção, operação, administração e exploração comercial de vias ferroviárias nacionais, de terminais ferroviários, de silos e demais sistemas de armazenagem de produtos agrícolas e manufaturados em geral.

A FERROESTE construiu os 248 quilômetros da ferrovia no trecho Guarapuava – Cascavel, iniciada em 15 de março de 1988 e concluída em 1995. Transferiu para a iniciativa privada, mediante subconcessão, o transporte ferroviário de carga nesse trecho do início de 1997 até a extinção dessa subconcessão em 14 de dezembro de 2006, quando retomou a ferrovia e assumiu a operação.

A FERROESTE teve outorgada conforme Decreto nº. 96.913, de 03 de outubro de 1988, por parte da União Federal, a concessão para uso e gozo de uma estrada de ferro na direção geral leste-noroeste, estendendo a malha ferroviária do Estado do Paraná a partir da região de Guarapuava até a região de Cascavel, um ramal ferroviário partindo da região de Cascavel até a região de Dourados, no Estado de Mato Grosso do Sul, e ramais necessários à viabilidade da ferrovia. Assim, foi firmado em 23 de maio de 1989, o Contrato de Concessão nº. 27 101 003.0.89, de construção, operação e exploração de ferrovia entre a União Federal por intermédio do Ministério dos Transportes e FERROESTE, com duração de 90 (noventa) anos, com a finalidade de atender transporte eficiente e de baixo custo de bens, adequado ao escoamento da produção agrícola, outros produtos de natureza agropecuária, energética, mineral e industrial.

A Administração não tem conhecimento de fatos que possam gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional dos negócios da Companhia.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e são apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as disposições da Lei nº. 6.404/76 e suas alterações, os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis-CPCs, em conjunto com a legislação específica emanada pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras foram aplicadas as políticas contábeis descritas a seguir, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as disposições da Lei nº. 6.404/76 e suas alterações, os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPCs, em conjunto com a legislação específica emanada da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

3.1 PLANO DE CONTAS

A Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT publicou a 3ª Edição do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Transporte Ferroviário de Cargas e Passageiros, aprovada pela Resolução nº 5402, de 09 de agosto de 2017, contendo o Plano de Contas Padronizado, Relatórios Auxiliares e Informações Complementares. A aplicação do referido Manual ocorreu compulsoriamente a partir de 1º de janeiro de 2018.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Este grupo apresenta saldos em contas correntes bancárias.

	2023	2022
Bancos conta movimento	587.605,72	68.890,02
Aplicações financeiras de liquidez imediata	1.846.073,56	2.481.703,03
Total	2.433.679,28	2.550.593,05

5. CLIENTES E OPERAÇÕES A RECEBER

As contas a receber de clientes representam valores relativos às receitas de transporte ferroviário e tráfego mútuo e direito de passagem ao custo histórico, sem registro de atualizações de juros de mora. As perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa, são constituídas com base na análise dos respectivos vencimentos.

	2023	2022
Clientes	385.958,00	49.182,58
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) vencidas de 01 a 07 anos	(7.271,01)	(7.271,01)
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) vencidas de 09 a 11 anos	(36.457,01)	(36.457,01)
Tráfego mútuo e direito de passagem a receber	453.891,44	453.891,44
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) vencidas de 09 a 11 anos	(453.891,44)	(453.891,44)

Rumo Malha Sul – Direito de Passagem	127.845,61	213.074,07
Total	470.075,59	218.528,63

6. IMPOSTOS A RECUPERAR

No Ativo Circulante, em Outros Valores a receber, temos saldo de Impostos a Recuperar no montante de R\$ 1.661.149,96, compostos por IRPJ a recuperar sobre saldo negativo de DIPJ, CSLL antecipação por Estimativas anos anteriores, ISS a recuperar e ICMS a recuperar.

	2023	2022
IRPJ SALDO NEGATIVO DIPJ	201.885,58	143.961,60
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	39.396,56	37.997,00
INSS A RECUPERAR	128,90	202,31
ICMS CRÉDITOS DE APURAÇÕES	1.414.727,35	1.418.316,55
ISS A RECUPERAR	920,17	743,17
OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR	4.091,40	4.091,40
Total	1.661.149,96	1.605.312,03

7. ESTOQUES

Foram avaliados pelo custo médio de aquisição, os quais não superam o valor de mercado.

	2023	2022
Materiais de Manutenção	1.521.280,36	1.555.232,52
Combustíveis	270.923,46	152.402,85
Materiais em Poder de Terceiros (Comodato)	140.921,34	428.647,69
Almoxarifado	137.479,31	110.557,49
Total	2.070.604,47	2.246.840,55

7.1 ESTOQUES DE COMODATOS

A conta Comodato de Bens refere-se a bens próprios cedidos à terceiros. Em dezembro de 2022 o saldo da conta Comodato no Balanço da Ferroeste perfazia o valor de R\$ 428.647,69. Nesta conta, estão registrados os Contratos de Comodato realizados pela Ferroeste ainda no tempo da subconcessionária Ferrovia Paraná S/A - Ferropar. Sendo eles: Contrato junto à Refinaria de óleos Brasil (1999), Contrato junto ao Instituto de Metrologia INMETRO (2001), Contrato junto à Codapar, Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná (2006) e Contrato junto à Prefeitura do Município de Maringá (2008), este último, encontrando-se em litígio judicial sob autos nº 0009541-82.2013.8.16.0001 da 3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, o qual aguarda, ainda em 2023, prolação de sentença, para reclassificação contábil da Conta Comodato para a conta contábil Causas Judiciais.

Ante a necessidade de aprimorar procedimentos, enaltecer as boas práticas de Gestão e considerando as determinações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, quando do julgamento das contas do Exercício de 2018, a Ferroeste informa que os registros Contábeis de Comodatos, Materiais em poder de terceiros, relacionados à antiga subconcessionária Ferropar, foram transferidos da Conta Estoques (A.C) - Comodato, Conta Contábil, 756-8, para a Conta Contábil do (ANC) 756-3 - Outros Valores Realizáveis a Longo Prazo, Massa Falida Ferropar. A Ferroeste entende que, ante a decretação de falência da Ferrovia Paraná S/A, todos os bens e direitos, incluindo-se os Contratos de Comodato realizados junto à Ferroeste, integram a massa falida da Ferropar, que se encontram hoje sob demanda judicial, autos sob nº.0012412-06.2005.8.16.0021 na 3ª Vara Cível de Cascavel/PR, autos de falência, também ainda em tramitação em 2023.

Ademais, a Ferroeste informa que os trilhos dados, à época, em Comodato à antiga subconcessionária Ferropar, foram utilizados no próprio Terminal Ferroviário da Ferroeste em Cascavel, pelas empresas e órgãos vinculados a contratos, que ali possuíam suas instalações.

8. OUTROS DIREITOS REALIZÁVEIS

No Ativo Circulante constam Outros Direitos Realizáveis, relativos a adiantamento a fornecedores, a antecipações a empregados, e Outros Valores a Receber, incluindo nestes o rateio de custos entre empresas que ocupam o Terminal de Cascavel mediante Termo de Permissão de Uso de Área, e ainda aditivo e Termo de Permissão firmados em 2019, entre Votorantim Cimentos S.A e Portinari Peças e Logística Ltda., assim constituídos:

	2023	2022
Adiantamentos a Fornecedores	1.987,00	687,00
Outros Adiantamentos Ant. Férias e 13º Sal.	97.498,29	92.975,32
Outros Valores a Receber	881.825,84	1.979.482,52
Total	981,311,13	2.073.144,84

9. OUTROS DIREITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO.

Em 2021, a FERROESTE firmou um acordo extrajudicial e contrato de aluguel junto ao cliente BUNGE ALIMENTOS S/A, acordo/contrato este que tem como objeto a indenização de verbas não pagas, bem como a permissão/cessão de uso da área localizada no Terminal Ferroviário de Cargas José Carlos Senden Junior, com vigência até 31 de agosto de 2051 a contar da data de assinatura do contrato. Em 2023 houve o adiantamento de 60 parcelas do acordo de 343 parcelas no valor de R\$ 21.739,13, ainda restando no Longo Prazo a receber pela Ferroeste 283 parcelas, compondo um saldo a receber de R\$ 6.160.715,00.

10. DEPÓSITOS JUDICIAIS

No Ativo Não Circulante encontram-se depósitos judiciais efetuados em razão da desapropriação

de imóveis para a construção de ferrovia, de recursos trabalhistas e de ação de indenização, podendo ser assim demonstrados:

	2023	2022
Causas cíveis - desapropriação de imóveis	981.293,11	981.293,11
Causas trabalhistas - depósitos judiciais	871.453,94	777.800,14
Outras causas - depósitos judiciais	3.579.536,71	2.536.264,00
Total	5.432.283,76	4.295.357,25

Encontram-se ainda, no Ativo Não Circulante, bloqueios judiciais decorrentes de processos de causas trabalhistas, a seguir:

	2023	2022
Bloqueio Judicial ANTT	265.032,00	-
Outros Direitos Realizáveis	6.454.871,04	16.823.821,00
Total	6.719.903,04	16.823.821,00

11. IMOBILIZADO

Está demonstrado ao custo de aquisição ou construção, ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil por espécie de bens.

A Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT regulamentou as taxas de depreciação e de amortização anuais para os ativos das concessionárias verticais, pela Resolução nº 4.540, de 19/dez./2014, alterada pela Resolução nº 5.090, de 11/maio/2016. Na implementação das taxas constantes do Anexo Único da Resolução nº 4.540 ou em caso de alteração das taxas de que trata o referido Anexo, devem proceder ao cálculo da depreciação e da amortização, e contabilização de forma prospectiva, pelo valor e vida útil remanescente do ativo. Ficou determinado que as concessionárias procedam aos cálculos, nos termos da Resolução nº 5.090, a partir de 1º/jan./2017.

Taxas anuais de depreciação	2023	2022
Obras de artes especiais	2,85% a.a.	2,85% a.a.
Superestrutura de linha	2,85% a.a.	2,85% a.a.
Locomotivas usadas	8,33% a.a.	8,33% a.a.
Benfeitorias em locomotivas	12,50% a.a.	12,50% a.a.
Benfeitorias em equipamentos rodantes auxiliares	10,00% a.a.	10,00% a.a.
Edificações e benfeitorias em propriedade de terceiros	4,00% a.a.	4,00% a.a.
Equipamentos e instalações de escritório	10,00% a.a.	10,00% a.a.
Equipamentos de processamento de dados	20,00% a.a.	20,00% a.a.

12. INTANGÍVEL

Os softwares e licenças adquiridos estão registrados com base nos custos incorridos para aquisição e colocação dos mesmos disponíveis para serem utilizados. Esses custos foram amortizados durante a vida útil estimável de cinco anos (20% a.a.). Não há valor residual nessa

conta, os bens foram totalmente amortizados.

13. FORNECEDORES

No Passivo Circulante o valor de R\$ 1.835.620,23 (R\$ 1.346.629,56 em 2022), que representa a conta Fornecedores, contém débitos que totalizam R\$ 968.889,59 com vencimento há mais de 366 dias oriundos de gestão anterior (2010 a 2012), pendentes por motivos diversos, entre os quais decisão judicial.

14. PROVISÃO PARA FÉRIAS

Foi constituída para a cobertura de férias vencidas e proporcionais, inclusive adicional, acrescida dos encargos sociais correspondentes, apropriados até a data do balanço. Podendo ser assim demonstrados:

Descrição da Provisão	2023	2022
Férias mais 1/3	650.431,03	627.123,44
FGTS sobre Férias	52.033,94	50.169,32
INSS sobre Férias	177.567,11	186.048,13
Total	880.032,08	863.340,89

15. DEPÓSITOS JUDICIAIS – DESAPROPRIAÇÕES

Estão demonstrados no Passivo Não Circulante pelos valores originais, e as desapropriações acham-se garantidas por depósitos judiciais, conforme nota 9.

	2023	2022
Causas cíveis - desapropriação de imóveis	980.858,11	980.858,11
Total	980.858,11	980.858,11

16. TRIBUTAÇÃO

Os encargos (PIS, COFINS, ICMS e ISS) incidentes sobre a receita de prestação de serviços são apresentados como deduções de vendas na demonstração do resultado. Os créditos decorrentes da não-cumulatividade do PIS/COFINS são apresentados dedutivamente do custo dos serviços prestados na demonstração do resultado.

17. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS - PARCELAMENTOS

A FERROESTE efetuou parcelamentos Fiscais e Previdenciários, bem como adesão ao REFIS da Crise Lei 12.996 e Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 13 de 30/jul./2014, em 04/ago./2014, com

pagamento das parcelas de antecipação até 31/dez./2014, parcelando os débitos existentes, conforme a lei, até 31/dez./2013, os demais foram objeto de parcelamento ordinário.

A Lei nº. 11.941/2009 de 27/maio/2009 prevê a redução de multas, juros e encargos legais, e a possibilidade de utilização de prejuízos fiscais e bases negativas da CSLL para abatimento de multas e juros.

A importância de R\$ 2.686.967,04 corresponde a juros e multas sobre os encargos sociais e previdenciários residuais dos parcelamentos. O valor da liquidação das multas e juros com créditos decorrentes de prejuízo fiscal e base negativa da CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido de exercícios anteriores dar-se-á ao término dos respectivos parcelamentos. No caso de rescisão do parcelamento haverá cancelamento dos benefícios concedidos, inclusive sobre o valor já pago, apurando-se o valor original e aplicando os acréscimos legais, da ocorrência dos respectivos fatos geradores até a data da rescisão.

O valor de R\$ 568.136,22 refere-se a encargos sociais e previdenciários a recolher, entre eles FGTS, IRRF, INSS retido, INSS - Terceiros e INSS EMPRESA - compondo assim o passivo Circulante Encargos Previdenciários, no valor total de R\$ 3.255.103,26

As obrigações fiscais e tributárias a seguir não foram objeto de parcelamento.

Passivo Circulante	Saldo	Saldo
Federal	31/dez./2023	31/dez./2022
PIS a Recolher	48.041,63	50.064,32
COFINS a Recolher	192.605,33	202.089,91
Imposto de Renda Retido na Fonte - PJ	46.821,86	38.764,52
Imposto de Renda Retido na Fonte - PF	32.986,28	20.399,43
Contribuições Retidas na Fonte - CSRF	72.315,38	72.584,80
Subtotal	392.770,48	383.902,98
Municipal		
ISS Faturamento	508,23	-
ISS Retido – PJ	20.785,74	20.699,63
ISS Retido – PF	5.199,55	5.962,63
Subtotal	26.493,52	26.662,26
Total	419.264,00	410.565,24

São demonstrados, a seguir, todos os parcelamentos vigentes em 31/dez./2023 e 31/dez./2022, no Passivo Circulante e Passivo Não Circulante.

Passivo Circulante	Saldo	Saldo
Federal	31/dez./2023	31/dez./2022
Parcelamento REFIS Previd.proc.nº555580DARF 4720	236.234,04	236.234,04
Parcelamento REFIS Previd.proc.nº555550DARF 4743	525.919,09	525.919,09
Parcelamento REFIS Tributos proc.nº555570DARF 4737	85.091,28	85.091,28
Parcelamento REFIS Tributos proc.nº555560DA RF 4750	20.828,64	20.828,64
Total	868.073,05	868.073,05

Passivo Não Circulante	Saldo	Saldo
Federal	31/dez./2023	31/dez./2022
Parcelamento REFIS Previd.proc.nº555580 DARF 4720	1.143.340,98	1.379.575,02
Parcelamento REFIS Previd.proc.nº555550 DARF 4743	165.303,60	200.725,80
Parcelamento REFIS Tributos proc.nº555570 DARF 4737	475.092,98	560.184,26

Parcelamento REFIS Tributos proc.nº555560 DARF 4750	116.293,24	137.121,88
Total	1.900.030,80	2.277.606,96

18. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Representados valores relativos a adiantamentos de clientes pela prestação de serviços de transporte ferroviário, conforme contratos firmados em 2013, entre FERROESTE com Votorantim Cimentos S.A. no valor de R\$ 700.000,00, permanecendo em 31/dez. /2023.

Permanecem em 31/dez. /2023, valores contabilizados em 2015, sendo R\$ 165.000,00 a título de contraprestação pela disponibilização de materiais ferroviários para realocação de desvio ferroviário no Terminal de Cargas em Cascavel provenientes da Cotriguaçu Cooperativa Central, e R\$ 20.817,14 referentes ao Leilão 02/2015, relativo à alienação de peças inservíveis, pagos em duplicidade pela ALL-América Latina Logística. Ainda em outras obrigações em 2023, foi realizado Contrato de Adiantamento de Receita de Transporte, junto a Rumo Malha Sul S/A no valor de R\$ 2.500.000,00 e junto a Cooperativa Agrária Agroindustrial, no valor de R\$ 3.000.000,00, para abatimento em 2024.

Registrados saldos de alugueis de locomotivas e vagões no total de R\$ 3.890.621,00 em 31/dez. /2023, e saldo contratual de locação de auto de linha no valor de R\$ 1.070,70, objeto de cessão de direitos com pagamento em materiais, não retirados pelo contratado.

São registradas na conta outras obrigações, as consignações efetuadas junto à C.E.F no valor de R\$ 37.193,35 e consignações no Banco do Brasil no valor de R\$ 5.606,85.

19. ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS E SUBCONCESSÕES

Acham-se representadas no balanço patrimonial, não provocando efeito no resultado do exercício, nem nas demonstrações financeiras. O saldo da conta foi reclassificado no exercício findo em 31/dez/2007 para o Realizável a Longo Prazo, ajustado pela conta retificadora Provisão para Perdas.

O valor refere-se às parcelas 18 e 18-A a 29 e 29-A, vencidas trimestralmente entre 15/jan./2004 e 15/out./2006, bem como os valores remanescentes de atualização, relativos às parcelas 15 a 17, vencidas durante o ano de 2003, que representa a importância de R\$ 43.458.342,94, em 31/dez./2006.

Em 14/dez./2006 foi extinta a subconcessão com reversão dos bens e direitos necessários à continuidade da prestação do serviço público pela subconcedente, conforme autos de Ação de Falência processo nº. 631/2005 da 3ª Vara Cível de Cascavel, nº unificado 0012412-06.2005.8.16.0021.

A FERROESTE, subconcedente, habilitou-se para cobrança do crédito junto à massa falida da Ferrovia Paraná S.A. - FERROPAR. Por representar crédito cuja liquidez dependerá do andamento da Ação no valor de R\$ 102.751.145,87, conforme relação de credores de fls. 3.108 a 3.111 juntada aos Autos de Falência no citado processo nº.631/2005.

Que nos autos nº. 0038503-11.2020.8.16.0021, de Incidente de desconsideração da personalidade jurídica, ajuizada pela Ferroeste, apensado aos autos de Falência, acima nominado, no qual, pre-

tende o reconhecimento de grupo econômico da falida Ferropar e das empresas FERROVIA TEREZA CRISTINA S/A e TRANSFERRO OPERADORA MULTIMODAL S/A, assim como a responsabilização dos sócios das referidas empresas.

Que no referido incidente de descon sideração foi deferida liminar, com base em fortes indícios de que houve existência de abuso da personalidade jurídica das referidas empresas, FERROVIA TEREZA CRISTINA S/A e TRANSFERRO OPERADORA MULTIMODAL S/A e FERROPAR, bem como, constou os seguintes efeitos da liminar:

- a) Constrição judicial imediata dos pagamentos mensais realizados pela FERROESTE em favor das empresas FTC e TRANSFERRO a título de alugueres (conforme consta da Ação Ordinária n° 5030109-55.2013.4.04.7000), cujos valores devem ser depositados judicialmente pela FERROESTE em conta judicial vinculada aos autos de Falência n° 0012412-06.2005.8.16.0021, à disposição desses d. Juízo;
- b) Indisponibilidade dos créditos a que fazem jus FTC e TRANSFERRO na Liquidação Provisória de Sentença n° 5043042- 50.2019.4.04.7000 (4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Paraná em Curitiba), devendo eventuais valores permanecerem depositados nos autos até deliberação final desta demanda;
- c) Indisponibilidade de todos os bens adstritos ao Cumprimento de Sentença n° 5043040-80.2019.4.04.7000 (4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Paraná em Curitiba), não podendo as empresas FTC e TRANSFERRO dispor dos referidos bens; d) restituição pela TRANSFERRO, ao Administrador Judicial da Massa Falida, no prazo de 5 dias a contar da intimação, dos documentos da Massa Falida que estão sob sua guarda, conforme lista de fls. 6.137-6.138 (numeração dos autos físicos da ação falimentar, “Seq. 218.695” do Projudi). Que a referida liminar se mantém hígida até o presente momento.

A Ferroeste é parte na ação n° 2007.70.00.004154-0/PR, da 4ª Vara Federal de Curitiba, atualmente em trâmite perante o TRF – 4ª Região sob n° 5030109-55.20134.04.7000/PR, tendo por objeto a Indenização por Dano Material e Responsabilidade da Administração Pública Paranaense, figurando como Autora FERROVIA TEREZA CRISTINA S.A. e TRANSFERRO OPERADORA MULTIMODAL S/A, e na qualidade de Réus ESTADO DO PARANÁ, ESTRADA DE FERRO PARANA OESTE S.A., UNIÃO FEDERAL, E AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, estando essa ação na seguinte condição:

2.1.1 Cumprimento provisório de sentença (Processo n° 5043040- 80.2019.4.04.7000/PR), e

2.1.2 também em liquidação provisória de sentença (Processo n° 5043042-50.2019.4.04.7000/PR).

Ainda aguardando deliberação do Juízo para o estabelecimento de valores definitivos, visto que o valor da ação de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) à época, assim foi feito pela Ferrovia Tereza Cristina, apenas para efeitos de recolhimento de custas processuais e alçada (competência do Tribunal Regional Federal), sendo que se trata de ações de cumprimento de decisão judicial que se estima alcancem valor de aproximadamente R\$ 100.000.000,00 (Cem Milhões de Reais) ou mais, posto que seu objeto tem por conteúdo valores de custos de aquisição de equipamentos de transporte, e alugueis dos mesmos, desde antes do ajuizamento da respectiva ação, contados, pois 14 anos desde a seu protocolo.

Sobre essas ações de cumprimento de sentença a Ferroeste ajuizou uma ação rescisória do julgado, diretamente no TRF-4.^a Região, sob n.º 5013340-39.2021.404.0000, que aguarda análise e decisão do Desembargador Relator sobre o pedido liminar, a fim de obstar os atos de cumprimento dessa sentença e reverter o crédito nelas discutido em razão de evidências de irregularidades financeiras e administrativas da Ferrovia Tereza Cristina, ainda no tempo de sua administração sobre a Ferropar S/A, que influenciaram na formação das obrigações direcionadas a Ferroeste S/A.

20. SEGUROS

A FERROESTE mantém contratos de seguro para cobertura dos seguintes riscos:

Seguro de Veículos, junto à Seguradora Mapfre Seguros Gerais S/A, apólice n° 2135000144231 Vigência de 17/04/2023 à 17/04/2024, Valor segurado R\$ 50.000,00, Processo SUSEP RCF-V N°: 15414.900138/2016-91.

Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Ferroviário de Carga – RCTF-C, para o período compreendido entre 14/11/2023 a 14/11/2024, apólice n°2135900004138, mediante contrato n°. 65/2018, com a Seguradora MAPFRE Seguros Gerais S.A. Objeto: danos materiais sofridos pelos bens ou mercadorias pertencentes a terceiros durante o transporte ferroviário pela FERROESTE no Estado do Paraná. O pagamento do prêmio é efetuado após averbação diária dos embarques por meio de sistema de averbação eletrônica disponibilizado pela referida Seguradora.

Civil D&O (Directors And Officers), contratado conforme apólice n° 024612021000203100000849, Austral Seguradora, Seguro de Responsabilidade com prazo de vigência de 18/12/2023 a 18/12/2024, tendo por objeto ressarcimento de perdas indenizáveis pelo qual o segurado for responsabilizado. Valor Segurado de R\$ 5.000.000,00.

Seguro de Vida em grupo Colaboradores, contratado junto à Seguros Unimed, apólice n°1009300645131, referente à seguro de vida e garantia funeral para colaboradores da Ferroeste.

21. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

21.1 CAPITAL SOCIAL

O capital autorizado no valor de R\$ 451.000.000,00 é representado por 1/3 (um terço) de ações ordinárias nominativas com direito a voto e 2/3 (dois terços) de ações preferenciais nominativas sem direito a voto, todas sem valor nominal.

O capital integralizado está composto de 23.568.236,00 lotes de 1.000 ações ordinárias nominativas e 46.576.980,28 lotes de 1.000 ações preferenciais, correspondendo respectivamente a R\$ 136.666.666,67 e R\$ 270.146.490,00 totalizando o capital subscrito e integralizado a quantidade de 70.145.216,28 lotes de 1.000 ações, sem valor nominal e o valor de R\$ 406.813.156,67. A subscrever e integralizar R\$ 44.186.843,33.

Do capital subscrito, 24.552,77 lotes de 1.000 ações ordinárias nominativas pertencem a acionistas domiciliados no exterior, representando 0,1042%.

	Ações – Lotes de 1.000
Acionistas domiciliados no país	23.543.683,23
Acionistas domiciliados no exterior	24.552,77
Total em lotes de 1.000 ações	23.568.236,00

21.2 ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL

O Estado do Paraná, na condição de acionista majoritário, efetuou aportes financeiros na empresa a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, entre os anos de 2011 e 2019. Os valores aportados pelo Governo do Estado, somam-se até dez.2019 o valor de R\$ 34.611.225,54. Em 2014 o acionista FDE - Fundo Desenvolvimento Econômico aportou R\$ 2.500.000,00, apresentando também este valor à conta Adiantamento para Futuro Aumento de Capital. Em 31/dez.2023 o saldo total de Adiantamentos é de R\$ 37.111.225,54. Não havendo mais aportes, por parte de Acionistas, nos Exercícios de 2022 e 2023.

22. RECEITA OPERACIONAL BRUTA

	2023	2022
Receita bruta dos serviços de transporte de carga	19.198.904,21	16.122.574,19
Impostos e contribuições sobre serviços	(1.802.835,61)	(1.503.953,55)
Receita operacional líquida	17.396.068,60	14.618.620,64

23. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os Administradores da Companhia analisaram os eventos subsequentes até 12 de março de 2024, que é a data de entrega, por sua diretoria, da carta da gerência relativa as presentes demonstrações financeiras, e declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira que possam provocar efeitos sobre seus resultados.

ELIZETE NERY DA SILVA:03376321973
Assinado de forma digital por
ELIZETE NERY DA SILVA:03376321973
Dados: 2024.03.25 16:23:36 -03'00'

Elizete Nery da Silva
Contadora-CRC-PR-062575/O-2

ANDRÉ LUIS GONCALVES:01471565998
Assinado de forma digital por
ANDRÉ LUIS GONCALVES:01471565998
Dados: 2024.03.25 16:29:50 -03'00'

André Luis Gonçalves
Diretor Presidente

FABIO AQUINO CESARIO VIEIRA:96255668991
Assinado de forma digital por
FABIO AQUINO CESARIO VIEIRA:96255668991
Dados: 2024.03.25 16:33:57 -03'00'

Fábio Aquino Cesário Vieira
Diretor Administrativo e Financeiro

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO REFERENTE O EXERCÍCIO DE 2023

Em atendimento às determinações contidas na Instrução Normativa nº 182/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR e da Instrução Normativa nº 003/2024 da Controladoria Geral do Estado do Paraná – CGE/PR, elabora-se o presente Relatório do Controle Interno referente ao exercício financeiro de 2023 da Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. – FERROESTE. A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria Geral do Estado, por meio da Coordenadoria de Controle Interno, nos termos do Decreto Estadual nº 2741/19 e roteiro elaborado em atendimento às exigências da precitada Instrução Normativa. O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses dos itens previstos no art. 9º inciso III e suas alíneas, incisos IV e V da IN 182/2023 – TCE/PR.

NORMATIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Este Controle Interno foi designado através da Resolução nº 03/2023, de 28/03/2023.

Responsável pelo Controle Interno: Marcos Fernando Francio

CPF: 039.767.608-54

Cargo: Técnico Administrativo

METODOLOGIA

A realização deste trabalho baseou-se nos procedimentos e técnicas de controle, compreendendo exame dos documentos, acompanhamento de procedimentos, entrevistas com gerentes, gestores e diretores, de modo a formar uma visão geral sobre a adequação dos procedimentos e controles, atendimento de Normas Internas e Leis específicas, conforme os quesitos constantes nos Formulários de Controle Interno da CGE.

ÁREAS AVALIADAS

Confrontação dos valores contratados com os efetivamente pagos referente os processos de licitação em andamento e/ou contratados entre julho de 2021 e julho de 2022, sem achados;
Verificação do Portal da Transparência da Ferroeste e do Portal do Governo do Estado do Paraná, com indicações de ajustes, evitando duplicidade de informações;
Verificação do envio dos arquivos SEI-CED, que foram encaminhados dentro do prazo;
Acompanhamento dos lançamentos dos estoques e suas respectivas baixas junto a contabilidade, sem achados;
Demais itens relacionados no planejamento anual sofreram atrasos na execução, devendo-se executar novo planejamento ou serem executados no ano corrente.

FORMULÁRIOS DE CONTROLE INTERNO DA CGE/PR

No que se refere aos Formulários de Controle Interno da CGE/PR, no total de dois relatórios recebidos e respondidos no exercício 2023, foram tratados os itens a seguir:

Formulário 01: Meio Ambiente e Segurança do Trabalho, Sistemas de Controle e Metas e Materiais e Bens, com tratamento sendo dado através da Resolução Conjunta 001/2023 SEIL/DER/FERROESTE, sob Presidência da segunda; Transparência da FERROESTE, com atualização de sua página sob acompanhamento;

Formulário 02: Sistemas de Controle e Segurança do Trabalho, que está sob avaliação para tratamento.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Na análise do Relatório Plurianual da FERROESTE, no que se refere aos Indicadores e Metas previstos para o exercício 2023, cuja previsão de movimentação de carga era de 1,060 milhão de toneladas, foram transportadas 1,105 milhão de toneladas. Tais metas não mais constam no Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME, dada a inexistência de valores na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

PRIVATIZAÇÃO

O trecho ferroviário da FERROESTE encontra-se incluído no Programa de Parcerias e Investimentos (PPI) do Governo Federal. Os resultados preliminares dos Estudos de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, bem como os Estudos de Viabilidade Técnico-Operacional, Econômico-Financeira, Ambiental e Jurídico – EVTEA-J já foram concluídos. Tal programa encontra-se a cargo do Grupo de Trabalho do Plano Estadual Ferroviário – GT Ferrovias, conforme Decreto Estadual nº 5.076/2020, junto a Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes do Governo do Estado.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

No que se refere à avaliação dos resultados quanto à Eficácia e a Eficiência da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial, constante da Instrução Normativa nº 03/2024 da CGE, cumpre informar que a Estrada de Ferro Paraná Oeste SA - FERROESTE, por tratar-se de Sociedade de Economia Mista não dependente, tendo suas receitas geradas a partir do transporte ferroviário de cargas, não apresenta meta física na Lei Orçamentaria Anual, assim o Coeficiente de Eficácia Individual – COI, Coeficiente de Eficácia Global – COG ou Gestão Orçamentária Ineficaz, Coeficiente de Eficiência Individual – CEI não são gerados pelo Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME, não sendo relatados por este Controle Interno.

GESTÃO FINANCEIRA

Quanto a Gestão Financeira, a Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. - FERROESTE é empresa estatal não dependente, cujos compromissos financeiros são assumidos para cobrir os custos operacionais da empresa. Os valores relacionados à conta Investimentos ou que representem despesas significativas que impactem no fluxo de caixa da empresa são assumidos somente quando disponíveis os recursos para tal.

No exercício 2023 não foram constatados aportes do Governo do Estado do Paraná na FERROESTE, uma demanda do próprio Tribunal de Contas do Estado – TCE-PR.



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A. - FERROESTE



Considerando que compromissos financeiros assumidos foram quitados, que não foram contratados Investimentos ou despesas de valores significativos, salvo aqueles provenientes de decisões judiciais, considera-se observada a Eficácia e Eficiência da Gestão Financeira.

GESTÃO PATRIMONIAL

No exercício 2023 não foram notificados furtos de Bens desta Companhia.

AUDITORIA INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Bazzanezze Auditores Independentes, na data de 12 de março de 2024, emitiu parecer de que as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FERROESTE em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações, os seus fluxos de caixa e o valor adicionado para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

AÇÕES DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO

O agente de Controle Interno acompanhou as respostas aos questionamentos do TCE-PR durante o exercício e prestou apoio aos requerimentos do departamento jurídico desta companhia.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Durante o exercício 2023 o TCE-PR efetuou fiscalização relacionada ao Projeto da NOVA FERROESTE, tendo gerado oito recomendações, todas destinadas ao GT Ferrovias e a Casa Civil do Estado do Paraná, com cópia para ciência e acompanhamento a esta companhia. Foi verificada a inclusão nas Notas Explicativas do Balanço Patrimonial do exercício 2023 de informações sobre lides judiciais de materiais em comodato, conforme recomendação do TCE-PR.

RELATÓRIO DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

O Relatório Consolidado da Controladoria Geral do Estado para a FERROESTE apresentou:



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A. - FERROESTE



No Relatório da Ouvidoria foram constatadas dezessete reivindicações, todas encerradas. No Relatório da Corregedoria não foi identificado intervenções ou recomendações. No relatório da Coordenadoria de Transparência e Controle Social constaram demandas, sob acompanhamento.

CONCLUSÃO

Face aos exames documentais originados dos Formulários de Avaliação da Controladoria Geral do Estado – CGE, das entrevistas junto aos gestores, gerentes e diretores, das análises dos Indicadores e Metas, do Relatório da Auditoria Contábil e considerando ainda as diretrizes da CGE, conclui-se pela legalidade dos atos.

Curitiba, 10 de abril de 2024.

Marcos Fernando Francio
Agente do Controle Interno

Documento: **RelatorioControleInternoexercicio2023.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Luis Goncalves** em 12/04/2024 10:17.

Assinatura Simples realizada por: **Marcos Fernando Francio (XXX.767.608-XX)** em 11/04/2024 12:58 Local: FERROES/CCI.

Inserido ao protocolo **22.008.447-7** por: **Marcos Fernando Francio** em: 11/04/2024 12:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4f44722f1af759e942b97e33c1480dd4.



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A. - FERROESTE



PARECER DO CONTROLE INTERNO
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Controle Interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2023 da ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE SA, em atendimento às determinações legais e regulamentares, subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela regularidade da referida gestão, encontrando-se o processo em condições de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A conclusão acima referida decorre da não constatação de ocorrências nas contas da atual gestão.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 10 de abril de 2024.

Marcos Fernando Francio
Agente do Controle Interno

Documento: **ParecerControleInternoexercicio2023.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Luis Goncalves** em 12/04/2024 10:16.

Assinatura Simples realizada por: **Marcos Fernando Francio (XXX.767.608-XX)** em 11/04/2024 12:58 Local: FERROES/CCI.

Inserido ao protocolo **22.008.447-7** por: **Marcos Fernando Francio** em: 11/04/2024 12:57.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
17d1935872e1345f5a340b74f0319bf9.

**ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE
DIRETOR PRESIDENTE**

Protocolo: 22.008.447-7
Assunto: Relatório e Parecer do Controle Interno para Prestação de Contas - Exercício 2023
Interessado: ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE SA - FERROESTE
Data: 12/04/2024 10:14

DESPACHO

Ciente.

Atenciosamente,
André Luis Gonçalves
Diretor Presidente - Ferroeste

PARECER Nº 01/2024

O Conselho Fiscal da Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. – FERROESTE, órgão de funcionamento permanente de fiscalização da Companhia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, especificamente no que concerne ao exarado pela Lei Estadual n.9.892, de 31 de dezembro de 1991, pela Lei Federal n. 6.404/1976, de 15 de dezembro 1976, e pela Lei Federal n 13.303/2016, de 30 de junho de 2016, procedeu ao exame das “Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o qual, por sua vez, consta com as seguintes documentações: (i) Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras; (ii) Relatório da Administração; (iii) Balanço Patrimonial; (iv) Demonstração do Resultado dos Exercícios; (v) Demonstração do Resultado Abrangente; (vi) Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido; (vii) Demonstração dos Fluxos de Caixa; (viii) Demonstração do Valor Adicionado; e (ix) Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras.

Em análise ao conteúdo apresentado, respaldado pelas manifestações técnicas apontadas no expediente, especialmente nas Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras e no Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras, o Conselho Fiscal da FERROESTE, por unanimidade, entende que o protocolado está apto para apreciação dos Senhores Acionistas, tendo em vista reunir as formalidades e condições necessárias para o feito

Alex Sandro Noel Nunes

Presidente Conselho Fiscal

Lineu Edson Tomass
Conselheiro Fiscal

José Lucio Cioni
Conselheiro Fiscal

Documento: **ParecerAuditoria2024.ConselhoFiscal..pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Alex Sandro Noel Nunes (XXX.549.619-XX)** em 27/03/2024 16:50 Local: FERROES/COF, **Jose Lucio Cioni (XXX.814.289-XX)** em 27/03/2024 17:19 Local: FERROES/COF.

Assinatura Simples realizada por: **Lineu Tomass (XXX.528.861-XX)** em 27/03/2024 17:21 Local: FERROES/COF.

Inserido ao protocolo **21.937.518-2** por: **Beatriz Tania Klein** em: 27/03/2024 15:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
71829f1b238d56abc6924b7203f4658c.

Consolidação: Empresa

Grau: 7

Período: 12/2023 a 12/2023

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	290.425.180,94 D	13.558.934,13	12.457.056,38	291.527.058,69 D
1.1		ATIVO CIRCULANTE	6.204.114,81 D	13.476.915,60	12.064.047,20	7.616.983,21 D
1.1.1		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	912.855,07 D	10.770.714,07	9.249.889,86	2.433.679,28 D
1.1.1.01		NUMERÁRIOS	25.705,62 D	8.554.749,57	7.992.849,47	587.605,72 D
1.1.1.01.01		CAIXA	3.600,00 D	6.338,18	9.938,18	0,00
1.1.1.01.01.001		CAIXA	3.600,00 D	6.338,18	9.938,18	0,00
1.1.1.01.01.001.001	2-7	FUNDO FIXO - SEDE	1.000,00 D	0,00	1.000,00	0,00
1.1.1.01.01.001.002	3-5	FUNDO FIXO - CASCAVEL	1.000,00 D	1.954,77	2.954,77	0,00
1.1.1.01.01.001.003	4-3	FUNDO FIXO - GUARAPUAVA	1.000,00 D	3.803,06	4.803,06	0,00
1.1.1.01.01.001.004	1-9	FUNDO FIXO - GUARANIÁÇU	600,00 D	580,35	1.180,35	0,00
1.1.1.01.03		BANCO CONTA MOVIMENTO	22.105,62 D	8.548.411,39	7.982.911,29	587.605,72 D
1.1.1.01.03.001		ABERTURA POR INSTITUIÇÃO				
		FINANCEIRA	22.105,62 D	8.548.411,39	7.982.911,29	587.605,72 D
1.1.1.01.03.001.001	5-1	BANCO ITAÚ - AG.3966 - 1954-3	19.201,86 D	4.994.193,39	4.427.425,18	585.970,07 D
1.1.1.01.03.001.003	7-8	BCO.BRASIL-AG.3793-1 - 31000-X	2.877,57 D	3.517.218,00	3.518.749,63	1.345,94 D
1.1.1.01.03.001.004	758-4	CAIXA ECON.FEDERAL-AG.372 - 516-7	26,19 D	37.000,00	36.736,48	289,71 D
1.1.1.02		APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	887.149,45 D	2.215.964,50	1.257.040,39	1.846.073,56 D
1.1.1.02.01		DE CURTO PRAZO				
		APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	887.149,45 D	2.215.964,50	1.257.040,39	1.846.073,56 D
1.1.1.02.01.001		IMEDIATA				
		ABERTURA POR INSTITUIÇÃO	887.149,45 D	2.215.964,50	1.257.040,39	1.846.073,56 D
1.1.1.02.01.001.002	9-4	FINANCEIRA	887.149,45 D	2.215.964,50	1.257.040,39	1.846.073,56 D
		CDB BB-AG.3793-1 - 31000-X				
1.1.3		CLIENTES E OPERAÇÕES A RECEBER	394.650,28 D	1.568.643,09	1.493.217,78	470.075,59 D
1.1.3.01		CLIENTES	438.378,30 D	761.286,04	813.706,34	385.958,00 D
1.1.3.01.01		CLIENTES	438.378,30 D	761.286,04	813.706,34	385.958,00 D
1.1.3.01.01.001		CLIENTES	438.378,30 D	761.286,04	813.706,34	385.958,00 D
1.1.3.01.01.001.005	16-7	RUMO MALHA SUL S/A	36.457,01 D	0,00	0,00	36.457,01 D
1.1.3.01.01.001.011	111-2	CARGIL AGRICOLA S/A	0,00	16.940,97	16.940,97	0,00
1.1.3.01.01.001.014	114-7	COOPAVEL COOP.AGROINDUSTRIAL	7.271,01 D	0,00	0,00	7.271,01 D
1.1.3.01.01.001.040	140-6	VOTORANTIM CIMENTOS S/A	36.845,08 D	153.890,56	177.608,96	13.126,68 D
1.1.3.01.01.001.085	1033-3	COOPERATIVA AGRARIA AGROIN.	357.805,20 D	590.454,51	619.156,41	329.103,30 D
1.1.3.02		TRÁFEGO MÚTUO E DIREITO DE	453.891,44 D	807.357,05	679.511,44	581.737,05 D
1.1.3.02.01		PASSAGEM A RECEBER				
		TRÁFEGO MÚTUO E DIREITO DE	453.891,44 D	807.357,05	679.511,44	581.737,05 D
1.1.3.02.01.001		PASSAGEM A RECEBER				
		ALL MALHA SUL	453.891,44 D	807.357,05	679.511,44	581.737,05 D
1.1.3.02.01.001.001	18-3	ALL MALHA SUL - TRÁFEGO MÚTUO A				
		RECEBER	453.891,44 D	0,00	0,00	453.891,44 D
1.1.3.02.01.001.002	66-3	RUMO MALHA SUL - DIREITO DE				
		PASSAGEM	0,00	807.357,05	679.511,44	127.845,61 D
1.1.3.04		(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE				
		LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA - PECLD	-497.619,46 C	0,00	0,00	-497.619,46 C
1.1.3.04.01		(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE				
		LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA - PECLD	-497.619,46 C	0,00	0,00	-497.619,46 C
1.1.3.04.01.001		(-) PERDAS ESTIMADAS EM CRÉDITOS DE				
		LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA - PECLD	-497.619,46 C	0,00	0,00	-497.619,46 C
1.1.3.04.01.001.001	1203-3	(-)PERDAS ESTIM. EM CRÉD.LIQUIDAÇÃO				
		DUVIDOSA - PCLD- RUMO MALHA SUL S/A	-36.457,01 C	0,00	0,00	-36.457,01 C
1.1.3.04.01.001.002	1205-0	(-)PERDAS ESTIM. EM CRÉD.LIQUIDAÇÃO				
		DUVIDOSA - PCLD- TRAFEGO MUTUO	-453.891,44 C	0,00	0,00	-453.891,44 C
1.1.3.04.01.001.004	1221-1	(-)PERDAS ESTIM. EM CRÉD.LIQUIDAÇÃO				
		DUVIDOSA - PCLD- COOPAVEL	-7.271,01 C	0,00	0,00	-7.271,01 C
		COOP.AGROIND.				
1.1.4		ESTOQUES	1.940.096,19 D	717.962,60	587.454,32	2.070.604,47 D
1.1.4.01		ESTOQUES	1.940.096,19 D	717.962,60	587.454,32	2.070.604,47 D
1.1.4.01.01		ESTOQUES	1.940.096,19 D	717.962,60	587.454,32	2.070.604,47 D
1.1.4.01.01.001		MATERIAIS DE MANUTENÇÃO	1.399.795,27 D	140.679,00	19.193,91	1.521.280,36 D
1.1.4.01.01.001.001	753-9	MATERIAIS P/ MANUTENÇÃO DE				
		LOCOMOTIVAS	338.650,45 D	0,00	1.031,53	337.618,92 D
1.1.4.01.01.001.003	895-9	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO TRUQUE	67.581,49 D	0,00	816,55	66.764,94 D
1.1.4.01.01.001.004	895-8	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO MECÂNICA	12.820,84 D	0,00	600,25	12.220,59 D
1.1.4.01.01.001.005	896-9	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO ELÉTRICA	27.640,28 D	0,00	2.832,65	24.807,63 D
1.1.4.01.01.001.007	896-7	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO MECÂNICA				
		DIESEL	659.121,69 D	0,00	6.948,76	652.172,93 D
1.1.4.01.01.001.008	898-9	MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VIA				
		PERMANENTE	293.980,52 D	140.679,00	6.964,17	427.695,35 D
1.1.4.01.01.002		COMBUSTÍVEL	265.928,77 D	558.200,00	553.205,31	270.923,46 D
1.1.4.01.01.002.001	888-8	COMBUST.LOCOMOTIVAS-DIESEL	154.191,30 D	472.200,00	524.959,47	101.431,83 D
1.1.4.01.01.002.002	362-0	COMBUST.LUBRIF.MATER.RODANTE	111.737,47 D	86.000,00	28.245,84	169.491,63 D
1.1.4.01.01.005		MATERIAIS EM PODER DE TERCEIROS	140.921,34 D	0,00	0,00	140.921,34 D
1.1.4.01.01.005.003	756-8	MATER.P/VIA PERMANENTE				
		(COMODATO)	140.921,34 D	0,00	0,00	140.921,34 D
1.1.4.01.01.008		ALMOXARIFADO	133.450,81 D	19.083,60	15.055,10	137.479,31 D
1.1.4.01.01.008.002	20-5	MATERIAIS OPERACIONAIS	8.913,10 D	0,00	9,93	8.903,17 D
1.1.4.01.01.008.005	758-1	PEÇAS, ACESSÓRIOS E MATERIAIS	8.766,07 D	18.385,60	1.018,75	26.132,92 D
1.1.4.01.01.008.006	897-9	MATERIAL DE COPA, COZINHA E LIMPEZA	28.031,27 D	698,00	3.652,74	25.076,53 D
1.1.4.01.01.008.008	898-8	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO				
		INDIVIDUAL E UNIFORMES	64.259,72 D	0,00	655,75	63.603,97 D

Consolidação: Empresa

Grau: 7

Período: 12/2023 a 12/2023

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.1.4.01.01.008.009	896-6	FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	4.607,75 D	0,00	3.777,55	830,20 D
1.1.4.01.01.008.010	898-7	MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	18.872,90 D	0,00	5.940,38	12.932,52 D
1.1.5		DESPESAS ANTECIPADAS	1.969,00 D	0,00	1.806,22	162,78 D
1.1.5.01		DESPESAS ANTECIPADAS	1.969,00 D	0,00	1.806,22	162,78 D
1.1.5.01.02		PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	1.969,00 D	0,00	1.806,22	162,78 D
1.1.5.01.02.003		OUTROS PRÊMIOS DE SEGUROS	1.969,00 D	0,00	1.806,22	162,78 D
1.1.5.01.02.003.001	25-6	SEGURO DE VEICULOS	209,93 D	0,00	47,15	162,78 D
1.1.5.01.02.003.002	1299-8	SEGURO-RESPONSABILIDADE CIVIL DO ADMINISTRADOR - D&O	1.759,07 D	0,00	1.759,07	0,00
1.1.6		OUTROS CRÉDITOS	2.954.544,27 D	419.595,84	731.679,02	2.642.461,09 D
1.1.6.01		ADIANTAMENTOS	308.011,44 D	272.150,16	480.676,31	99.485,29 D
1.1.6.01.01		ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.987,00 D	0,00	0,00	1.987,00 D
1.1.6.01.01.001		ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.987,00 D	0,00	0,00	1.987,00 D
1.1.6.01.01.001.071	1116-9	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	687,00 D	0,00	0,00	687,00 D
1.1.6.01.01.001.133	1406-0	RECANTO CATARATAS HOTEL E CONVENTION LTDA	1.300,00 D	0,00	0,00	1.300,00 D
1.1.6.01.03		OUTROS ADIANTAMENTOS	306.024,44 D	272.150,16	480.676,31	97.498,29 D
1.1.6.01.03.999		OUTROS ADIANTAMENTOS	306.024,44 D	272.150,16	480.676,31	97.498,29 D
1.1.6.01.03.999.001	30-2	ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS	60.602,03 D	69.220,92	63.907,16	65.915,79 D
1.1.6.01.03.999.002	31-0	ANTECIPAÇÃO DE 13º SALÁRIO	208.021,64 D	170.310,58	370.620,16	7.712,06 D
1.1.6.01.03.999.004	33-7	ADIANTAMENTO DE DIÁRIAS	24.340,00 D	22.400,00	35.020,00	11.720,00 D
1.1.6.01.03.999.006	1167-3	SINDIFER-SIND.FERROV.PR.SC - ADTO	868,16 D	2.702,46	2.711,60	859,02 D
1.1.6.01.03.999.049	759-5	ADIANTAMENTOS DIVERSOS - DIRETORES	6.500,00 D	7.500,00	8.417,39	5.582,61 D
1.1.6.01.03.999.050	735-8	ADIANTAMENTOS DIVERSOS - COLABORADORES	0,00	16,20	0,00	16,20 D
1.1.6.01.03.999.052	1120-7	ADIANT.COLABORADORES SINDIFER	5.692,61 D	0,00	0,00	5.692,61 D
1.1.6.02		OUTROS VALORES A RECEBER	856.803,03 D	70.202,14	176.963,85	750.041,32 D
1.1.6.02.03		OUTROS VALORES A RECEBER	856.803,03 D	70.202,14	176.963,85	750.041,32 D
1.1.6.02.03.999		OUTROS VALORES A RECEBER	856.803,03 D	70.202,14	176.963,85	750.041,32 D
1.1.6.02.03.999.017	995-2	RATEIO DE CUSTOS DE COND.TERM.CVEL-BINACIONAL-ASSESSORIA DE COM.EXTERIOR	0,00	2.008,18	2.008,18	0,00
1.1.6.02.03.999.018	995-1	RATEIO DE CUSTOS DE COND.TERM.CVEL-COTRIGUAÇU COOP.CENTRAL	0,00	17.069,56	17.069,56	0,00
1.1.6.02.03.999.019	996-4	RATEIO DE CUSTOS DE COND.TERM.CVEL- IPIRANGA PROD.DE PETROLEO S/A	0,00	3.062,48	3.062,48	0,00
1.1.6.02.03.999.020	996-3	RATEIO DE CUSTOS DE COND.TERM.CVEL-A.B COM.DE INSUMOS LTDA	0,00	5.020,46	5.020,46	0,00
1.1.6.02.03.999.022	998-8	RATEIO DE CUSTOS DE COND.TERM.CVEL- CASCAVEL ARMAZENAGENS GERAIS LTDA	0,00	8.032,74	8.032,74	0,00
1.1.6.02.03.999.023	998-7	RATEIO DE CUSTOS DE COND.TERM.CVEL-COOPAVEL COOP.AGROIND.	0,00	6.513,64	6.513,64	0,00
1.1.6.02.03.999.024	998-6	RATEIO DE CUSTOS DE COND.TERM.CVEL-IPEM-INST.DE PESOS E MED. DO EST.DO PR.	1.004,09 D	1.004,09	2.008,18	0,00
1.1.6.02.03.999.025	998-1	RATEIO DE CUSTOS DE COND.TERM.CVEL- CARGILL AGRIC.S/A	731,68 D	731,68	1.463,36	0,00
1.1.6.02.03.999.026	981-2	RATEIO DE CUSTOS DE COND.TERM.CVEL-BRADO LOG.S/A	0,00	1.506,14	1.506,14	0,00
1.1.6.02.03.999.027	981-3	RATEIO DE CUSTOS DE COND.TERM.CVEL-BUNGE ALIMENTOS S/A	7.857,02 D	7.857,02	7.857,02	7.857,02 D
1.1.6.02.03.999.028	981-4	RATEIO DE CUSTOS DE COND.TERM.CVEL-VOTORANTIM CIMENTOS S/A	0,00	1.457,54	1.457,54	0,00
1.1.6.02.03.999.029	981-5	RATEIO DE CUSTOS DE COND.TERM.CVEL-CODAPAR-CIA DE DESEN.AGROP.DO PR	2.929,84 D	2.929,84	0,00	5.859,68 D
1.1.6.02.03.999.034	1050-2	RATEIO DE CUSTOS DE COND.TERM.CVEL-YARA BRASIL FERTIL.S/A	0,00	8.130,53	8.130,53	0,00
1.1.6.02.03.999.037	1093-6	RATEIO DE CUSTOS DE COND.TERM.CVEL- DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL	0,00	956,20	956,20	0,00
1.1.6.02.03.999.043	1286-6	PORTINARI PEÇAS E LOGISTICA LTDA - EPP	764.833,48 D	0,06	109.261,96	655.571,58 D
1.1.6.02.03.999.046	1316-1	AMÉRIA LATINA S.A. - DISTRIBUIDORA DE PETROLEO	76.834,68 D	0,00	0,00	76.834,68 D
1.1.6.02.03.999.053	1394-3	RATEIO DE CUSTOS DE COND. TERM. CVEL - CIAPETRO DISTRIB. DE COMBUSTIVEIS	0,00	2.615,86	2.615,86	0,00
1.1.6.02.03.999.054	1395-1	RATEIO DE CUSTOS DE COND. TERM. CVEL - MULTIMAX LOGISTICA LTDA	2.612,24 D	1.306,12	0,00	3.918,36 D

Consolidação: Empresa

Grau: 7

Período: 12/2023 a 12/2023

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.1.6.03		IMPOSTO DE RENDA	199.485,34 D	2.400,24	0,00	201.885,58 D
1.1.6.03.01		IMPOSTO DE RENDA	199.485,34 D	2.400,24	0,00	201.885,58 D
1.1.6.03.01.002		IRPJ SALDO NEGATIVO DIPJ	157.848,90 D	1.102,92	0,00	158.951,82 D
1.1.6.03.01.002.002	1020-8	IRRF - SALDO NEGATIVO DIPJ 2011/2012	4.033,80 D	18,18	0,00	4.051,98 D
1.1.6.03.01.002.004	1027-9	IRRF - SALDO NEGATIVO DIPJ 2009/2010	41.434,73 D	169,80	0,00	41.604,53 D
1.1.6.03.01.002.005	1020-0	IRRF - SALDO NEGATIVO DIPJ 2013/2014	3.670,38 D	17,96	0,00	3.688,34 D
1.1.6.03.01.002.011	1387-0	IRRF - SALDO NEGATIVO ECF 2022/2023	108.709,99 D	896,98	0,00	109.606,97 D
1.1.6.03.01.004		IRRF S/ APLIC. FINANCEIRAS	41.636,44 D	1.297,32	0,00	42.933,76 D
1.1.6.03.01.004.021	1370-6	IRF S/ APL FIN EX 2023	41.636,44 D	1.297,32	0,00	42.933,76 D
1.1.6.04		CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	39.293,88 D	102,68	0,00	39.396,56 D
1.1.6.04.01		CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	39.293,88 D	102,68	0,00	39.396,56 D
1.1.6.04.01.001		CSLL ANTECIPAÇÃO - ESTIMATIVA	14.238,02 D	0,00	0,00	14.238,02 D
1.1.6.04.01.001.001	695-5	CSLL-ANTECIPAÇÃO-ESTIMATIVA	14.238,02 D	0,00	0,00	14.238,02 D
1.1.6.04.01.002		CSLL SALDO NEGATIVO DIPJ	25.055,86 D	102,68	0,00	25.158,54 D
1.1.6.04.01.002.001	1027-7	CSLL - SALDO NEGATIVO DIPJ 2009/2010	25.055,86 D	102,68	0,00	25.158,54 D
1.1.6.05		PIS A RECUPERAR	0,00	13.206,93	13.206,93	0,00
1.1.6.05.01		PIS A RECUPERAR	0,00	13.206,93	13.206,93	0,00
1.1.6.05.01.002		PIS A RECUPERAR - NÃO CUMULATIVO	0,00	13.206,93	13.206,93	0,00
1.1.6.05.01.002.001	765-5	PIS A RECUPERAR - NÃO CUMULATIVO	0,00	13.206,93	13.206,93	0,00
1.1.6.06		COFINS A RECUPERAR	0,00	60.831,93	60.831,93	0,00
1.1.6.06.01		COFINS A RECUPERAR	0,00	60.831,93	60.831,93	0,00
1.1.6.06.01.002		COFINS A RECUPERAR - NÃO CUMULATIVA	0,00	60.831,93	60.831,93	0,00
1.1.6.06.01.002.001	766-6	COFINS A RECUPERAR - NÃO CUMULATIVA	0,00	60.831,93	60.831,93	0,00
1.1.6.07		INSS A RECUPERAR	128,90 D	0,00	0,00	128,90 D
1.1.6.07.01		INSS A RECUPERAR	128,90 D	0,00	0,00	128,90 D
1.1.6.07.01.001		INSS PAGO A MAIOR	128,90 D	0,00	0,00	128,90 D
1.1.6.07.01.001.003	749-8	INSS RETIDO PJ A RECUPERAR	128,90 D	0,00	0,00	128,90 D
1.1.6.08		ICMS A RECUPERAR	1.414.727,35 D	0,00	0,00	1.414.727,35 D
1.1.6.08.01		ICMS CRÉDITOS DE APURAÇÕES ABERTURA POR ESTADO	1.414.727,35 D	0,00	0,00	1.414.727,35 D
1.1.6.08.01.001		ABERTURA POR ESTADO	1.414.727,35 D	0,00	0,00	1.414.727,35 D
1.1.6.08.01.001.001	52-3	ICMS-CRÉDITOS APUR.-PR	1.414.727,35 D	0,00	0,00	1.414.727,35 D
1.1.6.09		ISS A RECUPERAR	920,17 D	0,00	0,00	920,17 D
1.1.6.09.01		ISS A RECUPERAR	920,17 D	0,00	0,00	920,17 D
1.1.6.09.01.001		ISS RETIDO POR TERCEIROS	180,23 D	0,00	0,00	180,23 D
1.1.6.09.01.001.001	54-0	ISS RETIDO A RECUPERAR	180,23 D	0,00	0,00	180,23 D
1.1.6.09.01.002		ISS PAGO A MAIOR	739,94 D	0,00	0,00	739,94 D
1.1.6.09.01.002.002	1022-7	ISS PAGO A MAIOR - PJ	600,58 D	0,00	0,00	600,58 D
1.1.6.09.01.002.003	1351-0	ISS PAGO A MAIOR - PF	139,36 D	0,00	0,00	139,36 D
1.1.6.10		OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR	4.091,40 D	0,00	0,00	4.091,40 D
1.1.6.10.01		ABERTURA POR TRIBUTOS	4.091,40 D	0,00	0,00	4.091,40 D
1.1.6.10.01.001		ABERTURA POR TRIBUTOS	4.091,40 D	0,00	0,00	4.091,40 D
1.1.6.10.01.001.001	760-1	IMP.RENDA RETIDO FONTE A RECUPERAR	890,94 D	0,00	0,00	890,94 D
1.1.6.10.01.001.002	928-8	CONTRIBUIÇÕES RETIDAS NA FONTE A RECUPERAR	3.200,46 D	0,00	0,00	3.200,46 D
1.1.6.11		OUTROS CRÉDITOS CIRCULANTES	131.082,76 D	701,76	0,00	131.784,52 D
1.1.6.11.01		OUTROS CRÉDITOS CIRCULANTES	131.082,76 D	701,76	0,00	131.784,52 D
1.1.6.11.01.001		OUTROS CRÉDITOS CIRCULANTES	131.082,76 D	701,76	0,00	131.784,52 D
1.1.6.11.01.001.001	1327-7	CRÉDITOS PIS E COFINS - INDÉBITOS FISCAIS	131.082,76 D	701,76	0,00	131.784,52 D
1.2		ATIVO NÃO CIRCULANTE	284.221.066,13 D	82.018,53	393.009,18	283.910.075,48 D
1.2.1		REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	12.070.168,27 D	82.018,53	0,00	12.152.186,80 D
1.2.1.02		DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	5.615.297,23 D	82.018,53	0,00	5.697.315,76 D
1.2.1.02.01		DEPÓSITOS JUDICIAIS	5.350.265,23 D	82.018,53	0,00	5.432.283,76 D
1.2.1.02.01.001		CAUSAS CÍVEIS	981.293,11 D	0,00	0,00	981.293,11 D
1.2.1.02.01.001.001	55-8	DEP.JUDICIAIS-DESAPROPRIAÇÃO	981.293,11 D	0,00	0,00	981.293,11 D
1.2.1.02.01.003		CAUSAS TRABALHISTAS	870.862,41 D	591,53	0,00	871.453,94 D
1.2.1.02.01.003.001	56-6	DEP.JUDICIAIS TRABALHISTAS	848.832,65 D	591,53	0,00	849.424,18 D
1.2.1.02.01.003.002	1067-7	DEP.JUDICIAIS - AÇÃO CÍVIL MIN.PÚBLICO.	22.029,76 D	0,00	0,00	22.029,76 D
1.2.1.02.01.999		OUTRAS CAUSAS	3.498.109,71 D	81.427,00	0,00	3.579.536,71 D
1.2.1.02.01.999.001	57-4	DEP.JUD-AÇÃO ORDIN.INDENIZAÇÃO	22.721,20 D	0,00	0,00	22.721,20 D
1.2.1.02.01.999.002	1275-0	DEPÓSITOS JUDICIAIS - ANTT	614.718,15 D	0,00	0,00	614.718,15 D
1.2.1.02.01.999.003	1314-5	DEPOSITOS JUDICIAIS - TRANSFERRO OP. MULTIMODAL	2.849.945,00 D	81.427,00	0,00	2.931.372,00 D
1.2.1.02.01.999.004	1317-0	DEPÓSITOS JUDICIAIS - FERROVIA TEREZA CRISTINA	10.725,36 D	0,00	0,00	10.725,36 D

Consolidação: Empresa

Grau: 7

Período: 12/2023 a 12/2023

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.2.1.02.02		BLOQUEIOS JUDICIAIS	265.032,00 D	0,00	0,00	265.032,00 D
1.2.1.02.02.999		BLOQUEIOS JUDICIAIS - OUTRAS CAUSAS	265.032,00 D	0,00	0,00	265.032,00 D
1.2.1.02.02.999.003	1132-0	BLOQUEIO JUDICIAL - ANTT	265.032,00 D	0,00	0,00	265.032,00 D
1.2.1.06		OUTROS VALORES REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	6.454.871,04 D	0,00	0,00	6.454.871,04 D
1.2.1.06.01		OUTROS VALORES REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	6.454.871,04 D	0,00	0,00	6.454.871,04 D
1.2.1.06.01.999		OUTROS VALORES REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	6.454.871,04 D	0,00	0,00	6.454.871,04 D
1.2.1.06.01.999.001	688-2	SUBCONC.ARREND.BENS OP.(P)	16.934.927,76 D	0,00	0,00	16.934.927,76 D
1.2.1.06.01.999.002	689-0	SUBCONC.ARREND.BENS OP.(R)	26.523.415,18 D	0,00	0,00	26.523.415,18 D
1.2.1.06.01.999.003	690-4	(-) PROVISÃO PARA PERDAS	-43.458.342,94 C	0,00	0,00	-43.458.342,94 C
1.2.1.06.01.999.004	765-3	ADM.MASSA FALIDA FERROPAR	294.156,04 D	0,00	0,00	294.156,04 D
1.2.1.06.01.999.006	1334-0	BUNGE ALIMENTOS S/A - ACORDO JUDICIAL DANOS MATERIAIS 2021 - LP	6.160.715,00 D	0,00	0,00	6.160.715,00 D
1.2.3		IMOBILIZADO	272.150.897,86 D	0,00	393.009,18	271.757.888,68 D
1.2.3.01		BENS OPERACIONAIS PRÓPRIOS - CUSTO	366.937.464,63 D	0,00	0,00	366.937.464,63 D
1.2.3.01.01		TERRENOS	5.130.445,70 D	0,00	0,00	5.130.445,70 D
1.2.3.01.01.001		TERRENOS	5.130.445,70 D	0,00	0,00	5.130.445,70 D
1.2.3.01.01.001.001	58-2	TERRENOS	3.779.495,19 D	0,00	0,00	3.779.495,19 D
1.2.3.01.01.001.002	68-0	TERRENOS - DEP.JUDICIAIS	1.350.950,51 D	0,00	0,00	1.350.950,51 D
1.2.3.01.03		EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO	43.977,26 D	0,00	0,00	43.977,26 D
1.2.3.01.03.001		EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO	43.977,26 D	0,00	0,00	43.977,26 D
1.2.3.01.03.001.001	1355-2	SINALIZAÇÕES E TELECOM.	43.977,26 D	0,00	0,00	43.977,26 D
1.2.3.01.04		APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES	492.266,80 D	0,00	0,00	492.266,80 D
1.2.3.01.04.001		APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES	492.266,80 D	0,00	0,00	492.266,80 D
1.2.3.01.04.001.001	65-5	EQUIP.COMUN. E SONORIZ.	492.266,80 D	0,00	0,00	492.266,80 D
1.2.3.01.05		INFRAESTRUTURA	215.469.421,80 D	0,00	0,00	215.469.421,80 D
1.2.3.01.05.001		INFRAESTRUTURA	215.469.421,80 D	0,00	0,00	215.469.421,80 D
1.2.3.01.05.001.001	80-9	LEITO DA LINHA	215.469.421,80 D	0,00	0,00	215.469.421,80 D
1.2.3.01.06		SUPERESTRUTURA	129.362.245,66 D	0,00	0,00	129.362.245,66 D
1.2.3.01.06.001		SUPERESTRUTURA	129.362.245,66 D	0,00	0,00	129.362.245,66 D
1.2.3.01.06.001.002	67-1	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	14.958.185,01 D	0,00	0,00	14.958.185,01 D
1.2.3.01.06.001.003	76-0	SUPERESTRUTURA DA LINHA	114.404.060,65 D	0,00	0,00	114.404.060,65 D
1.2.3.01.07		MATERIAL RODANTE	5.945.711,37 D	0,00	0,00	5.945.711,37 D
1.2.3.01.07.007		LOCOMOTIVAS - USADAS	4.402.637,88 D	0,00	0,00	4.402.637,88 D
1.2.3.01.07.007.001	1228-9	LOCOMOTIVAS - CPP 05.002	4.402.637,88 D	0,00	0,00	4.402.637,88 D
1.2.3.01.07.009		BENFEITORIAS ÚTEIS EM LOCOMOTIVAS	132.930,00 D	0,00	0,00	132.930,00 D
1.2.3.01.07.009.001	1321-8	BENFEITORIAS UTEIS EM LOCOM - CPP 05002	132.930,00 D	0,00	0,00	132.930,00 D
1.2.3.01.07.011		VAGÕES - USADOS	1.410.143,49 D	0,00	0,00	1.410.143,49 D
1.2.3.01.07.011.001	1229-7	VAGÕES - C.P.P - 04.003	1.410.143,49 D	0,00	0,00	1.410.143,49 D
1.2.3.01.08		MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	845.148,51 D	0,00	0,00	845.148,51 D
1.2.3.01.08.001		ABERTURA POR TIPO	845.148,51 D	0,00	0,00	845.148,51 D
1.2.3.01.08.001.001	71-0	EQUIP.MÁQ.FERRAM.ESPECÍFICAS	477.246,77 D	0,00	0,00	477.246,77 D
1.2.3.01.08.001.002	74-4	EQUIP.DE ENGENHARIA	43.641,22 D	0,00	0,00	43.641,22 D
1.2.3.01.08.001.003	809-1	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA.	29.078,52 D	0,00	0,00	29.078,52 D
1.2.3.01.08.001.004	1082-0	EQUIP.DE SEGURANÇA FERROVIÁRIA	292.562,00 D	0,00	0,00	292.562,00 D
1.2.3.01.08.001.005	1156-8	EQUIP. DIVERSOS	2.620,00 D	0,00	0,00	2.620,00 D
1.2.3.01.09		INSTALAÇÕES, EDIFÍCIOS E DEPENDÊNCIAS	8.674.830,06 D	0,00	0,00	8.674.830,06 D
1.2.3.01.09.003		INSTALAÇÕES	3.640.389,14 D	0,00	0,00	3.640.389,14 D
1.2.3.01.09.003.001	1231-9	USINA DE SOLDA / OFICINA OPER.	1.805.657,33 D	0,00	0,00	1.805.657,33 D
1.2.3.01.09.003.002	1233-5	INSTAL. ESCRITÓRIO - TERMINAL OPER.	12.400,00 D	0,00	0,00	12.400,00 D
1.2.3.01.09.003.003	1234-3	BENFEITORIA INSTALAÇÕES OPER. -PRÓPRIAS	68.134,82 D	0,00	0,00	68.134,82 D
1.2.3.01.09.003.004	1235-1	BENFEITORIAS INSTALAÇÕES ADM -PRÓPRIAS	11.153,45 D	0,00	0,00	11.153,45 D
1.2.3.01.09.003.005	1236-0	INSTALAÇÕES PRÓPRIAS ADM	44.278,65 D	0,00	0,00	44.278,65 D
1.2.3.01.09.003.006	1256-4	BENFEITORIAS EM INSTAL - GALERIAS PLUVIAIS	129.024,96 D	0,00	0,00	129.024,96 D
1.2.3.01.09.003.007	1357-9	INSTAL.FIXAS ENERG.ELÉTRICA	555.488,94 D	0,00	0,00	555.488,94 D
1.2.3.01.09.003.008	1358-7	OUTRAS INSTALAÇÕES FIXAS	302.784,43 D	0,00	0,00	302.784,43 D
1.2.3.01.09.003.009	1364-1	USINA ELETRICA FOTOVOLTAICA PROJETO COPEL	711.466,56 D	0,00	0,00	711.466,56 D
1.2.3.01.09.004		EDIFÍCIOS E DEPENDÊNCIAS	5.034.440,92 D	0,00	0,00	5.034.440,92 D
1.2.3.01.09.004.001	1230-0	EDIFÍCIOS E DEPENDÊNCIAS-PRÓPR. OPER.	4.637.873,10 D	0,00	0,00	4.637.873,10 D

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.2.3.01.09.004.002	1232-7	EMPREENHIMENTOS ACESSÓRIOS OPER.	396.567,82 D	0,00	0,00	396.567,82 D
1.2.3.01.10		VEÍCULOS	91.444,19 D	0,00	0,00	91.444,19 D
1.2.3.01.10.001		APOIO	91.444,19 D	0,00	0,00	91.444,19 D
1.2.3.01.10.001.001	61-2	VEICULOS - APOIO	77.386,45 D	0,00	0,00	77.386,45 D
1.2.3.01.10.001.002	875-3	CARRETAS, REBOQUES E OUTROS	14.057,74 D	0,00	0,00	14.057,74 D
1.2.3.01.12		MÓVEIS E UTENSÍLIOS	279.749,23 D	0,00	0,00	279.749,23 D
1.2.3.01.12.001		MÓVEIS E UTENSÍLIOS	279.749,23 D	0,00	0,00	279.749,23 D
1.2.3.01.12.001.001	63-9	MÓVEIS	118.268,44 D	0,00	0,00	118.268,44 D
1.2.3.01.12.001.002	64-7	UTENSÍLIOS	130.604,46 D	0,00	0,00	130.604,46 D
1.2.3.01.12.001.003	81-7	EQUIPAMENTOS P/ESCRITÓRIO	29.835,82 D	0,00	0,00	29.835,82 D
1.2.3.01.12.001.004	104-0	EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO	1.040,51 D	0,00	0,00	1.040,51 D
1.2.3.01.13		EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE DADOS	602.224,05 D	0,00	0,00	602.224,05 D
1.2.3.01.13.001		EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE DADOS	602.224,05 D	0,00	0,00	602.224,05 D
1.2.3.01.13.001.001	60-4	EQUIPAMENTOS P/PROC.DE DADOS	565.999,05 D	0,00	0,00	565.999,05 D
1.2.3.01.13.001.002	60-9	SOFTWARE DE EQUIP.P/PROC.DE DADOS	36.225,00 D	0,00	0,00	36.225,00 D
1.2.3.02		(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS OPERACIONAIS PRÓPRIOS-CUSTO	-105.005.256,45 C	0,00	382.348,43	-105.387.604,88 C
1.2.3.02.01		(-) EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO	-43.977,26 C	0,00	0,00	-43.977,26 C
1.2.3.02.01.001		(-) EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO	-43.977,26 C	0,00	0,00	-43.977,26 C
1.2.3.02.01.001.001	1360-9	(-) SINALIZAÇÕES E TELECOMUNICAÇÕES	-43.977,26 C	0,00	0,00	-43.977,26 C
1.2.3.02.02		(-) APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES	-457.384,91 C	0,00	785,46	-458.170,37 C
1.2.3.02.02.001		(-) APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES	-457.384,91 C	0,00	785,46	-458.170,37 C
1.2.3.02.02.001.001	85-0	(-) EQUIP.COMUNICAÇÃO DE SONORIZAÇÃO	-457.384,91 C	0,00	785,46	-458.170,37 C
1.2.3.02.04		(-) SUPERESTRUTURA	-90.844.768,25 C	0,00	330.217,02	-91.174.985,27 C
1.2.3.02.04.001		(-) SUPERESTRUTURA	-90.844.768,25 C	0,00	330.217,02	-91.174.985,27 C
1.2.3.02.04.001.002	86-8	(-) OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	-8.892.526,16 C	0,00	52.515,58	-8.945.041,74 C
1.2.3.02.04.001.003	87-6	(-) SUPERESTRUTURA DA LINHA	-81.952.242,09 C	0,00	277.701,44	-82.229.943,53 C
1.2.3.02.05		(-) MATERIAL RODANTE	-4.274.184,64 C	0,00	32.558,01	-4.306.742,65 C
1.2.3.02.05.007		(-) LOCOMOTIVAS - USADAS	-2.998.226,42 C	0,00	30.561,65	-3.028.788,07 C
1.2.3.02.05.007.001	1237-8	(-) DEPRECIACÃO LOCOMOTIVAS - CPP 05.002	-2.998.226,42 C	0,00	30.561,65	-3.028.788,07 C
1.2.3.02.05.009		(-) BENFEITORIAS ÚTEIS EM LOCOMOTIVAS	-40.138,61 C	0,00	1.384,69	-41.523,30 C
1.2.3.02.05.009.001	1322-6	(-) BENFEITORIAS ÚTEIS EM LOCOMOTIVAS	-40.138,61 C	0,00	1.384,69	-41.523,30 C
1.2.3.02.05.011		(-) VAGÕES - USADOS	-1.235.819,61 C	0,00	611,67	-1.236.431,28 C
1.2.3.02.05.011.001	1255-6	(-) DEPRECIACÃO VAGÕES C.P.P - 04003	-1.235.819,61 C	0,00	611,67	-1.236.431,28 C
1.2.3.02.06		(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-675.319,16 C	0,00	4.923,16	-680.242,32 C
1.2.3.02.06.001		(-) ABERTURA POR TIPO	-675.319,16 C	0,00	4.923,16	-680.242,32 C
1.2.3.02.06.001.001	91-4	(-) EQUIP.MAQ.EQUIPAM.ESPEC.	-368.898,90 C	0,00	2.385,23	-371.284,13 C
1.2.3.02.06.001.002	92-2	(-) EQUIP.DE ENGENHARIA	-40.890,84 C	0,00	24,45	-40.915,29 C
1.2.3.02.06.001.003	809-2	(-) EQUIP DE SEGURANÇA	-24.917,72 C	0,00	53,63	-24.971,35 C
1.2.3.02.06.001.004	1119-3	(-) EQUIP.DE SEGURANÇA FERROVIÁRIA.	-238.730,45 C	0,00	2.438,02	-241.168,47 C
1.2.3.02.06.001.005	1159-2	(-) EQUIP.DIVERSOS	-1.881,25 C	0,00	21,83	-1.903,08 C
1.2.3.02.07		(-) INSTALAÇÕES, EDIFÍCIOS E DEPENDÊNCIAS	-7.869.772,12 C	0,00	9.499,41	-7.879.271,53 C
1.2.3.02.07.003		(-) INSTALAÇÕES	-2.907.527,77 C	0,00	8.660,33	-2.916.188,10 C
1.2.3.02.07.003.001	1241-6	(-) USINA DE SOLDA OPER.	-1.805.657,33 C	0,00	0,00	-1.805.657,33 C
1.2.3.02.07.003.002	1243-2	(-) INSTAL. ESCRITÓRIO - TERMINAL OPER.	-12.400,00 C	0,00	0,00	-12.400,00 C
1.2.3.02.07.003.003	1244-0	(-) BENFEITORIAS INSTALAÇÕES OPER. PRÓPRIAS	-31.723,10 C	0,00	326,23	-32.049,33 C
1.2.3.02.07.003.004	1245-9	(-) BENFEITORIAS INSTALAÇÕES -PRÓPRIAS ADM	-11.153,45 C	0,00	0,00	-11.153,45 C
1.2.3.02.07.003.005	1246-7	(-) INSTALAÇÕES PRÓPRIAS ADM	-42.038,65 C	0,00	350,00	-42.388,65 C
1.2.3.02.07.003.006	1239-4	(-) BENFEITORIAS EM INSTAL - GALERIAS PLUVIAIS	-78.490,21 C	0,00	1.075,21	-79.565,42 C
1.2.3.02.07.003.007	1361-7	(-) INSTAL.FIXAS ENERG.ELETRICA	-555.488,94 C	0,00	0,00	-555.488,94 C
1.2.3.02.07.003.008	1363-3	(-) OUTRAS INSTALAÇÕES FIXAS	-300.194,43 C	0,00	980,00	-301.174,43 C
1.2.3.02.07.003.009	1367-6	(-) USINA ELETRICA FOTOVOLTAICA PROJETO COPEL	-70.381,66 C	0,00	5.928,89	-76.310,55 C
1.2.3.02.07.004		(-) EDIFÍCIOS E DEPENDÊNCIAS	-4.962.244,35 C	0,00	839,08	-4.963.083,43 C
1.2.3.02.07.004.001	1240-8	(-) EDIFÍCIOS E DEPEND. -PRÓPR OPER.	-4.565.676,54 C	0,00	839,08	-4.566.515,62 C
1.2.3.02.07.004.002	1242-4	(-) EMPREEND. ACESSÓRIOS OPER.	-396.567,81 C	0,00	0,00	-396.567,81 C
1.2.3.02.08		(-) VEÍCULOS	-81.061,01 C	0,00	230,13	-81.291,14 C

Consolidação: Empresa

Grau: 7

Período: 12/2023 a 12/2023

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.2.3.02.08.001		(-) APOIO	-81.061,01 C	0,00	230,13	-81.291,14 C
1.2.3.02.08.001.001	96-5	(-) VEICULOS - APOIO	-72.653,70 C	0,00	82,50	-72.736,20 C
1.2.3.02.08.001.002	876-7	(-) CARRETAS, REBOQUES E OUTROS	-8.407,31 C	0,00	147,63	-8.554,94 C
1.2.3.02.10		(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-238.691,86 C	0,00	739,25	-239.431,11 C
1.2.3.02.10.001		(-) MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-238.691,86 C	0,00	739,25	-239.431,11 C
1.2.3.02.10.001.001	98-1	(-) MÓVEIS	-109.649,49 C	0,00	218,26	-109.867,75 C
1.2.3.02.10.001.002	99-0	(-) UTENSÍLIOS	-98.828,58 C	0,00	506,00	-99.334,58 C
1.2.3.02.10.001.003	100-7	(-) EQUIPAM. P/ESCRITÓRIO	-29.173,26 C	0,00	14,99	-29.188,25 C
1.2.3.02.10.001.004	105-8	(-) EQUIPAM.CONTRA INCÊNDIO	-1.040,53 C	0,00	0,00	-1.040,53 C
1.2.3.02.11		(-) EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE DADOS	-520.097,24 C	0,00	3.395,99	-523.493,23 C
1.2.3.02.11.001		(-) EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE DADOS	-520.097,24 C	0,00	3.395,99	-523.493,23 C
1.2.3.02.11.001.001	101-5	(-) EQUIP. P/PROC.DADOS	-500.186,31 C	0,00	3.000,57	-503.186,88 C
1.2.3.02.11.001.002	1089-8	(-) SOFTWARE DE EQUIP.P/PROC.DE DADOS	-19.910,93 C	0,00	395,42	-20.306,35 C
1.2.3.03		BENFEITORIA EM BENS OPERACIONAIS DE TERCEIROS-CUSTO	1.559.971,28 D	0,00	0,00	1.559.971,28 D
1.2.3.03.04		BENFEITORIAS EM MATERIAL RODANTE	1.481.562,82 D	0,00	0,00	1.481.562,82 D
1.2.3.03.04.004		EQUIPAMENTOS RODANTES AUXILIARES	97.562,82 D	0,00	0,00	97.562,82 D
1.2.3.03.04.004.001	1027-3	BENFEITORIAS EM AUTO DE LINHA - CPP 17.003	97.562,82 D	0,00	0,00	97.562,82 D
1.2.3.03.04.007		LOCOMOTIVAS - USADAS	1.384.000,00 D	0,00	0,00	1.384.000,00 D
1.2.3.03.04.007.001	1247-5	BENFEITORIAS EM LOCOMOTIVAS -COE ALL -CPP 05.003	960.000,00 D	0,00	0,00	960.000,00 D
1.2.3.03.04.007.002	1248-3	BENFEITORIAS EM LOCOMOTIVAS -MOTORES -CPP 05.005	424.000,00 D	0,00	0,00	424.000,00 D
1.2.3.03.06		BENFEITORIA EM INSTALAÇÕES, EDIFÍCIOS E DEPENDÊNCIAS	78.408,46 D	0,00	0,00	78.408,46 D
1.2.3.03.06.003		BENFEITORIAS EM INSTALAÇÕES	33.482,26 D	0,00	0,00	33.482,26 D
1.2.3.03.06.003.001	1250-5	INSTALAÇÕES - TERC. ADM.	33.482,26 D	0,00	0,00	33.482,26 D
1.2.3.03.06.004		BENFEITORIAS EM EDIFÍCIOS E DEPENDÊNCIAS	44.926,20 D	0,00	0,00	44.926,20 D
1.2.3.03.06.004.001	1249-1	EDIFICAÇÕES E BENFEIT. -TERC. ADM.	44.926,20 D	0,00	0,00	44.926,20 D
1.2.3.04		(-)DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENFEITORIAS EM BENS OPERACIONAIS DE TERCEIROS - CUSTO	-1.341.281,60 C	0,00	10.660,75	-1.351.942,35 C
1.2.3.04.04		(-) BENFEITORIAS EM MATERIAL RODANTE	-1.262.873,14 C	0,00	10.660,75	-1.273.533,89 C
1.2.3.04.04.004		(-) EQUIPAMENTOS RODANTES AUXILIARES	-88.873,14 C	0,00	660,75	-89.533,89 C
1.2.3.04.04.004.001	1033-2	(-)BENFEITORIAS EM AUTO DE LINHA-CPP 17.003	-88.873,14 C	0,00	660,75	-89.533,89 C
1.2.3.04.04.007		(-) LOCOMOTIVAS - USADAS	-1.174.000,00 C	0,00	10.000,00	-1.184.000,00 C
1.2.3.04.04.007.001	1251-3	(-) BENFEITORIAS LOCOMOTIVAS MOTORES - CPP 05.005	-424.000,00 C	0,00	0,00	-424.000,00 C
1.2.3.04.04.007.002	1252-1	(-) BENFEITORIAS EM LOCOMOTIVAS -COE ALL - CPP 05.003	-750.000,00 C	0,00	10.000,00	-760.000,00 C
1.2.3.04.06		(-) BENFEITORIAS EM INSTALAÇÕES, EDIFÍCIOS E DEPENDÊNCIAS	-78.408,46 C	0,00	0,00	-78.408,46 C
1.2.3.04.06.003		(-) BENFEITORIAS EM INSTALAÇÕES	-33.482,26 C	0,00	0,00	-33.482,26 C
1.2.3.04.06.003.001	1254-8	(-) PROP. TERC. INSTALAÇÕES -ADM	-33.482,26 C	0,00	0,00	-33.482,26 C
1.2.3.04.06.004		(-) BENFEITORIAS EM EDIFÍCIOS E DEPENDÊNCIAS	-44.926,20 C	0,00	0,00	-44.926,20 C
1.2.3.04.06.004.001	1253-0	(-) PROP. TERC. EDIFIC. BENFEIT. -ADM	-44.926,20 C	0,00	0,00	-44.926,20 C
1.2.3.05		IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	10.000.000,00 D	0,00	0,00	10.000.000,00 D
1.2.3.05.01		PROJETOS EM ANDAMENTO	10.000.000,00 D	0,00	0,00	10.000.000,00 D
1.2.3.05.01.001		PROJETOS EM ANDAMENTO	10.000.000,00 D	0,00	0,00	10.000.000,00 D
1.2.3.05.01.001.002	1375-7	INVESTIMENTO ACORDO BUNGE ALIMENTOS S/A 2021	10.000.000,00 D	0,00	0,00	10.000.000,00 D
1.2.4.01		BENS INTANGÍVEIS - CUSTO	126.749,80 D	0,00	0,00	126.749,80 D
1.2.4.01.01		BENS INTANGÍVEIS	126.749,80 D	0,00	0,00	126.749,80 D
1.2.4.01.01.002		SISTEMAS APLICATIVOS E SOFTWARE	99.419,25 D	0,00	0,00	99.419,25 D
1.2.4.01.01.002.001	1008-1	INTANGÍVEL- SOFTWARE	99.419,25 D	0,00	0,00	99.419,25 D
1.2.4.01.01.998		DIREITO DE USO – OUTROS	27.330,55 D	0,00	0,00	27.330,55 D
1.2.4.01.01.998.001	1283-1	DIREITO DE USO DE LINHA TELEFONICA - INTANGÍVEL	27.330,55 D	0,00	0,00	27.330,55 D

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.2.4.02		(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA ATIVO INTANGÍVEL	-126.749,80 C	0,00	0,00	-126.749,80 C
1.2.4.02.01		(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA ATIVO INTANGÍVEL - CUSTO	-126.749,80 C	0,00	0,00	-126.749,80 C
1.2.4.02.01.002		(-) SISTEMAS APLICATIVOS E SOFTWARE	-99.419,25 C	0,00	0,00	-99.419,25 C
1.2.4.02.01.002.001	1008-2	(-) SOFTWARE AMORTIZAÇÃO	-99.419,25 C	0,00	0,00	-99.419,25 C
1.2.4.02.01.998		(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA DIREITO DE USO - OUTROS	-27.330,55 C	0,00	0,00	-27.330,55 C
1.2.4.02.01.998.001	1285-8	(-) DIREITO DE USO LINHA TELEFONICA - INTANGÍVEL	-27.330,55 C	0,00	0,00	-27.330,55 C
2		PASSIVO	299.342.462,82 C	4.709.312,71	6.855.282,65	301.488.432,76 C
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	15.449.829,28 C	4.709.312,71	6.855.282,65	17.595.799,22 C
2.1.2		CONTAS A PAGAR	6.086.303,21 C	2.194.572,59	2.486.329,92	6.378.060,54 C
2.1.2.01		FORNECEDORES	1.713.813,84 C	1.150.158,58	1.271.964,97	1.835.620,23 C
2.1.2.01.01		FORNECEDORES	1.713.813,84 C	1.150.158,58	1.271.964,97	1.835.620,23 C
2.1.2.01.01.001		FORNECEDORES NACIONAIS	1.713.813,84 C	1.150.158,58	1.271.964,97	1.835.620,23 C
2.1.2.01.01.001.014	155-4	AMIL ASSIST MÉDICA INTERN LTDA	0,00	159.583,79	159.583,79	0,00
2.1.2.01.01.001.016	157-0	NEXTI DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	0,00	1.300,25	1.300,25	0,00
2.1.2.01.01.001.032	173-2	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA DO ESTADO PR.	14.896,09 C	30.245,85	31.389,64	16.039,88 C
2.1.2.01.01.001.044	185-6	LEVIATAN INFRAESTRUTURA DIGITAL	148,59 C	148,59	148,59	148,59 C
2.1.2.01.01.001.050	191-0	COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A	11.218,07 C	13.126,59	10.960,30	9.051,78 C
2.1.2.01.01.001.054	195-3	PIAZZA TRESSOLDI COM. DE TINTAS LTDA	2.202,18 C	2.202,18	0,00	0,00
2.1.2.01.01.001.069	210-0	SEFA - DIOE DEPTO DE IMPRENSA OFIC. DO ESTADO PR.	420,00 C	510,00	480,00	390,00 C
2.1.2.01.01.001.079	220-8	MIDIAFIX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	0,00	0,00	882,69	882,69 C
2.1.2.01.01.001.093	234-8	JMK SERVIÇOS LTDA	5.338,74 C	0,00	0,00	5.338,74 C
2.1.2.01.01.001.118	259-3	JOÃO MODESTO PATRÍCIO	712.010,04 C	0,00	0,00	712.010,04 C
2.1.2.01.01.001.119	260-7	CENTRAL GAS COMERCIO DE GAS E BEBIDAS LTDA	0,00	150,00	150,00	0,00
2.1.2.01.01.001.147	288-7	LUIZ CARLOS IDA ME	429,00 C	598,00	548,00	379,00 C
2.1.2.01.01.001.184	325-5	JOSE MORENO E CIA LTDA	375,00 C	375,00	0,00	0,00
2.1.2.01.01.001.185	326-3	SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES	1.347,03 C	1.347,03	1.347,03	1.347,03 C
2.1.2.01.01.001.187	328-0	SANEPAR-CIA SANEAMENTO DO PR	115,75 C	213,69	205,75	107,81 C
2.1.2.01.01.001.207	348-4	SENSAÇÃO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
2.1.2.01.01.001.218	359-0	VIVO S/A	0,00	137,44	137,44	0,00
2.1.2.01.01.001.220	634-3	ALTERNATIVA ADM.DE MÃO DE OBRA ESPECIAL LTDA	51.267,61 C	0,00	0,00	51.267,61 C
2.1.2.01.01.001.222	445-8	FAUEL-FUND. DE APOIO AO DESENV. DA UNIV. EST. LONDRINA	106.314,32 C	0,00	0,00	106.314,32 C
2.1.2.01.01.001.253	907-5	WABTEC BRASIL FABRICAÇÃO E MAN.DE EQUIP. LTDA	69.999,20 C	35.000,00	0,00	34.999,20 C
2.1.2.01.01.001.291	930-3	CONTINENTAL FERRAM. E EQUIP.	727,46 C	727,46	0,00	0,00
2.1.2.01.01.001.317	1044-8	L&R DIGITAL INTERNET LTDA	189,90 C	379,80	189,90	0,00
2.1.2.01.01.001.350	556-8	EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A	0,00	541,53	541,53	0,00
2.1.2.01.01.001.352	679-3	SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COM.S/A	211.909,60 C	211.909,60	212.033,52	212.033,52 C
2.1.2.01.01.001.375	730-7	CLARO S/A	302,75 C	302,75	355,42	355,42 C
2.1.2.01.01.001.411	847-7	SAFRA DIESEL LTDA	398.850,00 C	557.850,00	472.200,00	313.200,00 C
2.1.2.01.01.001.480	793-5	EFICIENCIA AMBIENTAL LTDA	1.350,00 C	2.565,00	1.215,00	0,00
2.1.2.01.01.001.501	799-6	CELEPAR-CIA DE INF.DO PARANÁ	9.868,93 C	10.092,75	10.218,48	9.994,66 C
2.1.2.01.01.001.506	750-5	CAFÉ AMARGO E LEITE QUENTE CIA DE ARTE S/A	7.914,00 C	0,00	0,00	7.914,00 C
2.1.2.01.01.001.523	753-0	AO3 TECNOLOGIA LTDA	0,00	10.339,91	16.691,17	6.351,26 C
2.1.2.01.01.001.562	766-7	SESI - SERV.SOCIAL DA INDUSTRIA	5.231,86 C	5.231,86	376,38	376,38 C
2.1.2.01.01.001.586	776-8	CEINEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTAGIOS P/ ESTUDANTES	0,00	8.742,63	8.742,63	0,00
2.1.2.01.01.001.625	802-9	FERRAMENTAS GERAIS COM.E IMP. DE FERRAM.E MÁQ.LTDA	8.780,31 C	8.780,31	0,00	0,00
2.1.2.01.01.001.631	807-0	PREAMBULO INFORMATICA LTDA	0,00	285,01	285,01	0,00
2.1.2.01.01.001.670	818-3	SILMARA NEUMANN - ME	1.000,00 C	1.000,00	0,00	0,00
2.1.2.01.01.001.676	823-6	WEB PORTAL PARANA LTDA	0,00	494,24	494,24	0,00
2.1.2.01.01.001.753	880-3	TONIAL EXTR. E COM. DE AREIA	0,00	17.886,25	17.886,25	0,00
2.1.2.01.01.001.771	995-4	UNIMED SEGURADORA S/A	0,00	0,00	2.010,45	2.010,45 C
2.1.2.01.01.001.773	995-6	CIA DE DES.AGROP. DO PARANÁ -CODAPAR	71.039,88 C	0,00	0,00	71.039,88 C
2.1.2.01.01.001.781	1004-9	OI S/A	183,23 C	183,23	182,65	182,65 C
2.1.2.01.01.001.797	1009-4	COTRANS LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	0,00	0,00	28.700,00	28.700,00 C
2.1.2.01.01.001.798	1009-1	SANIVEL - BHGLEMOS ME	0,00	700,00	700,00	0,00
2.1.2.01.01.001.813	1015-8	NDDIGITAL S/A SOFTWARE	0,00	2.115,77	2.115,77	0,00
2.1.2.01.01.001.843	1029-9	MULTIMARCA CELULARES LTDA	3.300,00 C	3.300,00	3.300,00	3.300,00 C
2.1.2.01.01.001.845	1034-3	RAIL PARTS LTDA	0,00	0,00	140.679,00	140.679,00 C
2.1.2.01.01.001.859	901-8	FLORESTAL COM. DE PEÇAS	735,00 C	735,00	0,00	0,00
2.1.2.01.01.001.865	902-5	START AUDIO VISUAL LTDA	130,00 C	0,00	0,00	130,00 C
2.1.2.01.01.001.869	986-4	ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A	247,40 C	4.623,50	4.577,42	201,32 C
2.1.2.01.01.001.882	989-8	AMERICAN IDIOMAS LTDA	2.975,00 C	0,00	0,00	2.975,00 C
2.1.2.01.01.001.885	989-5	SINGLES FILMES E PROD.LTDA	8.750,00 C	0,00	0,00	8.750,00 C
2.1.2.01.01.001.886	989-4	MISTER Z AUDIO PROM. PROD.ART.E ED.LTDA	3.000,00 C	0,00	0,00	3.000,00 C
2.1.2.01.01.001.887	989-3	R.D CASTRO E CIA LTDA	150,00 C	0,00	0,00	150,00 C

Consolidação: Empresa

Grau: 7

Período: 12/2023 a 12/2023

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.2.01.01.001.888	846-0	AXXON OIL LUBRIFICANTES LTDA	0,00	0,00	86.000,00	86.000,00 C
2.1.2.01.01.001.902	172-9	S SCHWAB & CIA LTDA	108,90 C	108,90	0,00	0,00
2.1.2.01.01.001.919	948-2	ALISSON ANDRE RIBEIRO BORGES	0,00	340,00	340,00	0,00
2.1.2.01.01.001.959	454-5	ONIX TERCEIRIZAÇÃO E ACESSORIA - EIRELI	0,00	50.922,46	50.922,46	0,00
2.1.2.01.01.001.963	1043-7	LIGGA (COPEL) TELECOMUNICAÇÕES S/A	0,00	2.074,86	2.074,86	0,00
2.1.2.01.01.001.966	456-7	C.B.D MAT.DE CONSTRUÇÃO LTDA	988,00 C	988,00	0,00	0,00
2.1.2.01.01.001.979	403-5	MOVISTAR COM.MAT.DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,00	499,35	499,35	0,00
2.1.2.03		OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.215.048,68 C	159.752,54	232.040,91	1.287.337,05 C
2.1.2.03.01		TRIBUTOS FEDERAIS	1.191.349,94 C	154.293,42	223.787,01	1.260.843,53 C
2.1.2.03.01.001		PIS A RECOLHER	35.864,05 C	15.854,24	28.031,82	48.041,63 C
2.1.2.03.01.001.001	379-4	PIS A RECOLHER	35.864,05 C	15.854,24	28.031,82	48.041,63 C
2.1.2.03.01.002		COFINS A RECOLHER	136.458,84 C	73.149,56	129.296,05	192.605,33 C
2.1.2.03.01.002.002	380-8	COFINS A RECOLHER	136.458,84 C	73.149,56	129.296,05	192.605,33 C
2.1.2.03.01.005		RETENÇÕES DE IMP.A RECOLHER	119.489,32 C	7.967,28	40.601,48	152.123,52 C
2.1.2.03.01.005.001	383-2	IMP.DE RENDA RETIDO NA FONTE-PJ	38.834,52 C	473,85	8.461,19	46.821,86 C
2.1.2.03.01.005.002	384-0	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE-PF	6.883,73 C	5.800,67	31.903,22	32.986,28 C
2.1.2.03.01.005.007	388-3	CONTRIBUIÇÕES RETIDAS NA FONTE-CSRFR	73.771,07 C	1.692,76	237,07	72.315,38 C
2.1.2.03.01.007		PARCELAMENTO FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS - FEDERAIS	899.537,73 C	57.322,34	25.857,66	868.073,05 C
2.1.2.03.01.007.008	1097-9	PARC.REFIS PREVID.PROC.Nº555580 DARF 4720	255.920,21 C	35.864,26	16.178,09	236.234,04 C
2.1.2.03.01.007.009	1098-7	PARC.REFIS PREVID.PROC.Nº555550 DARF 4743	528.870,94 C	5.377,68	2.425,83	525.919,09 C
2.1.2.03.01.007.010	1099-5	PARC.REFIS TRIBUTOS.PROC.Nº555570 DARF 4737	92.182,22 C	12.918,27	5.827,33	85.091,28 C
2.1.2.03.01.007.011	1100-2	PARC.REFIS TRIBUTOS.PROC.Nº555560 DARF 4750	22.564,36 C	3.162,13	1.426,41	20.828,64 C
2.1.2.03.03		TRIBUTOS MUNICIPAIS	23.698,74 C	5.459,12	8.253,90	26.493,52 C
2.1.2.03.03.001		ISS A RECOLHER	23.698,74 C	5.459,12	8.253,90	26.493,52 C
2.1.2.03.03.001.001	391-3	ISS A RECOLHER S/ FATURAMENTO	0,00	0,00	508,23	508,23 C
2.1.2.03.03.001.002	777-7	ISS RETIDO - PJ	20.785,74 C	2.546,12	2.546,12	20.785,74 C
2.1.2.03.03.001.003	778-8	ISS RETIDO - PF	2.913,00 C	2.913,00	5.199,55	5.199,55 C
2.1.2.04		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	3.157.440,69 C	884.661,47	982.324,04	3.255.103,26 C
2.1.2.04.01		SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES A PAGAR	0,00	331.270,23	331.270,23	0,00
2.1.2.04.01.001		SALÁRIOS A PAGAR	0,00	264.320,12	264.320,12	0,00
2.1.2.04.01.001.001	393-0	SALÁRIOS A PAGAR	0,00	264.320,12	264.320,12	0,00
2.1.2.04.01.002		FÉRIAS	0,00	66.950,11	66.950,11	0,00
2.1.2.04.01.002.001	394-8	FÉRIAS A PAGAR	0,00	66.950,11	66.950,11	0,00
2.1.2.04.02		PENSÃO ALIMENTÍCIA	722,69 C	5.077,29	4.354,60	0,00
2.1.2.04.02.001		PENSÃO ALIMENTÍCIA	722,69 C	5.077,29	4.354,60	0,00
2.1.2.04.02.001.001	397-2	PENSÃO ALIMENTÍCIA	722,69 C	5.077,29	4.354,60	0,00
2.1.2.04.04		ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIOS A RECOLHER	3.120.843,00 C	536.938,95	646.699,21	3.230.603,26 C
2.1.2.04.04.001		INSS	2.699.142,21 C	352.747,51	407.213,87	2.753.608,57 C
2.1.2.04.04.001.001	399-9	INSS EMPRESA - COLABORADORES	2.115.607,17 C	221.070,11	223.424,59	2.117.961,65 C
2.1.2.04.04.001.002	772-2	INSS EMPRESA - DIRETORES,CONS.FISCAL E ADMIN.	35.440,65 C	18.322,13	46.222,76	63.341,28 C
2.1.2.04.04.001.003	773-7	INSS EMPRESA - CONTR. S/ TERCEIROS	19.706,74 C	17.104,57	31.097,02	33.699,19 C
2.1.2.04.04.001.005	774-4	INSS RETIDO NA FONTE - PJ	472.291,41 C	5.601,47	5.601,47	472.291,41 C
2.1.2.04.04.001.006	775-5	INSS RETIDO NA FONTE - PF - COLABORADORES	43.597,24 C	78.405,30	79.763,38	44.955,32 C
2.1.2.04.04.001.007	776-6	INSS RETIDO NA FONTE - PF - TERCEIROS	9.094,37 C	9.064,05	12.969,85	13.000,17 C
2.1.2.04.04.001.008	780-3	INSS RETIDO NA FONTE-DIRET.CONS.FISCAL E ADM.	3.404,63 C	3.179,88	8.134,80	8.359,55 C
2.1.2.04.04.002		FGTS	54.326,97 C	54.326,97	66.479,71	66.479,71 C
2.1.2.04.04.002.001	400-6	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO	54.326,97 C	54.326,97	66.479,71	66.479,71 C
2.1.2.04.04.003		SENAI	9.229,30 C	49.899,28	50.008,79	9.338,81 C
2.1.2.04.04.003.001	788-9	SENAI	9.229,30 C	49.899,28	50.008,79	9.338,81 C
2.1.2.04.04.004		CONTRIBUIÇÃO SESI	13.843,37 C	12.769,05	12.933,32	14.007,64 C
2.1.2.04.04.004.001	789-9	CONTRIBUIÇÃO SESI	13.843,37 C	12.769,05	12.933,32	14.007,64 C
2.1.2.04.04.006		SALÁRIO EDUCAÇÃO	23.073,07 C	21.281,75	21.555,52	23.346,84 C
2.1.2.04.04.006.001	790-0	SALÁRIO EDUCAÇÃO	23.073,07 C	21.281,75	21.555,52	23.346,84 C
2.1.2.04.04.008		IRRF DE COLABORADORES	313.844,85 C	39.104,24	81.610,25	356.350,86 C
2.1.2.04.04.008.001	401-4	IRRF DE COLABORADORES	147.475,72 C	20.090,11	40.037,26	167.422,87 C
2.1.2.04.04.008.002	733-1	IRRF DE DIRETORES	166.369,13 C	19.014,13	41.572,99	188.927,99 C
2.1.2.04.04.999		OUTROS ENCARGOS SOCIAIS E				

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.2.04.04.999.001	791-1	PREVIDENCIÁRIOS OUTROS (SEBRAE E INCRA)	7.383,23 C 7.383,23 C	6.810,15 6.810,15	6.897,75 6.897,75	7.470,83 C 7.470,83 C
2.1.2.04.05		OUTRAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	35.875,00 C	11.375,00	0,00	24.500,00 C
2.1.2.04.05.999		OUTRAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	35.875,00 C	11.375,00	0,00	24.500,00 C
2.1.2.04.05.999.001	436-9	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRAB.E ACORDOS JUDICIAIS	35.875,00 C	11.375,00	0,00	24.500,00 C
2.1.4		OUTRAS OBRIGAÇÕES	7.879.074,98 C	258.642,58	2.717.274,20	10.337.706,60 C
2.1.4.01		OUTRAS OBRIGAÇÕES	7.879.074,98 C	258.642,58	2.717.274,20	10.337.706,60 C
2.1.4.01.02		ADIANTAMENTOS	3.887.990,44 C	2.173,30	2.500.000,00	6.385.817,14 C
2.1.4.01.02.001		CLIENTES	3.865.000,00 C	0,00	2.500.000,00	6.365.000,00 C
2.1.4.01.02.001.007	927-0	VOTORANTIM CIMENTOS S/A	700.000,00 C	0,00	0,00	700.000,00 C
2.1.4.01.02.001.012	1133-9	COTRIGUAÇU COOPERATIVA CENTRAL	165.000,00 C	0,00	0,00	165.000,00 C
2.1.4.01.02.001.014	1308-0	RUMO MALHA SUL S/A - ADTO DO CLIENTE	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00 C
2.1.4.01.02.001.016	1350-1	COOPERATIVA AGRARIA AGROINDUSTRIAL	3.000.000,00 C	0,00	0,00	3.000.000,00 C
2.1.4.01.02.999		OUTROS ADIANTAMENTOS	22.990,44 C	2.173,30	0,00	20.817,14 C
2.1.4.01.02.999.004	1127-4	ALL-AMERICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S/A - LEILÃO 02/2015	20.817,14 C	0,00	0,00	20.817,14 C
2.1.4.01.02.999.007	1373-0	ARCELORMITTAL BRASIL S/A	2.173,30 C	2.173,30	0,00	0,00
2.1.4.01.08		PRÊMIOS DE SEGUROS	11.459,99 C	11.459,99	17.392,07	17.392,07 C
2.1.4.01.08.002		RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR FERROVIÁRIO - CARGAS (RCTF-C)	11.459,99 C	11.459,99	17.392,07	17.392,07 C
2.1.4.01.08.002.001	404-9	RESP.CIVIL DO TRANSP.FERROV.-CARGAS - RCTF MAPFRE SEGUROS	11.459,99 C	11.459,99	17.392,07	17.392,07 C
2.1.4.01.10		ALUGUÉIS	3.891.691,70 C	0,00	0,00	3.891.691,70 C
2.1.4.01.10.001		ALUGUÉIS	3.891.691,70 C	0,00	0,00	3.891.691,70 C
2.1.4.01.10.001.001	406-5	TRANSFerro OPERADORA MULTIMODAL S/A	569.989,00 C	0,00	0,00	569.989,00 C
2.1.4.01.10.001.002	1018-9	FTC-FERROVIA TEREZA CRISTINA S/A	3.245.632,00 C	0,00	0,00	3.245.632,00 C
2.1.4.01.10.001.003	1047-2	SERRA VERDE EXPRESS LTDA	1.070,70 C	0,00	0,00	1.070,70 C
2.1.4.01.10.001.004	1112-6	LOCOFER COM. E SERV. DE EQUIP. FERROVIÁRIOS LTDA	75.000,00 C	0,00	0,00	75.000,00 C
2.1.4.01.12		CONSIGNAÇÕES	36.667,48 C	38.263,65	44.396,37	42.800,20 C
2.1.4.01.12.001		CONSIGNAÇÕES	36.667,48 C	38.263,65	44.396,37	42.800,20 C
2.1.4.01.12.001.003	761-6	CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	36.667,48 C	36.667,48	37.193,35	37.193,35 C
2.1.4.01.12.001.005	1143-6	SINDIFER-SIND.FERROV.PR.SC. - OUTROS	0,00	336,17	336,17	0,00
2.1.4.01.12.001.006	1150-9	SINDIFER - MENSALIDADE SOCIAL	0,00	1.260,00	1.260,00	0,00
2.1.4.01.12.001.007	1331-5	EMPRESTIMO CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	0,00	0,00	5.606,85	5.606,85 C
2.1.4.01.14		OUTRAS OBRIGAÇÕES	51.265,37 C	206.745,64	155.485,76	5,49 C
2.1.4.01.14.999		OUTRAS OBRIGAÇÕES	51.265,37 C	206.745,64	155.485,76	5,49 C
2.1.4.01.14.999.001	816-2	OUTRAS OBRIGAÇÕES	8,49 C	155.488,76	155.485,76	5,49 C
2.1.4.01.14.999.002	999-9	FUNDO DE RESERVA P/ DESP. EXTRAORD. CONDOM.-TERM.CVEL	51.256,88 C	51.256,88	0,00	0,00
2.1.5		PARTES RELACIONADAS	0,00	185.559,71	185.559,71	0,00
2.1.5.04		TRANSAÇÕES COM ADMINISTRADORES	0,00	185.559,71	185.559,71	0,00
2.1.5.04.01		TRANSAÇÕES COM ADMINISTRADORES	0,00	185.559,71	185.559,71	0,00
2.1.5.04.01.002		HONORÁRIOS DA DIRETORIA	0,00	118.510,37	118.510,37	0,00
2.1.5.04.01.002.001	1225-4	HONORÁRIOS DA DIRETORIA A PAGAR	0,00	118.510,37	118.510,37	0,00
2.1.5.04.01.003		HONORÁRIOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO A PAGAR	0,00	57.470,88	57.470,88	0,00
2.1.5.04.01.003.001	1226-2	HONORÁRIOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO A PAGAR	0,00	57.470,88	57.470,88	0,00
2.1.5.04.01.004		HONORÁRIOS DO CONSELHO FISCAL A PAGAR	0,00	9.578,46	9.578,46	0,00
2.1.5.04.01.004.001	1227-0	HONORÁRIOS DO CONSELHO FISCAL A PAGAR	0,00	9.578,46	9.578,46	0,00
2.1.6		PROVISÕES	1.484.451,09 C	2.070.537,83	1.466.118,82	880.032,08 C
2.1.6.04		PROVISÃO PARA FÉRIAS E 13º SALÁRIO	1.484.451,09 C	2.070.537,83	1.466.118,82	880.032,08 C
2.1.6.04.01		PROVISÃO PARA FÉRIAS E 13º SALÁRIO	1.484.451,09 C	2.070.537,83	1.466.118,82	880.032,08 C
2.1.6.04.01.001		PROVISÕES PARA FÉRIAS	699.815,67 C	699.815,67	650.431,03	650.431,03 C
2.1.6.04.01.001.001	408-1	FÉRIAS A PAGAR	699.815,67 C	699.815,67	650.431,03	650.431,03 C
2.1.6.04.01.002		INSS SOBRE FÉRIAS	191.049,06 C	191.049,06	177.567,11	177.567,11 C
2.1.6.04.01.002.001	409-0	INSS SOBRE FÉRIAS	191.049,06 C	191.049,06	177.567,11	177.567,11 C

Consolidação: Empresa

Grau: 7

Período: 12/2023 a 12/2023

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.6.04.01.003		FGTS SOBRE FÉRIAS	55.984,72 C	55.984,72	52.033,94	52.033,94 C
2.1.6.04.01.003.001	410-3	FGTS SOBRE FÉRIAS	55.984,72 C	55.984,72	52.033,94	52.033,94 C
2.1.6.04.01.004		PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	397.341,70 C	830.518,61	433.176,91	0,00
2.1.6.04.01.004.001	411-1	13º SALÁRIO A PAGAR	397.341,70 C	830.518,61	433.176,91	0,00
2.1.6.04.01.005		INSS SOBRE 13º SALÁRIO	108.472,59 C	226.728,20	118.255,61	0,00
2.1.6.04.01.005.001	412-0	INSS SOBRE 13º SALÁRIO	108.472,59 C	226.728,20	118.255,61	0,00
2.1.6.04.01.006		FGTS SOBRE 13º SALÁRIO	31.787,35 C	66.441,57	34.654,22	0,00
2.1.6.04.01.006.001	413-8	FGTS SOBRE 13º SALÁRIO	31.787,35 C	66.441,57	34.654,22	0,00
2.2		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.880.888,91 C	0,00	0,00	2.880.888,91 C
2.2.1		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.880.888,91 C	0,00	0,00	2.880.888,91 C
2.2.1.05		OBRIGAÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS	1.900.030,80 C	0,00	0,00	1.900.030,80 C
2.2.1.05.01		PARCELAMENTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS	1.900.030,80 C	0,00	0,00	1.900.030,80 C
2.2.1.05.01.001		FEDERAL	1.900.030,80 C	0,00	0,00	1.900.030,80 C
2.2.1.05.01.001.013	1101-0	PARC.REFIS PREVID.PROC.Nº555580				
		DARF 4720 - LP	1.143.340,98 C	0,00	0,00	1.143.340,98 C
2.2.1.05.01.001.014	1102-9	PARC.REFIS PREVID.PROC.Nº555550				
		DARF 4743 - LP	165.303,60 C	0,00	0,00	165.303,60 C
2.2.1.05.01.001.015	1103-7	PARC.REFIS TRIBUTOS.PROC.Nº555570				
		DARF 4737 - LP	475.092,98 C	0,00	0,00	475.092,98 C
2.2.1.05.01.001.016	1104-5	PARC.REFIS TRIBUTOS.PROC.Nº555560				
		DARF 4750 - LP	116.293,24 C	0,00	0,00	116.293,24 C
2.2.1.08		OUTRAS OBRIGAÇÕES	980.858,11 C	0,00	0,00	980.858,11 C
2.2.1.08.99		OUTRAS CONTAS A PAGAR	980.858,11 C	0,00	0,00	980.858,11 C
2.2.1.08.99.999		OUTRAS CONTAS A PAGAR LONGO PRAZO	980.858,11 C	0,00	0,00	980.858,11 C
2.2.1.08.99.999.001	1257-2	DEPÓSITOS JUDICIAIS -DESAPROPRIAÇÕES	980.858,11 C	0,00	0,00	980.858,11 C
2.4		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	281.011.744,63 C	0,00	0,00	281.011.744,63 C
2.4.1		CAPITAL SOCIAL	406.813.156,67 C	0,00	0,00	406.813.156,67 C
2.4.1.01		CAPITAL SOCIAL	406.813.156,67 C	0,00	0,00	406.813.156,67 C
2.4.1.01.01		CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	406.813.156,67 C	0,00	0,00	406.813.156,67 C
2.4.1.01.01.001		AÇÕES ORDINÁRIAS	136.666.666,67 C	0,00	0,00	136.666.666,67 C
2.4.1.01.01.001.001	414-6	AÇÕES ORDINÁRIAS	136.666.666,67 C	0,00	0,00	136.666.666,67 C
2.4.1.01.01.002		AÇÕES PREFERENCIAIS	270.146.490,00 C	0,00	0,00	270.146.490,00 C
2.4.1.01.01.002.001	415-4	AÇÕES PREFERENCIAIS	270.146.490,00 C	0,00	0,00	270.146.490,00 C
2.4.5		PREJUÍZOS ACUMULADOS	-162.912.637,58 D	0,00	0,00	-162.912.637,58 D
2.4.5.01		PREJUÍZOS ACUMULADOS	-162.912.637,58 D	0,00	0,00	-162.912.637,58 D
2.4.5.01.01		PREJ.ACUMULADOS	-162.912.637,58 D	0,00	0,00	-162.912.637,58 D
2.4.5.01.01.001		PREJUÍZOS ACUMULADOS	-162.912.637,58 D	0,00	0,00	-162.912.637,58 D
2.4.5.01.01.001.002	694-7	PREJUÍZOS ACUMULADOS	-162.912.637,58 D	0,00	0,00	-162.912.637,58 D
2.4.7		ADIANTAMENTOS PARA FUTURO	37.111.225,54 C	0,00	0,00	37.111.225,54 C
2.4.7.01		AUMENTO DE CAPITAL	37.111.225,54 C	0,00	0,00	37.111.225,54 C
2.4.7.01.01		ADIANTAMENTOS PARA FUTURO	37.111.225,54 C	0,00	0,00	37.111.225,54 C
2.4.7.01.01.001		AUMENTO DE CAPITAL	37.111.225,54 C	0,00	0,00	37.111.225,54 C
2.4.7.01.01.001.001	8053-5	ABERTURA POR ACIONISTA	37.111.225,54 C	0,00	0,00	37.111.225,54 C
2.4.7.01.01.001.002	8054-3	ACIONISTA ESTADO DO PARANÁ	34.611.225,54 C	0,00	0,00	34.611.225,54 C
		ACIONISTA FDE-FUNDO DE DESENVOLV.ECON.	2.500.000,00 C	0,00	0,00	2.500.000,00 C
3		RECEITAS	17.285.466,84 C	159.591,70	1.708.136,37	18.834.011,51 C
3.1		RECEITA BRUTA DOS SERVIÇOS FERROVIÁRIOS	17.632.016,72 C	1.755,60	1.568.643,09	19.198.904,21 C
3.1.1		RECEITA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA	9.302.788,98 C	1.755,60	744.345,07	10.045.378,45 C
3.1.1.02		INDUSTRIA SIDERÚRGICA, TERMOELÉTRICA, CIMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL	2.617.953,76 C	0,00	153.890,56	2.771.844,32 C
3.1.1.02.03		INDÚSTRIA CIMENTEIRA E CONSTRUÇÃO CIVIL	2.617.953,76 C	0,00	153.890,56	2.771.844,32 C
3.1.1.02.03.001		INDÚSTRIA CIMENTEIRA E CONSTRUÇÃO CIVIL	2.617.953,76 C	0,00	153.890,56	2.771.844,32 C
3.1.1.02.03.001.001	419-7	IND.CIMENTEIRA E CONSTR.CIVIL	2.617.953,76 C	0,00	153.890,56	2.771.844,32 C
3.1.1.03		SETOR AGRÍCOLA, EXTRAÇÃO VEGETAL E CELULOSE	6.684.835,22 C	1.755,60	590.454,51	7.273.534,13 C
3.1.1.03.01		SOJA E FARELO DE SOJA	6.684.835,22 C	1.755,60	590.454,51	7.273.534,13 C
3.1.1.03.01.001		SOJA E FARELO DE SOJA	6.684.835,22 C	1.755,60	590.454,51	7.273.534,13 C
3.1.1.03.01.001.001	420-0	SOJA E FARELO DE SOJA	6.684.835,22 C	1.755,60	590.454,51	7.273.534,13 C
3.1.4		RECEITA DE DIREITO DE PASSAGEM	7.571.288,82 C	0,00	807.357,05	8.378.645,87 C
3.1.4.01		DIREITO DE PASSAGEM	7.571.288,82 C	0,00	807.357,05	8.378.645,87 C

Consolidação: Empresa

Grau: 7

Período: 12/2023 a 12/2023

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.1.4.01.01		DIREITO DE PASSAGEM	7.571.288,82 C	0,00	807.357,05	8.378.645,87 C
3.1.4.01.01.001		ALL MALHA SUL	7.571.288,82 C	0,00	807.357,05	8.378.645,87 C
3.1.4.01.01.001.001	472-3	RUMO MALHA SUL - DIREITO DE PASSAGEM	7.571.288,82 C	0,00	807.357,05	8.378.645,87 C
3.1.5		RECEITAS ACESSÓRIAS DE TRANSPORTE	757.938,92 C	0,00	16.940,97	774.879,89 C
3.1.5.01		RECEITAS ACESSÓRIAS DE TRANSPORTE	757.938,92 C	0,00	16.940,97	774.879,89 C
3.1.5.01.01		RECEITAS ACESSÓRIAS DE TRANSPORTE	757.938,92 C	0,00	16.940,97	774.879,89 C
3.1.5.01.01.002		TRANSBORDO	757.938,92 C	0,00	16.940,97	774.879,89 C
3.1.5.01.01.002.001	426-0	TRANSBORDO	757.938,92 C	0,00	16.940,97	774.879,89 C
3.2		DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-1.657.227,90 D	145.770,11	162,40	-1.802.835,61 D
3.2.1		DEDUÇÕES DAS RECEITAS DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS	-886.774,34 D	69.522,54	162,40	-956.134,48 D
3.2.1.02		(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE SERVIÇOS	-886.774,34 D	69.522,54	162,40	-956.134,48 D
3.2.1.02.01		ICMS	-3.589,20 D	0,00	0,00	-3.589,20 D
3.2.1.02.01.001		ABERTURA POR ESTADO	-3.589,20 D	0,00	0,00	-3.589,20 D
3.2.1.02.01.001.001	430-8	ICMS - PR	-3.589,20 D	0,00	0,00	-3.589,20 D
3.2.1.02.02		PIS	-153.467,04 D	12.310,66	28,97	-165.748,73 D
3.2.1.02.02.001		PIS	-153.467,04 D	12.310,66	28,97	-165.748,73 D
3.2.1.02.02.001.001	431-6	PIS	-153.467,04 D	12.310,66	28,97	-165.748,73 D
3.2.1.02.03		COFINS	-706.878,56 D	56.703,65	133,43	-763.448,78 D
3.2.1.02.03.001		COFINS	-706.878,56 D	56.703,65	133,43	-763.448,78 D
3.2.1.02.03.001.001	432-4	COFINS	-706.878,56 D	56.703,65	133,43	-763.448,78 D
3.2.1.02.04		ISS	-22.839,54 D	508,23	0,00	-23.347,77 D
3.2.1.02.04.001		ISS	-22.839,54 D	508,23	0,00	-23.347,77 D
3.2.1.02.04.001.001	433-2	ISS	-22.839,54 D	508,23	0,00	-23.347,77 D
3.2.3		DEDUÇÕES DA RECEITA DE DIREITO DE PASSAGEM	-770.453,56 D	76.247,57	0,00	-846.701,13 D
3.2.3.02		(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE SERVIÇOS	-770.453,56 D	76.247,57	0,00	-846.701,13 D
3.2.3.02.02		PIS	-124.226,11 D	13.600,92	0,00	-137.827,03 D
3.2.3.02.02.001		PIS	-124.226,11 D	13.600,92	0,00	-137.827,03 D
3.2.3.02.02.001.001	1003-5	(-) PIS	-124.226,11 D	13.600,92	0,00	-137.827,03 D
3.2.3.02.03		COFINS	-646.227,45 D	62.646,65	0,00	-708.874,10 D
3.2.3.02.03.001		COFINS	-646.227,45 D	62.646,65	0,00	-708.874,10 D
3.2.3.02.03.001.001	1003-6	(-) COFINS	-646.227,45 D	62.646,65	0,00	-708.874,10 D
3.3		OUTRAS RECEITAS	1.100.653,43 C	11.234,95	121.459,02	1.210.877,50 C
3.3.1		OUTRAS RECEITAS	1.100.653,43 C	11.234,95	121.459,02	1.210.877,50 C
3.3.1.01		OUTRAS RECEITAS	1.204.626,92 C	0,00	121.459,02	1.326.085,94 C
3.3.1.01.01		OUTRAS RECEITAS	1.204.626,92 C	0,00	121.459,02	1.326.085,94 C
3.3.1.01.01.004		DIVIDENDOS E BONIFICAÇÕES DE AÇÕES RECEBIDOS	0,01 C	0,00	0,00	0,01 C
3.3.1.01.01.004.001	963-7	DIVIDENDOS E BONIFICAÇÕES DE AÇÕES RECEBIDOS	0,01 C	0,00	0,00	0,01 C
3.3.1.01.01.007		RESSARCIMENTO DE SEGUROS CONTRATADOS	24.572,27 C	0,00	0,00	24.572,27 C
3.3.1.01.01.007.001	1172-0	RESSARCIMENTOS DE SEGUROS	24.572,27 C	0,00	0,00	24.572,27 C
3.3.1.01.01.009		VENDA DE SUCATAS	19.940,00 C	0,00	0,00	19.940,00 C
3.3.1.01.01.009.001	964-5	VENDAS DE SUCATAS	19.940,00 C	0,00	0,00	19.940,00 C
3.3.1.01.01.013		VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO	77.000,00 C	0,00	0,00	77.000,00 C
3.3.1.01.01.013.002	965-0	VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO - MÁQUINAS/EQUIP.	77.000,00 C	0,00	0,00	77.000,00 C
3.3.1.01.01.999		OUTRAS RECEITAS	1.083.114,64 C	0,00	121.459,02	1.204.573,66 C
3.3.1.01.01.999.001	1007-0	RESTIT., RESSARCIM. E INDENIZAÇÕES	33.276,07 C	0,00	0,00	33.276,07 C
3.3.1.01.01.999.002	1007-2	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	58.346,31 C	0,00	0,06	58.346,37 C
3.3.1.01.01.999.003	1007-3	RATEIO DE CUSTOS DE COND. TERM CVEL - TRATORISTA	61.177,33 C	0,00	5.907,87	67.085,20 C
3.3.1.01.01.999.004	1007-8	RATEIO DE CUSTOS DE COND. TERM. CVEL - PORTARIA	371.681,43 C	0,00	39.668,55	411.349,98 C
3.3.1.01.01.999.005	1007-9	RATEIO DE CUSTOS DE COND. TERM. CVEL - COMBUSTÍVEL	7.016,84 C	0,00	891,87	7.908,71 C
3.3.1.01.01.999.006	1008-0	RATEIO DE CUSTOS DE COND. TERM. CVEL - ENERGIA ELÉTRICA	39.566,88 C	0,00	3.737,68	43.304,56 C
3.3.1.01.01.999.019	1376-5	RATEIO DE CUSTOS DE COND. TERM. CVEL - FUNDO DE RESERVA	512.049,78 C	0,00	71.252,99	583.302,77 C
3.3.1.03		(-) DEDUÇÕES SOBRE OUTRAS RECEITAS	-103.973,49 D	11.234,95	0,00	-115.208,44 D
3.3.1.03.01		(-) DEDUÇÕES SOBRE OUTRAS RECEITAS	-103.973,49 D	11.234,95	0,00	-115.208,44 D

Consolidação: Empresa

Grau: 7

Período: 12/2023 a 12/2023

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
		RECEITAS	-103.973,49 D	11.234,95	0,00	-115.208,44 D
3.3.1.03.01.002		(-) PIS	-18.546,63 D	2.004,07	0,00	-20.550,70 D
3.3.1.03.01.002.001	1014-9	(-) PIS	-18.546,63 D	2.004,07	0,00	-20.550,70 D
3.3.1.03.01.003		(-) COFINS	-85.426,86 D	9.230,88	0,00	-94.657,74 D
3.3.1.03.01.003.001	1014-8	(-) COFINS	-85.426,86 D	9.230,88	0,00	-94.657,74 D
3.4		RECEITAS FINANCEIRAS	210.024,59 C	831,04	17.871,86	227.065,41 C
3.4.1		JUROS ATIVOS	209.249,65 C	831,04	17.871,86	226.290,47 C
3.4.1.01		JUROS ATIVOS	209.249,65 C	831,04	17.871,86	226.290,47 C
3.4.1.01.01		JUROS ATIVOS	209.249,65 C	831,04	17.871,86	226.290,47 C
3.4.1.01.01.001		JUROS ATIVOS - APLICAÇÕES NACIONAIS	180.736,42 C	0,00	15.964,50	196.700,92 C
3.4.1.01.01.001.001	759-9	JUROS ATIVOS - APL. CDB	180.736,42 C	0,00	15.964,50	196.700,92 C
3.4.1.01.01.999		OUTROS	28.513,23 C	831,04	1.907,36	29.589,55 C
3.4.1.01.01.999.004	755-2	OUTROS JUROS ATIVOS	23.728,82 C	0,00	701,76	24.430,58 C
3.4.1.01.01.999.005	1028-6	JUROS S/ SALDO NEGATIVO DIPJ - IRPJ	13.813,41 C	0,00	1.102,92	14.916,33 C
3.4.1.01.01.999.006	1028-7	JUROS S/ SALDO NEGATIVO DIPJ - CSLL	1.296,88 C	0,00	102,68	1.399,56 C
3.4.1.01.01.999.100	1125-8	(-) DEDUÇÕES SOBRE RECEITAS FINANCEIRAS - PIS	-1.443,38 D	116,17	0,00	-1.559,55 D
3.4.1.01.01.999.101	1125-9	(-) DEDUÇÕES SOBRE RECEITAS FINANCEIRAS - COFINS	-8.882,50 D	714,87	0,00	-9.597,37 D
3.4.3		VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	152,92 C	0,00	0,00	152,92 C
3.4.3.01		VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	152,92 C	0,00	0,00	152,92 C
3.4.3.01.02		VARIAÇÕES DE CRÉDITOS	152,92 C	0,00	0,00	152,92 C
3.4.3.01.02.999		OUTRAS	152,92 C	0,00	0,00	152,92 C
3.4.3.01.02.999.001	764-2	VARIAÇÕES MONET.ATV. - DEP. JUD. TRAB.	152,92 C	0,00	0,00	152,92 C
3.4.8		OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	622,02 C	0,00	0,00	622,02 C
3.4.8.01		OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	622,02 C	0,00	0,00	622,02 C
3.4.8.01.01		OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	622,02 C	0,00	0,00	622,02 C
3.4.8.01.01.002		ABATIMENTOS E DESCONTOS OBTIDOS	622,02 C	0,00	0,00	622,02 C
3.4.8.01.01.002.001	1259-9	DESCONTOS E ABATIMENTOS OBTIDOS	622,02 C	0,00	0,00	622,02 C
4		CUSTOS	21.503.077,07 D	3.876.803,70	1.946.627,81	23.433.252,96 D
4.1		CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE CARGAS	21.503.077,07 D	3.876.803,70	1.946.627,81	23.433.252,96 D
4.1.1		CUSTOS OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE CARGAS	21.503.077,07 D	3.876.803,70	1.946.627,81	23.433.252,96 D
4.1.1.01		CUSTOS COM PESSOAL	9.723.482,86 D	2.718.934,17	1.872.588,95	10.569.828,08 D
4.1.1.01.01		REMUNERAÇÕES	4.488.840,60 D	1.629.858,17	1.263.277,84	4.855.420,93 D
4.1.1.01.01.001		SALÁRIOS	3.240.178,11 D	278.464,48	1.590,71	3.517.051,88 D
4.1.1.01.01.001.001	522-3	SALÁRIOS	2.411.965,72 D	211.329,80	1.590,71	2.621.704,81 D
4.1.1.01.01.001.002	762-9	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	175.419,77 D	15.019,45	0,00	190.439,22 D
4.1.1.01.01.001.003	762-8	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	288.001,97 D	23.402,47	0,00	311.404,44 D
4.1.1.01.01.001.004	762-7	ADICIONAL NOTURNO PROPORCIONAL	51.690,22 D	3.879,33	0,00	55.569,55 D
4.1.1.01.01.001.005	762-6	ADICIONAL REVEZAMENTO	272.524,02 D	20.912,11	0,00	293.436,13 D
4.1.1.01.01.001.006	803-6	HORA DE ESPERA / HORA PASSE	40.576,41 D	3.921,32	0,00	44.497,73 D
4.1.1.01.01.002		GRATIFICAÇÕES	258.179,15 D	23.943,74	0,00	282.122,89 D
4.1.1.01.01.002.001	523-1	GRATIFICAÇÕES - QUADRO PRÓPRIO	258.179,15 D	23.943,74	0,00	282.122,89 D
4.1.1.01.01.003		HORAS EXTRAS	75.718,62 D	4.970,34	0,00	80.688,96 D
4.1.1.01.01.003.001	525-8	HORAS EXTRAS	75.718,62 D	4.970,34	0,00	80.688,96 D
4.1.1.01.01.004		FÉRIAS	423.353,20 D	604.743,62	576.479,78	451.617,04 D
4.1.1.01.01.004.001	526-6	FÉRIAS	423.353,20 D	604.743,62	576.479,78	451.617,04 D
4.1.1.01.01.005		13º SALÁRIO	327.646,34 D	714.048,60	685.207,35	356.487,59 D
4.1.1.01.01.005.001	527-4	13º SALÁRIO	327.646,34 D	714.048,60	685.207,35	356.487,59 D
4.1.1.01.01.007		ACORDOS JUDICIAIS TRABALHISTAS	122.000,00 D	0,00	0,00	122.000,00 D
4.1.1.01.01.007.001	529-0	ACORDOS JUDICIAIS TRABALHISTAS	87.000,00 D	0,00	0,00	87.000,00 D
4.1.1.01.01.007.002	471-5	PROCESSOS TRABALHISTAS-EXECUÇÃO	35.000,00 D	0,00	0,00	35.000,00 D
4.1.1.01.01.009		RESCISÕES TRABALHISTAS	11.524,05 D	0,00	0,00	11.524,05 D
4.1.1.01.01.009.001	531-2	RESCISÕES TRABALHISTAS	11.524,05 D	0,00	0,00	11.524,05 D
4.1.1.01.01.010		DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	30.241,13 D	3.687,39	0,00	33.928,52 D
4.1.1.01.01.010.001	1165-7	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO-INT. HORAS EXTRAS	19.409,39 D	2.706,47	0,00	22.115,86 D
4.1.1.01.01.010.002	1170-3	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO-INT. ADIC. NOTURNO	10.831,74 D	980,92	0,00	11.812,66 D
4.1.1.01.02		ENCARGOS SOCIAIS	1.619.145,83 D	704.994,31	583.134,31	1.741.005,83 D
4.1.1.01.02.001		INSS	1.001.249,85 D	542.558,55	477.445,11	1.066.363,29 D
4.1.1.01.02.001.001	533-9	INSS	869.562,39 D	210.019,95	133.008,21	946.574,73 D
4.1.1.01.02.001.002	745-5	INSS S/ 13º SALÁRIO	70.442,75 D	173.070,46	187.058,49	56.454,72 D
4.1.1.01.02.001.003	746-6	INSS S/ FÉRIAS	61.012,75 D	159.468,14	157.378,41	63.102,48 D
4.1.1.01.02.001.004	758-6	INSS - RECLAMATORIAS TRABALHISTAS	231,96 D	0,00	0,00	231,96 D
4.1.1.01.02.002		FGTS	363.381,10 D	120.218,19	105.689,20	377.910,09 D
4.1.1.01.02.002.001	534-7	FGTS	297.295,29 D	30.160,37	4.754,63	322.701,03 D
4.1.1.01.02.002.002	747-7	FGTS S/ 13º SALÁRIO	40.214,14 D	43.066,07	54.816,68	28.463,53 D

Consolidação: Empresa

Grau: 7

Período: 12/2023 a 12/2023

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.1.1.01.02.002.003	748-8	FGTS S/ FÉRIAS	25.871,67 D	46.991,75	46.117,89	26.745,53 D
4.1.1.01.02.003		SALÁRIO EDUCAÇÃO	109.676,74 D	18.197,23	0,00	127.873,97 D
4.1.1.01.02.003.001	781-1	SALÁRIO EDUCAÇÃO	89.769,43 D	7.522,48	0,00	97.291,91 D
4.1.1.01.02.003.002	792-2	SALÁRIO EDUCAÇÃO S/ 13º SALÁRIO	8.171,34 D	8.773,98	0,00	16.945,32 D
4.1.1.01.02.003.003	793-3	SALÁRIO EDUCAÇÃO S/ FÉRIAS	11.735,97 D	1.900,77	0,00	13.636,74 D
4.1.1.01.02.004		ADICIONAL SENAI	43.814,08 D	7.278,89	0,00	51.092,97 D
4.1.1.01.02.004.001	385-9	ADICIONAL SENAI	35.907,78 D	3.008,98	0,00	38.916,76 D
4.1.1.01.02.004.002	794-4	ADICIONAL SENAI S/ 13º SALÁRIO	3.230,52 D	3.509,59	0,00	6.740,11 D
4.1.1.01.02.004.003	795-5	ADICIONAL SENAI S/ FÉRIAS	4.675,78 D	760,32	0,00	5.436,10 D
4.1.1.01.02.005		ADICIONAL SESI	65.862,64 D	10.918,34	0,00	76.780,98 D
4.1.1.01.02.005.001	783-3	ADICIONAL SESI	53.861,63 D	4.513,49	0,00	58.375,12 D
4.1.1.01.02.005.002	796-0	ADICIONAL SESI S/ 13º SALÁRIO	4.940,83 D	5.264,39	0,00	10.205,22 D
4.1.1.01.02.005.003	797-8	ADICIONAL SESI S/ FÉRIAS	7.060,18 D	1.140,46	0,00	8.200,64 D
4.1.1.01.02.999		OUTROS	35.161,42 D	5.823,11	0,00	40.984,53 D
4.1.1.01.02.999.001	782-2	OUTROS (SEBRAE E INCRA)	28.726,18 D	2.407,19	0,00	31.133,37 D
4.1.1.01.02.999.002	798-9	OUTROS S/ 13º SALÁRIO (SEBRAE/INCRA)	2.660,44 D	2.807,67	0,00	5.468,11 D
4.1.1.01.02.999.003	799-7	OUTROS S/ FÉRIAS (SEBRAE/INCRA)	3.774,80 D	608,25	0,00	4.383,05 D
4.1.1.01.03		DEMAIS CUSTOS COM PESSOAL				
		OPERACIONAL	3.615.496,43 D	384.081,69	26.176,80	3.973.401,32 D
4.1.1.01.03.001		TREINAMENTO	6.784,00 D	0,00	0,00	6.784,00 D
4.1.1.01.03.001.001	535-5	TREINAMENTO	6.784,00 D	0,00	0,00	6.784,00 D
4.1.1.01.03.002		GASTOS COM VIAGENS	172.493,09 D	35.455,69	0,00	207.948,78 D
4.1.1.01.03.002.001	536-3	DIÁRIAS - DIRETORES	240,00 D	0,00	0,00	240,00 D
4.1.1.01.03.002.002	604-1	DIÁRIAS - COLABORADORES	118.514,00 D	30.820,00	0,00	149.334,00 D
4.1.1.01.03.002.005	727-7	CUSTOS COM VIAGENS - DIRETORES	44.337,74 D	3.118,93	0,00	47.456,67 D
4.1.1.01.03.002.006	728-5	CUSTOS COM VIAGENS - TERCEIROS	336,22 D	732,35	0,00	1.068,57 D
4.1.1.01.03.002.007	756-6	CUSTOS COM VIAGENS-COLABORADORES	8.991,63 D	784,41	0,00	9.776,04 D
4.1.1.01.03.002.008	887-7	GASTOS COM REFEIÇÕES - COLAB. OPERACIONAL	73,50 D	0,00	0,00	73,50 D
4.1.1.01.03.003		VALE REFEIÇÃO	2.009.683,04 D	191.214,96	0,00	2.200.898,00 D
4.1.1.01.03.003.001	537-1	VALE REFEIÇÃO	2.009.683,04 D	191.214,96	0,00	2.200.898,00 D
4.1.1.01.03.005		VALE TRANSPORTE	9.403,19 D	2.034,80	408,98	11.029,01 D
4.1.1.01.03.005.001	538-0	VALE TRANSPORTE	9.403,19 D	2.034,80	408,98	11.029,01 D
4.1.1.01.03.007		SERVIÇO MÉDICO PERIÓDICO	24.375,03 D	376,38	0,00	24.751,41 D
4.1.1.01.03.007.002	868-9	SERVIÇOS MÉDICOS PERIÓDICOS	24.375,03 D	376,38	0,00	24.751,41 D
4.1.1.01.03.008		PLANO DE SAÚDE	1.296.298,88 D	148.364,73	25.767,82	1.418.895,79 D
4.1.1.01.03.008.001	540-1	PLANO DE SAÚDE	1.296.298,88 D	148.364,73	25.767,82	1.418.895,79 D
4.1.1.01.03.012		SEGURO DE VIDA EM GRUPO	18.868,36 D	1.712,90	0,00	20.581,26 D
4.1.1.01.03.012.001	541-0	SEGURO DE VIDA EM GRUPO-COLABORADORES	18.868,36 D	1.712,90	0,00	20.581,26 D
4.1.1.01.03.014		ALOJAMENTO PESSOAL OPERACIONAL	21.215,12 D	1.866,48	0,00	23.081,60 D
4.1.1.01.03.014.001	543-6	ALOJAMENTO - ALUGUEL	16.533,57 D	1.459,41	0,00	17.992,98 D
4.1.1.01.03.014.002	885-6	ALOJAMENTO - ENERGIA, ÁGUA E GÁS	4.130,66 D	407,07	0,00	4.537,73 D
4.1.1.01.03.014.003	885-5	ALOJAMENTO - OUTROS	550,89 D	0,00	0,00	550,89 D
4.1.1.01.03.016		EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E UNIFORMES	35.935,72 D	655,75	0,00	36.591,47 D
4.1.1.01.03.016.001	544-4	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	35.935,72 D	655,75	0,00	36.591,47 D
4.1.1.01.03.017		ESTAGIÁRIOS	20.440,00 D	2.400,00	0,00	22.840,00 D
4.1.1.01.03.017.001	970-9	ESTÁGIO REMUNERADO - PROD.	20.440,00 D	2.400,00	0,00	22.840,00 D
4.1.1.02		PEÇAS, PARTES E COMPONENTES	301.195,80 D	21.000,77	0,00	322.196,57 D
4.1.1.02.01		PEÇAS, PARTES E COMPONENTES VIA PERMANENTE	301.195,80 D	21.000,77	0,00	322.196,57 D
4.1.1.02.01.001		VIA PERMANENTE	47.829,40 D	6.964,17	0,00	54.793,57 D
4.1.1.02.01.001.001	545-2	VIA PERMANENTE	47.829,40 D	6.964,17	0,00	54.793,57 D
4.1.1.02.01.002		LOCOMOTIVAS	225.463,14 D	12.433,99	0,00	237.897,13 D
4.1.1.02.01.002.001	546-0	LOCOMOTIVAS	225.463,14 D	12.433,99	0,00	237.897,13 D
4.1.1.02.01.004		MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE OPERAÇÕES	11.223,88 D	0,00	0,00	11.223,88 D
4.1.1.02.01.004.001	548-7	MÁQUINAS E EQUIP. DE OPERAÇÕES	11.223,88 D	0,00	0,00	11.223,88 D
4.1.1.02.01.005		TELECOMUNICAÇÃO / SINALIZAÇÕES	6.815,00 D	0,00	0,00	6.815,00 D
4.1.1.02.01.005.001	549-5	TELECOMUNICAÇÕES / SINALIZAÇÕES	6.815,00 D	0,00	0,00	6.815,00 D
4.1.1.02.01.008		VEÍCULOS RODOVIÁRIOS	790,78 D	184,90	0,00	975,68 D
4.1.1.02.01.008.001	967-9	VEÍCULOS RODOVIÁRIOS	790,78 D	184,90	0,00	975,68 D
4.1.1.02.01.009		AUTO DE LINHA	3.329,51 D	75,00	0,00	3.404,51 D
4.1.1.02.01.009.001	969-5	AUTO DE LINHA	3.329,51 D	75,00	0,00	3.404,51 D
4.1.1.02.01.999		OUTROS MATERIAIS	5.744,09 D	1.342,71	0,00	7.086,80 D

Consolidação: Empresa

Grau: 7

Período: 12/2023 a 12/2023

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.1.1.02.01.999.001	551-7	OUTROS MATERIAIS	5.744,09 D	1.342,71	0,00	7.086,80 D
4.1.1.03		SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.111.728,00 D	105.362,72	0,00	1.217.090,72 D
4.1.1.03.02		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.111.728,00 D	105.362,72	0,00	1.217.090,72 D
4.1.1.03.02.001		SERV. DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	553.942,92 D	50.922,46	0,00	604.865,38 D
4.1.1.03.02.001.001	554-1	SERV DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	553.942,92 D	50.922,46	0,00	604.865,38 D
4.1.1.03.02.003		SERVIÇOS DE FRETES	13.682,61 D	0,00	0,00	13.682,61 D
4.1.1.03.02.003.001	641-6	SERVIÇOS DE FRETES	13.682,61 D	0,00	0,00	13.682,61 D
4.1.1.03.02.008		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	101.550,76 D	4.375,00	0,00	105.925,76 D
4.1.1.03.02.008.001	559-2	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	36.194,82 D	675,00	0,00	36.869,82 D
4.1.1.03.02.008.008	565-7	MANUTENÇÃO DE LOCOMOTIVAS	13.635,00 D	0,00	0,00	13.635,00 D
4.1.1.03.02.008.010	567-3	MANUTENÇÃO DE PÁTIO	6.800,00 D	0,00	0,00	6.800,00 D
4.1.1.03.02.008.013	570-3	MANUT.VEÍCULOS FERROV.-OPER.	4.610,94 D	0,00	0,00	4.610,94 D
4.1.1.03.02.008.014	636-0	MANUT.VEÍCULOS				
		RODOVIÁRIOS-OPERAÇÃO	3.490,00 D	400,00	0,00	3.890,00 D
4.1.1.03.02.008.015	861-1	MANUT.TELECOMUN./SINALIZAÇÕES	36.300,00 D	3.300,00	0,00	39.600,00 D
4.1.1.03.02.008.018	453-4	MANUTENÇÃO EQUIP.DE INFORMÁTICA	520,00 D	0,00	0,00	520,00 D
4.1.1.03.02.010		SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	405.100,01 D	48.320,36	0,00	453.420,37 D
4.1.1.03.02.010.004	1182-7	SERV. DE APOIO ADM. TÉCNICO E OPERAC. - PF	405.100,01 D	48.320,36	0,00	453.420,37 D
4.1.1.03.02.999		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	37.451,70 D	1.744,90	0,00	39.196,60 D
4.1.1.03.02.999.001	608-4	SERVIÇOS PROFISSIONAIS DIVERSOS-PJ	12.000,00 D	0,00	0,00	12.000,00 D
4.1.1.03.02.999.005	1184-3	SERV. DE APOIO ADM. TÉCNICO E OPERAC. - PJ	25.451,70 D	1.744,90	0,00	27.196,60 D
4.1.1.04		CUSTOS ACESSÓRIOS DE TRANSPORTE	157.548,50 D	4.581,40	0,00	162.129,90 D
4.1.1.04.01		CUSTOS ACESSÓRIOS DE TRANSPORTE	157.548,50 D	4.581,40	0,00	162.129,90 D
4.1.1.04.01.999		OUTROS CUSTOS ACESSÓRIOS DE TRANSPORTES	157.548,50 D	4.581,40	0,00	162.129,90 D
4.1.1.04.01.999.001	716-1	MATER.DE OPERAÇÃO FERROVIÁRIA	599,56 D	0,00	0,00	599,56 D
4.1.1.04.01.999.002	732-3	MATERIAIS UTILIZ. EM EQUIPAMENTOS	2.360,11 D	0,00	0,00	2.360,11 D
4.1.1.04.01.999.003	763-3	MATER.UTILIZ. OFICINA FERROVIÁRIA	141.566,90 D	3.242,05	0,00	144.808,95 D
4.1.1.04.01.999.004	785-0	MATERIAIS UTILIZADOS NA MOEGA	20,01 D	0,00	0,00	20,01 D
4.1.1.04.01.999.005	457-9	MATER.P/MANUT.DE PATIOS E TERMINAIS	9.359,27 D	829,85	0,00	10.189,12 D
4.1.1.04.01.999.006	1113-4	MATERIAIS P/ MANUT.DE INSTALAÇÕES	1.373,82 D	0,00	0,00	1.373,82 D
4.1.1.04.01.999.007	1142-8	MATERIAIS P/ MANUT.DA VIA PERMANENTE	25,48 D	0,00	0,00	25,48 D
4.1.1.04.01.999.008	11460-0	MATERIAIS P/ MANUT.DE VAGÕES	2.243,35 D	509,50	0,00	2.752,85 D
4.1.1.05		CUSTO DE ALUGUEL E ARRENDAMENTO MERCANTIL	335.790,00 D	23.900,00	0,00	359.690,00 D
4.1.1.05.01		CUSTO DE ALUGUEL E ARRENDAMENTO MERCANTIL	335.790,00 D	23.900,00	0,00	359.690,00 D
4.1.1.05.01.999		OUTROS CUSTOS DE ALUGUEL E ARRENDAMENTO	335.790,00 D	23.900,00	0,00	359.690,00 D
4.1.1.05.01.999.001	576-2	OUTROS CUSTOS DE ALUGUEL E ARRENDAMENTO	71.170,00 D	2.200,00	0,00	73.370,00 D
4.1.1.05.01.999.002	1262-9	ALUGUEL DE VEICULOS RODOVIÁRIOS	264.620,00 D	21.700,00	0,00	286.320,00 D
4.1.1.07		DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	4.252.082,58 D	388.873,94	4.069,50	4.636.887,02 D
4.1.1.07.01		DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	4.252.082,58 D	388.873,94	4.069,50	4.636.887,02 D
4.1.1.07.01.003		(-) CRÉDITO DE PIS /COFINS SOBRE DEPRECIÇÕES E AMORTIZAÇÕES	-46.890,95 C	0,00	4.069,50	-50.960,45 C
4.1.1.07.01.003.001	579-7	(-) CRÉDITO DE PIS S/ DEPR. E AMORTIZ.	-8.364,34 C	0,00	725,91	-9.090,25 C
4.1.1.07.01.003.002	771-4	(-) CRÉDITO DE COFINS S/ DEPR. E AMORTIZ.	-38.526,61 C	0,00	3.343,59	-41.870,20 C
4.1.1.07.01.005		DEPRECIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES	8.640,06 D	785,46	0,00	9.425,52 D
4.1.1.07.01.005.001	943-1	DEPRECIÇÃO EQUIP.COMUN.E SONORIZAÇÃO	8.640,06 D	785,46	0,00	9.425,52 D
4.1.1.07.01.007		DEPRECIÇÃO DE SUPERESTRUTURA	3.646.188,51 D	331.197,02	0,00	3.977.385,53 D
4.1.1.07.01.007.001	943-3	DEPRECIÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	577.671,38 D	52.515,58	0,00	630.186,96 D
4.1.1.07.01.007.002	944-0	DEPRECIÇÃO SUPERESTRUTURA DA LINHA	3.054.715,84 D	277.701,44	0,00	3.332.417,28 D
4.1.1.07.01.007.004	946-6	DEPRECIÇÃO OUTRAS INSTAL.FIXAS PRÓPRIAS	13.801,29 D	980,00	0,00	14.781,29 D
4.1.1.07.01.008		DEPRECIÇÃO DE MATERIAL RODANTE	475.406,36 D	43.218,76	0,00	518.625,12 D
4.1.1.07.01.008.001	1037-5	DEPRECIÇÃO AUTO DE LINHA - CPP 17.003	7.268,25 D	660,75	0,00	7.929,00 D
4.1.1.07.01.008.002	1062-7	DEPRECIÇÃO LOCOMOTIVAS - CPP 05.002	336.178,15 D	30.561,65	0,00	366.739,80 D
4.1.1.07.01.008.004	1124-0	DEPRECIÇÃO VAGÕES C.P.P - 04.003	6.728,37 D	611,67	0,00	7.340,04 D
4.1.1.07.01.008.005	1191-6	DEPRECIÇÃO BENFEITORIA EM				

Consolidação: Empresa

Grau: 7

Período: 12/2023 a 12/2023

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.1.1.07.01.008.006	1323-4	LOCOMOTIVAS - COE ALL CPP 05.003 DEPRECIÇÃO BENFEITORIAS ÚTEIS EM LOCOMOTIVAS	110.000,00 D 15.231,59 D	10.000,00 1.384,69	0,00 0,00	120.000,00 D 16.616,28 D
4.1.1.07.01.009		DEPRECIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	74.036,20 D	4.923,16	0,00	78.959,36 D
4.1.1.07.01.009.001	950-4	DEPRECIÇÃO EQUIP.MAQ.FERRAMENTAS ESPECÍFICAS	46.204,55 D 589,93 D	2.385,23 53,63	0,00 0,00	48.589,78 D 643,56 D
4.1.1.07.01.009.002	952-0	DEPRECIÇÃO EQUIP.DE SEGURANÇA				
4.1.1.07.01.009.003	1119-4	DEPRECIÇÃO EQUIP.DE SEGURANÇA FERROVIÁRIA.	26.818,22 D	2.438,02	0,00	29.256,24 D
4.1.1.07.01.009.004	1157-6	DEPRECIÇÃO EQUIP.DIVERSOS	240,13 D	21,83	0,00	261,96 D
4.1.1.07.01.009.005	1378-1	EQUIP. DE ENGENHARIA	183,37 D	24,45	0,00	207,82 D
4.1.1.07.01.010		DEPRECIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EDIFÍCIOS E DEPENDÊNCIAS	92.861,22 D	8.519,41	0,00	101.380,63 D
4.1.1.07.01.010.001	954-7	DEPRECIÇÃO EDIFÍCIOS E DEPENDENCIAS PRÓPRIAS	9.229,88 D	839,08	0,00	10.068,96 D
4.1.1.07.01.010.004	957-1	DEPRECIÇÃO EMPREENDIMENTOS ACESSÓRIOS	0,12 D	0,00	0,00	0,12 D
4.1.1.07.01.010.005	958-0	DEPRECIÇÃO INSTALAÇÕES PRÓPRIAS	3.850,00 D	350,00	0,00	4.200,00 D
4.1.1.07.01.010.007	960-1	DEPRECIÇÃO BENFEITORIAS INST.OPERACIONAIS PRÓPRIAS	2.736,12 D	326,23	0,00	3.062,35 D
4.1.1.07.01.010.010	1210-6	DEPRECIÇÃO BENF. EM INSTAL - GALERIAS PLUVIAIS	11.827,31 D	1.075,21	0,00	12.902,52 D
4.1.1.07.01.010.011	1368-4	DEPRECIÇÃO USINA ELETRICA FOTOVOLTAICA PROJETO COPEL	65.217,79 D	5.928,89	0,00	71.146,68 D
4.1.1.07.01.011		DEPRECIÇÃO DE VEÍCULOS	1.841,18 D	230,13	0,00	2.071,31 D
4.1.1.07.01.011.001	941-5	DEPRECIÇÃO DE VEÍCULOS	217,25 D	82,50	0,00	299,75 D
4.1.1.07.01.011.002	942-3	DEPRECIÇÃO CARRETAS E REBOQUES	1.623,93 D	147,63	0,00	1.771,56 D
4.1.1.08		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	5.942.312,05 D	583.003,50	0,00	6.525.315,55 D
4.1.1.08.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	5.942.312,05 D	583.003,50	0,00	6.525.315,55 D
4.1.1.08.01.001		ÓLEO DIESEL	5.314.904,16 D	537.709,47	0,00	5.852.613,63 D
4.1.1.08.01.001.001	580-0	ÓLEO DIESEL - LOCOMOTIVAS	5.314.904,16 D	537.709,47	0,00	5.852.613,63 D
4.1.1.08.01.002		COMBUSTÍVEIS	158.625,17 D	16.748,79	0,00	175.373,96 D
4.1.1.08.01.002.001	631-9	COMBUSTÍVEIS - VEÍCULOS RODOVIÁRIOS	148.427,00 D	14.894,48	0,00	163.321,48 D
4.1.1.08.01.002.002	774-6	COMBUSTÍVEIS - OUTROS	10.198,17 D	1.854,31	0,00	12.052,48 D
4.1.1.08.01.003		ADITIVOS E LUBRIFICANTES	468.782,72 D	28.545,24	0,00	497.327,96 D
4.1.1.08.01.003.001	581-9	ADITIVOS E LUBRIFICANTES	468.782,72 D	28.545,24	0,00	497.327,96 D
4.1.1.09		CUSTOS GERAIS	324.050,63 D	31.147,20	0,00	355.197,83 D
4.1.1.09.05		OUTROS CUSTOS GERAIS	324.050,63 D	31.147,20	0,00	355.197,83 D
4.1.1.09.05.003		IMPOSTOS E TAXAS	6.252,94 D	0,00	0,00	6.252,94 D
4.1.1.09.05.003.004	640-8	PEDÁGIO	14,60 D	0,00	0,00	14,60 D
4.1.1.09.05.003.005	731-5	IPVA E LICENCIAMENTO-CUSTO	862,82 D	0,00	0,00	862,82 D
4.1.1.09.05.003.006	741-2	CREA - ART	4.611,09 D	0,00	0,00	4.611,09 D
4.1.1.09.05.003.007	777-3	ANATEL - TAXA DE FISCALIZAÇÃO	663,93 D	0,00	0,00	663,93 D
4.1.1.09.05.003.009	869-5	ANATEL-LICENCIAMENTO REDE COMUN.	100,50 D	0,00	0,00	100,50 D
4.1.1.09.05.004		CUSTOS COM ENERGIA ELÉTRICA	197.170,55 D	15.336,40	0,00	212.506,95 D
4.1.1.09.05.004.001	584-3	CUSTOS COM ENERGIA ELÉTRICA	197.170,55 D	15.336,40	0,00	212.506,95 D
4.1.1.09.05.005		CUSTOS JUDICIAIS	92,27 D	0,00	0,00	92,27 D
4.1.1.09.05.005.001	755-5	CUSTOS LEGAIS E JUDICIAIS	92,27 D	0,00	0,00	92,27 D
4.1.1.09.05.006		CUSTOS COM SEGURO	499,14 D	47,15	0,00	546,29 D
4.1.1.09.05.006.001	586-0	SEGURO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS	499,14 D	47,15	0,00	546,29 D
4.1.1.09.05.009		CUSTOS COM TELEFONE	5.443,67 D	1.500,35	0,00	6.944,02 D
4.1.1.09.05.009.001	588-6	CUSTOS COM TELEFONE	5.443,67 D	1.500,35	0,00	6.944,02 D
4.1.1.09.05.010		CUSTOS COM CORREIOS	1.715,60 D	0,00	0,00	1.715,60 D
4.1.1.09.05.010.001	589-4	CUSTOS COM CORREIOS	1.715,60 D	0,00	0,00	1.715,60 D
4.1.1.09.05.011		BENS DE PEQUENO VALOR	261,39 D	0,00	0,00	261,39 D
4.1.1.09.05.011.001	1059-6	BENS DE VALORES IRRELEVANTES	261,39 D	0,00	0,00	261,39 D
4.1.1.09.05.999		OUTROS CUSTOS GERAIS	112.615,07 D	14.263,30	0,00	126.878,37 D
4.1.1.09.05.999.003	592-4	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	18.617,79 D	6.431,88	0,00	25.049,67 D
4.1.1.09.05.999.004	593-2	REPROGRAFIA	18,00 D	0,00	0,00	18,00 D
4.1.1.09.05.999.005	594-0	LANCHES E REFEIÇÕES	736,78 D	285,50	0,00	1.022,28 D
4.1.1.09.05.999.006	595-9	COPA, COZINHA E LIMPEZA	49.832,75 D	4.433,84	0,00	54.266,59 D
4.1.1.09.05.999.008	597-5	SUPRIMENTOS P/ COMPUTADORES	179,99 D	0,00	0,00	179,99 D
4.1.1.09.05.999.009	598-3	FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	23.799,66 D	1.514,95	0,00	25.314,61 D
4.1.1.09.05.999.013	602-5	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO	9,50 D	12,00	0,00	21,50 D
4.1.1.09.05.999.017	635-1	CUSTOS DIVERSOS	3.685,26 D	371,01	0,00	4.056,27 D
4.1.1.09.05.999.018	711-0	CUSTOS COM TÁXI E LOCAÇÃO DE VEICULOS	247,50 D	0,00	0,00	247,50 D
4.1.1.09.05.999.021	1369-2	CUSTOS COM INTERNET	15.487,84 D	1.214,12	0,00	16.701,96 D

Consolidação: Empresa

Grau: 7

Período: 12/2023 a 12/2023

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.1.1.11		(-) RECUPERAÇÃO DE CUSTOS OPERACIONAIS	-645.113,35 C	0,00	69.969,36	-715.082,71 C
4.1.1.11.01		(-) RECUPERAÇÃO DE CUSTOS OPERACIONAIS	-645.113,35 C	0,00	69.969,36	-715.082,71 C
4.1.1.11.01.999		(-) RECUPERAÇÃO DE DEMAIS CUSTOS OPERACIONAIS	-645.113,35 C	0,00	69.969,36	-715.082,71 C
4.1.1.11.01.999.001	766-4	(-) CRÉD. PIS NÃO CUMULAT. L. 10637/02	-115.074,26 C	0,00	12.481,02	-127.555,28 C
4.1.1.11.01.999.002	766-3	(-) CRÉD. COFINS L. 10833/03	-530.039,09 C	0,00	57.488,34	-587.527,43 C
5		DESPESAS	4.699.671,65 D	1.053.563,19	391.102,22	5.362.132,62 D
5.1		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4.425.724,91 D	1.025.488,62	390.884,22	5.060.329,31 D
5.1.1		PESSOAL ADMINISTRATIVO	2.045.515,72 D	622.050,57	390.884,22	2.276.682,07 D
5.1.1.01		PESSOAL ADMINISTRATIVO	2.045.515,72 D	622.050,57	390.884,22	2.276.682,07 D
5.1.1.01.01		REMUNERAÇÕES	866.990,48 D	342.943,53	268.647,15	941.286,86 D
5.1.1.01.01.001		SALÁRIOS	563.081,88 D	52.675,39	0,00	615.757,27 D
5.1.1.01.01.001.001	508-8	SALÁRIOS	563.081,88 D	52.675,39	0,00	615.757,27 D
5.1.1.01.01.002		GRATIFICAÇÕES	151.753,11 D	14.114,55	0,00	165.867,66 D
5.1.1.01.01.002.001	509-6	GRATIFICAÇÕES - QUADRO PRÓPRIO	151.753,11 D	14.114,55	0,00	165.867,66 D
5.1.1.01.01.003		HORAS EXTRAS	38,06 D	0,00	0,00	38,06 D
5.1.1.01.01.003.001	511-8	HORAS EXTRAS	38,06 D	0,00	0,00	38,06 D
5.1.1.01.01.005		FÉRIAS	82.414,16 D	129.807,73	123.335,89	88.886,00 D
5.1.1.01.01.005.001	513-4	FÉRIAS	82.414,16 D	129.807,73	123.335,89	88.886,00 D
5.1.1.01.01.006		DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	7,89 D	0,00	0,00	7,89 D
5.1.1.01.01.006.001	514-2	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO - INT. HORAS EXTRAS	7,89 D	0,00	0,00	7,89 D
5.1.1.01.01.007		13º SALÁRIO	69.695,38 D	146.345,86	145.311,26	70.729,98 D
5.1.1.01.01.007.001	515-0	13º SALÁRIO	69.695,38 D	146.345,86	145.311,26	70.729,98 D
5.1.1.01.02		ENCARGOS SOCIAIS	729.694,64 D	217.168,04	117.534,82	829.327,86 D
5.1.1.01.02.001		INSS	535.022,81 D	171.288,26	95.623,28	610.687,79 D
5.1.1.01.02.001.001	520-7	INSS	511.197,87 D	102.705,26	22.282,92	591.620,21 D
5.1.1.01.02.001.002	749-9	INSS S/ 13º SALÁRIO	14.984,39 D	33.889,14	39.669,71	9.203,82 D
5.1.1.01.02.001.003	750-0	INSS S/ FÉRIAS	8.840,55 D	34.693,86	33.670,65	9.863,76 D
5.1.1.01.02.002		FGTS	142.883,96 D	38.124,13	21.911,54	159.096,55 D
5.1.1.01.02.002.001	521-5	FGTS	130.632,82 D	18.893,07	419,82	149.106,07 D
5.1.1.01.02.002.002	751-1	FGTS S/ 13º SALÁRIO	8.214,89 D	9.014,42	11.624,89	5.604,42 D
5.1.1.01.02.002.003	752-2	FGTS S/ FÉRIAS	4.036,25 D	10.216,64	9.866,83	4.386,06 D
5.1.1.01.02.003		SALÁRIO EDUCAÇÃO	22.315,15 D	3.343,25	0,00	25.658,40 D
5.1.1.01.02.003.001	784-4	SALÁRIO EDUCAÇÃO	17.884,36 D	1.671,33	0,00	19.555,69 D
5.1.1.01.02.003.002	800-1	SALÁRIO EDUCAÇÃO S/ 13º SALÁRIO	1.738,19 D	1.540,73	0,00	3.278,92 D
5.1.1.01.02.003.003	801-0	SALÁRIO EDUCAÇÃO S/ FÉRIAS	2.692,60 D	131,19	0,00	2.823,79 D
5.1.1.01.02.004		ADICIONAL SENAI	8.912,13 D	1.337,09	0,00	10.249,22 D
5.1.1.01.02.004.001	785-5	ADICIONAL SENAI	7.153,75 D	668,53	0,00	7.822,28 D
5.1.1.01.02.004.002	802-2	ADICIONAL SENAI S/ 13º SALÁRIO	687,18 D	616,08	0,00	1.303,26 D
5.1.1.01.02.004.003	803-3	ADICIONAL SENAI S/ FÉRIAS	1.071,20 D	52,48	0,00	1.123,68 D
5.1.1.01.02.005		ADICIONAL SESI	13.403,04 D	2.005,63	0,00	15.408,67 D
5.1.1.01.02.005.001	786-6	ADICIONAL SESI	10.730,61 D	1.002,79	0,00	11.733,40 D
5.1.1.01.02.005.002	804-4	ADICIONAL SESI S/ 13º SALÁRIO	1.051,02 D	924,12	0,00	1.975,14 D
5.1.1.01.02.005.003	805-5	ADICIONAL SESI S/ FÉRIAS	1.621,41 D	78,72	0,00	1.700,13 D
5.1.1.01.02.999		OUTROS	7.157,55 D	1.069,68	0,00	8.227,23 D
5.1.1.01.02.999.001	787-7	OUTROS (SEBRAE E INCRA)	5.722,99 D	534,83	0,00	6.257,82 D
5.1.1.01.02.999.002	806-0	OUTROS S/ 13º SALÁRIO (SEBRAE/INCRA)	565,93 D	492,87	0,00	1.058,80 D
5.1.1.01.02.999.003	807-7	OUTROS S/ FÉRIAS (SEBRAE/INCRA)	868,63 D	41,98	0,00	910,61 D
5.1.1.01.03		DEMAIS DESPESAS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO	448.830,60 D	61.939,00	4.702,25	506.067,35 D
5.1.1.01.03.001		TREINAMENTO	12.606,00 D	0,00	0,00	12.606,00 D
5.1.1.01.03.001.001	484-7	TREINAMENTO - PJ	12.606,00 D	0,00	0,00	12.606,00 D
5.1.1.01.03.002		DESPESAS COM VIAGENS	104.499,89 D	22.469,20	0,00	126.969,09 D
5.1.1.01.03.002.002	507-0	DIÁRIAS - COLABORADORES	22.391,70 D	6.120,00	0,00	28.511,70 D
5.1.1.01.03.002.003	723-4	DESPESAS COM VIAGENS - DIRETORES	75.604,18 D	15.163,27	0,00	90.767,45 D
5.1.1.01.03.002.004	724-2	DESPESAS COM VIAGENS - COLABORADORES	3.049,78 D	207,19	0,00	3.256,97 D
5.1.1.01.03.002.006	726-9	DESPESAS C/ VIAGENS - TERCEIROS	3.454,23 D	978,74	0,00	4.432,97 D
5.1.1.01.03.003		VALE REFEIÇÃO	213.453,18 D	20.818,56	0,00	234.271,74 D
5.1.1.01.03.003.001	486-3	VALE REFEIÇÃO	213.453,18 D	20.818,56	0,00	234.271,74 D
5.1.1.01.03.005		VALE TRANSPORTE	7.007,20 D	792,00	37,18	7.762,02 D
5.1.1.01.03.005.001	487-1	VALE TRANSPORTE	7.007,20 D	792,00	37,18	7.762,02 D
5.1.1.01.03.007		PLANO DE SAÚDE	73.985,48 D	11.219,06	4.665,07	80.539,47 D
5.1.1.01.03.007.001	488-0	PLANO DE SAÚDE	73.985,48 D	11.219,06	4.665,07	80.539,47 D
5.1.1.01.03.011		SEGURO DE VIDA EM GRUPO	3.746,69 D	297,55	0,00	4.044,24 D
5.1.1.01.03.011.001	489-8	SEGURO DE VIDA EM GRUPO- COLABORADORES	3.746,69 D	297,55	0,00	4.044,24 D

Consolidação: Empresa

Grau: 7

Período: 12/2023 a 12/2023

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.1.1.01.03.014		ESTAGIÁRIOS	33.532,16 D	6.342,63	0,00	39.874,79 D
5.1.1.01.03.014.001	1066-9	ESTÁGIO REMUNERADO - ADM.	33.532,16 D	6.342,63	0,00	39.874,79 D
5.1.2		SERVIÇOS DE TERCEIROS ADMINISTRATIVOS	666.097,42 D	115.465,05	0,00	781.562,47 D
5.1.2.01		SERVIÇOS DE TERCEIROS ADMINISTRATIVOS	666.097,42 D	115.465,05	0,00	781.562,47 D
5.1.2.01.01		SERVIÇOS DE TERCEIROS ADMINISTRATIVOS	666.097,42 D	115.465,05	0,00	781.562,47 D
5.1.2.01.01.003		HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	257.579,15 D	42.932,24	0,00	300.511,39 D
5.1.2.01.01.003.003	901-6	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DIVERSOS	257.579,15 D	42.932,24	0,00	300.511,39 D
5.1.2.01.01.005		SERVIÇO DE AUDITORIA	18.450,00 D	0,00	0,00	18.450,00 D
5.1.2.01.01.005.001	477-4	AUDITORIA	18.450,00 D	0,00	0,00	18.450,00 D
5.1.2.01.01.006		SERVIÇOS DE TERCEIROS ADMINISTRATIVOS - PESSOA FÍSICA	319.617,78 D	64.232,56	0,00	383.850,34 D
5.1.2.01.01.006.006	1186-0	SERV. DE APOIO ADM. TÉCNICO E OPERAC. - PF	319.617,78 D	64.232,56	0,00	383.850,34 D
5.1.2.01.01.999		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ADMINISTRATIVOS	70.450,49 D	8.300,25	0,00	78.750,74 D
5.1.2.01.01.999.003	481-2	LOCAÇÕES DIVERSAS	14.302,75 D	1.300,25	0,00	15.603,00 D
5.1.2.01.01.999.007	627-0	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	672,25 D	0,00	0,00	672,25 D
5.1.2.01.01.999.010	855-9	SERVIÇOS PROFIS.DIVERSOS - PJ	26.486,56 D	0,00	0,00	26.486,56 D
5.1.2.01.01.999.011	866-8	OUTROS SERV.DE MANUTENÇÃO	200,00 D	0,00	0,00	200,00 D
5.1.2.01.01.999.015	1188-6	SERV. DE APOIO ADM. TÉCNICO E OPERAC.- PJ	2.038,93 D	0,00	0,00	2.038,93 D
5.1.2.01.01.999.016	1399-4	ALUGUEL DE VEICULOS RODOVIARIOS	26.600,00 D	7.000,00	0,00	33.600,00 D
5.1.2.01.01.999.050	644-0	MANUT.VEICULOS RODOVIÁRIOS-ADMINISTRAÇÃO	150,00 D	0,00	0,00	150,00 D
5.1.3		MATERIAIS ADMINISTRATIVOS	623,85 D	0,00	0,00	623,85 D
5.1.3.01		MATERIAIS ADMINISTRATIVOS	623,85 D	0,00	0,00	623,85 D
5.1.3.01.01		MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	514,05 D	0,00	0,00	514,05 D
5.1.3.01.01.001		MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	514,05 D	0,00	0,00	514,05 D
5.1.3.01.01.001.001	490-1	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	514,05 D	0,00	0,00	514,05 D
5.1.3.01.02		MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	109,80 D	0,00	0,00	109,80 D
5.1.3.01.02.001		MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	109,80 D	0,00	0,00	109,80 D
5.1.3.01.02.001.001	491-0	SUPRIMENTOS PARA COMPUTADORES	109,80 D	0,00	0,00	109,80 D
5.1.4		DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	1.668.865,45 D	283.837,76	0,00	1.952.703,21 D
5.1.4.01		DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	1.668.865,45 D	283.837,76	0,00	1.952.703,21 D
5.1.4.01.01		DESPESAS DE ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS	188.252,83 D	29.459,02	0,00	217.711,85 D
5.1.4.01.01.001		DESPESAS DE ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS	188.252,83 D	29.459,02	0,00	217.711,85 D
5.1.4.01.01.001.001	750-3	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	188.252,83 D	29.459,02	0,00	217.711,85 D
5.1.4.01.02		HONORÁRIOS DA DIRETORIA	1.286.439,04 D	231.113,78	0,00	1.517.552,82 D
5.1.4.01.02.001		HONORÁRIOS DA DIRETORIA	1.286.439,04 D	231.113,78	0,00	1.517.552,82 D
5.1.4.01.02.001.001	493-6	HONORÁRIOS DA DIRETORIA	915.666,02 D	164.064,44	0,00	1.079.730,46 D
5.1.4.01.02.001.002	628-9	HONORÁRIOS CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	278.390,96 D	57.470,88	0,00	335.861,84 D
5.1.4.01.02.001.003	629-7	HONORÁRIOS CONSELHO FISCAL	92.382,06 D	9.578,46	0,00	101.960,52 D
5.1.4.01.04		IMPOSTOS E TAXAS	457,04 D	106,38	0,00	563,42 D
5.1.4.01.04.999		OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	457,04 D	106,38	0,00	563,42 D
5.1.4.01.04.999.005	172-8	PEDÁGIO	457,04 D	106,38	0,00	563,42 D
5.1.4.01.05		DESPESAS DE UTILIDADES	5.294,22 D	522,19	0,00	5.816,41 D
5.1.4.01.05.003		TELEFONE	4.942,22 D	522,19	0,00	5.464,41 D
5.1.4.01.05.003.001	498-7	TELEFONE	4.942,22 D	522,19	0,00	5.464,41 D
5.1.4.01.05.004		CORREIOS	352,00 D	0,00	0,00	352,00 D
5.1.4.01.05.004.001	499-5	CORREIOS	352,00 D	0,00	0,00	352,00 D
5.1.4.01.06		DESPESAS COM PRÊMIOS DE SEGUROS	142.297,11 D	18.203,33	0,00	160.500,44 D
5.1.4.01.06.002		RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR FERROVIÁRIO - CARGAS (RCTF-C)	105.435,52 D	16.196,75	0,00	121.632,27 D
5.1.4.01.06.002.001	1039-1	RESP.CIVIL DO TRANSP.FERROV - CARGAS RCTF	105.435,52 D	16.196,75	0,00	121.632,27 D
5.1.4.01.06.999		OUTROS PRÊMIOS DE SEGUROS	36.861,59 D	2.006,58	0,00	38.868,17 D
5.1.4.01.06.999.003	1020-4	SEGURO DE VIDA - DIRETORES	2.714,95 D	247,51	0,00	2.962,46 D
5.1.4.01.06.999.004	1297-1	SEGURO-RESPONSABILIDADE CIVIL DO ADMINISTRADOR - D&O	34.146,64 D	1.759,07	0,00	35.905,71 D
5.1.4.01.07		PROPAGANDAS, PUBLICIDADES E PUBLICAÇÕES OFICIAIS	8.139,88 D	974,24	0,00	9.114,12 D

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.1.4.01.07.001		PROPAGANDAS, PUBLICIDADES E PUBLICAÇÕES OFICIAIS	8.139,88 D	974,24	0,00	9.114,12 D
5.1.4.01.07.001.002	501-0	PUBLICAÇÕES OFICIAIS	8.139,88 D	974,24	0,00	9.114,12 D
5.1.4.01.09		OUTRAS DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	37.985,33 D	3.458,82	0,00	41.444,15 D
5.1.4.01.09.999		OUTRAS DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	37.985,33 D	3.458,82	0,00	41.444,15 D
5.1.4.01.09.999.001	609-2	DESPESAS COM REPRESENTAÇÕES	3.921,00 D	0,00	0,00	3.921,00 D
5.1.4.01.09.999.002	643-2	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	6.927,96 D	0,00	0,00	6.927,96 D
5.1.4.01.09.999.004	612-2	REPROGRAFIA	257,70 D	0,00	0,00	257,70 D
5.1.4.01.09.999.005	613-0	LANCHES E REFEIÇÕES	2.736,35 D	310,50	0,00	3.046,85 D
5.1.4.01.09.999.006	614-9	COPA, COZINHA E LIMPEZA	1.075,49 D	197,48	0,00	1.272,97 D
5.1.4.01.09.999.011	619-0	DESPESAS DIVERSAS	3.064,70 D	162,37	0,00	3.227,07 D
5.1.4.01.09.999.013	621-1	DESPESAS COM TÁXI E LOCAÇÃO DE VEICULOS	228,79 D	36,88	0,00	265,67 D
5.1.4.01.09.999.019	1374-9	DESPESA COM INTERNET	7.335,62 D	860,74	0,00	8.196,36 D
5.1.4.01.09.999.050	645-9	COMBUSTÍVEIS - VEICULOS ADMINISTRATIVOS	12.437,72 D	1.890,85	0,00	14.328,57 D
5.1.5		DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	44.622,47 D	4.135,24	0,00	48.757,71 D
5.1.5.01		DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	44.622,47 D	4.135,24	0,00	48.757,71 D
5.1.5.01.01		DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	44.622,47 D	4.135,24	0,00	48.757,71 D
5.1.5.01.01.005		DEPRECIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.378,19 D	739,25	0,00	8.117,44 D
5.1.5.01.01.005.001	1006-3	DEPRECIÇÃO DE MÓVEIS	2.262,91 D	218,26	0,00	2.481,17 D
5.1.5.01.01.005.002	1006-2	DEPRECIÇÃO DE UTENSÍLIOS	4.950,39 D	506,00	0,00	5.456,39 D
5.1.5.01.01.005.003	1006-6	DEPRECIÇÃO DE EQUIP. P/ ESCRITÓRIO	164,89 D	14,99	0,00	179,88 D
5.1.5.01.01.006		DEPRECIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE DADOS	37.244,28 D	3.395,99	0,00	40.640,27 D
5.1.5.01.01.006.001	1006-1	DEPRECIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE DADOS	32.894,66 D	3.000,57	0,00	35.895,23 D
5.1.5.01.01.006.002	1089-9	DEPRECIÇÃO SOFTWARE DE EQUIP.P/PROC.DE DADOS	4.349,62 D	395,42	0,00	4.745,04 D
5.3		OUTRAS DESPESAS	87,23 D	0,00	0,00	87,23 D
5.3.1		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	87,23 D	0,00	0,00	87,23 D
5.3.1.01		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	87,23 D	0,00	0,00	87,23 D
5.3.1.01.09		DESPESAS TRIBUTÁRIAS	48,17 D	0,00	0,00	48,17 D
5.3.1.01.09.002		MULTAS TRIBUTÁRIAS	48,17 D	0,00	0,00	48,17 D
5.3.1.01.09.002.001	761-1	MULTAS TRIBUTÁRIAS	48,17 D	0,00	0,00	48,17 D
5.3.1.01.15		DEMAIS DESPESAS OPERACIONAIS	39,06 D	0,00	0,00	39,06 D
5.3.1.01.15.001		DEMAIS DESPESAS OPERACIONAIS	39,06 D	0,00	0,00	39,06 D
5.3.1.01.15.001.004	1023-4	MULTAS INSS	39,06 D	0,00	0,00	39,06 D
5.4		DESPESAS FINANCEIRAS	273.859,51 D	28.074,57	218,00	301.716,08 D
5.4.1		JUROS PASSIVOS	264.252,14 D	25.857,66	0,00	290.109,80 D
5.4.1.01		JUROS PASSIVOS	264.252,14 D	25.857,66	0,00	290.109,80 D
5.4.1.01.01		JUROS PASSIVOS	264.252,14 D	25.857,66	0,00	290.109,80 D
5.4.1.01.01.006		JUROS SOBRE TRIBUTOS	73.932,27 D	7.253,74	0,00	81.186,01 D
5.4.1.01.01.006.001	504-5	JUROS SOBRE TRIBUTOS	81,74 D	0,00	0,00	81,74 D
5.4.1.01.01.006.002	464-8	JUROS SOBRE INSS	28,75 D	0,00	0,00	28,75 D
5.4.1.01.01.006.010	1107-0	JUROS REFIS - TRIBUTOS.PROC.555570 DARF 4737	59.305,08 D	5.827,33	0,00	65.132,41 D
5.4.1.01.01.006.011	1108-8	JUROS REFIS - TRIBUTOS.PROC.555560 DARF 4750	14.516,70 D	1.426,41	0,00	15.943,11 D
5.4.1.01.01.999		DEMAIS JUROS PASSIVOS	190.319,87 D	18.603,92	0,00	208.923,79 D
5.4.1.01.01.999.001	1213-0	JUROS SOBRE OUTROS PAGAMENTOS	986,81 D	0,00	0,00	986,81 D
5.4.1.01.01.999.005	1217-3	JUROS REFIS - PREVID.PROC.555580 DARF 4720	164.645,27 D	16.178,09	0,00	180.823,36 D
5.4.1.01.01.999.006	1218-1	JUROS REFIS - PREVID.PROC.555550 DARF 4743	24.687,79 D	2.425,83	0,00	27.113,62 D
5.4.4		VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	368,46 D	0,00	0,00	368,46 D
5.4.4.01		VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	368,46 D	0,00	0,00	368,46 D
5.4.4.01.01		VARIAÇÕES DE OBRIGAÇÕES	368,46 D	0,00	0,00	368,46 D
5.4.4.01.01.999		OUTRAS	368,46 D	0,00	0,00	368,46 D
5.4.4.01.01.999.009	1324-2	ATUAL.MONETARIA PROC.JUDIC.TRABALHISTAS	368,46 D	0,00	0,00	368,46 D
5.4.8		OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	1.457,78 D	278,52	218,00	1.518,30 D
5.4.8.01		OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	1.457,78 D	278,52	218,00	1.518,30 D
5.4.8.01.01		OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS	1.457,78 D	278,52	218,00	1.518,30 D
5.4.8.01.01.002		COMISSÕES E TAXAS BANCÁRIAS	1.457,78 D	278,52	218,00	1.518,30 D
5.4.8.01.01.002.001	1057-0	COMISSÕES E TAXAS BANCÁRIAS	1.457,78 D	278,52	218,00	1.518,30 D
5.4.9		TRIBUTOS	7.781,13 D	1.938,39	0,00	9.719,52 D
5.4.9.01		TRIBUTOS	7.781,13 D	1.938,39	0,00	9.719,52 D
5.4.9.01.01		TRIBUTOS	7.781,13 D	1.938,39	0,00	9.719,52 D
5.4.9.01.01.001		IOF	7.781,13 D	1.938,39	0,00	9.719,52 D
5.4.9.01.01.001.001	1238-6	IOF	7.781,13 D	1.938,39	0,00	9.719,52 D

Consolidação: Empresa

Grau: 7

Período: 12/2023 a 12/2023

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
-------	----------	-----------	----------------	--------	---------	-------------

TOTAL GERAL			0,00	23.358.205,43	23.358.205,43	0,00
-------------	--	--	------	---------------	---------------	------

Total de ATIVO	291.527.058,69 D	Total de PASSIVO	301.488.432,76 C
Total de CUSTOS	23.433.252,96 D	Total de RECEITAS	18.834.011,51 C
Total de DESPESAS	5.362.132,62 D		

Somatórias	320.322.444,27 D		
	320.322.444,27 C		

Total do Prejuízo do Período	9.961.374,07 D		
------------------------------	----------------	--	--

ANDRE LUIS

GONCALVES:0147

1565998

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIS
GONCALVES:01471565998
Dados: 2024.02.22 16:20:09
-03'00'

ANDRE LUIS GONCALVES
DIRETOR PRESIDENTE
CPF 014.715.659-98

ELIZETE NERY DA

SILVA:033763219

73

Assinado de forma digital
por ELIZETE NERY DA
SILVA:03376321973
Dados: 2024.02.22
16:15:37 -03'00'

ELIZETE NERY DA SILVA
CONTADORA
CRC 062575/O-5

FABIO AQUINO CESARIO

VIEIRA:96255668991

Assinado de forma digital por
FABIO AQUINO CESARIO
VIEIRA:96255668991
Dados: 2024.02.22 16:20:51 -03'00'

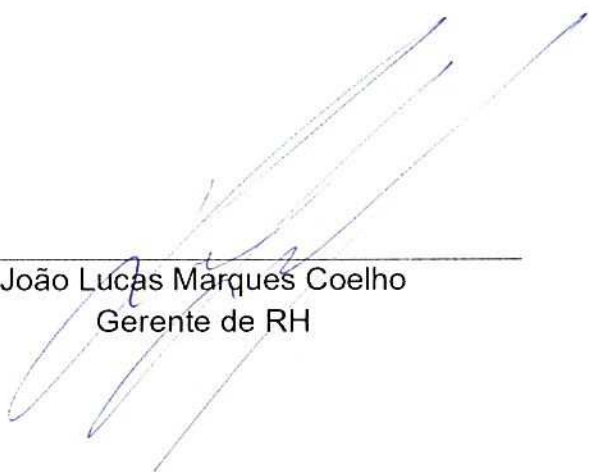
FABIO AQUINO CESARIO VIEIRA
DIRETOR
CPF 962.556.689-91

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL N° 8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que os Gestores das Contas da Estrada de Ferro Paraná Oeste SA, no exercício de 2023, Srs. André Luis Gonçalves, Fábio Aquino Cesário Vieira e Gerson Fabiano Almeida, estão em dia com a obrigação de apresentação da declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal n° 8.429, de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual n° 13.047, de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba, Paraná 18 de abril de 2024.



João Lucas Marques Coelho
Gerente de RH



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ELIZETE NERY DA SILVA
REGISTRO.....	: PR-062575/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.763.219-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 08/04/2024 as 15:26:46.


Válido até: 07/07/2024.

Código de Controle: 791265.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br



Empresa		ESTRADA DE FERRO - PARANÁ OESTE S.A		Mês: dez/23	
Conta		1110103001001-BANCO ITAÚ - AG.3966 - 1954-3		Código reduzido: 5-1	
Data	Histórico	Débito	Crédito	Observação	
31/12/2023	SALDO CFE O EXTRATO	585.970,07		Duplo clique para abrir  Extrato_3966-0195 43-04-01-2024.pdf	
	Saldo conciliado			585.970,07	
	Diferença			-	
	Saldo contábil			585.970,07	

Nome: ESTRADA DE FERRO PR OESTE S A

Agência/Conta: 3966/01954-3

Data: 04/01/2024

Horário: 10:26:38

Extrato de 01/12/2023 até 31/12/2023


Data		Lançamento	Ag./Origem	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11		SALDO ANTERIOR			19.201,86
01/12		SISPAG FORNECEDORES	3966	-176,18	
01/12		SISPAG FORNECEDORES	9773	-108,90	
01/12		SISPAG FORNECEDORES	9123	-722,69	
01/12		SISPAG FORNECEDORES TED	3966	-20.243,61	
01/12		SISPAG VOTORANTIM CIM S	910	3.906,56	
01/12		S A L D O			1.857,04
04/12		SISPAG FORNECEDORES	3966	-9.427,34	
04/12		SISPAG FORNECEDORES	9120	-36.888,62	
04/12		SISPAG FORNECEDORES	9126	-37.000,00	
04/12		SISPAG FORNECEDORES TED	3966	-79.950,00	
04/12	D	SISPAG FORNECEDORES	3966	-727,46	
04/12		TAR/CUSTAS COBRANCA		-2,05	
04/12		SISPAG VOTORANTIM CIM S	910	9.347,84	
04/12		TED 001.3793.FERROESTE P	9131	154.000,00	
04/12		TED 001.4693.PORTINARI P	9128	45.421,28	
04/12		MOV TIT COB DISP 04/12S	3966	1.004,09	
04/12		S A L D O			47.634,78
05/12		SISPAG FORNECEDORES TED	3966	-610,00	
05/12	D	SISPAG FORNECEDORES	3966	-120,00	
05/12		TAR/CUSTAS COBRANCA		-8,98	
05/12		SISPAG VOTORANTIM CIM S	910	7.813,12	
05/12		TED 001.4693.PORTINARI P	9327	63.840,68	
05/12		S A L D O			118.549,60
06/12		SISPAG FORNECEDORES TED	3966	-1.766,17	
06/12	D	SISPAG FORNECEDORES	3966	-465,00	
06/12		SISPAG 00000002	132	7.857,02	
06/12		SISPAG VOTORANTIM CIM S	910	4.046,08	
06/12		S A L D O			128.221,53

07/12		SISPAG TRIBUTOS	3966	-54.326,97	
07/12		SISPAG FORNECEDORES	3966	-1.529,83	
07/12		SISPAG FORNECEDORES TED	3966	-10.355,58	
07/12	D	SISPAG FORNECEDORES	3966	-735,00	
07/12		TAR/CUSTAS COBRANCA		-4,49	
07/12		SISPAG VOTORANTIM CIM S	910	9.068,80	
07/12		PIX TRANSF Cintia 07/12	9126	76,40	
07/12		TED 001.1876.SUPERINTEND	9127	956,20	
07/12		S A L D O			71.371,06
08/12		SISPAG FORNECEDORES	3966	-211.909,60	
08/12		SISPAG FORNECEDORES	3966	-183,23	
08/12		SISPAG FORNECEDORES	3966	-1.811,31	
08/12		SISPAG FORNECEDORES	9127	-195,00	
08/12		SISPAG FORNECEDORES	9129	-494,24	
08/12		SISPAG TRANSF TITUL TED	3966	-2.200.000,00	
08/12		SISPAG FORNECEDORES TED	3966	-97.215,00	
08/12	D	SISPAG FORNECEDORES	3966	-1.539,90	
08/12		SISPAG 00001294	548	2.669.286,18	
08/12		SISPAG VOTORANTIM CIM S	910	6.696,96	
08/12		S A L D O			234.005,92
11/12		SISPAG FORNECEDORES	3966	-1.040,00	
11/12		SISPAG FORNECEDORES	3966	-271,76	
11/12		SISPAG FORNECEDORES TED	3966	-53.898,14	
11/12	D	SISPAG FORNECEDORES	3966	-5.527,11	
11/12		SISPAG VOTORANTIM CIM S	910	9.068,80	
11/12		DA NET SERVICOS 4136050	3966	-302,75	
11/12		S A L D O			182.034,96
12/12		SISPAG FORNECEDORES	3966	-700,00	
12/12		SISPAG FORNECEDORES	9953	-234,00	
12/12		SISPAG TRANSF TITUL TED	3966	-10.000,00	
12/12		SISPAG FORNECEDORES TED	3966	-1.040,00	
12/12	D	SISPAG FORNECEDORES	3966	-1.000,00	
12/12		CEI DEP DINH IMEDIATO	200	410,00	
12/12		SISPAG IPIR PROD PETROL	912	3.062,48	

12/12		SISPAG VOTORANTIM CIM S	910	7.952,64	
12/12		PIX TRANSF GILSON 12/12	9327	422,22	
12/12		TED 376.0001.CARGILL A S	9122	16.940,97	
12/12		S A L D O			197.849,27
13/12	D	SISPAG FORNECEDORES	3966	-88.861,04	
13/12		TAR/CUSTAS COBRANCA		-2,05	
13/12		SISPAG VOTORANTIM CIM S	910	10.464,00	
13/12		MOV TIT COB DISP 13/12S	3966	1.457,54	
13/12		S A L D O			120.907,72
14/12		SISPAG FORNECEDORES	3966	-115,75	
14/12		SISPAG FORNECEDORES TED	3966	-1.198,88	
14/12		SISPAG FORNECEDORES TED	3966	-172.161,73	
14/12		SISPAG VOTORANTIM CIM S	910	9.347,84	
14/12		SISPAG YARA BRAS 403240	897	8.130,53	
14/12		TED 001.3793.FERROESTE P	9131	40.000,00	
14/12		S A L D O			4.909,73
15/12		SISPAG FORNECEDORES	3966	-42.774,87	
15/12		SISPAG FORNECEDORES	3966	-1.347,03	
15/12		SISPAG FORNECEDORES	9129	-7.230,64	
15/12		SISPAG FORNECEDORES TED	3966	-3.500,00	
15/12		SISPAG FORNECEDORES TED	3966	-39.803,20	
15/12	D	SISPAG FORNECEDORES	3966	-3.475,32	
15/12		TAR/CUSTAS COBRANCA		-14,35	
15/12		SISPAG 00001308	548	158.307,25	
15/12		SISPAG 00001572	3958	96.619,65	
15/12		SISPAG VOTORANTIM CIM S	910	9.208,32	
15/12		MOV TIT COB DISP 15/12S	3966	41.260,44	
15/12		S A L D O			212.159,98
18/12		SISPAG FORNECEDORES	3966	-2.173,30	
18/12		SISPAG FORNECEDORES	3966	-151.923,77	
18/12		SISPAG FORNECEDORES	3966	-84,72	
18/12		SISPAG FORNECEDORES	9925	-150,00	
18/12	D	SISPAG FORNECEDORES	3966	-5.226,77	
18/12		SISPAG VOTORANTIM CIM S	910	6.557,44	

18/12		TED 376.0001.CARGILL A S	9132	731,68	
18/12		S A L D O			59.890,54
19/12		SISPAG FORNECEDORES TED	3966	-16.687,76	
19/12	D	SISPAG FORNECEDORES	3966	-1.305,00	
19/12		TAR/CUSTAS COBRANCA		-4,10	
19/12		SISPAG VOTORANTIM CIM S	910	10.184,96	
19/12		SISPAG VOTORANTIM CIM S	910	25.532,16	
19/12		S A L D O			77.610,80
20/12		SISPAG TRIBUTOS	3966	-408.979,08	
20/12		SISPAG TRIBUTOS	3966	-2.166,61	
20/12		SISPAG TRIBUTOS	3966	-1.493,39	
20/12		SISPAG FORNECEDORES	3966	-1.908,52	
20/12		SISPAG FORNECEDORES TED	3966	-591,53	
20/12		SISPAG FORNECEDORES TED	3966	-165.026,14	
20/12	D	SISPAG FORNECEDORES	3966	-10.499,87	
20/12		SISPAG BRADO LOGISTICA	615	1.506,14	
20/12		SISPAG VOTORANTIM CIM S	910	6.557,44	
20/12		SISPAG VOTORANTIM CIM S	910	9.487,36	
20/12		PIX TRANSF Rangel 20/12	9130	391,85	
20/12		TED 001.3793.FERROESTE P	9129	530.000,00	
20/12		DEB AUTOR SEM PARAR	3966	-106,38	
20/12		S A L D O			34.782,07
21/12		TAR/CUSTAS COBRANCA		-22,45	
21/12		SISPAG VOTORANTIM CIM S	910	8.929,28	
21/12		SISPAG VOTORANTIM CIM S	910	6.976,00	
21/12		PIX TRANSF Paulo J21/12	9130	140,09	
21/12		S A L D O			50.804,99
22/12		SISPAG TRIBUTOS	3966	-14.802,54	
22/12		SISPAG FORNECEDORES	3966	-563,51	
22/12		SISPAG FORNECEDORES	3966	-97,94	
22/12		SISPAG FORNECEDORES	3966	-3.538,03	
22/12		SISPAG FORNECEDORES	9014	-4.000,00	
22/12		SISPAG FORNECEDORES	9953	-1.177,45	
22/12		SISPAG FORNECEDORES TED	3966	-68.667,23	

22/12		SISPAG FORNECEDORES TED	3966	-46.273,04	
22/12	D	SISPAG FORNECEDORES	3966	-499,35	
22/12	D	SISPAG FORNECEDORES	3966	-1.264,80	
22/12		SISPAG 00001317	548	180.011,52	
22/12		SISPAG VOTORANTIM CIM S	910	13.672,96	
22/12		SISPAG VOTORANTIM CIM S	910	1.395,20	
22/12		TED 376.0001.CARGILL A S	9120	731,68	
22/12		S A L D O			105.732,46
26/12		SISPAG FORNECEDORES	3966	-2.212,30	
26/12		SISPAG FORNECEDORES	9779	-169,00	
26/12		SISPAG FORNECEDORES	9925	-340,00	
26/12		SISPAG FORNECEDORES TED	3966	-159.000,00	
26/12	D	SISPAG FORNECEDORES	3966	-36.231,38	
26/12		SISPAG VOTORANTIM CIM S	910	1.395,20	
26/12		PIX TRANSF FERROES26/12	9773	100.000,00	
26/12		S A L D O			9.174,98
27/12		TAR/CUSTAS COBRANCA		-2,05	
27/12		PIX TRANSF RAFAEL 27/12	9026	326,80	
27/12		MOV TIT COB DISP 27/12S	3966	1.004,09	
27/12		S A L D O			10.503,82
28/12		SISPAG TRIBUTOS	3966	-57.322,34	
28/12		SISPAG FORNECEDORES	3966	-260,00	
28/12		SISPAG FORNECEDORES	9028	-52.000,00	
28/12		SISPAG FORNECEDORES TED	3966	-520,00	
28/12		SISPAG 00001327	548	171.906,49	
28/12		S A L D O			72.307,97
29/12		SISPAG FORNECEDORES TED	3966	-6.349,06	
29/12		SISPAG FORNECEDORES TED	3966	-770,00	
29/12		SISPAG COOP AGRAR AGR	3958	520.781,16	
31/12		S A L D O			585.970,07

Empresa		ESTRADA DE FERRO - PARANÁ OESTE S.A		Mês: dez/23	
Conta		1110103001003-BCO.BRASIL-AG.3793-1 - 31000-X		Código reduzido: 7-8	
Data	Histórico	Débito	Crédito	Observação	
31/12/2023	SALDO CFE O EXTRATO	1.345,94		Duplo clique para abrir  BB 12 2023.pdf	
	Saldo conciliado			1.345,94	
	Diferença			-	
	Saldo contabil			1.345,94	

Visualizar Pix agrupados


Consultas - Extrato de conta corrente

G335041420422264007
04/01/2024 14:27:00

Cliente - Conta atual


Agência 3793-1
Conta corrente 31000-X FERROESTE P SERV TRANSP
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			2.877,57 C
04/12/2023		0000	14049	855 BB CP Admin Diferenciado	1.200.071	152.000,00 C	
04/12/2023		0000	13105	438 TED	120.401	154.000,00 D	877,57 C
				341 3966 080544042000122 ESTRADA DE FE			
07/12/2023		0000	14049	855 BB CP Admin Diferenciado	1.200.071	163.000,00 C	
07/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	220.234	162.598,52 D	1.279,05 C
08/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.810.871	1.000.000,00 C	
				341 3966 80544042000122 ESTRADA DE FER			
08/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.810.872	1.000.000,00 C	
				341 3966 80544042000122 ESTRADA DE FER			
08/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	312.992.379	200.000,00 C	
				341 3966 80544042000122 ESTRADA DE FER			
08/12/2023		0000	13049	345 BB CP Admin Diferenciado	1.200.071	2.200.000,00 D	1.279,05 C
11/12/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.101	81,06 D	
				ALLIANZ SEGUROS SA			
11/12/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.102	85,39 D	
				ALLIANZ SEGUROS SA			
11/12/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.103	81,06 D	1.031,54 C
				ALLIANZ SEGUROS SA			
12/12/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	313.405.966	10.000,00 C	
				341 3966 80544042000122 ESTRADA DE FER			
12/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	220.235	6.677,11 D	4.354,43 C
14/12/2023		0000	14049	855 BB CP Admin Diferenciado	1.200.071	40.000,00 C	
14/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	220.235	2.903,51 D	
14/12/2023		0000	13105	438 TED	121.401	40.000,00 D	
				341 3966 080544042000122 ESTRADA DE FE			
14/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.481.100.193.265	12,00 D	1.438,92 C
				Cobrança referente 14/12/2023			
20/12/2023		0000	14049	855 BB CP Admin Diferenciado	1.200.071	530.000,00 C	
20/12/2023		0000	13105	438 TED	122.001	530.000,00 D	
				341 3966 080544042000122 ESTRADA DE FE			
20/12/2023		0000	13105	375 Impostos	122.002	680,31 D	
				GUARAPUAVA PREF.MUNICIPAL			
20/12/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.200.171.397	12,00 D	746,61 C
				Cobrança referente 20/12/2023			
21/12/2023		0000	14049	855 BB CP Admin Diferenciado	1.200.071	270.000,00 C	
21/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	220.232	255.620,12 D	
21/12/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	220.235	9.334,31 D	5.792,18 C
26/12/2023		0000	14049	855 BB CP Admin Diferenciado	1.200.071	100.000,00 C	
26/12/2023		0000	13105	144 Pix - Enviado	122.601	100.000,00 D	

26/12 11:43 ESTRADA DE FERRO PR OESTE						
26/12/2023	0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	893.601.100.982.126	115,00 D	5.677,18 C
Cobrança referente 26/12/2023						
27/12/2023	0000	14113	670 Tarifa Pacote de Serviços	103.610.800.120.115	103,00 C	
Estorno cobrança de 27/11/2023						
27/12/2023	0000	14113	670 Tarifa Pacote de Serviços	103.610.800.120.115	115,00 C	
Estorno cobrança de 26/12/2023						
27/12/2023	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	873.611.200.142.281	10,00 D	5.885,18 C
Tar. agrupadas - ocorrencia 26/12/2023						
28/12/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	4.964.354.906	52.000,00 C	
28/12 11:59 80544042000122 ESTRADA DE						
28/12/2023	0000	13134	250 Folha de Pagamento	120.243	7.712,06 D	
28/12/2023	0000	13134	250 Folha de Pagamento	220.235	48.035,18 D	
28/12/2023	0000	13105	303 Pagto via Auto-Atend.BB	122.801	792,00 D	1.345,94 C
URBS BILHETAGEM ELETRONIC						
31/12/2023	0000	00000	999 S A L D O			1.345,94 C

Transação efetuada com sucesso por: J1461241 PAULO JANSON DE SOUZA.

Empresa		ESTRADA DE FERRO - PARANÁ OESTE S.A		Mês: dez/23	
Conta		1110103001004-CAIXA ECON.FEDERAL-AG.372 - 516-7		Código reduzido: 758-4	
Data	Histórico	Débito	Crédito	Observação	
31/12/2023	SALDO CFE O EXTRATO	289,71		Duplo clique para abrir  CAIXA 12 23.pdf	
	Saldo conciliado			289,71	
	Diferença			-	
	Saldo contabil			289,71	



Extrato por período

Cliente: ESTRADA DE FERRO PARANA OESTE SA

Conta: 0372 | 003 | 00000516-7

Data: 04/01/2024 - 14:33

Mês: Dezembro/2023


Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	26,19 C
01/12/2023	000000	SALDO DIA		26,19 C
04/12/2023	041603	CRED PIX	37.000,00 C	37.026,19 C
04/12/2023	000000	SALDO DIA		37.026,19 C
05/12/2023	112023	DB CEST PJ	69,00 D	36.957,19 C
05/12/2023	000000	SALDO DIA		36.957,19 C
06/12/2023	000000	DEB.AUTOR.	36.667,48 D	289,71 C
06/12/2023	000000	SALDO DIA		289,71 C
07/12/2023	000000	SALDO DIA		289,71 C
08/12/2023	000000	SALDO DIA		289,71 C
11/12/2023	000000	SALDO DIA		289,71 C
12/12/2023	000000	SALDO DIA		289,71 C
13/12/2023	000000	SALDO DIA		289,71 C
14/12/2023	000000	SALDO DIA		289,71 C
15/12/2023	000000	SALDO DIA		289,71 C
18/12/2023	000000	SALDO DIA		289,71 C
19/12/2023	000000	SALDO DIA		289,71 C
20/12/2023	000000	SALDO DIA		289,71 C
21/12/2023	000000	SALDO DIA		289,71 C
22/12/2023	000000	SALDO DIA		289,71 C
26/12/2023	000000	SALDO DIA		289,71 C
27/12/2023	000000	SALDO DIA		289,71 C
28/12/2023	000000	SALDO DIA		289,71 C
29/12/2023	000000	SALDO DIA		289,71 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Empresa		ESTRADA DE FERRO - PARANÁ OESTE S.A			Mês: dez/23
Conta		1110201001002-CDB BB-AG.3793-1 - 31000-X			Código reduzido: 9-4
Data	Histórico	Débito	Crédito	Observação	
31/12/2023	SALDO CFE O EXTRATO	1.846.073,56		Duplo clique para abrir  APLICAÇÃO 1223.pdf	
	Saldo conciliado			1.846.073,56	
	Diferença			-	
	Saldo contabil			1.846.073,56	


Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

 G335041420422264008
 04/01/2024 14:28:24

Cliente

Agência 3793-1
 Conta 31000-X FERROESTE P SERV TRANSP
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Diferenciad - CNPJ: 7.214.377/0001-92

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	887.149,45			153.891,133566		
04/12/2023	RESGATE	152.000,00	76,73		26.357,903171	5,769682399	127.533,230395
	Aplicação 18/10/2023	152.000,00	76,73		26.357,903171		
07/12/2023	RESGATE	163.000,00	129,46		28.237,150772	5,777121825	99.296,079623
	Aplicação 18/10/2023	163.000,00	129,46		28.237,150772		
08/12/2023	APLICAÇÃO	2.200.000,00			380.648,209812	5,779614729	479.944,289435
14/12/2023	RESGATE	40.000,00	50,98		6.917,868989	5,789496746	473.026,420446
	Aplicação 18/10/2023	40.000,00	50,98		6.917,868989		
20/12/2023	RESGATE	530.000,00	870,93		91.544,824098	5,799027255	381.481,596348
	Aplicação 18/10/2023	530.000,00	870,93		91.544,824098		
21/12/2023	RESGATE	270.000,00	107,31	559,63	46.655,258487	5,801424079	334.826,337861
	Aplicação 18/10/2023	4.826,45	8,38		833,386536		
	Aplicação 08/12/2023	265.173,55	98,93	559,63	45.821,871951		
26/12/2023	RESGATE	100.000,00	61,91	183,44	17.265,293646	5,806176950	317.561,044215
	Aplicação 08/12/2023	100.000,00	61,91	183,44	17.265,293646		
29/12/2023	SALDO ATUAL	1.846.073,56			317.561,044215		317.561,044215

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	887.149,45
APLICAÇÕES (+)	2.200.000,00
RESGATES (-)	1.255.000,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	15.964,50
IMPOSTO DE RENDA (-)	1.297,32
IOF (-)	743,07
RENDIMENTO LÍQUIDO	13.924,11
SALDO ATUAL =	1.846.073,56

Valor da Cota

30/11/2023	5,764785988
29/12/2023	5,813287214

Rentabilidade

No mês	0,8413
No ano	12,2899
Últimos 12 meses	12,2899

Transação efetuada com sucesso por: J1461241 PAULO JANSON DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

 Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA (AÇÕES ORDINÁRIAS E PREFERENCIAIS) – 31/12/2023

ACIONISTA	AÇÕES ORDINÁRIAS			AÇÕES PREFERENCIAIS			TOTAL = ORDINÁRIAS E PREFERENCIAIS		
	Subscrição até dez.23	Perc.Part. Ações/ Total / R\$	Cap.Atualizado Ação 31/12/23 = Lote/1000=R\$5,80	Subscrição até dez.23	Perc.Part. Ações/ Total / R\$	Cap.Atualizado Ação 31/12/23= Lote/1000=R\$5,80	Subscrição até dez.23	Perc.Part. Ações/ Total / R\$	Cap.Atualizado Ação 31/12/23= Lote/1000=R\$5,80
	Lote/1000 Ações			Lote/1000 Ações			Lote/1000 Ações		
	Quantidade	%	Valor / R\$	Quantidade	%	Valor / R\$	Quantidade	%	Valor / R\$
1 RFFSA	15.048,25	0,0638	87.211,68	-	-	-	15.048,25	0,0214	87.211,68
2 VALEC	1.875,00	0,0080	10.866,51	-	-	-	1.875,00	0,0027	10.866,51
3 FDE	1.649.702,77	6,9957	9.560.772,82	12.385.807,13	26,5921	71.837.678,93	14.035.509,90	20,0088	81.398.451,75
4 COTRIGUAÇU	37.536,00	0,1592	217.538,76	-	-	-	37.536,00	0,0535	217.538,76
5 BANESTADO SEGURIDADE SOCIAL / FUNBEP	3.125,00	0,0133	18.110,84	-	-	-	3.125,00	0,0045	18.110,84
6 BAMERINDUS	34.786,91	0,1475	201.604,52	-	-	-	34.786,91	0,0496	201.604,52
7 CANADIAN PACIFIC (CANADA)	7.404,76	0,0314	42.914,06	-	-	-	7.404,76	0,0105	42.914,06
8 ITAMBÉ	1.100,00	0,0047	6.375,02	-	-	-	1.100,00	0,0016	6.375,02
9 CIMENTO RIO BRANCO (VOTORANTIN)	1.100,00	0,0047	6.375,02	-	-	-	1.100,00	0,0016	6.375,02
10 FRIGOBRAS	12.129,88	0,0514	70.298,36	-	-	-	12.129,88	0,0173	70.298,36
11 TROMBINI	1.100,00	0,0047	6.375,02	-	-	-	1.100,00	0,0016	6.375,02
12 ANTONIO DE PAULI	1.100,00	0,0047	6.375,02	26,32	0,0001	152,64	1.126,32	0,0016	6.527,66
13 COOPERATIVA AGRÁRIA AGROINDUSTRIAL	7.314,44	0,0310	42.390,18	-	-	-	7.314,44	0,0104	42.390,18
14 TIMBURI	1.100,00	0,0047	6.375,02	26,32	0,0001	152,64	1.126,32	0,0016	6.527,66
15 PLACAS PARANÁ	1.086,58	0,0046	6.297,20	-	-	-	1.086,58	0,0015	6.297,20
16 CACIQUE	1.100,00	0,0047	6.375,02	-	-	-	1.100,00	0,0016	6.375,02
17 NORDICA (VOLVO)	1.086,58	0,0046	6.297,20	-	-	-	1.086,58	0,0015	6.297,20
18 GIOMBELLI	1.100,00	0,0047	6.375,02	-	-	-	1.100,00	0,0016	6.375,02
19 HEJO IND.COM.PROD.ALIM.LTDA	1.100,00	0,0047	6.375,02	-	-	-	1.100,00	0,0016	6.375,02
20 CONTIBRAS	1.100,00	0,0047	6.375,02	-	-	-	1.100,00	0,0016	6.375,02
21 IMARIBO	1.086,58	0,0046	6.297,20	-	-	-	1.086,58	0,0015	6.297,20
22 INEPAR	25.403,07	0,1077	147.221,33	-	-	-	25.403,07	0,0362	147.221,33
23 ELO AGROPECUARIA	1.100,00	0,0047	6.375,02	-	-	-	1.100,00	0,0016	6.375,02
24 COPACEL	1.100,00	0,0047	6.375,02	-	-	-	1.100,00	0,0016	6.375,02
25 EGEA (FIAT)	1.100,00	0,0047	6.375,02	-	-	-	1.100,00	0,0016	6.375,02
26 GUIMATRA	1.100,00	0,0047	6.375,02	-	-	-	1.100,00	0,0016	6.375,02
27 SAROLLI	1.100,00	0,0047	6.375,02	-	-	-	1.100,00	0,0016	6.375,02
28 BONIFICA SPA (ITALIA)	1.100,00	0,0047	6.375,02	-	-	-	1.100,00	0,0016	6.375,02
29 CAPECO (PARAGUAI)	16.048,01	0,0681	93.005,76	-	-	-	16.048,01	0,0229	93.005,76
30 PARANÁ EQUIPAMENTOS	3.006,00	0,0127	17.421,18	-	-	-	3.006,00	0,0043	17.421,18
31 AMPLA	1.145,37	0,0049	6.637,96	-	-	-	1.145,37	0,0016	6.637,96
32 CONSPEL	1.028,38	0,0044	5.959,95	-	-	-	1.028,38	0,0015	5.959,95
33 DALCON	2.401,68	0,0102	13.918,86	-	-	-	2.401,68	0,0034	13.918,86
34 EMC	213,02	0,0009	1.234,56	-	-	-	213,02	0,0003	1.234,56
35 ENEFER	2.009,78	0,0085	11.647,51	15.694,36	0,0337	91.027,24	17.704,14	0,0252	102.674,75
36 ESTEIO	1.631,53	0,0069	9.455,48	-	-	-	1.631,53	0,0023	9.455,48
37 PROENSI	251,67	0,0011	1.458,55	-	-	-	251,67	0,0004	1.458,55
38 VEGA	1.300,38	0,0055	7.536,31	30,96	0,0001	179,55	1.331,34	0,0019	7.715,86
39 KAEL	196,02	0,0008	1.136,01	4,64	0,0000	26,91	200,66	0,0003	1.162,92



Ferroeste



Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. - FERROESTE

Av. Iguazu, 420 - 7º andar - Rebouças – CEP 80230-902 - Curitiba – PR

Tel.: (41) 3281-9800 – Fax: (41) 3281-9836 – http://www.ferroeste.pr.gov.br

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA (AÇÕES ORDINÁRIAS E PREFERENCIAIS) – 31/12/2023

Table with columns: ACIONISTA, AÇÕES ORDINÁRIAS (Subscrição até dez.23, Perc.Part. Ações/Total / R\$, Cap.Atualizado Ação 31/12/23=), AÇÕES PREFERENCIAIS (Subscrição até dez.23, Perc.Part. Ações/Total / R\$, Cap.Atualizado Ação 31/12/23=), and TOTAL = ORDINÁRIAS E PREFERENCIAIS (Subscrição até dez.23, Perc.Part. Ações/Total / R\$, Cap.Atualizado Ação 31/12/23=). Rows include various shareholders like TRAMO, RICSSEN IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, etc., ending with a TOTAL row.

ELIZETE NERY DA SILVA:033763219 73

Assinado de forma digital por ELIZETE NERY DA SILVA:03376321973 Dados: 2024.04.19 14:34:16 -03'00'

Elizete Nery da Silva Contadora – CRC-PR 062575/O-5 Gerente Departamento Contabil - Ferroeste

Participação Acionária em 31/12/2023

Summary table showing participation by shareholder type (Ordinárias, Preferenciais, Total) and regional breakdown (ESTADO, FDE, Estrangeiras, etc.). Includes summary rows for REALIZADO, AUTORIZADO, and A EMITIR.

RELATÓRIO DE MEDIDAS SANEADORAS 31 de dezembro de 2023

Esse relatório não se aplica à situação da Ferroeste.



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº2690/2024

Processo Nº: 281050/24

Data e hora da distribuição: 19/04/2024 15:51:23

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A

Interessado: ANDRE LUIS GONCALVES

Exercício: 2023

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

Impedimentos:



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

5ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO EXERCÍCIO 2023

Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. -
Ferroeste

Conselheiro Superintendente:
José Durval Mattos do Amaral

Inspetor:
Mauro Munhoz



Sumário

1 APRESENTAÇÃO	2
2 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS	3
2.1 CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO JURISDICIONADO	3
2.2 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO E DIRIGENTES	5
3 DA FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO 2023	6
3.1 FISCALIZAÇÃO TCE-PR/5ª ICE Nº 07/2023	6
4 RESULTADO DA FISCALIZAÇÃO	7
5 CONCLUSÃO	9
6 ENCAMINHAMENTOS	10



1 APRESENTAÇÃO

De acordo com o art. 157¹ do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, compete às Inspetorias de Controle Externo exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, nos exercícios para os quais forem designadas.

As atividades de fiscalização da 5ª Inspetoria de Controle Externo estão orientadas pelo Plano Estratégico do TCE-PR e pelo Plano Diretor da 5ª ICE, pautando-se nas diretrizes estabelecidas no Plano Anual de Fiscalização (PAF)² do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR.

Este documento apresenta o relatório anual de fiscalização da **Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. - Ferroeste**³, abrangendo as informações institucionais do órgão, avaliação dos principais aspectos da entidade em apreço e os achados levantados pela equipe de fiscalização da 5ª Inspetoria de Controle Externo, referente ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

1 Art. 157. Compete às Inspetorias as seguintes atribuições: (Redação dada pela Resolução nº 58/2016)

I - exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, nos exercícios para os quais for designada; (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

II - elaborar a proposta de auditorias, inspeções e monitoramentos para o Plano Anual de Fiscalização do Tribunal;

III - realizar levantamentos, acompanhamentos, auditorias, inspeções e monitoramentos dentro de sua área de atuação;

IV - propor e instruir tomada de contas extraordinária, de atos e contratos da administração, sugerindo as medidas administrativas e legais cabíveis, quando verificar falta de prestação de contas, desvio de bens, atos ilegais, desatendimento a determinações da Inspetoria e outras irregularidades que resultem prejuízos para a Fazenda Pública Estadual ou retardamento às medidas de ressarcimento ao erário, na forma do art. 262; (Redação dada pela Resolução nº 73/2019)

V - emitir e encaminhar à Coordenadoria de Gestão Estadual os relatórios anuais de fiscalização, que deverão ser publicados no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; (Redação dada pela Resolução nº 64/2018)

2 PAF-2023 <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/plano-anual-de-fiscalizacao-paf-2023/345164/area/47>

3 Portaria nº 380, de 6 de março de 2023 - Torna público, para fins do disposto no artigo 156, § 1º, do Regimento Interno - TC, os segmentos da Administração Pública Estadual, para o quadriênio 2023/2026.



2 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

2.1 CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO JURISDICIONADO⁴

A Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. – Ferroeste, sociedade de economia mista que tem no Governo do Paraná seu maior acionista, foi criada em 15 de março de 1988. Em outubro do mesmo ano, recebeu a outorga da concessão para construir e explorar a ferrovia. A empresa detém a concessão, conforme Decreto do Governo Federal nº 96.913/88, para construir e operar uma ferrovia entre Guarapuava, Estado do Paraná, e Dourados no Estado do Mato Grosso do Sul, servindo os produtores do Oeste e extremo Oeste paranaense, o Mato Grosso do Sul, Paraguai e norte da Argentina.

No ano de 1991, a Assembleia Legislativa do Paraná decretou e sancionou a Lei nº 9892, de 31 de dezembro, a qual autorizou o Poder Executivo a efetivar participação acionária do Estado do Paraná na Ferroeste. Para viabilizar o projeto da ferrovia, foram editados dois decretos a fim de declarar áreas de utilidades públicas em favor da Ferroeste, estas, destinadas à extensão da linha (Decreto de 26 de março de 1991) e destinadas à implantação do Terminal Integrado de cargas de Cascavel (Decreto nº 3516 de 13/05/1994).

Concebida principalmente para transporte de grãos agrícolas e insumos para plantio, a Ferroeste, denominada no passado de "Ferrovia da Soja" e "Ferrovia da Produção", teve sua construção iniciada em 15 de março de 1991. A obra foi construída pelo governo paranaense em parceria com o Exército Brasileiro, durante o primeiro mandato do governador Roberto Requião, entre 1991 e 1994, e custou US\$ 360 milhões, pagos integralmente com recursos do Estado. O primeiro trecho implantado foi o de Guarapuava a Cascavel, com 248,6 quilômetros.

Nesta primeira fase do projeto, o tráfego de trens teve início no primeiro semestre de 1996, em fase pré-operacional, como decorrência de acordo com a antiga Rede Ferroviária Federal S/A (RFFSA), que ao longo de 4 anos garantiria o material

⁴ Disponível em: <https://www.ferroeste.pr.gov.br/Pagina/empresa> - Acesso em: 30/01/2024.



rodante necessário à movimentação de até um milhão de toneladas anuais. O Ministério dos Transportes autorizou a abertura definitiva ao tráfego em 12 de dezembro de 1996.

Durante o governo Jaime Lerner, a Ferroeste teve sua operação subconcedida, em leilão realizado em 10 de dezembro de 1996. O consórcio vencedor constituiu a Ferrovia Paraná S/A – Ferropar e iniciou suas atividades em 1º de março de 1997. Nos anos seguintes, o consórcio operador do serviço deixou de fazer os investimentos previstos, não cumpriu as metas de transporte de cargas, nem pagou as parcelas estipuladas no contrato de concessão. Em 2003, o governador Roberto Requião, em nova gestão, determinou à diretoria da Ferroeste a retomada do controle da ferrovia. A Ferroeste ingressou em juízo, culminando com a retomada da ferrovia pelo Estado em 18 de dezembro de 2006.

Pelos trens da Ferroeste são escoados, anualmente, cerca de 1,5 milhão de toneladas, principalmente grãos (soja, milho e trigo), farelos e contêineres, com destino ao Porto de Paranaguá, no Litoral do Estado. No sentido importação, a ferrovia transporta principalmente insumos agrícolas, adubo, fertilizante, cimento e combustíveis.

A orientação básica da Ferroeste é reduzir os custos logísticos do escoamento da produção. O objetivo é oferecer tarifas baratas tanto para grandes quanto para médios e pequenos produtores. O que também vale para as empresas transportadoras de cargas.



2.2 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO E DIRIGENTES

Tabela 1 – Dados do Jurisdicionado

Jurisdicionado	Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. - Ferroeste
CNPJ	80.544.042/0001-22
Representante Legal	André Luis Gonçalves – Presidente – CPF nº ***.715.659-** – De 01/01/2023 a 31/12/2023.
Ordenador de Despesa	André Luis Gonçalves – Presidente – CPF nº ***.715.659-** – De 01/01/2023 a 31/12/2023; Gerson Fabiano Almeida – Diretor – CPF nº ***.598.419-** – De 01/01/2023 a 31/12/2023; Fábio Aquino Cesário Vieira – Diretor – CPF nº ***.556.689-** – De 01/01/2023 a 31/12/2023.
Responsável Técnico	Elizete Nery da Silva – Contador – CPF nº ***.763.219-** – De 01/01/2023 a 31/12/2023.
Controlador Interno	Marcos Fernando Francio - Controlador Interno – CPF nº ***.767.608-** – De 01/01/2023 a 31/12/2023.

Fonte: SICAD - Sistema de Cadastro de Entidades do Tribunal de Contas do Paraná



3 DA FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO 2023

As fiscalizações informadas a seguir foram tratadas em procedimentos específicos, quer como Homologação de Recomendações⁵; Representação⁶ ou Tomada de Contas Extraordinária⁷, e **já tiveram o devido encaminhamento.**

3.1 FISCALIZAÇÃO TCE-PR/5ª ICE Nº 07/2023

O objetivo desta fiscalização foi analisar a regularidade do processo de desestatização da Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A - FERROESTE S.A com ênfase na estruturação econômica, jurídica e regulatória do modelo proposto (transferência ao parceiro privado do contrato de concessão e dos quatro contratos de adesão relativos às autorizações).

Esta fiscalização está protocolada sob o nº 711799/23 e foi encaminhada como proposta de Homologação de Recomendações.

5 Art. 267-A, § 2º, I, do Regimento Interno TCE/PR.

6 267-A, §1º; 277, §3º, do Regimento Interno TCE/PR.

7 Art. 236 do Regimento Interno TCE/PR e § 1º do artigo 267-A.



4 RESULTADO DA FISCALIZAÇÃO

O Achado de Fiscalização se constitui de qualquer fato significativo decorrente da comparação entre a situação encontrada e o correspondente critério adotado. O achado revela a impropriedade (quando relacionado com deficiência de controle interno) ou a irregularidade (quando relacionado ao descumprimento de princípios, leis ou normas, bem como lesão ao erário) do ato ou fato específico, da prática ou procedimento, detectado no curso da fiscalização.

A 5ª Inspeção de Controle Externo propõe os seguintes encaminhamentos para os achados identificados no curso das fiscalizações: Homologação de Recomendações⁸; Representação⁹ ou Tomada de Contas Extraordinária¹⁰.

Os achados descritos no quadro a seguir referem-se às fiscalizações informadas no item 3 deste relatório e já tiveram o devido encaminhamento, cuja manifestação do gestor ocorreu no curso da referida fiscalização.

Tabela 2 - Síntese dos Achados com Encaminhamento Definitivo

FISC.	ACHADO	DESCRIÇÃO DO ACHADO	ENCAMINHAMENTO	PROT.
07/2023	Achado 01	Ausência de modelagem econômico-financeira para os cenários de devolução de trechos ferroviários facultativos e/ou de não viabilização dos novos trechos obrigatórios.	Homologação de Recomendações	711799/23
07/2023	Achado 02	Valor mínimo de lance inferior ao valor presente líquido calculado para o empreendimento.	Homologação de Recomendações	711799/23
07/2023	Achado 03	Deficiência na gestão patrimonial regulatória que irá integrar a base jurídico-obrigacional da desestatização.	Homologação de Recomendações	711799/23

⁸ Art. 267-A, § 2º, I, do Regimento Interno TCE/PR.

⁹ Art. 277, § 3º, do Regimento Interno TCE/PR.

¹⁰ Art. 236 do Regimento Interno TCE/PR e § 1º do artigo 267-A.



FISC.	ACHADO	DESCRIÇÃO DO ACHADO	ENCAMINHAMENTO	PROT.
07/2023	Achado 04	Ausência de solução para compartilhamento do trecho ferroviário urbano de acesso ao Porto de Paranaguá.	Homologação de Recomendações	711799/23
07/2023	Achado 05	Falta de compatibilização e de clareza nas informações de cunho econômico-financeiro do EVTEA.	Homologação de Recomendações	711799/23
07/2023	Achado 06	Assimetria entre o modelo econômico-financeiro e os documentos editalícios quanto à obrigação de ressarcimento dos valores investidos pela Administração com estudos técnicos.	Homologação de Recomendações	711799/23
07/2023	Achado 07	Ausência de diagnóstico amplo e estruturado da situação física, técnica e operacional dos ativos operacionais a serem transferidos.	Homologação de Recomendações	711799/23
07/2023	Achado 08	Ausência de planejamento efetivo e estruturado para atualização dos estudos de viabilidade quando da abertura do edital do leilão.	Homologação de Recomendações	711799/23



5 CONCLUSÃO

Os trabalhos de fiscalização relativos ao exercício financeiro de 2023 foram realizados com fundamento no art. 157 do Regimento Interno e em observância as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASPs)¹¹, bem como demais normas regimentais e atos normativos desta Corte de Contas, a partir da fixação de escopo e amostragem, que levaram em consideração a estrutura operacional da entidade, da Inspeção, bem como o volume e relevância dos valores envolvidos.

Assim, os apontamentos relatados no item 4 deste relatório estão sendo discutidos e deliberados por esta Corte de Contas em processos específicos, não sendo, portanto, s.m.j., objeto de discussão na Prestação de Contas Anual.

Por fim, circunstâncias adversas, impropriedades ou irregularidades não detectadas em face da limitação do escopo, não elidem a responsabilidade dos agentes públicos sobre tais fatos, podendo o Tribunal de Contas a qualquer momento, rever os atos e fatos praticados pela administração.

¹¹ Resolução nº 76/2020 – TCE/PR.



6 ENCAMINHAMENTOS

Nos termos do art. 157, V, do Regimento Interno (RI)¹², encaminhe-se à Coordenadoria de Gestão Estadual (CGE) e ainda, com fulcro no art. 175-J, VI, c/c art. 266, do RI¹³, visando a instrução do julgamento das contas, requer-se a juntada deste Relatório de Fiscalização à Prestação de Contas Anual (PCA) do exercício financeiro de 2023 da Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. – Ferroeste.

É o relatório.

Curitiba, abril de 2024.

12 Art. 157 – Compete às Inspetorias as seguintes atribuições: V - emitir e encaminhar à Coordenadoria de Gestão Estadual os relatórios anuais de fiscalização, que deverão ser publicados no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

13 Art. 175-J. Compete à Coordenadoria de Gestão Estadual: VI - consolidar na instrução das prestações de contas anuais os apontamentos contidos nos relatórios anuais de fiscalização, emitidos pelas Inspetorias de Controle Externo.

Art. 266 - Para assegurar a eficácia do controle e para instruir o julgamento das contas, o Tribunal efetuará a fiscalização dos atos de que resulte receita ou despesa e demais atos praticados pelos responsáveis sujeitos à sua jurisdição (...).

SUPERINTENDENTE

José Durval Mattos do Amaral

INSPETOR DA 5ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

MAURO MUNHOZ:48905941 915	Assinado de forma digital por MAURO MUNHOZ:48905941915 Dados: 2024.04.17 17:29:21 -03'00'
---------------------------------	--

COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO

ELY CELIA CORBARI	Assinado de forma digital por ELY CELIA CORBARI Dados: 2024.04.11 11:30:49 -03'00'
----------------------	---

GERENTE DE AUDITORIA

João Felipe Quincozes do Amaral

GERENTE DE AUDITORIA

João Paulo de Jesus Pacheco

GERENTE DE ACOMPANHAMENTO

Marcelo Lopes

GERENTE DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Edison Meira Costa

GERENTE DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES

Joacir Geraldo Vieira de Lima

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Aleksander Ecker
Ângela Batista Guimaraes
Ângela Beatriz Bot
Antonio Claudio Andrade Narel
Cleide de Oliveira
Denise Pentiado Silveira
Diego de Quadros Jorgensen
Edimara Batista de Souza
Horácio Aaron Christhian G. Pedroso
João Ricardo Ferreira de Lima
Laura Marques Formighieri
Leandro Henrique Cascaldi Garcia
Marco Antonio Cechinel
Mirian de Oliveira Gil
Rodrigo dos Santos Aquistapace
Thays do Prado Colaço Solotoriw
Tiago Moraes Ribeiro
Valéria Pontes França

EQUIPE DE ASSESSORAMENTO

Ana Caroline Coutinho Luciano
Guilherme Arruda Santos
Gustavo Serpe Machoski
Marco Antonio Witchmichen lurk
Maria Celestina Santos

EQUIPE DE APOIO

André Mateus Canan
Jiomar José Turin Filho
Luciana Gomes de Almeida Mocelin



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

PROCESSO: 281050/24
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A
EXERCÍCIO: 2023
INSTRUÇÃO N.º 640/2024 - CGE - 1ª ANÁLISE
GESTOR:

Nome	Cargo	Início	Fim
ANDRE LUIS GONCALVES	Diretor Presidente	01/01/23	31/12/23

Prestação de Contas Anual. Administração Indireta.
Exercício de 2023. Primeiro Exame. Encaminhamento
para abertura de prazo para contraditório.

1 - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS EM 31/12/2023.

Entidade	ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A
Vinculação	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Natureza Jurídica	ECONOMIA MISTA
Diretor Presidente	ANDRE LUIS GONÇALVES
Diretor Financeiro	FABIO AQUINO CESARIO
Presidente do Conselho de Administração	SANDRO ALEX CRUZ DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Fiscal	MARIA DO CARMO CATTANI
Responsável Técnico	ELIZETE NERY DA SILVA - CONTADORA - CRC:0625750

A Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A, (FERROESTE), sociedade de economia mista de capital fechado, foi constituída em 15 de março de 1988 sob a forma de sociedade anônima por ações, transformada em sociedade de economia mista pela lei nº 9.892, de 31 de dezembro de 1991, tem o Estado do Paraná como maior acionista.

A FERROESTE tem por objeto a construção, operação, administração e exploração comercial de vias ferroviárias nacionais, de terminais ferroviários, de silos e demais sistemas de armazenagem de produtos agrícolas e manufaturados em geral.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

2 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Nos termos do art. 175-J do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, vem a esta Coordenadoria de Gestão Estadual o presente processo de Prestação de Contas para análise e instrução sobre os aspectos formais, técnico-contábeis e de gestão, tendo por base os fatos constatados na análise desta Coordenadoria, bem como nos relatórios de fiscalização das Inspetorias de Controle Externo deste Tribunal.

Os exames foram conduzidos em observância às técnicas contábeis geralmente aceitas e sob a ótica das legislações aplicadas a estas Entidades, reunindo e apontando os fatos importantes que marcaram a gestão, no exercício em análise.

A presente Prestação de Contas foi protocolada em 19/04/2024, portanto dentro do prazo estipulado no art. 222 do Regimento Interno deste Tribunal.

Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 182/2023, que define a formalização do processo de Prestação de Contas das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Serviços Sociais Autônomos da Administração Indireta Estadual, pôde-se constatar o atendimento à mencionada Instrução Normativa, relativo a este item de análise.

3 - FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED

Os dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED, aplicáveis à entidade para o período, não foram encaminhados, nos prazos fixados na Instrução Normativa nº 113/2015, sujeitando o Gestor das Contas à multa administrativa, prevista no art. 87, inciso III, "b", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas), conforme situação demonstrada a seguir:

Dados quadrimestrais dos módulos integrantes do SEI-CED:

Quadrimestre	Prazo para Envio	Data de Envio	Situação
1º	31/05/2023	30/05/2023	Dentro do Prazo
2º	02/10/2023	29/09/2023	Dentro do Prazo
3º	01/04/2024	21/03/2024	Dentro do Prazo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

4 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram devidamente publicadas no sítio eletrônico da Central de Balanços¹, do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), conforme o enquadramento no artigo 294, da Lei Federal nº 6.404/1976 (alterado pela Lei Complementar nº 182/2021), em exceção ao disposto no art. 289 da mesma lei (alterado pela Lei Federal nº 13.818/2021).

Na análise das demonstrações contábeis serão avaliados os aspectos de maior relevância em relação às peças que integram o processo, tais como: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Valor Adicionado, Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, Relatório da Administração, Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal.

4.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial demonstra a posição financeira da entidade em determinado momento e representa, de forma ordenada, seu conjunto de bens, direitos e obrigações ao final do exercício. Sua apresentação obedece à Lei Federal nº 6.404/1976, sendo dividido em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, onde o Ativo representa os Bens e Direitos, o Passivo as obrigações com terceiros, e o Patrimônio Líquido os recursos aplicados pelos acionistas em conjunto com o resultado das operações.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ					
Estado do Paraná					
Tipo de Relatório: consolidado					
Entidade: ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A					
Até o mês: 12					
Ano: 2023					
BALANÇO PATRIMONIAL ESTATAL					Gerado em: 08/07/2024

Especificação	Exerc. Atual	A. V. %	Exerc. Anterior	A. V. %	A. H.
ATIVO	291.527.058,69	100,00	296.237.323,33	100,00	-1,59

¹ <https://www.gov.br/centraldebalancos/#!/demonstracoes>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

ATIVO CIRCULANTE	7.616.983,21	2,61	8.730.478,69	2,95	-12,75
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.433.679,28	0,83	2.550.593,05	0,86	-4,58
Créditos a Curto Prazo	470.075,59	0,16	218.528,63	0,07	115,11
Clientes	967.695,05	0,33	716.148,09	0,24	35,12
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	-497.619,46	-0,17	-497.619,46	-0,17	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2.642.461,09	0,91	3.678.456,87	1,24	-28,16
Estoques	2.070.604,47	0,71	2.246.840,55	0,76	-7,84
VPD Pagas Antecipadamente	162,78	0,00	36.059,59	0,01	-99,55
ATIVO NÃO CIRCULANTE	283.910.075,48	97,39	287.506.844,64	97,05	-1,25
Ativo Realizável a Longo Prazo	12.152.186,80	4,17	21.119.178,25	7,13	-42,46
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	12.152.186,80	4,17	21.119.178,25	7,13	-42,46
Imobilizado	271.757.888,68	93,22	266.387.666,39	89,92	2,02
Bens Móveis	8.740.669,34	3,00	8.707.125,46	2,94	0,39
Bens Imóveis	359.871.180,35	123,44	359.839.170,76	121,47	0,01
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-96.853.961,01	-33,22	-102.158.629,83	-34,49	5,19
Softwares	126.749,80	0,04	126.749,80	0,04	0,00
(-) Amortização Acumulada	-126.749,80	-0,04	-126.749,80	-0,04	0,00
TOTAL DO ATIVO	291.527.058,69	100,00	296.237.323,33	100,00	-1,59
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	291.527.058,69	100,00	296.237.323,33	100,00	-1,59
PASSIVO CIRCULANTE	17.595.799,22	6,04	11.986.913,63	4,05	46,79
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	4.135.135,34	1,42	4.050.713,86	1,37	2,08
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.835.620,23	0,63	1.346.629,56	0,45	36,31
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	1.287.337,05	0,44	1.278.638,29	0,43	0,68
Demais Obrigações a Curto Prazo	10.337.706,60	3,55	5.310.931,92	1,79	94,65
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.880.888,91	0,99	3.258.465,07	1,10	-11,59
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	1.308.644,58	0,45	1.580.300,82	0,53	-17,19
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	591.386,22	0,20	697.306,14	0,24	-15,19
Demais Obrigações a Longo Prazo	980.858,11	0,34	980.858,11	0,33	0,00
TOTAL DO PASSIVO	20.476.688,13	7,02	15.245.378,70	5,15	34,31
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	271.050.370,56	92,98	280.991.944,63	94,85	-3,54
Patrimônio Social e Capital Social	406.813.156,67	139,55	406.813.156,67	137,33	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	37.111.225,54	12,73	37.111.225,54	12,53	0,00
Resultados Acumulados	-172.874.011,65	-59,30	-162.932.437,58	-55,00	-6,10
Resultado de exercícios anteriores	-172.874.011,65	-59,30	-162.932.437,58	-55,00	-6,10
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	291.527.058,69	100,00	296.237.323,33	100,00	-1,59



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

4.1.1 - ANÁLISE DE BALANÇO

Índices	Equação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Composição do Endividamento	$\text{Passivo Circulante} / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}) * 100$	85,93	78,63
Imobilização do Patrimônio Líquido	$\text{Ativo Permanente} / \text{Patrimônio Líquido} * 100$	100,26	94,80
Imobilização de Recursos não Correntes	$\text{Ativo Permanente} / (\text{Patrimônio Líquido} + \text{Passivo Não Circulante}) * 100$	99,21	93,72
Liquidez Seca	$\text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$	0,43	0,73
Liquidez Corrente	$(\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques} - \text{Despesas Antecipadas}) / \text{Passivo Circulante}$	0,32	0,54

Fonte: SEI-CED

COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

A análise da composição do endividamento possibilita mensurar o volume de dívidas da entidade com vencimento no curto prazo em relação à dívida total.

Adotando-se o padrão de análise deste indicador (quanto menor, melhor), os números do Balanço Patrimonial da ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A, indicam que a dívida de curto prazo representa 85,93% da dívida total da companhia.

IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A análise do índice de Imobilização do Patrimônio Líquido permite identificar quanto do Patrimônio Líquido da entidade está investido no Ativo Permanente.

Para efeito do cálculo deste indicador esta unidade técnica considera como Ativo Permanente a somatória dos subgrupos Investimentos, Imobilizado e Intangível. A menor ou maior alocação de recursos do Patrimônio Líquido no Ativo Permanente indica o grau de imobilização de recursos próprios.

Adotando-se o padrão de análise deste indicador (de quanto menor, melhor), utilizado por esta unidade técnica, no exercício em exame, os valores apresentados no Balanço Patrimonial da ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A, indicam que o volume de recursos aplicados no Ativo Permanente, representa 100,26% do Patrimônio Líquido.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

IMOBILIZAÇÃO DE RECURSOS NÃO CORRENTES

Ampliando a abrangência do índice de Imobilização do Patrimônio Líquido, podemos incluir os passivos de longo prazo, que também não comprometem diretamente o capital de giro da entidade.

Neste caso, agregando-se os recursos do Passivo Não Circulante aos do Patrimônio Líquido, pode-se identificar o montante de recursos não correntes que estão investidos no Ativo Permanente (composto pela somatória dos subgrupos Investimentos, Imobilizado e Intangível).

O percentual de aplicação destes capitais de longo prazo no Ativo Permanente permite avaliar a ocorrência de utilização de recursos de curto prazo em Ativo Permanente.

Desta forma, no exercício em exame, adotando-se o padrão de análise deste indicador (quanto menor, melhor), utilizado por esta unidade técnica, os valores apresentados no Balanço Patrimonial da ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A, indicam que o índice de Imobilização de Recursos não Correntes é de 99,21% do valor do Ativo Permanente.

LIQUIDEZ SECA e LIQUIDEZ CORRENTE

A solvência financeira de uma entidade resulta diretamente de uma gestão financeira eficiente, especialmente no que tange à administração dos recursos de curto prazo. O Índice de Liquidez evidencia, nas suas diversas peculiaridades, em diferentes graus de abrangência e especificidade, a situação financeira de uma entidade frente aos compromissos pecuniários assumidos.

Utilizando os valores evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício em exame, a ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A apresenta Índice de Liquidez Corrente de 0,32 e Índice de Liquidez Seca de 0,43.

Considerando as peculiaridades da atividade desenvolvida pela companhia, a regra para a análise destes indicadores, utilizada por esta unidade técnica, é quanto maior o índice, melhor.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

4.1.2 - INCREMENTO DO PASSIVO A DESCOBERTO

Após analisar as contas patrimoniais da entidade, constata-se que não houve Passivo a Descoberto ou incremento de Passivo a Descoberto.

4.2 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício tem como objetivo principal apresentar de forma resumida o resultado apurado em relação ao conjunto de operações realizadas num determinado período.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	
Estado do Paraná	
Tipo de Relatório: consolidado	
Entidade: ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A	
Até o mês: 12	
Ano: 2023	
DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCICIO ESTATAL	
Gerado em: 08/07/2024 19h01min	

Especificação	Exerc Atual	A V %	Exerc Anterior	A V %	A H %
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	19.198.904,21	110,36	16.122.574,19	110,29	19,08
Valor Bruto de Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	19.198.904,21	110,36	16.122.574,19	110,29	19,08
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.802.835,61	10,36	1.503.953,55	10,29	19,87
Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	1.802.835,61	10,36	1.503.953,55	10,29	19,87
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	17.396.068,60	100,00	14.618.620,64	100,00	19,00
(-)CUSTOS DAS MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS	23.433.252,96	134,70	21.738.046,36	148,70	7,80
Custo de Serviços Prestados	23.433.252,96	134,70	21.738.046,36	148,70	7,80
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	-6.037.184,36	-34,70	-7.119.425,72	-48,70	15,20
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	5.060.329,31	29,09	5.679.305,08	38,85	-10,90
Pessoal e Encargos	3.781.628,89	21,74	4.149.863,43	28,39	-8,87
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.278.700,42	7,35	1.529.441,65	10,46	-16,39
(+/-)RESULTADO FINANCEIRO	-74.737,90	-0,43	247.312,27	1,69	-130,22
(+)Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	227.065,41	1,31	519.416,84	3,55	-56,28
(-)Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	301.803,31	1,73	272.104,57	1,86	10,91
(+/-)OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	1.210.877,50	6,96	2.474.560,24	16,93	-51,07
(+)OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.210.877,50	6,96	2.474.560,24	16,93	-51,07



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

(=)RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	-9.961.374,07	-57,26	-10.076.858,29	-68,93	1,15
(=)RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	-9.961.374,07	-57,26	-10.076.858,29	-68,93	1,15
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-9.961.374,07	-57,26	-10.076.858,29	-68,93	1,15

4.2.1 - ANÁLISE DRE

Índices	Equação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Rentabilidade do Ativo	Resultado Líquido / Ativo Total*100	-3,42	-3,40
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Resultado Líquido / Patrimônio Líquido Médio*100	-3,61	-3,52

Fonte: SEI-CED

RENTABILIDADE DO ATIVO

Este indicador mede a eficiência global da entidade na geração de lucros em relação ao total de ativos disponíveis.

Há que se ponderar, neste indicador, o efeito que cada ramo de atividade pode gerar, portanto a interpretação avalia, também, as peculiaridades de cada caso.

Os números evidenciados nas Demonstrações Contábeis da ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A apresentam uma Rentabilidade do Ativo na ordem de -3,42%.

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Evidencia o retorno que a entidade obteve no exercício em relação aos seus investimentos.

Similarmente à Rentabilidade do Ativo, a avaliação do indicador em comento considera as peculiaridades de cada caso.

Assim, os números apresentados nas Demonstrações Contábeis da ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A, demonstram que a Rentabilidade do Patrimônio Líquido no exercício em exame é de -3,61%.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

4.3 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Esta demonstração apresenta os fluxos de caixa, que são as entradas e saídas de caixa e equivalentes de caixa em determinado período, classificados por atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ	
Estado do Paraná	
Tipo de Relatório: consolidado	
Entidade: ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A	
Ano: 2023	
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)	
Gerado em: 08/07/2024 19h01min	

Fluxos De Caixa	Ano Atual	AV Ano Atual	Ano Anterior	AV Ano Anterior	Análise Horizontal
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Lucro/Prejuízo líquido do exercício	-9.961.374,07	0,00	-10.076.858,29	0,00	1,15
AJUSTES PARA A CONCILIAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO COM A GERAÇÃO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Depreciação	4.736.605,18	47,41	4.567.942,71	-149,73	3,69
Outros Ajustes para conciliação do lucro líquido	19.800,00	0,20	14.400,00	-0,47	37,50
REDUÇÃO (AUMENTO) DOS ATIVOS E PASSIVOS					
Aumento/Redução de Clientes	-251.546,96	-2,52	92.236,61	-3,02	-372,72
Aumento/Redução de Estoques	176.236,08	1,76	240.392,31	-7,88	-26,69
Aumento/Redução de Depósitos Judiciais	-1.401.958,51	-14,03	-1.061.815,41	34,81	-32,03
Aumento/Redução de Outros Créditos	11.460.783,67	114,72	4.782.443,95	-156,76	139,64
Aumento/Redução de despesas antecipadas	35.896,81	0,36	-32.330,19	1,06	211,03
Aumento/Redução em fornecedores	488.990,67	4,89	-144.684,24	4,74	437,97
Aumento/Redução em Obrigações sociais e trabalhistas	-187.234,76	-1,87	-324.314,49	10,63	42,27
Aumento/Redução de outros tributos	-97.221,16	-0,97	-261.748,74	8,58	62,86
Aumento/Redução de outros ativos operacionais	-55.837,93	-0,56	62.092,46	-2,04	-189,93
Aumento/Redução de outros passivos operacionais	5.026.774,68	50,32	-908.490,97	29,78	653,31
(=) FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	9.989.913,70	100,00	-3.050.734,29	100,00	427,46



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					
Recebimento de Venda de Imobilizado	0,00	0,00	254.057,85	-50,24	-100,00
Pagamento pela aquisição de imobilizado	-10.106.827,47	100,00	-759.698,72	150,24	-1.230,37
CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-10.106.827,47	100,00	-505.640,87	100,00	-1.898,82
TOTAL DO AUMENTO/REDUÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA					
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	2.550.593,05	0,00	6.106.968,21	0,00	-58,23
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	2.433.679,28	0,00	2.550.593,05	0,00	-4,58
VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-116.913,77	0,00	-3.556.375,16	0,00	96,71

4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Esta demonstração evidencia a movimentação ocorrida no Patrimônio Líquido, seus acréscimos e diminuições, bem como a formação e utilização de reservas.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Estado do Paraná	
Tipo de Relatório: consolidado	
Entidade: ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A	
Ano: 2023	
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL	Gerado em: 08/07/2024 19h01min

Especificação	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Lucros/Prej. Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patr. Liq. do Sócios da Controladora
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR - R\$	443.924.382,21	0,00	0,00	-162.932.437,58	0,00	280.991.944,63
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	-9.961.374,07	0,00	-9.961.374,07
Outros Ajustes da de reclassificação	0,00	0,00	0,00	0,00	19.800,00	19.800,00
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES					0,00	19.800,00
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL					0,00	-9.941.574,07
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ATUAL - R\$	443.924.382,21	0,00	0,00	-172.893.811,65	19.800,00	271.050.370,56



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

4.5 - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

A Demonstração do Valor Adicionado tem a função de identificar e divulgar o valor da riqueza gerada pela entidade e evidenciar como essa riqueza foi distribuída entre os diversos setores que contribuíram, direta ou indiretamente, para a sua geração.

A Demonstração do Valor Adicionado é exigida para as Companhias Abertas, conforme o disposto no Inciso V, do art. 176 da Lei Federal nº 6.404/1976, alterada pela Lei Federal nº 11.638/2007.

4.6 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A e sua composição estão demonstradas na tabela a seguir:

Ano Base	Nome do Acionista	Tipo de Ação Capital	Nº de Ações
2023	CONSEL CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENH	Ordinária	1028
2023	NORDICA VEICULOS S/A	Ordinária	1086
2023	KAEL ENGENHARIA LTDA.	Ordinária	196
2023	KAEL ENGENHARIA LTDA.	Preferencial	4
2023	AMPLA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA	Ordinária	1145
2023	VEGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	Ordinária	1300
2023	VEGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	Preferencial	30
2023	GIOMBELLI MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	Ordinária	1100
2023	TRAMO SOCIEDADE CIVIL ESTRUTURAS	Ordinária	485
2023	FUNBEP - FUNDACAO BANESTADO DE SEGURIDADE SOCIAL	Ordinária	3125
2023	BAMERINDUS S/A PARTICIPACOES-EMPREENDEMENTOS	Ordinária	34786
2023	RICSEN IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	Ordinária	713
2023	RICSEN IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	Preferencial	16
2023	MAJOVE TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA	Ordinária	117
2023	MAJOVE TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA	Preferencial	71
2023	PLACAS DO PARANA S/A	Ordinária	1086
2023	REDE FERROVIARIA FEDERAL S.A.	Ordinária	15048
2023	COOPERATIVA AGRÁRIA AGROINDUSTRIAL	Ordinária	7314
2023	SAROLLI – MAD. SEM. E CONSTR.	Ordinária	1100
2023	TIMBURI AGROPECUÁRIA LTDA.	Ordinária	1100
2023	TIMBURI AGROPECUÁRIA LTDA.	Preferencial	26
2023	VALEC ENG. CONSTR. E FERROVIAS S.A	Ordinária	1875
2023	TROMBINI S/A ADM. E PARTIC.	Ordinária	1100
2023	RUY PIGATTO	Ordinária	493
2023	RUBENS C. BUSCHMANN (PF)	Ordinária	2499
2023	RUBENS C. BUSCHMANN (PF)	Preferencial	270



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

2023	RESTAURANTE V.S.P. SETTI LTDA	Ordinária	187
2023	PROSPECTIVA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO	Ordinária	171
2023	PROENCI – PROJ. ENG. SISTEMAS LTDA	Ordinária	251
2023	L.C. CONS PROJ. ENGENH. S/C LTDA – CAF	Ordinária	63
2023	JORGE PELLEGRINI SAMWAYS (PF)	Ordinária	1100
2023	INEPAR S/A IND. E COM.	Ordinária	25403
2023	HEJO IND. COM. ALIM. LTDA – ARROZ IMPERIAL LTDA	Ordinária	1100
2023	GUIMATRA S/A MÁQ. IMPL. AGRÁRIO	Ordinária	1100
2023	FRIGOBRÁS – CIA BRAS. DE FRIGORÍFICOS	Ordinária	12129
2023	EPI CONSULT. E PLANEJAMENTO LTDA.	Ordinária	299
2023	EPI CONSULT. E PLANEJAMENTO LTDA.	Preferencial	9
2023	ELO AGROPECUÁRIA LTDA.	Ordinária	1100
2023	COPACEL S/A – COM. PAR. DE CEREAIS	Ordinária	1100
2023	CONTIBRAS - COMERCIO DE CEREAIS LTDA	Ordinária	1100
2023	CARLOS ^a ZUQUETTO (PF)	Ordinária	100
2023	<peessoa não identificada>	Ordinária	7404
2023	<peessoa não identificada>	Ordinária	1100
2023	ASSOCIACAO DE PRESERVACAO DA MEMÓRIA FERROVIÁRIA	Ordinária	4
2023	ANTONIO DE PAULLI S/A	Ordinária	1100
2023	ANTONIO DE PAULLI S/A	Preferencial	26
2023	CIMENTO RIO BRANCO (VOTORANTI)	Ordinária	1100
2023	<peessoa não identificada>	Ordinária	16048
2023	COMPANHIA CACIQUE DE CAFE SOLUVEL	Ordinária	1100
2023	EMC – EMP. MERIDIONAL CONS. PROJ.	Ordinária	213
2023	OSIRIS STENGHEL GUIMARAES	Ordinária	4
2023	OSIRIS STENGHEL GUIMARAES	Preferencial	1
2023	SERGIO FEIJAO FILHO	Ordinária	5
2023	ENEFER CONSULTORIA- PROJETOS LTDA	Ordinária	2009
2023	ENEFER CONSULTORIA- PROJETOS LTDA	Preferencial	15694
2023	PARANA EQUIPAMENTOS S.A	Ordinária	3006
2023	ESTADO DO PR .	Ordinária	21717478
2023	ESTADO DO PR .	Preferencial	34175022
2023	ESTEIO ENGENHARIA E AERO LEVANTAMENTOS SA	Ordinária	1631
2023	DALCON ENGENHARIA LTDA	Ordinária	2401
2023	ETEL - ESTUDOS TECNICOS LTDA	Ordinária	285
2023	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - FDE	Ordinária	1649702
2023	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - FDE	Preferencial	12385807
2023	CIA DE CIMENTO ITAMBE	Ordinária	1100
2023	IMARIBO S/A INDUSTRIA E COMERCIO	Ordinária	1086
2023	CEMBRA ENGENHARIA LTDA	Ordinária	149
2023	TELETEx COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA	Ordinária	757
2023	COTRIGUACU COOPERATIVA CENTRAL	Ordinária	37536



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

4.7 - NOTAS EXPLICATIVAS

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis e apresentam informações de natureza patrimonial, econômica, financeira, legal, física e social, bem como os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis e os aplicados nos registros de eventos subsequentes ao balanço. As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis da ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A encontram-se na peça nº 10 destes autos.

4.8 - ANÁLISE CONTÁBIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

De acordo com os critérios definidos por esta unidade técnica, a análise contábil, financeira e patrimonial não detectou irregularidades/anomalias nos resultados apresentados.

4.9 - COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI-CED

Especificação	Valor SEI-CED	Valor PCA	Diferença (R\$)
BALANÇO PATRIMONIAL			
Ativo	291.527.058,69	291.527.058,69	0,00
Ativo Circulante	7.616.983,21	7.616.983,21	0,00
Ativo Não Circulante	283.910.075,48	283.910.075,48	0,00
Passivo e Patrimônio Líquido	291.527.058,69	291.527.058,69	0,00
Passivo Circulante	17.595.799,22	17.595.799,22	0,00
Passivo Não Circulante	2.880.888,91	2.880.888,91	0,00
Patrimônio Líquido	271.050.370,56	271.050.370,56	0,00
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Resultado Líquido do Exercício	-9.961.374,07	-9.961.374,07	0,00

Fonte: SEI-CED / PCA

A comparação entre os valores dos grupos do Balanço Patrimonial, e do Resultado Líquido do Exercício, emitidos pela contabilidade, não evidenciou divergências com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

4.10 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

O Relatório da Administração apresenta os principais resultados alcançados pela Entidade, divulga informações que possibilitam o conhecimento da companhia, os seus objetivos e as suas políticas, bem como complementa as peças contábeis e as respectivas notas explicativas.

O Relatório da Administração da ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A encontra-se na peça nº 4 destes autos.

4.11 - PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

O Parecer dos Auditores Independentes tem a sua apresentação e publicação obrigatória, juntamente com as demonstrações contábeis, para as companhias abertas e outras empresas com regulamentação especial, como instituição financeira, seguradoras e outras, conforme Art. 275, da Lei Federal nº 6.404/1976.

A finalidade deste parecer é expor resumidamente a opinião dos auditores a respeito da fidedignidade das Demonstrações Financeiras.

As Demonstrações Financeiras da ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A, referentes ao exercício de 2023, foram auditadas pela empresa BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S/S, cujo parecer constante na peça nº 15, contém opinião Sem Ressalvas, conforme segue:

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A. ("COMPANHIA") em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações, os seus fluxos de caixa e o valor adicionado para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4.12 - PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador do Conselho de Administração das Sociedades Anônimas, conforme disposto nos artigos 161 a 165 da Lei Federal nº 6.404/1976.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

Dentre várias atribuições, compete ao Conselho Fiscal: opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar no seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembleia geral; analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela companhia; examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar.

A manifestação do Conselho de Administração, constante na peça nº 16, com base em exames realizados nos demonstrativos e documentos, emitiu opinião, conforme segue:

Em análise ao conteúdo apresentado, respaldado pelas manifestações técnicas apontadas no expediente, especialmente nas Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras e no Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras, o Conselho Fiscal da FERROESTE, por unanimidade, entende que o protocolado está apto para apreciação dos Senhores Acionistas, tendo em vista reunir as formalidades e condições necessárias para o feito.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

5 - CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988 dispõe, em seus arts. 70 e 74, sobre a necessidade de criação de sistema de controle interno de cada Poder, acompanhada em igual sentido pelos arts. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná.

No campo infraconstitucional, as normas de Controle Interno são temas de capítulo específico na Lei Federal nº 4.320/1964 (arts. 76 a 80). A Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) também reafirma a importância do Controle Interno, delegando ao responsável várias atribuições (parágrafo único do art. 54 e art. 59). A Lei Complementar nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas) dedicou um capítulo específico ao tema (Título I, Capítulo III, arts. 4º a 8º).

A Controladoria Geral do Estado (CGE), criada pela Lei Estadual nº 17.745/2013, alterada pela Lei Estadual nº 19.848/2019, por meio da sua Coordenadoria de Controle Interno, atua como órgão central de coordenação e tem por finalidade e competência, planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Esta coordenação por sua vez, se dá de forma descentralizada em cada Entidade da Administração Estadual, por meio dos Agentes de Controle Interno.

Além do exigido pelo art. 74 da Constituição Federal, o Relatório do Controle Interno deverá ser composto pelo resultado das avaliações efetivadas pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, conjugadas com o Relatório encaminhado pela Controladoria Geral do Estado e deve, ainda, evidenciar o resultado das ações decorrentes da avaliação dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da CGE (IN nº 02/2023-CGE).

A partir da análise do Relatório da Controladoria Geral do Estado (peça 13), verificou-se 17 quesitos não acatados na Tabela Form_01_2023_03_04 (peça 13, fls. 4 a 17) e 18 quesitos não acatados na Tabela Form_02_2023_03_04 (peça 13, fls. 17 a 30), que no entender desta unidade técnica podem comprometer a gestão.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

O exame do Relatório do Controle Interno (peça 11) não identificou justificativas para o não acatamento dos quesitos mencionados.

Na sequência, a conclusão do Parecer do Controle Interno (peça 12) apresentou opinativo pela Regularidade nos seguintes termos:

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Controle Interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2023 da ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE SA, em atendimento às determinações legais e regulamentares, subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, **concluimos pela regularidade** da referida gestão, encontrando-se o processo em condições de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A conclusão acima referida decorre da não constatação de ocorrências nas contas da atual gestão.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Em que pese a conclusão do Parecer do Controle Interno pela regularidade, esta unidade técnica entende que este item de análise não pode ser considerado regular sem a devida diligência.

Diante do exposto, entende-se que deva ser ofertado o direito ao **contraditório** e ampla defesa à entidade para manifestação em relação ao não acatamento das recomendações apresentadas pela Controladoria Geral do Estado (peça 13), verificou-se 17 quesitos não acatados na Tabela Form_01_2023_03_04 (peça 13, fls. 4 a 17) e 18 quesitos não acatados na Tabela Form_02_2023_03_04 (peça 13, fls. 17 a 30), que no entender desta unidade técnica podem comprometer a gestão.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

6 - RELATÓRIOS DAS ICES

Nos termos do art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal, as Inspetorias de Controle Externo – ICES realizam fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, visando subsidiar as atividades desta Coordenadoria de Gestão Estadual.

Cabe ainda às ICE's elaborar o Relatório de Fiscalização, anualmente, contendo o resultado destes trabalhos de fiscalização, cuja cópia foi juntada na peça anterior a esta instrução.

A seguir apresenta-se a conclusão do Relatório de Fiscalização de 2023, emitido pela 5ª Inspetoria de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro José Durval Mattos do Amaral.

4 RESULTADO DA FISCALIZAÇÃO

O Achado de Fiscalização se constitui de qualquer fato significativo decorrente da comparação entre a situação encontrada e o correspondente critério adotado. O achado revela a impropriedade (quando relacionado com deficiência de controle interno) ou a irregularidade (quando relacionado ao descumprimento de princípios, leis ou normas, bem como lesão ao erário) do ato ou fato específico, da prática ou procedimento, detectado no curso da fiscalização.

A 5ª Inspetoria de Controle Externo propõe os seguintes encaminhamentos para os achados identificados no curso das fiscalizações: Homologação de Recomendações; Representação ou Tomada de Contas Extraordinária.

Os achados descritos no quadro a seguir referem-se às fiscalizações informadas no item 3 deste relatório e já tiveram o devido encaminhamento, cuja manifestação do gestor ocorreu no curso da referida fiscalização.

Tabela 2 - Síntese dos Achados com Encaminhamento Definitivo

FISC.	ACHADO	DESCRIÇÃO DO ACHADO	ENCAMINHAMENTO	PROT.
07/2023	Achado 01	Ausência de modelagem econômico-financeira para os cenários de devolução de trechos ferroviários facultativos e/ou de não viabilização dos novos trechos obrigatórios.	Homologação de Recomendações	711799/23
07/2023	Achado 02	Valor mínimo de lance inferior ao valor presente líquido calculado para o empreendimento.	Homologação de Recomendações	711799/23
07/2023	Achado 03	Deficiência na gestão patrimonial regulatória que irá integrar a base jurídico-obrigacional da desestatização.	Homologação de Recomendações	711799/23



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

07/2023	Achado 04	Ausência de solução para compartilhamento do trecho ferroviário urbano de acesso ao Porto de Paranaguá.	Homologação de Recomendações	711799/23
07/2023	Achado 05	Falta de compatibilização e de clareza nas informações de cunho econômico-financeiro do EVTEA.	Homologação de Recomendações	711799/23
07/2023	Achado 06	Assimetria entre o modelo econômico-financeiro e os documentos editais quanto à obrigação de ressarcimento dos valores investidos pela Administração com estudos técnicos.	Homologação de Recomendações	711799/23
07/2023	Achado 07	Ausência de diagnóstico amplo e estruturado da situação física, técnica e operacional dos ativos operacionais a serem transferidos.	Homologação de Recomendações	711799/23
07/2023	Achado 08	Ausência de planejamento efetivo e estruturado para atualização dos estudos de viabilidade quando da abertura do edital do leilão.	Homologação de Recomendações	711799/23

5 CONCLUSÃO

Os trabalhos de fiscalização relativos ao exercício financeiro de 2023 foram realizados com fundamento no art. 157 do Regimento Interno e em observância as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASPs), bem como demais normas regimentais e atos normativos desta Corte de Contas, a partir da fixação de escopo e amostragem, que levaram em consideração a estrutura operacional da entidade, da Inspeção, bem como o volume e relevância dos valores envolvidos.

Assim, os apontamentos relatados no item 4 deste relatório estão sendo discutidos e deliberados por esta Corte de Contas em processos específicos, não sendo, portanto, s.m.j., objeto de discussão na Prestação de Contas Anual.

Por fim, circunstâncias adversas, impropriedades ou irregularidades não detectadas em face da limitação do escopo, não elidem a responsabilidade dos agentes públicos sobre tais fatos, podendo o Tribunal de Contas a qualquer momento, rever os atos e fatos praticados pela administração.

Da leitura do Relatório Anual de Fiscalização da 5ª ICE conclui-se que não há necessidade de esclarecimentos em relação aos achados de fiscalização apresentados pela Inspeção, pois já tiveram o devido encaminhamento, cuja manifestação do gestor ocorreu no curso da referida fiscalização.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

7 - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Nos termos do artigo 352, VI do Regimento Interno deste Tribunal, informa-se a seguir a situação da Prestação de Contas da ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A, relativa ao último exercício, a fim de verificação da existência de recomendações, determinações legais ou ressalvas, para subsidiar o julgamento deste processo.

EXERCÍCIO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	ACORDÃO Nº	SITUAÇÃO
2022	282150/23	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	2896/2023	Regular

8 - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade, autuados no exercício em análise, relativos a: Tomada de Contas Extraordinária (art. 236 do RI), Denúncia (art. 276 do RI), Representação (art. 277 do RI), Auditorias (art. 253 do RI) e Homologação de Recomendações (artigo 267-A do RI).

Assunto	Nº Processo	Nº Acórdão	Situação
REPRESENTAÇÃO	288647/23	1398/2024	Conhecimento e procedência parcial
HOMOLOGAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES	711799/23	281/2024	Homologação de Recomendações



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

9 - CONCLUSÃO

RESULTADO DA ANÁLISE:

Item	Item de Análise	Referência	Base Legal	Multa Administrativa	Resultado
a	Atendimento do prazo para envio da prestação de contas	Título 2	art. 222 do Regimento Interno deste Tribunal	-	Regular
b	Formalização do processo	Título 2	Instrução Normativa-TC nº182/2023	-	Regular
c	Atendimento dos prazos para envio dos dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED	Título 3	Instrução Normativa-TC nº113/2015	-	Regular
d	Atendimento a publicação das demonstrações contábeis	Título 4	art. 176, da Lei Federal nº 6.404/1976	-	Regular
e	Comparativo dos saldos do Balanço Patrimonial e do Resultado Líquido do Exercício entre os dados do SEI-CED e os demonstrativos encaminhados na prestação de contas	Título 4	Instrução Normativa-TC nº113/2015	-	Regular
f	Verificação do Passivo a descoberto	Título 4	art. 158, da Lei Federal nº 6.404/1976	-	Regular
g	Análise Contábil, Financeira e Patrimonial	Título 4	Lei Federal nº 6.404/1976	-	Regular
h	Parecer dos Auditores Independentes	Título 4	Lei Federal nº 6.404/1976	-	Regular
i	Parecer do Conselho	Título 4	Lei Federal nº 6.404/1976	-	Regular
j	Relatório do Controle Interno	Título 5	arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal	art. 87, inciso IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas)	Contraditório
k	Relatórios da Inspeção de Controle Externo	Título 6	art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal	-	Regular

Procedida a análise técnico-contábil na Prestação de Contas da ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A, referente ao exercício financeiro de 2023, bem como os aspectos legais e de gestão alicerçada nos exames procedidos por esta Coordenadoria e naqueles consignados no relatório emitido pela 5ª Inspeção de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro José Durval Mattos do Amaral, foi possível avaliar a administração dos responsáveis pela Entidade.

Os exames realizados se pautaram pela legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

Destaca-se que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório não detectadas na análise e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

À luz das constatações relatadas nesta Instrução, a presente Prestação de Contas apresenta situações que necessitam de apresentação de justificativas pelos responsáveis, conforme demonstrado no quadro “Resultado da Análise”, cujos itens tiveram como Resultado: “**Contraditório**”.

Assim, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação dos responsáveis, para que, querendo, apresentem defesa acerca dos apontamentos listados nesta instrução.

Conforme delegado pela Instrução de Serviço nº 67/2014, sugere-se oportunizar o direito de contraditório e ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal, ao seguinte Gestor das Contas:

NOME	CPF	CARGO
ANDRE LUIS GONCALVES	014.715.659-98	Diretor Presidente

É a instrução.

CGE, em 08 de julho de 2024.

Ato elaborado por:

assinatura digital

GILBERTO SILVA FREGATTO

Auditor de Controle Externo

Matrícula nº 512540

Ato conferido por:

assinatura digital

PAULO VITORIANO DE OLIVEIRA

Gerente de Gestão e Contas Estaduais

Matrícula nº 516287



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

De acordo, encaminhem-se os autos à **DP**.

assinatura digital

EDNILSON DA SILVA MOTA
Coordenador de Gestão Estadual
Matrícula nº 512397



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

PROCESSO N °: 281050/24
ORIGEM: ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A
INTERESSADO: ANDRE LUIS GONCALVES
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
DESPACHO N°: 65/24 - CGE

Por delegação do Conselheiro **José Durval Mattos do Amaral**, Relator deste processo, em cumprimento à Instrução de Serviço nº 67/2014, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para a adoção das seguintes providências:

I. Proceda-se à CITAÇÃO da parte a seguir nominada para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 640/24-CGE, nos termos dos arts. 355, 386, 380-A, 389 e 32, § 2º, do Regimento Interno.

a) **Sr. ANDRE LUIS GONCALVES, Diretor Presidente, CPF: 014.715.659-98.**

II. Proceda-se à INTIMAÇÃO da parte a seguir nominada para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 640/24-CGE, nos termos dos arts. 355, 386, 380-A, 389 e 32, § 2º, do Regimento Interno.

a) **ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A, CNPJ: 80.544.042/0001-22**, na pessoa do seu representante legal, e procuradores constituídos.

III. Alerta-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

Publique-se.

CGE, em 08 de julho de 2024.

EDNILSON DA SILVA MOTA
Coordenador de Gestão Estadual
Matrícula nº 512397



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 281050/24
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A
INTERESSADO: ANDRE LUIS GONCALVES

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Despacho nº 65/2024 – Coordenadoria de Gestão Estadual, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3248, do dia 11/07/2024, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 12/07/2024



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº - 281050/24
ASSUNTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade - ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A
Gestor atual - ANDRE LUIS GONCALVES
Gestor das Contas - ANDRE LUIS GONCALVES

CERTIDÃO DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL ELETRÔNICA

Certifico que a comunicação eletrônica nº 3509/2024, referente ao Despacho Processual Diverso nº 65/2024, foi disponibilizada no dia 12/07/2024, com prazo de resposta inicial de 15 dias, tendo sido citado(s) ao Sr. **ANDRE LUIS GONCALVES**.

Diretoria de Protocolo, em 12/07/2024

Documento assinado digitalmente

ARLEI DE FREITAS

TÉCNICO DE CONTROLE - matrícula nº 506133



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº - 281050/24
ASSUNTO - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade - ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A
Gestor atual - ANDRE LUIS GONCALVES
Gestor das Contas - ANDRE LUIS GONCALVES

CERTIDÃO DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL ELETRÔNICA

Certifico que a comunicação eletrônica nº 3510/2024, referente ao Despacho Processual Diverso nº 65/2024, foi disponibilizada no dia 12/07/2024, com prazo de resposta inicial de 15 dias, tendo sido intimado(s) ao **ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A**.

Diretoria de Protocolo, em 12/07/2024

Documento assinado digitalmente

ARLEI DE FREITAS

TÉCNICO DE CONTROLE - matrícula nº 506133



RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 576034/24

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 281050/24

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tipo de petição: **RESPONDER CITAÇÃO OU INTIMAÇÃO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (100 - DPr - TCE - contraditório Prestaçã)

PETICIONÁRIO: **ANDRE LUIS GONCALVES**, CPF 014.715.659-98, em seu próprio nome.

Email: andre.goncalves@ferroeste.pr.gov.br

Telefone: **30383979**

Curitiba, 16 de agosto de 2024 16:07:42

FERROESTE/DP/100/2024

Curitiba-PR, 16 de agosto de 2024

Exmo. Dr.

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Nesta Capital

Assunto: Prestação de Contas Anual 2023 - Contraditório

Processo: 281050/24

Resposta/Justificativa contidos nos tópicos a seguir elencados:

- Cenário da FERROESTE;
- Formalização SEI-CED;
- Parecer e Relatório do Controle Interno;
- Sistema E-CGE;
- Formulários.

Senhor Conselheiro,

1. De início cabe reportar o Projeto de Lei 512/2024 do Governo do Exmo. Sr. Governador do Estado Carlos Roberto Massa Jr., o qual já tendo enviado para a Assembleia Legislativa, PL já passou pelo crivo da CCJ entre outras comissões, tramitando em regime de urgência. Nesse contexto a Diretoria da FERROESTE vem trabalhando para preparar a Companhia para a privatização/desestatização, já descartada hipótese diversa da privatização, dado o acima citado, que requeira novos investimentos, até porque se trata de recursos que esta Companhia não dispõe. Ao fim e ao cabo, a diretoria desta Companhia executa o mínimo requerido por lei para que não permita o uso de recursos que venham a distorcer o intento da privatização, desvalorizar a empresa (Valuation), enfim, trabalha-se com o objetivo claro no curto prazo.

PROJETO DE LEI 512/2024

Entrada 05/08/2024	Prazo -	Regime de Urgência SIM	Situação Processo -
------------------------------	-------------------	----------------------------------	-------------------------------

Local

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ações

#	Data	Observação
5.1	07/08/2024	PARECER FAVORÁVEL - CONCEDIDO VISTA AO DEPUTADO ARILSON CHIORATO.
5.2	08/08/2024	SEAP 22.577.873-6 / FERROESTE 22.577.940-6

Local

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Ações

#	Data	Observação
11.1	13/08/2024	PARECER FAVORÁVEL - CONCEDIDO VISTA A DEPUTADA ANA JÚLIA NA REUNIÃO DO DIA 12/08/2024.

12º TRÂMITE

Data

Local

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO

Ações

#	Data	Observação
17.1	15/08/2024	PARECER FAVORÁVEL - CONCEDIDA VISTA AO DEPUTADO ARILSON CHIORATO

2. No que se refere a informação de não envio tempestivo dos arquivos SEI-CED, conforme citado no item 3 do Relatório, que deu origem ao presente (p. 2 do relatório), esclarecemos que o próprio Quadro que acompanha o documento informa de sua regularidade.

3 - FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED			
Os dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED, aplicáveis à entidade para o período, não foram encaminhados, nos prazos fixados na Instrução Normativa nº 113/2015, sujeitando o Gestor das Contas à multa administrativa, prevista no art. 87, inciso III, "b", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas), conforme situação demonstrada a seguir:			
Dados quadrimestrais dos módulos integrantes do SEI-CED:			
Quadrimestre	Prazo para Envio	Data de Envio	Situação
1º	31/05/2023	30/05/2023	Dentro do Prazo
2º	02/10/2023	29/09/2023	Dentro do Prazo
3º	01/04/2024	21/03/2024	Dentro do Prazo

Considerando que se tratou de equívoco, entendemos superada e sem necessidade de justificativas o presente quesito.

3. Quanto ao Parecer do Agente de Controle Interno desta Companhia, pela regularidade da Prestação de Contas, cabe destacar trecho do Relatório que acompanha. (destaque nosso):

FORMULÁRIOS DE CONTROLE INTERNO DA CGE/PR
No que se refere aos Formulários de Controle Interno da CGE/PR, no total de dois relatórios recebidos e respondidos no exercício 2023, foram tratados os itens a seguir:
Formulário 01: Meio Ambiente e Segurança do Trabalho, Sistemas de Controle e Metas e Materiais e Bens, com tratamento sendo dado através da Resolução Conjunta 001/2023 SEIL/DER/FERROESTE, sob Presidência da segunda; Transparência da FERROESTE, com atualização de sua página sob acompanhamento;
Formulário 02: Sistemas de Controle e Segurança do Trabalho, que está sob avaliação para tratamento.

O sistema E_CGE, pelo qual ocorre a tramitação dos formulários elencados e que geraram o presente Contraditório, tem suas limitações e os gestores, conforme dita a lei, os cabe acatar no que se refere à oportunidade e a conveniência de cada recomendação. Nesse ponto, cabe ao Gestor acatar ou não as recomendações de acordo com o contexto em que vive a empresa naquele momento. Uma vez acatado, resta a elaboração do Plano de Ação, com posterior execução, a qual tem de ser efetiva, não meramente proforma. Cada um dos itens que serão elencados, tem sua própria particularidade. Vejamos:

4. Formulário 1/2024 – **“Separação seletiva dos resíduos sólidos administrativos recicláveis”**

Desde 2013 o DER-PR (em conjunto com outros órgãos, incluso a FERROESTE) possui o **Projeto Educar para Reciclar**. Durante o período da pandemia de COVID 19, por óbvio, o programa foi suspenso, sendo retomado em 2023. A retomada do Projeto consta inserida no referido Formulário.

Descrição do Quesito	Resposta	Motivação
O órgão/entidade procede com a separação seletiva dos resíduos sólidos administrativos recicláveis gerados no desempenho de suas atividades, conforme preconiza o art. 1º do decreto 8426/2017 ?	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	Resposta: Sim por Marcos Fernando Francio A Comissão responsável pela coleta seletiva é composta por SEIL/DER/FERROESTE. Conforme informação do DER, neste momento está sendo composta nova Comissão, o que pode deixar prejudicada algumas respostas abaixo. Arquivo anexado: quesito 01 - coleta seletiva.pdf

Resolução Conjunta SEIL/DER/PRED/FERROESTE nº 01/2013.

<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=97438&indice=1&totalRegistros=50&dt=20.5.2024.15.24.38.130>

Exibir Ato



Resolução Conjunta SEIL/DER/PRED/FERROESTE 001 - 25 de junho de 2013 **Alterado** [Compilado](#) [Original](#) 

Publicado no [Diário Oficial nº. 8992](#) de 4 de Julho de 2013

Súmula: Constitui Comissão Permanente de Planejamento Ambiental – Projeto Educar para Reciclar, dando atendimento ao que determina o Decreto Estadual nº 4167/2009.

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná – SEIL, o Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR, o Diretor-Geral da Paraná Edificações – PRED, e o Diretor-Presidente da Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A – FERROESTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Planejamento Ambiental – Projeto Educar para Reciclar, dando atendimento ao que determina o Decreto Estadual nº 4167/2009, proporcionando ações de responsabilidade social.

NOME	RG	FUNÇÃO	ÓRGÃO
Enedir Terezinha da Luz	3.948.573-7	Presidente	DER
Jacira dos Santos	3.383.282-6	Membro	DER
Luiz Carlos Puhl	4.416.224-5	Membro	DER
Elide de Almeida Ilheu	4.147.055-0	Membro	DER
Siumar Goetzke	2.053.736-1	Membro	DER
Nivia Alves Ribeiro Menegazzo	1.004.987-3	Membro	SEIL
Antonio Carlos de Souza	928.205-0	Membro	PRED
Beatriz Tania Klein	3.339.681-3	Membro	FERROESTE

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de junho de 2013.

Resolução Conjunta SEIL/DER/FERROESTE nº 01/2023.

<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&c odAto=319007&indice=1&totalRegistros=58&dt=20.5.2024.15.27.39.113>

Resolução SEIL/DER/FERROESTE 001 - 12 de Junho de 2023

Alterado [Compilado](#) [Original](#) 

Publicado no [Diário Oficial nº. 11433](#) de 20 de Junho de 2023

Súmula: Designar os servidores para sob a presidência da segunda, comporem a Comissão Permanente de Planejamento Ambiental – Projeto Educar para Reciclar, dando atendimento ao que determina o Decreto Estadual nº 8426/2017, de 07 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial 10084, proporcionando ações de responsabilidade social.

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná – SEIL, e o Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR, e o Diretor-Presidente da Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. – FERROESTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência da segunda, comporem a Comissão Permanente de Planejamento Ambiental – Projeto Educar para Reciclar, dando atendimento ao que determina o Decreto Estadual nº 8426/2017, de 07 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial 10084, proporcionando ações de responsabilidade social.

ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A - FERROESTE			
Beatriz Tania Klen	3.339.681-3	beatrizklein@ferroeste.pr.gov.br	Ferroeste Curitiba
Sabrina Kracik de Almeida	6.017.482-2	sabrinafurtado@ferroeste.pr.gov.br	Ferroeste Guarapuava
Pablo Andrey Denega	9.404.753-6	pablotdenega@ferroeste.pr.gov.br	Ferroeste Cascavel

Art. 3º Revogar a Resolução Conjunta SEIL/DER/FERROESTE nº 001 de 3 de julho de 2018, publicada no DOE nº 10233, de 18 de julho de 2018.

Curitiba, 12 de junho de 2023.

No entanto essa Companhia internamente, faz essa seção interna, e sempre fez informalmente, no entanto com o Projeto Educar para reciclar restou formalizado e amparada pela Secretaria na qual é vinculada legalmente a SEIL. Logo, já se executa a tarefa com base no que a Seil determina com isto realizamos a destinação correta dos resíduos.

Destarte a informação contida no Art. 1º da Resolução 01/2023, que a Presidência da Comissão ficará sob responsabilidade do DER/PR, entende o Gestor da FERROESTE, que a competência para determinar prazos, procedimentos, ações é estrita a Presidência daquela Comissão. Desse modo não há como acatar a recomendação da CGE, pois estará ele próprio prejudicado da execução. Acrescente-se que objeto em questão já está em andamento, ou seja, há Plano Ação e execução conforme dito acima.

Outrossim, ficamos a cargo da SEDEST via DER e SEIL referida avaliação estando à disposição.

Nesta toada todos os achados podem ser esclarecidos pelo que acima delimitado, bem como, não importam em ausência, mas sim de forma diversa de se realizar o comando tendo em vista a Secretaria que nos alberga. (SEIL)

Nesta esteira esperamos ter complementado o relatório e esclarecido qualquer dúvida.

5. Formulário 1/2024 – ***“O Agente de Transparência não promove a fidedignidade, qualidade dos dados, o devido acesso a divulgação dos canais abertos de comunicação”***

A questão em epígrafe foi tratada em reunião interna da Ferroeste, conforme Ata de 27 de setembro de 2023, visando tratar ações corretivas relacionadas ao website da FERROESTE e do Portal da Transparência do Governo do Estado do Paraná.

ATA DE REUNIÃO PARA TRATAR DAS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NO FORMULÁRIO 001/2023 DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - CGE E OUTROS ASSUNTOS RELACIONADOS

Aos vinte e sete de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 10h30min, nas dependências da Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A, com endereço na Avenida Iguaçu, 420, 7.º andar, nesta Capital, reuniu-se as respectivas pessoas para tratar de assuntos relacionados as recomendações trazidas pela CGE-PR. Presentes na reunião, o senhor Paulo Janson - Gerente Administrativo e Financeiro, Lincoln Tadeu Cerkunvis - Gerente Jurídico, João Lucas Marques Coelho - Gerente de RH, Marcos Fernando Francio - Controle Interno e Cláudio Zini - Gerente de T.I (este por vídeo conferência). Verificado a presença de todos deu-se por aberta a reunião designando a mim, senhor Marco Fernando Francio, a incumbência de secretaria-la.1. Por solicitação da C.G.E. revelou-se a recomendação de indicar um Controle Interno substituto, permanente, para quando da ausência do titular, o qual deverá indicado no prazo de trinta dias, sendo necessário que essa indicação se faça por Resolução, com publicação e remessa à CGE. 2. Relacionada a divulgação de dados desta Companhia, há duplicidade de informações relacionada a *Dispensas e Inexigibilidades* e aos *Contratos* no nosso website e no portal de transparência do Estado. A recomendação é efetuar um link do nosso website para o Portal de Transparência do Estado com as informações a partir de 2023. 3. Relacionada especificamente ao Formulário 001/2023 da CGE, referente ao Decreto Lei 8426/2017, que trata da obrigatoriedade da separação e destinação de resíduos administrativos recicláveis, dada a complexidade dos requisitos, a Ferroeste aderiu ao Processo elaborado pela SEIL/DER. Em virtude de que o mesmo está em andamento, entende-se que não cabe a elaboração de Plano de Ação nesse momento, mas simplesmente acompanhamento. Quanto a indicação de pessoal, recomenda-se que estejam envolvidos no processo os Técnico de Segurança do Trabalho. 4. No que se refere a recomendação da fidedignidade das informações contidas no Portal de Transparência, o Sr. Cláudio Zini está revisando o portal, o qual será acompanhado pelo Controle Interno. 5. Quanto a recomendação para que na eventualidade de indeferimento de informações solicitadas pelo Sistema SIGO - da Ouvidoria, deveremos informar da possibilidade de recurso, o que será acatado, embora não se tenha registro de indeferimento por esta Companhia, conforme informando pelo nosso Ouvidor Setorial, senhor Lincoln Tadeu Cerkunvis. 6. A recomendação para designação de substituído(s) na ausência do(s) responsável(is) pelo(s) almoxarifado(s) será atendida com indicação de funcionários ainda a serem escolhidos. 7. Recomendação para segregação de pessoal: conforme já informado à CGE, esta Companhia está em processo de privatização/desestatização, já com pouca disponibilidade de pessoal, sendo que a qualquer momento pode-se iniciar um programa de demissão voluntária, extinguindo-se funções e setores, o que vai em oposição a solicitação da CGE, onde seria necessário contratação de pessoal. Nesse sentido, a adoção de qualquer Plano de Ação, para resolução dessa recomendação, será estendida por dezoito meses. 8. Envio de relatório de consumo mensal do almoxarifado: será registrado a partir de próximo mês, através de documento digital.

Paulo Janson

Cláudio Zini

João Lucas

Lincoln Tadeu Cerkunvis

Marcos Fernando Francio

É necessário informar que o Agente de Transparência se desligou desta Companhia, não fazendo mais parte dos quadros de funcionários, conforme já mencionado. Nesta toada, referida desligamento, dificultou ainda mais a disponibilidade de funcionários para executar a referida tarefa, pois exige-se capacitação. Posto isso, tivemos de redirecionar tarefas para outro funcionário de modo que o mesmo pudesse executar as tarefas relacionadas. Portanto, conforme demonstrado, as recomendações em questão não se encontram abandonadas, mas foram sobrestadas até a disponibilização e capacitação de um funcionário para o setor, o qual, após a devida capacitação pela Controladoria Geral do Estado, assumiu suas tarefas, vejamos:

Em 06/06/2024 às 14:57 horas, "Ricardo Magro" <ricardomagro@ferroeste.pr.gov.br> escreveu:

Olá Francio, boa tarde.

Pretendo solicitar que seja suprimida a parte que consta o rol de "categorias" da aba "transparência" do site da Ferroeste. Deixando nessa página apenas o texto/links abaixo indicando o caminho para o Portal da Transparência. Isso já é feito pela CGE, CELEPAR, PGE e outros órgãos.

Podemos fazer na Ferroeste, conforme abaixo, correto?

Transparência

- A Transparência da administração pública deve estar presente nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas, conforme previsto em legislações federal e estadual. O conceito é apontado como base das

1 of 2

22/07/2024, 16:40

Firefox

https://expresso.pr.gov.br/expressoMail1_2/index.php

democracias representativas, pois permite e incentiva o Controle Social, entendido aqui como aquele que a sociedade exerce sobre seus representantes políticos.

No Paraná, as informações sobre como o Governo usa o dinheiro público estão disponíveis a todo cidadão no [Portal da Transparência](#), principal ambiente de divulgação de informações para a população.

A Estrada de Ferro Paraná Oeste - FERROESTE mantém sua página no Portal da Transparência atualizada, e pode ser verificada no seguinte link: <https://www.transparencia.pr.gov.br/pte/orgao=FERROESTE>

Nesta esteira esperamos ter complementado o relatório e esclarecido qualquer dúvida.

6. Formulário 1/2024 – ***“A página onde as informações de interesse público estão disponibilizadas, no sítio oficial do Órgão/Entidade, não possui estrutura necessária que permita a gravação em formatos eletrônicos, como por exemplo, planilha e texto.”***

Diferentemente do sugerido, entendemos que estamos cumprindo com a divulgação das informações conforme manda a lei. Como são diversos sistemas que usamos para a gestão e operação da empresa, seria necessário grande vulto em investimento para que pudéssemos transformar todas as informações em planilha, por exemplo, o que iria em descontra com o previsto em uma privatização, ou seja, gastos mínimos prevendo o final das operações em curto prazo.

Ademais estamos em conversa com a Celepar para ver se nos auxilia nessa questão.

7. Formulário 1/2024 – ***“Quanto as demandas registradas no Sistema Integrado de Gestão de Ouvidoria – SIGO, o Órgão/Entidade, nos casos de indeferimento do pedido de acesso a informações, o Agente de Transparência não fundamenta a resposta e não informa a possibilidade de interposição de recursos, o prazo para tanto e a que autoridade pode ser dirigido”***

O tratamento a questão acima já foi concluído, pois basta ao Ouvidor da entidade incluir a informação quando houver indeferimento. Necessário destacar que até o momento não há histórico de que tenha sido negado informações pelo sistema SIGO, tendo sido superada a questão.

Ademais nossa Ouvidoria Setorial, sempre oportuniza manifestações de respostas quando essa é de competência dessa Companhia, mesmo não se tratando de acesso à informação.

Nesta esteira esperamos ter complementado o relatório e esclarecido qualquer dúvida.

Remetente: "Marcos Fernando Francio" <marcos.francio@ferroeste.pr.gov.br>
Para: "Lincoln Tadeu Cerkunvis" <lincoln@ferroeste.pr.gov.br>, "Claudio Jakson Zini" <claudiozini@ferroeste.pr.gov.br>
Data: 13/12/2023 15:14
Assunto: Sistema SIGO - recomendação CGE

Prezados,

Para ciência:

A Controladoria Geral do Estado recomenda que quando de demandas registradas no Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO, o Órgão/Entidade, nos casos de indeferimento do pedido de acesso a informações, o Agente de Transparência fundamente a resposta e informe a possibilidade de interposição de recurso, o prazo para tanto e a que autoridade pode ser dirigido.



Marcos Fernando Francio
Agente de Controle Interno

Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A - FERROESTE

(41)3281-9831 | marcos.francio@ferroeste.pr.gov.br
<https://www.ferroeste.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celear não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

7. Formulário 1/2024 – **“O agente de Transparência, em conjunto com o Agente de Controle Interno Avaliativo, não acompanha a utilização dos sistemas de tecnologia da informação adotados pelo órgão/entidade, com objetivo de garantir que a totalidade das informações públicas sejam devidamente disponibilizadas no PTE (...)”**

Conforme já citando anteriormente, há ausência de pessoal capacitado para exercer algumas atividades dentro desta Companhia, nesse sentido tão somente após a nomeação de um novo Agente de Transparência foi possível dar tratamento as recomendações da Controladoria Geral do Estado. Nos e-mails a seguir, o Agente de Controle Interno encaminha a apresentação do Agente de Transparência à CGE, encaminha informações ao novo Agente da Transparência e ao Ouvidor das demandas/recomendações daquela Controladoria, seguido de pedido de apoio do novo Agente de Transparência. Assim, reafirmamos nossa posição que as recomendações encaminhadas a esta entidade não foram ignoradas, mas sobrestadas e posteriormente a contento cumpridas

Nesta esteira esperamos ter complementado o relatório e esclarecido qualquer dúvida.

Remetente: "Marcos Fernando Francio" <marcos.francio@ferroeste.pr.gov.br>
Para: "Gabriele Yasmin Borges dos Santos" <gabrieley@cge.pr.gov.br>
Com Cópia: "Ricardo Luiz Magro" <ricardomagro@ferroeste.pr.gov.br>
Data: 23/05/2024 16:19
Assunto: Portal da Trabsparência - informações sobre prazos e outros

Prezada Gabriele Borges dos Santos,

A FERROESTE está formalizando a indicação de um novo Agente de Transparência - Sr. Ricardo Magro -, que nos segue em cópia. Assim que o Ato de Designação estiver assinado e publicado, o mesmo irá efetuar os cursos necessário e efetuar uma visita a esta Controladoria para sanar dúvidas pendentes.

Apesar de já termos verificado a Legislação Federal e Estadual no tocante a Transparência, neste primeiro momento precisamos algumas informações complementares no que se refere a **empresas estatais**:

- 1) Itens obrigatórios que devem ser disponibilizados no portal; e
- 2) Os prazos que tais informações devem ser mantidas e sua periodicidade para atualização.

Remetente: "Marcos Fernando Francio" <marcos.francio@ferroeste.pr.gov.br>
Para: "Ricardo Luiz Magro" <ricardomagro@ferroeste.pr.gov.br>, "Lincoln Tadeu Cerkunvis" <lincoln@ferroeste.pr.gov.br>
Data: 24/05/2024 09:46
Assunto: CGE - relatório
Anexos: Relatório Consolidado para Prestação de Contas do Exercício 2023 - CGE_PR_FERROESTE.pdf (562.12 KB)

Segue o Relatório enviado pela CGE ao Tribunal de Contas.
Além dos itens elencados no relatório, sugiro atenção do final da página 14.

Remetente: "Ricardo Magro" <ricardomagro@ferroeste.pr.gov.br>
Para: "Marcos Fernando Francio" <marcos.francio@ferroeste.pr.gov.br>
Data: 18/07/2024 17:47
Assunto: Legislação PTE
Anexos: legislação PTE.xlsx (23.77 KB)

Olá Francio, boa tarde.

Segue arquivo anexo, consegue me ajudar a encontrar a legislação que solicita cada assunto? A maioria já achei, alguns não encontrei.



Ricardo Magro
Supervisor de Suprimentos - Agente de Transparência
FERROESTE S.A. | CNPJ: 80.544.042/0001-22.

(41)3281-9810 | (41)99165-6334 |
ricardomagro@ferroeste.pr.gov.br
<https://www.ferroeste.pr.gov.br/>

8. Formulário 1/2024 – **“Não há servidor designado para substituir àquele que atua no controle do almoxarifado, nas suas ausências e impedimentos”.**

“Não há segregação de função no almoxarifado”.

A única ação possível para atender a demanda da CGE, seria a de abrir Concurso Público para complementar o quadro de funcionários, o que vai em sentido oposto ao presente processo de privatização.

Contudo está em andamento plano de ação para sanar essa situação.

Nesta esteira esperamos ter complementado o relatório e esclarecido qualquer dúvida.

9. Formulário 1/2024 – **“Não é enviado relatório mensal de consumo aos responsáveis das unidades atendidas por materiais do almoxarifado”**

A demanda já foi sanada em reunião, com a decisão em destaque na Ata abaixo. Também fica demonstrado que houve especial atenção ao envio dos relatórios de estoque a todos os envolvidos.

ATA DE REUNIÃO PARA TRATAR DAS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NO FORMULÁRIO 001/2023 DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - CGE E OUTROS ASSUNTOS RELACIONADOS

Aos vinte e sete de setembro do ano de dois mil e vinte e três, as 10h30min, nas dependências da Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A, com endereço na Avenida Iguazu, 420, 7.º andar, nesta

atendida com indicação de funcionários ainda a serem escolhidos. 7. Recomendação para segregação de pessoal: conforme já informado à CGE, esta Companhia está em processo de privatização/desestatização, já com pouca disponibilidade de pessoal, sendo que a qualquer momento pode-se iniciar um programa de demissão voluntária, extinguindo-se funções e setores, o que vai em oposição a solicitação da CGE, onde seria necessário contratação de pessoal. Nesse sentido, a adoção de qualquer Plano de Ação, para resolução dessa recomendação, será estendida por dezoito meses. 8. Envio de relatório de consumo mensal do almoxarifado: será registrado a partir de próximo mês, através de documento digital.

Paulo Janson

Claudio Zini

Lincoln Tadeu Cerqueira

Marcos Fernando Francio

Enviado em: segunda-feira, 9 de outubro de 2023 16:15
Para: Rangel Narciso Dalla Costa ; Wagner Thiago Vieira ; Gizeli Dobrantz; Rafael Rodrigo Nascimento Santos; Segurança Cascavel ; Alfredo Kloster ; Sabrina Kracik de Almeida Furtado ; Edifendi Trentin ; Sandro Jose Morlo; Paulo Janson ; Edson Cesario ; Antonio Hamilton; Ricardo Luiz Magro
Assunto: Movimentação do estoque referente o mês de setembro de 2023
Anexos: relatorios.zip


Prezados,
Atendendo a solicitação da Controladoria Geral do Estado do Paraná - CGE/PR, encaminho para a ciência a movimentação dos estoques durante o mês de setembro de 2023, separados por unidade.

Enviado em: sexta-feira, 8 de dezembro de 2023 10:49
Para: Sandro Jose Morlo; Alfredo Kloster ; Sabrina Kracik de Almeida Furtado ; Edifendi Trentin ; Nelson Ferreira
Assunto: movimentação dos estoques de Guarapuava mês de novembro de 2023
Anexos: gpva mov epi 11_23.pdf; gpva mov escritório 11_23.pdf; gpva mov entrada peças 11_23.pdf; gpva mov saída peças 11_23.pdf; gpva mov copa e coz 11_23.pdf; gpva mov entrada diesel 11_23.pdf; gpva mov lub 11_23.pdf; gpva mov outros divs 11_23.pdf; gpva mov peças dnit 11_23.pdf

Segue movimentação dos estoques de Guarapuava, para conhecimento.

Enviado em: quarta-feira, 6 de março de 2024 16:25
Para: Paulo Janson ; Elizete Nery da Silva ; Antonio Hamilton; Ricardo Luiz Magro ; Alfredo Kloster ; Edifendi Trentin ; Sabrina Kracik de Almeida Furtado ; Sandro Jose Morlo; Wagner Thiago Vieira; Rangel Narciso Dalla Costa; Segurança Cascavel
Assunto: Movimentação dos estoques no mês de fevereiro de 2024
Anexos: relatorios.zip

Segue movimentação dos estoques no mês de fevereiro de 2024 para conhecimento.



Nesta esteira esperamos ter complementado o relatório e esclarecido qualquer dúvida.

10. Formulário 2/2024 – **“Durante períodos de férias ou afastamento do Agente de Controle Interno Avaliativo, não está designado um substituto responsável para assumir suas atribuições”**

Exaustivamente demonstrado em tópicos anteriores, não há disponibilidade de pessoal. Resta poucos funcionários capacitados, mesmo para assumir em curtos períodos de tempo tais funções, outrossim os demais funcionários não podem abandonar suas atribuições contratuais celetistas, pois pode ensejar falta grave para fins de rescisão por justa causa, bem como, o desequilíbrio em seus respectivos setores prejudicaria em volume maior essa Companhia, comprometendo a já frágil equipe de. Nesse sentido, resta prosseguir com a estrutura funcional atual até a efetiva privatização. Reprise-se que o processo de licitação desta Companhia já deveria ter ocorrido, conforme cronograma abaixo, onde a previsão para obtenção de Licenciamento Ambiental estava projetada para maio de 2022 e posterior envio à B3 do processo de privatização desta companhia.

Cronograma de implantação da Estrada de Ferro entre os Municípios de Guarapuava/PR à Paranaguá/PR, especificando os investimentos previstos e início de operação.

- O presente pedido terá o seguinte cronograma de implantação:
- Previsão de obtenção do Licenciamento Prévio: Maio de 2022
 - Início dos estudos para licenciamento de Instalação: Março de 2023.
 - Início dos estudos para licenciamento de Operação: Março de 2029.
 - Realização das obras: Janeiro de 2025 a dezembro de 2029.

O edital completo pode ser obtido no site referente ao Projeto da Nova Ferroeste, no seguinte endereço:

https://www.novaferroeste.pr.gov.br/sites/novaferroeste/arquivos_restritos/files/documento/2022-06/Anexo%2016%20%20Contrato%20de%20Ades%C3%A3o%2019%20Guarapuava%20-%20Paranagu%C3%A1%20Anexo%20II.pdf

Conforme citado acima, já existe lei para Privatização tramitando em regime de urgência.

Nesta esteira esperamos ter complementado o relatório e esclarecido qualquer dúvida.

11. Formulário 2/2024 – **“As atividades desenvolvidas pelo Agente de Controle Interno não se alinham e aderem ao Plano de Trabalho elaborado para o ano”**

Nesse sentido a CGE escreveu: “... recomenda que o Agente de Controle Interno retome as atividades a serem desenvolvidas para que se alinhe ao Plano de Trabalho...”, o que foi retomado. Particularmente para o exercício 2023, problemas de saúde do Agente e atividades outras relacionadas a própria CGE atrasaram o desenvolvimento dos trabalhos, que foi informado no próprio Formulário, abaixo.

As atividades desenvolvidas pelo Agente de Controle Interno se alinham e aderem ao Plano de Trabalho elaborado para o ano?	<input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não	Resposta: Não por Marcos Fernando Francio As atividades estão em atraso em virtude de problemas de saúde enfrentando pelo Agente de Controle Interno, cujo Plano de Trabalho deve ser retomado.
--	---	---

Nesta esteira esperamos ter complementado o relatório e esclarecido qualquer dúvida.

14. Formulário 2/2024 – No tocante aos seguintes/achados itens:

“Não há no órgão/entidade Brigada de Incêndio e Emergência formalmente constituída A brigada de emergência não é composta considerando a divisão de ocupação, o grau de risco, a população fixa de cada setor da planta e a distância de deslocamento dos brigadistas.
“

Conforme informado e por estarmos albergado pela Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEIL, fazemos partes da brigada de incêndio existente em nossa unidade de Curitiba, junto ao prédio do DER.

“A brigada de incêndio e emergência não possui um líder designado.”

Conforme dito acima, rege-se pelas regras da Secretaria - SEIL e DER.

“A brigada de incêndio e emergência não está apta a lidar com situações de primeiros socorros.”

Diante de dificuldades de compor a brigadas nas unidades de Cascavel e Guarapuava, estamos buscando soluções para sanar referida lacuna.

“Os membros da brigada de incêndio e emergência não estão familiarizados com os equipamentos de proteção individual.”

Conforme abaixo a curso e capacitação, contudo estamos buscando aperfeiçoamento nesses itens.

“Não há treinamento e capacitação anual dos membros da brigada de incêndio!”

Conforme abaixo a curso e capacitação, contudo estamos buscando aperfeiçoamento nesses itens.

“Não há no órgão/entidade Brigada de Incêndio e Emergência formalmente constituída”.

Estamos na busca de regularizar junto as unidades de Cascavel e Guarapuava essa formalização

“Não existe plano de evacuação instituído no órgão/entidade”.

Conforme abaixo a curso e capacitação, contudo estamos buscando aperfeiçoamento nesses itens.

“Não existe no órgão/entidade um plano para verificação do vencimento dos extintores de incêndio”.

Estamos formalizando as atividades referente a tal item para registro.

“Os materiais de acabamento e revestimento no órgão/entidade não são classificados como resistentes ao fogo”.

Conforme informando na unidade de Curitiba, estamos localizados e em prédio do DER – Ed. Oswaldo Pacheco de Lacerda, sendo este tombado -

regra estadual Conselho Estadual do Patrimônio artístico da SEFA, assim vincula-se a tais regras e determinações da Secretaria SEIL. Quanto as demais unidades estamos a regularizar essa questão após relatório a ser contratado por empresa especializada.

“O órgão/entidade não possui o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar”.

Idem acima

Nesta toada segue documentos que declina para evolução no cumprimento das normativas, bem como, estamos na busca da contratação de prestador de serviço especializado para o devido auxilio, ante ausência de pessoal capacitado para tal fim em nossos quadros.



Treinamento: **PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO**
Funcionários: Terminal Cascavel
Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A - **FERROESTE**.
Local: Sala de Treinamento/Patio – terminal Ferroeste-Cvel
Facilitadores: DJMES TAYLOR BRAND

Data: 27/08/2023
carga horária: 04h

	PARTICIPANTE	CARGO	SETOR	ASSINATURA
01	Claudio Stimel RG 3.246.090-9 ssp/pr	Auxiliar produção	Moega - SCA	
02	Edilson Pereira Biono RG 5.340.090-6 SSP / PR	Operador de balança	Moega - SCA	<i>Edilson Pereira Biono</i>
03	Denilson A. Cardoso RG7.517.824-4	Operador de balança	Moega - SCA	
04	Erevaldes Vargas Sanches RG 9.292.005-4 SSP/PR	Operador de manutenção	Terminal - SCA	<i>Erevaldes Vargas Sanches</i>
05	Edenilson Baldo RG5.639.674-8 SSP/PR	Supervisor de produção	Terminal - SCA	
06	Francisco Eudes Vicente da Silva 1.131.749 SSP/CE	Supervisor produção	Moega - SCA	<i>Francisco Eudes</i>
07	Laerto Gonçalves da Luz RG 6.511.225-6	Op de maquinas especiais	Moega - SCA	
08	Lauro Luiz de Oliveira RG 5.150.053-5 SSP/PR	Auxiliar produção	Moega - SCA	
09	Luiz Carlos Decki RG 7.302.171-5 SSP/PR	Auxiliar produção	Moega - SCA	<i>Luiz Carlos Decki</i>
10	Marcelo Oliveira RG 8619.184-9 ssp/pr	Auxiliar Produção	Moega - SCA	<i>Marcelo Oliveira</i>
11	Ribas Francisco de Oliveira RG 7.198.663-2 SSP/PR	Auxiliar Produção	Moega - SCA	<i>Ribas Francisco de Oliveira</i>
12	Jheyckson Adriano Sorbara	Auxiliar Produção	Moega - SCA	<i>Jheyckson Sorbara</i>
13	Renato Antonio Z. Avila RG 3.400.916-3 SSP/PR	Operador de Balança	Moega - SCA	<i>Renato Antonio Z. Avila</i>
14	Valdir Paulino de Leão RG 756.098.17 SSP/PR	Auxiliar Produção	Moega - SCA	<i>Valdir Paulino de Leão</i>
15	Elias Dechi RG5.121.258-4	Aux de produção	Moega - SCA	<i>Elias Dechi</i>
16	Gilmar Bucham	Tratorista	Moega - SCA	<i>Gilmar Bucham</i>
17	Gilmar Maruska	Op. de maquinas Especiais	Moega - SCA	
18	Geraldo Karvat	Aux. De Produção	Moega - SCA	
19	Leandro Horbach Martinez (RPA)	Aux. De Produção	Moega - SCA	<i>Leandro Horbach Martinez</i>
20	Ademar Salvador (RPA)	Aux. De Produção	Moega - SCA	<i>Ademar Salvador</i>
21	Arcanjo José Pergamine (RPA)	Aux. De Produção	Moega - SCA	<i>Arcanjo José Pergamine</i>
22	Cleyton Gelinski Carrilho (RPA)	Op. De Produção	Moega - SCA	<i>Cleyton Gelinski Carrilho</i>

Djmes Taylor Brand
Téc. Segurança
FERROESTE

João Lucas Marques Coelho
Gerencia de RH
FERROESTE



Treinamento: NOÇÕES DE 1º SOCORROS

Funcionários: Via Permanente - Guaraniçu

Local: Sala de Treinamento – Terminal Ferroeste - Cvel

Data: 25/07/2024

carga horária: 04h

Facilitadores: Sergio Machado dos Santos

SEST SENAT

Serviço Social do Transporte
Serviço Nacional de
Aprendizagem do Transporte

	PARTICIPANTE	CARGO	SETOR	ASSINATURA
01	Aldemir Padilha 005.66.089-64	Op. rodoferroviario	Via -Gnçu	<i>Aldemir Padilha</i>
02	Celso Jagas 027.382.229-27	Art. De via	Via -Gnçu	<i>CELSO JAGAS</i>
03	Daniel Barbosa dos Santos 064.150.789-50	Art. De via	Via -Gnçu VIA	<i>DANIEL B DOS SANTOS</i>
04	Edimar Batista 062.379.729-19	Art. De via	Via -Gnçu	<i>Edimar Batista</i>
05	Flori de Jesus S. Martins 580.847.709-34	Art. De via	Via -Gnçu	<i>Flori de Jesus S. Martins</i>
06	Marcos de Paula dos Santos 074.140.969-04	Art. De via	Via -Gnçu	<i>Marcos de Paula dos Santos</i>
07	Rafael Rodrigo Nascimento dos Santos 053.227.429-68	Art. De via	Via -Gnçu	<i>Rafael Rodrigo Nascimento dos Santos</i>
08	Sebastião Rodrigues Motta 754.3513529-68	Inspetor De via	Via -Gnçu	<i>Sebastião R. Motta</i>
09	José Alberto Calharis Dias 066.269.259-49	Art. De via	Via -Gnçu	<i>José Alberto Calharis Dias</i>
10	Roberto Alves da Silva 880.467.889-53	Art. De via	Via -Gnçu	<i>Roberto Alves da Silva</i>
11	David Justino Pires	RPA	Via -Gnçu	<i>David Justino Pires</i>
12	José de Lima Scheffemacker	RPA	Via -Gnçu	<i>José de Lima Scheffemacker</i>
13	<i>Jucely S. Simões</i>			<i>Jucely S. Simões</i>
14				
15				

Djmes Taylor Brand
Djmes Taylor Brand
Téc. Segurança do Trabalho
FERROESTE

Sergio Machado dos Santos
Sergio Machado dos Santos
Instrutor – SEST SENAT
UN – DN-153 Cascavel-PR

	CPF: 940.984.929.20			
19	Rangel Narciso Dalla Costa	Operador de Balança	Adm - Cvel	
20	Fernando Luiz Bogo CPF:040.412.719-32	Motorista	ADM	<i>[Handwritten Signature]</i>
21	Marlene se Souza RG. CPF: 680.734.709.00	Serv. de Limp.	Adm	
22	Ademar Salvador	RPA <i>Ademar Salvador</i>	Moega - SCA	<i>Ademar Salvador</i>
23	Jucely Fatima Simões	RPA	Adm- Cvel	
24	Eduardo Rocha Toledo Carvalho	Estagio -TI	ADM-CVEL	<i>Eduardo Toledo</i>
25				
26				

Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Sinais Vitais

Vias aéreas

Recuperação Cárdio Pulmonar (RCP)

Hemorragia e Choque

Ferimentos, Curativos e Bandagens

Queimaduras por Frio

Animais peçonhentos

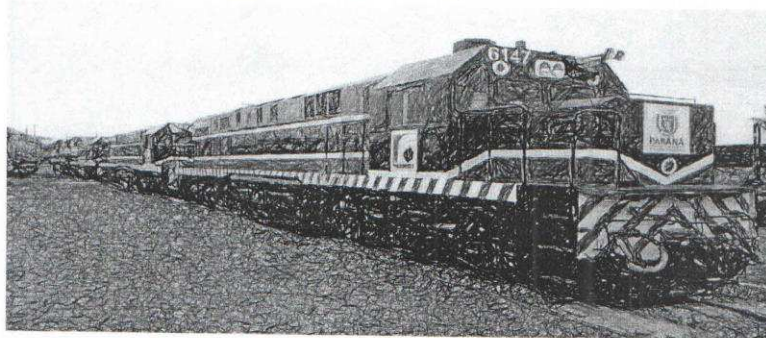
Aranha marrom

Crise convulsiva

Lesões produzidas por eletricidade

Emergências clínicas

Materiais utilizados no atendimento Pré-Hospitalar



Djmes Taylor Brand
Tec. Segurança
CPF:968.439.779.87

[Handwritten Signature]
Sergio Machado dos Santos
Instrutor - SEST SENAT
UN - DN-153 Cascavel



Treinamento: NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS

Funcionários: Terminal Cascavel

Local: Sala de Treinamento - terminal Ferroeste-Cvel

Data: 25/07/2024

carga horária: 04h

Facilitador: Sergio Machado dos Santos

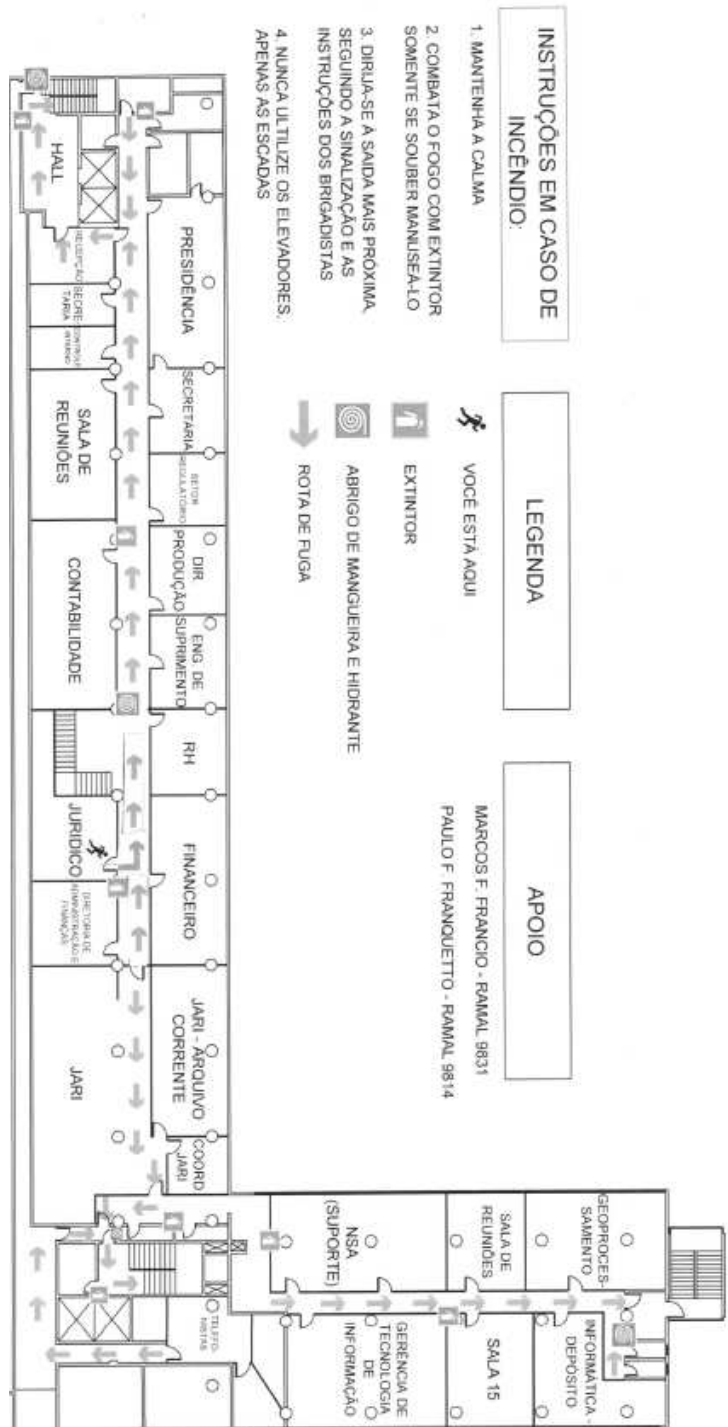
SEST SENAT

Serviço Social do Transporte
Serviço Nacional de
Aprendizagem do Transporte

	PARTICIPANTE	CARGO	SETOR	ASSINATURA
01	Anderson da Silva Chefer RG.934.799-47 ssp/PR	Op. de maquinas especiais	Moega-SCA	<i>Anderson da Silva Chefer</i>
02	Claudio Stimei RG 3.246.090-9 SSP/PR	Auxiliar produção	Moega - SCA	<i>Claudio Stimei</i>
03	Denilson A. Cardoso RG7.517.824-4 SSP/PR	Operador de balança	Moega - SCA	
04	Edilson Pereira Biono RG 5.340.090-6 SSP / PR CPF: 022.291.879.96	Operador de balança	Moega - SCA	<i>Edilson Pereira Biono</i>
05	Erevaldes Vargas Sanches RG 9.292.005-4 SSP/PR CPF:056.079.709.57	Operador de manutenção	Terminal - SCA	<i>Erevaldes Vargas Sanches</i>
06	Edenilson Baldo RG5.639.674-8 SSP/PR	Supervisor de produção	Terminal - SCA	<i>Edenilson Baldo</i>
07	Elias Dechi RG5.121.258-4 SSP/PR	Aux de produção	Moega - SCA	<i>Elias Dechi</i>
08	Francisco Eudes Vicente da Silva 1.131.749 SSP/CE CPF: 706.400.849.15	Supervisor produção	Moega - SCA	<i>Francisco Eudes</i>
09	Lauro Luiz de Oliveira RG 5.150.053-5 SSP/PR	Aux de Produção	Moega - SCA	<i>Lauro Luiz de Oliveira</i>
10	Laerto Gonçalves da Luz RG 6.511.225-6 CPF: 926.144.269.20	Op de maquinas especiais	Moega - SCA	<i>Laerto Gonçalves da Luz</i>
11	Luiz Carlos Decki RG 7.302.171-5 SSP/PR CPF: 028.651.679.92	Auxiliar produção	Moega - SCA	<i>Luiz Carlos Decki</i>
12	Marcelo Oliveira RG 8619.184-9 SSP/PR CPF:046.439.209.80	Auxiliar Produção	Moega - SCA	<i>Marcelo Oliveira</i>
13	Marcos Giovani Mucelini	Operador de Produção	Moega - SCA	
14	Ribas Francisco de Oliveira RG 7.198.663-2 SSP/PR CPF: 021.380.739-47	Auxiliar Produção	Moega - SCA	<i>Ribas Francisco de Oliveira</i>
15	Renato Antonio Z. Avila RG 3.400.916-3 SSP/PR CPF: 452.746.309.87	Operador de Balança	Moega - SCA	<i>Renato</i>
16	Valdir Paulino de Leão RG 756.098.17 SSP/PR CPF: 021.871.989.28	Auxiliar Produção	Moega - SCA	<i>Valdir Paulino de Leão</i>
17	Gilmar Bucham RG.9.432.747-4 SSP/PR CPF: 06.0.248.609.77	Tratorista	Moega - SCA	<i>Gilmar Bucham</i>
18	Gilmar Maruska RG.64.207.024 SSP/PR	Operador de maq. especiais	Moega - SCA	<i>Gilmar Maruska</i>

Djmes Taylor Brand
Tec. Segurança
CPF:968.439.779.87

Sergio Machado dos Santos
Instrutor - SEST SENAT
UN - DN-153 Cascavel



Ferroeste

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ROTA DE FUGA

PARANÁ
 GOVERNO DO ESTADO

Oportunizado o contraditório para as questões elencadas, esperamos que nossas justificativas tenham sido suficientes para esclarecer as dúvidas do Tribunal Fiscalizador e regularizar esses achados e ou tomá-los em recomendação.

Ainda, nos colocamos a disposição para esclarecer dúvidas pontuais ao presente processo e demais informações.

Cordialmente,

**ANDRE LUIS
GONCALVES:
01471565998**

Assinado de forma
digital por ANDRE LUIS
GONCALVES:01471565
998
Dados: 2024.08.16
16:00:44 -03'00'

**FABIO AQUINO
CESARIO
VIEIRA:9625566899
1**

Assinado de forma digital
por FABIO AQUINO CESARIO
VIEIRA:96255668991
Dados: 2024.08.16 16:00:04
-03'00'

André Luís Gonçalves
Diretor Presidente

Fábio Aquino Cesário Vieira
Diretor Administrativo e Financeiro



RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 576077/24

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 281050/24

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tipo de petição: **RESPONDER CITAÇÃO OU INTIMAÇÃO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (100 - DPr - TCE - contraditório Prestaçã)

PETICIONÁRIO: **ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A, CNPJ 80.544.042/0001-22, através do(a)**

Representante Legal ANDRE LUIS GONCALVES, CPF 014.715.659-98

Email: andre.goncalves@ferroeste.pr.gov.br

Telefone: **30383979**

Curitiba, 16 de agosto de 2024 16:10:24

FERROESTE/DP/100/2024

Curitiba-PR, 16 de agosto de 2024

Exmo. Dr.

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Nesta Capital

Assunto: Prestação de Contas Anual 2023 - Contraditório

Processo: 281050/24

Resposta/Justificativa contidos nos tópicos a seguir elencados:

- Cenário da FERROESTE;
- Formalização SEI-CED;
- Parecer e Relatório do Controle Interno;
- Sistema E-CGE;
- Formulários.

Senhor Conselheiro,

1. De início cabe reportar o Projeto de Lei 512/2024 do Governo do Exmo. Sr. Governador do Estado Carlos Roberto Massa Jr., o qual já tendo enviado para a Assembleia Legislativa, PL já passou pelo crivo da CCJ entre outras comissões, tramitando em regime de urgência. Nesse contexto a Diretoria da FERROESTE vem trabalhando para preparar a Companhia para a privatização/desestatização, já descartada hipótese diversa da privatização, dado o acima citado, que requeira novos investimentos, até porque se trata de recursos que esta Companhia não dispõe. Ao fim e ao cabo, a diretoria desta Companhia executa o mínimo requerido por lei para que não permita o uso de recursos que venham a distorcer o intento da privatização, desvalorizar a empresa (Valuation), enfim, trabalha-se com o objetivo claro no curto prazo.

PROJETO DE LEI 512/2024

Entrada 05/08/2024	Prazo -	Regime de Urgência SIM	Situação Processo -
------------------------------	-------------------	----------------------------------	-------------------------------

Local

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ações

#	Data	Observação
5.1	07/08/2024	PARECER FAVORÁVEL - CONCEDIDO VISTA AO DEPUTADO ARILSON CHIORATO.
5.2	08/08/2024	SEAP 22.577.873-6 / FERROESTE 22.577.940-6

Local

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Ações

#	Data	Observação
11.1	13/08/2024	PARECER FAVORÁVEL - CONCEDIDO VISTA A DEPUTADA ANA JÚLIA NA REUNIÃO DO DIA 12/08/2024.

12º TRÂMITE

Data

Local

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO

Ações

#	Data	Observação
17.1	15/08/2024	PARECER FAVORÁVEL - CONCEDIDA VISTA AO DEPUTADO ARILSON CHIORATO

2. No que se refere a informação de não envio tempestivo dos arquivos SEI-CED, conforme citado no item 3 do Relatório, que deu origem ao presente (p. 2 do relatório), esclarecemos que o próprio Quadro que acompanha o documento informa de sua regularidade.

3 - FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED			
Os dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED, aplicáveis à entidade para o período, não foram encaminhados, nos prazos fixados na Instrução Normativa nº 113/2015, sujeitando o Gestor das Contas à multa administrativa, prevista no art. 87, inciso III, "b", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas), conforme situação demonstrada a seguir:			
Dados quadrimestrais dos módulos integrantes do SEI-CED:			
Quadrimestre	Prazo para Envio	Data de Envio	Situação
1º	31/05/2023	30/05/2023	Dentro do Prazo
2º	02/10/2023	29/09/2023	Dentro do Prazo
3º	01/04/2024	21/03/2024	Dentro do Prazo

Considerando que se tratou de equívoco, entendemos superada e sem necessidade de justificativas o presente quesito.

3. Quanto ao Parecer do Agente de Controle Interno desta Companhia, pela regularidade da Prestação de Contas, cabe destacar trecho do Relatório que acompanha. (destaque nosso):

FORMULÁRIOS DE CONTROLE INTERNO DA CGE/PR
No que se refere aos Formulários de Controle Interno da CGE/PR, no total de dois relatórios recebidos e respondidos no exercício 2023, foram tratados os itens a seguir:
Formulário 01: Meio Ambiente e Segurança do Trabalho, Sistemas de Controle e Metas e Materiais e Bens, com tratamento sendo dado através da Resolução Conjunta 001/2023 SEIL/DER-FERROESTE, sob Presidência da segunda; Transparência da FERROESTE, com atualização de sua página sob acompanhamento;
Formulário 02: Sistemas de Controle e Segurança do Trabalho, que está sob avaliação para tratamento.

O sistema E_CGE, pelo qual ocorre a tramitação dos formulários elencados e que geraram o presente Contraditório, tem suas limitações e os gestores, conforme dita a lei, os cabe acatar no que se refere à oportunidade e a conveniência de cada recomendação. Nesse ponto, cabe ao Gestor acatar ou não as recomendações de acordo com o contexto em que vive a empresa naquele momento. Uma vez acatado, resta a elaboração do Plano de Ação, com posterior execução, a qual tem de ser efetiva, não meramente proforma. Cada um dos itens que serão elencados, tem sua própria particularidade. Vejamos:

4. Formulário 1/2024 – **“Separação seletiva dos resíduos sólidos administrativos recicláveis”**

Desde 2013 o DER-PR (em conjunto com outros órgãos, incluso a FERROESTE) possui o **Projeto Educar para Reciclar**. Durante o período da pandemia de COVID 19, por óbvio, o programa foi suspenso, sendo retomado em 2023. A retomada do Projeto consta inserida no referido Formulário.

Descrição do Quesito	Resposta	Motivação
O órgão/entidade procede com a separação seletiva dos resíduos sólidos administrativos recicláveis gerados no desempenho de suas atividades, conforme preconiza o art. 1º do decreto 8426/2017 ?	<input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	Resposta: Sim por Marcos Fernando Francio A Comissão responsável pela coleta seletiva é composta por SEIL/DER/FERROESTE. Conforme informação do DER, neste momento está sendo composta nova Comissão, o que pode deixar prejudicada algumas respostas abaixo. Arquivo anexado: quesito 01 - coleta seletiva.pdf

Resolução Conjunta SEIL/DER/PRED/FERROESTE nº 01/2013.

<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=97438&indice=1&totalRegistros=50&dt=20.5.2024.15.24.38.130>

Exibir Ato



Resolução Conjunta SEIL/DER/PRED/FERROESTE 001 - 25 de junho de 2013 **Alterado** [Compilado](#) [Original](#) 

Publicado no Diário Oficial nº. 8992 de 4 de Julho de 2013

Súmula: Constitui Comissão Permanente de Planejamento Ambiental – Projeto Educar para Reciclar, dando atendimento ao que determina o Decreto Estadual nº 4167/2009.

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná – SEIL, o Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR, o Diretor-Geral da Paraná Edificações – PRED, e o Diretor-Presidente da Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A – FERROESTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Planejamento Ambiental – Projeto Educar para Reciclar, dando atendimento ao que determina o Decreto Estadual nº 4167/2009, proporcionando ações de responsabilidade social.

NOME	RG	FUNÇÃO	ÓRGÃO
Enedir Terezinha da Luz	3.948.573-7	Presidente	DER
Jacira dos Santos	3.383.282-6	Membro	DER
Luiz Carlos Puhl	4.416.224-5	Membro	DER
Elide de Almeida Ilheu	4.147.055-0	Membro	DER
Siumar Goetzke	2.053.736-1	Membro	DER
Nivia Alves Ribeiro Menegazzo	1.004.987-3	Membro	SEIL
Antonio Carlos de Souza	928.205-0	Membro	PRED
Beatriz Tania Klein	3.339.681-3	Membro	FERROESTE

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de junho de 2013.

Resolução Conjunta SEIL/DER/FERROESTE nº 01/2023.

<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&c odAto=319007&indice=1&totalRegistros=58&dt=20.5.2024.15.27.39.113>

Resolução SEIL/DER/FERROESTE 001 - 12 de Junho de 2023

Alterado [Compilado](#) [Original](#) 

Publicado no Diário Oficial nº. 11433 de 20 de Junho de 2023

Súmula: Designar os servidores para sob a presidência da segunda, comporem a Comissão Permanente de Planejamento Ambiental – Projeto Educar para Reciclar, dando atendimento ao que determina o Decreto Estadual nº 8426/2017, de 07 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial 10084, proporcionando ações de responsabilidade social.

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná – SEIL, e o Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR, e o Diretor-Presidente da Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. – FERROESTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência da segunda, comporem a Comissão Permanente de Planejamento Ambiental – Projeto Educar para Reciclar, dando atendimento ao que determina o Decreto Estadual nº 8426/2017, de 07 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial 10084, proporcionando ações de responsabilidade social.

ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A - FERROESTE			
Beatriz Tania Klen	3.339.681-3	beatrizklein@ferroeste.pr.gov.br	Ferroeste Curitiba
Sabrina Kracik de Almeida	6.017.482-2	sabrinafurtado@ferroeste.pr.gov.br	Ferroeste Guarapuava
Pablo Andrey Denega	9.404.753-6	pabloddenega@ferroeste.pr.gov.br	Ferroeste Cascavel

Art. 3º Revogar a Resolução Conjunta SEIL/DER/FERROESTE nº 001 de 3 de julho de 2018, publicada no DOE nº 10233, de 18 de julho de 2018.

Curitiba, 12 de junho de 2023.

No entanto essa Companhia internamente, faz essa seção interna, e sempre fez informalmente, no entanto com o Projeto Educar para reciclar restou formalizado e amparada pela Secretaria na qual é vinculada legalmente a SEIL. Logo, já se executa a tarefa com base no que a Seil determina com isto realizamos a destinação correta dos resíduos.

Destarte a informação contida no Art. 1º da Resolução 01/2023, que a Presidência da Comissão ficará sob responsabilidade do DER/PR, entende o Gestor da FERROESTE, que a competência para determinar prazos, procedimentos, ações é estrita a Presidência daquela Comissão. Desse modo não há como acatar a recomendação da CGE, pois estará ele próprio prejudicado da execução. Acrescente-se que objeto em questão já está em andamento, ou seja, há Plano Ação e execução conforme dito acima.

Outrossim, ficamos a cargo da SEDEST via DER e SEIL referida avaliação estando à disposição.

Nesta toada todos os achados podem ser esclarecidos pelo que acima delimitado, bem como, não importam em ausência, mas sim de forma diversa de se realizar o comando tendo em vista a Secretaria que nos alberga. (SEIL)

Nesta esteira esperamos ter complementado o relatório e esclarecido qualquer dúvida.

5. Formulário 1/2024 – ***“O Agente de Transparência não promove a fidedignidade, qualidade dos dados, o devido acesso a divulgação dos canais abertos de comunicação”***

A questão em epígrafe foi tratada em reunião interna da Ferroeste, conforme Ata de 27 de setembro de 2023, visando tratar ações corretivas relacionadas ao website da FERROESTE e do Portal da Transparência do Governo do Estado do Paraná.

ATA DE REUNIÃO PARA TRATAR DAS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NO FORMULÁRIO 001/2023 DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - CGE E OUTROS ASSUNTOS RELACIONADOS

Aos vinte e sete de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 10h30min, nas dependências da Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A, com endereço na Avenida Iguaçu, 420, 7.º andar, nesta Capital, reuniu-se as respectivas pessoas para tratar de assuntos relacionados as recomendações trazidas pela CGE-PR. Presentes na reunião, o senhor Paulo Janson - Gerente Administrativo e Financeiro, Lincoln Tadeu Cerkunvis - Gerente Jurídico, João Lucas Marques Coelho - Gerente de RH, Marcos Fernando Francio – Controle Interno e Cláudio Zini – Gerente de T.I (este por vídeo conferência). Verificado a presença de todos deu-se por aberta a reunião designando a mim, senhor Marco Fernando Francio, a incumbência de secretaria-la.1. Por solicitação da C.G.E. revelou-se a recomendação de indicar um Controle Interno substituto, permanente, para quando da ausência do titular, o qual deverá indicado no prazo de trinta dias, sendo necessário que essa indicação se faça por Resolução, com publicação e remessa à CGE. 2. Relacionada a divulgação de dados desta Companhia, há duplicidade de informações relacionada a *Dispensas e Inexigibilidades* e aos *Contratos* no nosso website e no portal de transparência do Estado. A recomendação é efetuar um link do nosso website para o Portal de Transparência do Estado com as informações a partir de 2023. 3. Relacionada especificamente ao Formulário 001/2023 da CGE, referente ao Decreto Lei 8426/2017, que trata da obrigatoriedade da separação e destinação de resíduos administrativos recicláveis, dada a complexidade dos requisitos, a Ferroeste aderiu ao Processo elaborado pela SEIL/DER. Em virtude de que o mesmo está em andamento, entende-se que não cabe a elaboração de Plano de Ação nesse momento, mas simplesmente acompanhamento. Quanto a indicação de pessoal, recomenda-se que estejam envolvidos no processo os Técnico de Segurança do Trabalho. 4. No que se refere a recomendação da fidedignidade das informações contidas no Portal de Transparência, o Sr. Cláudio Zini está revisando o portal, o qual será acompanhado pelo Controle Interno. 5. Quanto a recomendação para que na eventualidade de indeferimento de informações solicitadas pelo Sistema SIGO – da Ouvidoria, deveremos informar da possibilidade de recurso, o que será acatado, embora não se tenha registro de indeferimento por esta Companhia, conforme informando pelo nosso Ouvidor Setorial, senhor Lincoln Tadeu Cerkunvis. 6. A recomendação para designação de substituído(s) na ausência do(s) responsável(is) pelo(s) almoxarifado(s) será atendida com indicação de funcionários ainda a serem escolhidos. 7. Recomendação para segregação de pessoal: conforme já informado à CGE, esta Companhia está em processo de privatização/desestatização, já com pouca disponibilidade de pessoal, sendo que a qualquer momento pode-se iniciar um programa de demissão voluntária, extinguindo-se funções e setores, o que vai em oposição a solicitação da CGE, onde seria necessário contratação de pessoal. Nesse sentido, a adoção de qualquer Plano de Ação, para resolução dessa recomendação, será estendida por dezoito meses. 8. Envio de relatório de consumo mensal do almoxarifado: será registrado a partir de próximo mês, através de documento digital.

Paulo Janson

Cláudio Zini

João Lucas

Lincoln Tadeu Cerkunvis

Marcos Fernando Francio

É necessário informar que o Agente de Transparência se desligou desta Companhia, não fazendo mais parte dos quadros de funcionários, conforme já mencionado. Nesta toada, referida desligamento, dificultou ainda mais a disponibilidade de funcionários para executar a referida tarefa, pois exige-se capacitação. Posto isso, tivemos de redirecionar tarefas para outro funcionário de modo que o mesmo pudesse executar as tarefas relacionadas. Portanto, conforme demonstrado, as recomendações em questão não se encontram abandonadas, mas foram sobrestadas até a disponibilização e capacitação de um funcionário para o setor, o qual, após a devida capacitação pela Controladoria Geral do Estado, assumiu suas tarefas, vejamos:

Em 06/06/2024 às 14:57 horas, "Ricardo Magro" <ricardomagro@ferroeste.pr.gov.br> escreveu:

Olá Francio, boa tarde.

Pretendo solicitar que seja suprimida a parte que consta o rol de "categorias" da aba "transparência" do site da Ferroeste. Deixando nessa página apenas o texto/links abaixo indicando o caminho para o Portal da Transparência. Isso já é feito pela CGE, CELEPAR, PGE e outros órgãos.

Podemos fazer na Ferroeste, conforme abaixo, correto?

Transparência

- A Transparência da administração pública deve estar presente nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas, conforme previsto em legislações federal e estadual. O conceito é apontado como base das

1 of 2

22/07/2024, 16:40

Firefox

https://expresso.pr.gov.br/expressoMail1_2/index.php

democracias representativas, pois permite e incentiva o Controle Social, entendido aqui como aquele que a sociedade exerce sobre seus representantes políticos.

No Paraná, as informações sobre como o Governo usa o dinheiro público estão disponíveis a todo cidadão no [Portal da Transparência](#), principal ambiente de divulgação de informações para a população.

A Estrada de Ferro Paraná Oeste - FERROESTE mantém sua página no Portal da Transparência atualizada, e pode ser verificada no seguinte link: <https://www.transparencia.pr.gov.br/pte/orgao=FERROESTE>

Nesta esteira esperamos ter complementado o relatório e esclarecido qualquer dúvida.

6. Formulário 1/2024 – ***“A página onde as informações de interesse público estão disponibilizadas, no sítio oficial do Órgão/Entidade, não possui estrutura necessária que permita a gravação em formatos eletrônicos, como por exemplo, planilha e texto.”***

Diferentemente do sugerido, entendemos que estamos cumprindo com a divulgação das informações conforme manda a lei. Como são diversos sistemas que usamos para a gestão e operação da empresa, seria necessário grande vulto em investimento para que pudéssemos transformar todas as informações em planilha, por exemplo, o que iria em descontra com o previsto em uma privatização, ou seja, gastos mínimos prevendo o final das operações em curto prazo.

Ademais estamos em conversa com a Celepar para ver se nos auxilia nessa questão.

7. Formulário 1/2024 – ***“Quanto as demandas registradas no Sistema Integrado de Gestão de Ouvidoria – SIGO, o Órgão/Entidade, nos casos de indeferimento do pedido de acesso a informações, o Agente de Transparência não fundamenta a resposta e não informa a possibilidade de interposição de recursos, o prazo para tanto e a que autoridade pode ser dirigido”***

O tratamento a questão acima já foi concluído, pois basta ao Ouvidor da entidade incluir a informação quando houver indeferimento. Necessário destacar que até o momento não há histórico de que tenha sido negado informações pelo sistema SIGO, tendo sido superada a questão.

Ademais nossa Ouvidoria Setorial, sempre oportuniza manifestações de respostas quando essa é de competência dessa Companhia, mesmo não se tratando de acesso à informação.

Nesta esteira esperamos ter complementado o relatório e esclarecido qualquer dúvida.

Remetente: "Marcos Fernando Francio" <marcos.francio@ferroeste.pr.gov.br>
Para: "Lincoln Tadeu Cerkunvis" <lincoln@ferroeste.pr.gov.br>, "Claudio Jakson Zini" <claudiozini@ferroeste.pr.gov.br>
Data: 13/12/2023 15:14
Assunto: Sistema SIGO - recomendação CGE

Prezados,

Para ciência:

A Controladoria Geral do Estado recomenda que quando de demandas registradas no Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO, o Órgão/Entidade, nos casos de indeferimento do pedido de acesso a informações, o Agente de Transparência fundamente a resposta e informe a possibilidade de interposição de recurso, o prazo para tanto e a que autoridade pode ser dirigido.



Marcos Fernando Francio
Agente de Controle Interno

Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A - FERROESTE

(41)3281-9831 | marcos.francio@ferroeste.pr.gov.br
<https://www.ferroeste.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celear não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

7. Formulário 1/2024 – **“O agente de Transparência, em conjunto com o Agente de Controle Interno Avaliativo, não acompanha a utilização dos sistemas de tecnologia da informação adotados pelo órgão/entidade, com objetivo de garantir que a totalidade das informações públicas sejam devidamente disponibilizadas no PTE (...)”**

Conforme já citando anteriormente, há ausência de pessoal capacitado para exercer algumas atividades dentro desta Companhia, nesse sentido tão somente após a nomeação de um novo Agente de Transparência foi possível dar tratamento as recomendações da Controladoria Geral do Estado. Nos e-mails a seguir, o Agente de Controle Interno encaminha a apresentação do Agente de Transparência à CGE, encaminha informações ao novo Agente da Transparência e ao Ouvidor das demandas/recomendações daquela Controladoria, seguido de pedido de apoio do novo Agente de Transparência. Assim, reafirmamos nossa posição que as recomendações encaminhadas a esta entidade não foram ignoradas, mas sobrestadas e posteriormente a contento cumpridas

Nesta esteira esperamos ter complementado o relatório e esclarecido qualquer dúvida.

Remetente: "Marcos Fernando Francio" <marcos.francio@ferroeste.pr.gov.br>
Para: "Gabriele Yasmin Borges dos Santos" <gabrieley@cge.pr.gov.br>
Com Cópia: "Ricardo Luiz Magro" <ricardomagro@ferroeste.pr.gov.br>
Data: 23/05/2024 16:19
Assunto: Portal da Trabsparência - informações sobre prazos e outros

Prezada Gabriele Borges dos Santos,

A FERROESTE está formalizando a indicação de um novo Agente de Transparência - Sr. Ricardo Magro -, que nos segue em cópia. Assim que o Ato de Designação estiver assinado e publicado, o mesmo irá efetuar os cursos necessário e efetuar uma visita a esta Controladoria para sanar dúvidas pendentes.

Apesar de já termos verificado a Legislação Federal e Estadual no tocante a Transparência, neste primeiro momento precisamos algumas informações complementares no que se refere a **empresas estatais**:

- 1) Itens obrigatórios que devem ser disponibilizados no portal; e
- 2) Os prazos que tais informações devem ser mantidas e sua periodicidade para atualização.

Remetente: "Marcos Fernando Francio" <marcos.francio@ferroeste.pr.gov.br>
Para: "Ricardo Luiz Magro" <ricardomagro@ferroeste.pr.gov.br>, "Lincoln Tadeu Cerkunvis" <lincoln@ferroeste.pr.gov.br>
Data: 24/05/2024 09:46
Assunto: CGE - relatório
Anexos: Relatório Consolidado para Prestação de Contas do Exercício 2023 - CGE_PR_FERROESTE.pdf (562.12 KB)

Segue o Relatório enviado pela CGE ao Tribunal de Contas.
Além dos itens elencados no relatório, sugiro atenção do final da página 14.

Remetente: "Ricardo Magro" <ricardomagro@ferroeste.pr.gov.br>
Para: "Marcos Fernando Francio" <marcos.francio@ferroeste.pr.gov.br>
Data: 18/07/2024 17:47
Assunto: Legislação PTE
Anexos: legislação PTE.xlsx (23.77 KB)

Olá Francio, boa tarde.

Segue arquivo anexo, consegue me ajudar a encontrar a legislação que solicita cada assunto? A maioria já achei, alguns não encontrei.



Ricardo Magro
Supervisor de Suprimentos - Agente de Transparência
FERROESTE S.A. | CNPJ: 80.544.042/0001-22.

(41)3281-9810 | (41)99165-6334 |
ricardomagro@ferroeste.pr.gov.br
<https://www.ferroeste.pr.gov.br/>

8. Formulário 1/2024 – **“Não há servidor designado para substituir àquele que atua no controle do almoxarifado, nas suas ausências e impedimentos”.**

“Não há segregação de função no almoxarifado”.

A única ação possível para atender a demanda da CGE, seria a de abrir Concurso Público para complementar o quadro de funcionários, o que vai em sentido oposto ao presente processo de privatização.

Contudo está em andamento plano de ação para sanar essa situação.

Nesta esteira esperamos ter complementado o relatório e esclarecido qualquer dúvida.

9. Formulário 1/2024 – **“Não é enviado relatório mensal de consumo aos responsáveis das unidades atendidas por materiais do almoxarifado”**

A demanda já foi sanada em reunião, com a decisão em destaque na Ata abaixo. Também fica demonstrado que houve especial atenção ao envio dos relatórios de estoque a todos os envolvidos.

ATA DE REUNIÃO PARA TRATAR DAS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NO FORMULÁRIO 001/2023 DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - CGE E OUTROS ASSUNTOS RELACIONADOS

Aos vinte e sete de setembro do ano de dois mil e vinte e três, as 10h30min, nas dependências da Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A, com endereço na Avenida Iguazu, 420, 7.º andar, nesta

atendida com indicação de funcionários ainda a serem escolhidos. 7. Recomendação para segregação de pessoal: conforme já informado à CGE, esta Companhia está em processo de privatização/desestatização, já com pouca disponibilidade de pessoal, sendo que a qualquer momento pode-se iniciar um programa de demissão voluntária, extinguindo-se funções e setores, o que vai em oposição a solicitação da CGE, onde seria necessário contratação de pessoal. Nesse sentido, a adoção de qualquer Plano de Ação, para resolução dessa recomendação, será estendida por dezoito meses. 8. Envio de relatório de consumo mensal do almoxarifado: será registrado a partir de próximo mês, através de documento digital.

Paulo Janson

Claudio Zini

Lincoln Tadeu Cerqueira

Marcos Fernando Francio

Enviado em: segunda-feira, 9 de outubro de 2023 16:15
Para: Rangel Narciso Dalla Costa ; Wagner Thiago Vieira ; Gizeli Dobrantz; Rafael Rodrigo Nascimento Santos; Seguranca Cascavel ; Alfredo Kloster ; Sabrina Kracik de Almeida Furtado ; Edifendi Trentin ; Sandro Jose Morlo; Paulo Janson ; Edson Cesario ; Antonio Hamilton; Ricardo Luiz Magro
Assunto: Movimentação do estoque referente o mês de setembro de 2023
Anexos: relatorios.zip


Prezados,
Atendendo a solicitação da Controladoria Geral do Estado do Paraná - CGE/PR, encaminho para a ciência a movimentação dos estoques durante o mês de setembro de 2023, separados por unidade.

Enviado em: sexta-feira, 8 de dezembro de 2023 10:49
Para: Sandro Jose Morlo; Alfredo Kloster ; Sabrina Kracik de Almeida Furtado ; Edifendi Trentin ; Nelson Ferreira
Assunto: movimentação dos estoques de Guarapuava mês de novembro de 2023
Anexos: gpva mov epi 11_23.pdf; gpva mov escritório 11_23.pdf; gpva mov entrada peças 11_23.pdf; gpva mov saída peças 11_23.pdf; gpva mov copa e coz 11_23.pdf; gpva mov entrada diesel 11_23.pdf; gpva mov lub 11_23.pdf; gpva mov outros divs 11_23.pdf; gpva mov peças dnit 11_23.pdf

Segue movimentação dos estoques de Guarapuava, para conhecimento.

Enviado em: quarta-feira, 6 de março de 2024 16:25
Para: Paulo Janson ; Elizete Nery da Silva ; Antonio Hamilton; Ricardo Luiz Magro ; Alfredo Kloster ; Edifendi Trentin ; Sabrina Kracik de Almeida Furtado ; Sandro Jose Morlo; Wagner Thiago Vieira; Rangel Narciso Dalla Costa; Seguranca Cascavel
Assunto: Movimentação dos estoques no mês de fevereiro de 2024
Anexos: relatorios.zip

Segue movimentação dos estoques no mês de fevereiro de 2024 para conhecimento.



Nesta esteira esperamos ter complementado o relatório e esclarecido qualquer dúvida.

10. Formulário 2/2024 – **“Durante períodos de férias ou afastamento do Agente de Controle Interno Avaliativo, não está designado um substituto responsável para assumir suas atribuições”**

Exaustivamente demonstrado em tópicos anteriores, não há disponibilidade de pessoal. Resta poucos funcionários capacitados, mesmo para assumir em curtos períodos de tempo tais funções, outrossim os demais funcionários não podem abandonar suas atribuições contratuais celetistas, pois pode ensejar falta grave para fins de rescisão por justa causa, bem como, o desequilíbrio em seus respectivos setores prejudicaria em volume maior essa Companhia, comprometendo a já frágil equipe de. Nesse sentido, resta prosseguir com a estrutura funcional atual até a efetiva privatização. Reprise-se que o processo de licitação desta Companhia já deveria ter ocorrido, conforme cronograma abaixo, onde a previsão para obtenção de Licenciamento Ambiental estava projetada para maio de 2022 e posterior envio à B3 do processo de privatização desta companhia.

Cronograma de implantação da Estrada de Ferro entre os Municípios de Guarapuava/PR à Paranaguá/PR, especificando os investimentos previstos e início de operação.

- O presente pedido terá o seguinte cronograma de implantação:
- Previsão de obtenção do Licenciamento Prévio: Maio de 2022
 - Início dos estudos para licenciamento de Instalação: Março de 2023.
 - Início dos estudos para licenciamento de Operação: Março de 2029.
 - Realização das obras: Janeiro de 2025 a dezembro de 2029.

O edital completo pode ser obtido no site referente ao Projeto da Nova Ferroeste, no seguinte endereço:

https://www.novaferroeste.pr.gov.br/sites/novaferroeste/arquivos_restritos/files/documento/2022-06/Anexo%2016%20%20Contrato%20de%20Ades%C3%A3o%2019%20Guarapuava%20-%20Paranagu%C3%A1%20Anexo%20II.pdf

Conforme citado acima, já existe lei para Privatização tramitando em regime de urgência.

Nesta esteira esperamos ter complementado o relatório e esclarecido qualquer dúvida.

11. Formulário 2/2024 – **“As atividades desenvolvidas pelo Agente de Controle Interno não se alinham e aderem ao Plano de Trabalho elaborado para o ano”**

Nesse sentido a CGE escreveu: “... recomenda que o Agente de Controle Interno retome as atividades a serem desenvolvidas para que se alinhe ao Plano de Trabalho...”, o que foi retomado. Particularmente para o exercício 2023, problemas de saúde do Agente e atividades outras relacionadas a própria CGE atrasaram o desenvolvimento dos trabalhos, que foi informado no próprio Formulário, abaixo.

As atividades desenvolvidas pelo Agente de Controle Interno se alinham e aderem ao Plano de Trabalho elaborado para o ano?	<input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não	Resposta: Não por Marcos Fernando Francio As atividades estão em atraso em virtude de problemas de saúde enfrentando pelo Agente de Controle Interno, cujo Plano de Trabalho deve ser retomado.
--	---	---

Nesta esteira esperamos ter complementado o relatório e esclarecido qualquer dúvida.

14. Formulário 2/2024 – No tocante aos seguintes/achados itens:

“Não há no órgão/entidade Brigada de Incêndio e Emergência formalmente constituída A brigada de emergência não é composta considerando a divisão de ocupação, o grau de risco, a população fixa de cada setor da planta e a distância de deslocamento dos brigadistas.
“

Conforme informado e por estarmos albergado pela Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEIL, fazemos partes da brigada de incêndio existente em nossa unidade de Curitiba, junto ao prédio do DER.

“A brigada de incêndio e emergência não possui um líder designado.”

Conforme dito acima, rege-se pelas regras da Secretaria - SEIL e DER.

“A brigada de incêndio e emergência não está apta a lidar com situações de primeiros socorros.”

Diante de dificuldades de compor a brigadas nas unidades de Cascavel e Guarapuava, estamos buscando soluções para sanar referida lacuna.

“Os membros da brigada de incêndio e emergência não estão familiarizados com os equipamentos de proteção individual.”

Conforme abaixo a curso e capacitação, contudo estamos buscando aperfeiçoamento nesses itens.

“Não há treinamento e capacitação anual dos membros da brigada de incêndio!”

Conforme abaixo a curso e capacitação, contudo estamos buscando aperfeiçoamento nesses itens.

“Não há no órgão/entidade Brigada de Incêndio e Emergência formalmente constituída”.

Estamos na busca de regularizar junto as unidades de Cascavel e Guarapuava essa formalização

“Não existe plano de evacuação instituído no órgão/entidade”.

Conforme abaixo a curso e capacitação, contudo estamos buscando aperfeiçoamento nesses itens.

“Não existe no órgão/entidade um plano para verificação do vencimento dos extintores de incêndio”.

Estamos formalizando as atividades referente a tal item para registro.

“Os materiais de acabamento e revestimento no órgão/entidade não são classificados como resistentes ao fogo”.

Conforme informando na unidade de Curitiba, estamos localizados e em prédio do DER – Ed. Oswaldo Pacheco de Lacerda, sendo este tombado -

regra estadual Conselho Estadual do Patrimônio artístico da SEFA, assim vincula-se a tais regras e determinações da Secretaria SEIL. Quanto as demais unidades estamos a regularizar essa questão após relatório a ser contratado por empresa especializada.

“O órgão/entidade não possui o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar”.

Idem acima

Nesta toada segue documentos que declina para evolução no cumprimento das normativas, bem como, estamos na busca da contratação de prestador de serviço especializado para o devido auxilio, ante ausência de pessoal capacitado para tal fim em nossos quadros.



Treinamento: **PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO**
Funcionários: Terminal Cascavel
Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A - **FERROESTE**.
Local: Sala de Treinamento/Patio – terminal Ferroeste-Cvel
Facilitadores: DJMES TAYLOR BRAND

Data: 27/08/2023
carga horária: 04h

	PARTICIPANTE	CARGO	SETOR	ASSINATURA
01	Claudio Stimel RG 3.246.090-9 ssp/pr	Auxiliar produção	Moega - SCA	
02	Edilson Pereira Biono RG 5.340.090-6 SSP / PR	Operador de balança	Moega - SCA	<i>Edilson Pereira Biono</i>
03	Denilson A. Cardoso RG7.517.824-4	Operador de balança	Moega - SCA	
04	Erevaldes Vargas Sanches RG 9.292.005-4 SSP/PR	Operador de manutenção	Terminal - SCA	<i>Erevaldes Sanches</i>
05	Edenilson Baldo RG5.639.674-8 SSP/PR	Supervisor de produção	Terminal - SCA	
06	Francisco Eudes Vicente da Silva 1.131.749 SSP/CE	Supervisor produção	Moega - SCA	<i>Francisco Eudes</i>
07	Laerto Gonçalves da Luz RG 6.511.225-6	Op de maquinas especiais	Moega - SCA	
08	Lauro Luiz de Oliveira RG 5.150.053-5 SSP/PR	Auxiliar produção	Moega - SCA	
09	Luiz Carlos Decki RG 7.302.171-5 SSP/PR	Auxiliar produção	Moega - SCA	<i>Luiz Carlos Decki</i>
10	Marcelo Oliveira RG 8619.184-9 ssp/pr	Auxiliar Produção	Moega - SCA	<i>Marcelo Oliveira</i>
11	Ribas Francisco de Oliveira RG 7.198.663-2 SSP/PR	Auxiliar Produção	Moega - SCA	<i>Ribas Francisco de Oliveira</i>
12	Jheyckson Adriano Sorbara	Auxiliar Produção	Moega - SCA	<i>Jheyckson Sorbara</i>
13	Renato Antonio Z. Avila RG 3.400.916-3 SSP/PR	Operador de Balança	Moega - SCA	<i>Renato Antonio Z. Avila</i>
14	Valdir Paulino de Leão RG 756.098.17 SSP/PR	Auxiliar Produção	Moega - SCA	<i>Valdir Paulino de Leão</i>
15	Elias Dechi RG5.121.258-4	Aux de produção	Moega - SCA	<i>Elias Dechi</i>
16	Gilmar Bucham	Tratorista	Moega - SCA	<i>Gilmar Bucham</i>
17	Gilmar Maruska	Op. de maquinas Especiais	Moega - SCA	
18	Geraldo Karvat	Aux. De Produção	Moega - SCA	
19	Leandro Horbach Martinez (RPA)	Aux. De Produção	Moega - SCA	<i>Leandro Horbach Martinez</i>
20	Ademar Salvador (RPA)	Aux. De Produção	Moega - SCA	<i>Ademar Salvador</i>
21	Arcanjo José Pergamine (RPA)	Aux. De Produção	Moega - SCA	<i>Arcanjo José Pergamine</i>
22	Cleyton Gelinski Carrilho (RPA)	Op. De Produção	Moega - SCA	<i>Cleyton Gelinski Carrilho</i>

Djmes Taylor Brand
Téc. Segurança
FERROESTE

João Lucas Marques Coelho
Gerencia de RH
FERROESTE



Treinamento: NOÇÕES DE 1º SOCORROS

Funcionários: Via Permanente - Guaraniçu

Local: Sala de Treinamento – Terminal Ferroeste - Cvel

Data: 25/07/2024

carga horária: 04h

Facilitadores: Sergio Machado dos Santos

SEST SENAT

Serviço Social do Transporte
Serviço Nacional de
Aprendizagem do Transporte

	PARTICIPANTE	CARGO	SETOR	ASSINATURA
01	Aldemir Padilha 005.66.089-64	Op. rodoferroviario	Via -Gnçu	<i>Aldemir Padilha</i>
02	Celso Jagas 027.382.229-27	Art. De via	Via -Gnçu	<i>CELSO JAGAS</i>
03	Daniel Barbosa dos Santos 064.150.789-50	Art. De via	Via -Gnçu VIA	<i>DANIEL B DOS SANTOS</i>
04	Edimar Batista 062.379.729-19	Art. De via	Via -Gnçu	<i>Edimar Batista</i>
05	Flori de Jesus S. Martins 580.847.709-34	Art. De via	Via -Gnçu	<i>Flori de Jesus S. Martins</i>
06	Marcos de Paula dos Santos 074.140.969-04	Art. De via	Via -Gnçu	<i>Marcos de Paula dos Santos</i>
07	Rafael Rodrigo Nascimento dos Santos 053.227.429-68	Art. De via	Via -Gnçu	<i>Rafael Rodrigo Nascimento dos Santos</i>
08	Sebastião Rodrigues Motta 754.3513529-68	Inspetor De via	Via -Gnçu	<i>Sebastião R. Motta</i>
09	José Alberto Calharis Dias 066.269.259-49	Art. De via	Via -Gnçu	<i>José Alberto Calharis Dias</i>
10	Roberto Alves da Silva 880.467.889-53	Art. De via	Via -Gnçu	<i>Roberto Alves da Silva</i>
11	David Justino Pires	RPA	Via -Gnçu	<i>David Justino Pires</i>
12	José de Lima Scheffemacker	RPA	Via -Gnçu	<i>José de Lima Scheffemacker</i>
13	<i>Jucely S. Simões</i>			<i>Jucely S. Simões</i>
14				
15				

Djmes Taylor Brand
Djmes Taylor Brand
Téc. Segurança do Trabalho
FERROESTE

Sergio Machado dos Santos
Sergio Machado dos Santos
Instrutor – SEST SENAT
UN – DN-153 Cascavel-PR

	CPF: 940.984.929.20			
19	Rangel Narciso Dalla Costa	Operador de Balança	Adm - Cvel	
20	Fernando Luiz Bogo CPF:040.412.719-32	Motorista	ADM	<i>[Handwritten signature]</i>
21	Marlene se Souza RG. CPF: 680.734.709.00	Serv. de Limp.	Adm	
22	Ademar Salvador	RPA <i>Ademar Salvador</i>	Moega - SCA	<i>Ademar Salvador</i>
23	Jucely Fatima Simões	RPA	Adm- Cvel	
24	Eduardo Rocha Toledo Carvalho	Estagio -TI	ADM-CVEL	<i>Eduardo Toledo</i>
25				
26				

Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Sinais Vitais

Vias aéreas

Recuperação Cárdio Pulmonar (RCP)

Hemorragia e Choque

Ferimentos, Curativos e Bandagens

Queimaduras por Frio

Animais peçonhentos

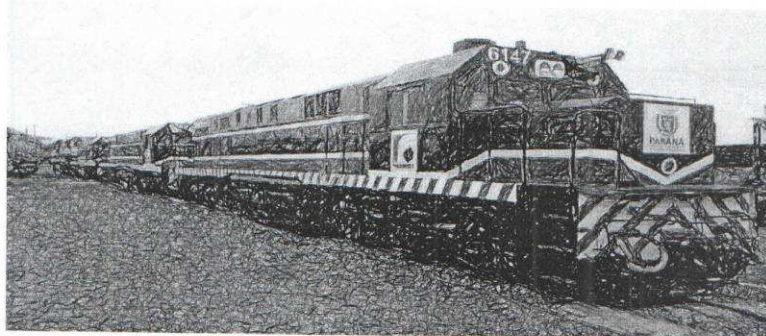
Aranha marrom

Crise convulsiva

Lesões produzidas por eletricidade

Emergências clínicas

Materiais utilizados no atendimento Pré-Hospitalar



Djmes Taylor Brand
Tec. Segurança
CPF:968.439.779.87

[Handwritten signature]
Sergio Machado dos Santos
Instrutor - SEST SENAT
UN - DN-153 Cascavel



Treinamento: NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS

Funcionários: Terminal Cascavel

Local: Sala de Treinamento - terminal Ferroeste-Cvel

Data: 25/07/2024

carga horária: 04h

Facilitador: Sergio Machado dos Santos

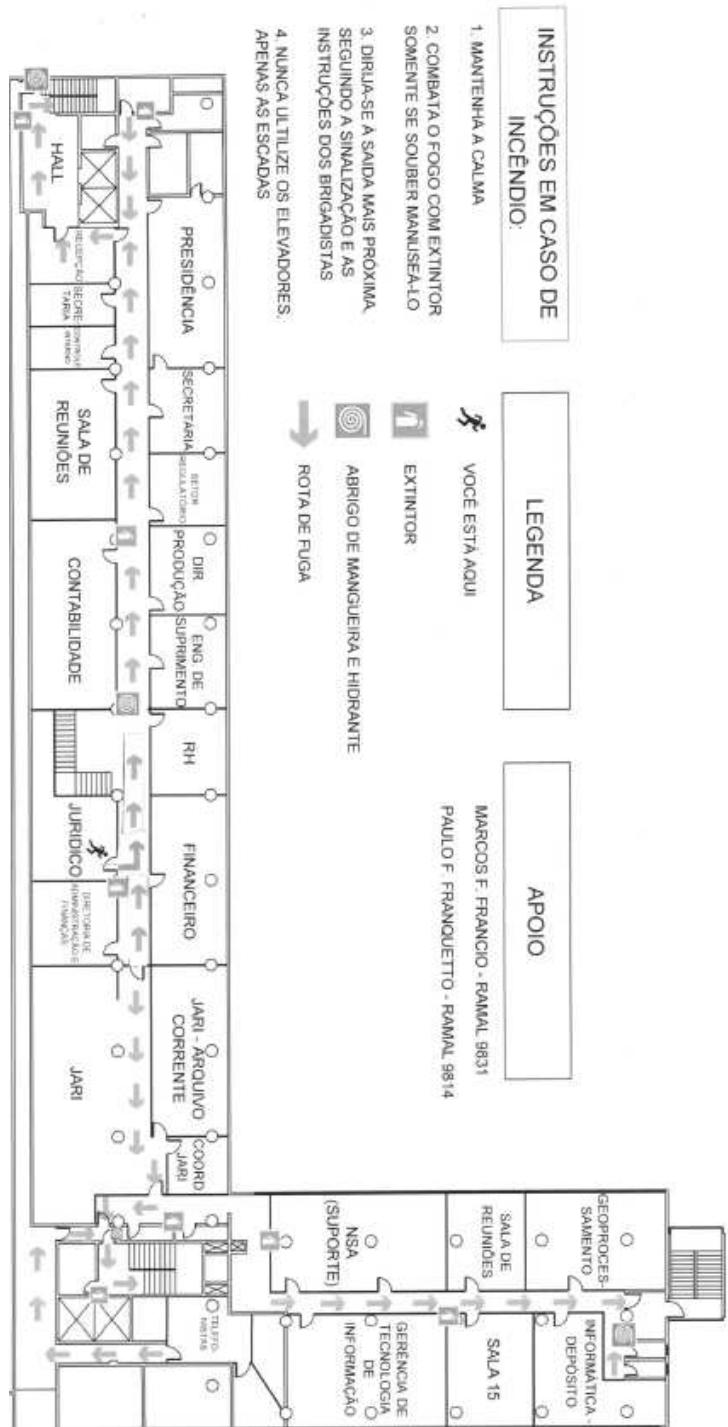
SEST SENAT

Serviço Social do Transporte
Serviço Nacional de
Aprendizagem do Transporte

	PARTICIPANTE	CARGO	SETOR	ASSINATURA
01	Anderson da Silva Chefer RG.934.799-47 ssp/PR	Op. de maquinas especiais	Moega-SCA	<i>Anderson da Silva Chefer</i>
02	Claudio Stimei RG 3.246.090-9 SSP/PR	Auxiliar produção	Moega - SCA	<i>Claudio Stimei</i>
03	Denilson A. Cardoso RG7.517.824-4 SSP/PR	Operador de balança	Moega - SCA	
04	Edilson Pereira Biono RG 5.340.090-6 SSP / PR CPF: 022.291.879.96	Operador de balança	Moega - SCA	<i>Edilson Pereira Biono</i>
05	Erevaldes Vargas Sanches RG 9.292.005-4 SSP/PR CPF:056.079.709.57	Operador de manutenção	Terminal - SCA	<i>Erevaldes Vargas Sanches</i>
06	Edenilson Baldo RG5.639.674-8 SSP/PR	Supervisor de produção	Terminal - SCA	<i>Edenilson Baldo</i>
07	Elias Dechi RG5.121.258-4 SSP/PR	Aux de produção	Moega - SCA	<i>Elias Dechi</i>
08	Francisco Eudes Vicente da Silva 1.131.749 SSP/CE CPF: 706.400.849.15	Supervisor produção	Moega - SCA	<i>Francisco Eudes</i>
09	Lauro Luiz de Oliveira RG 5.150.053-5 SSP/PR	Aux de Produção	Moega - SCA	<i>Lauro Luiz de Oliveira</i>
10	Laerto Gonçalves da Luz RG 6.511.225-6 CPF: 926.144.269.20	Op de maquinas especiais	Moega - SCA	<i>Laerto Gonçalves da Luz</i>
11	Luiz Carlos Decki RG 7.302.171-5 SSP/PR CPF: 028.651.679.92	Auxiliar produção	Moega - SCA	<i>Luiz Carlos Decki</i>
12	Marcelo Oliveira RG 8619.184-9 SSP/PR CPF:046.439.209.80	Auxiliar Produção	Moega - SCA	<i>Marcelo Oliveira</i>
13	Marcos Giovani Mucelini	Operador de Produção	Moega - SCA	
14	Ribas Francisco de Oliveira RG 7.198.663-2 SSP/PR CPF: 021.380.739-47	Auxiliar Produção	Moega - SCA	<i>Ribas Francisco de Oliveira</i>
15	Renato Antonio Z. Avila RG 3.400.916-3 SSP/PR CPF: 452.746.309.87	Operador de Balança	Moega - SCA	<i>Renato</i>
16	Valdir Paulino de Leão RG 756.098.17 SSP/PR CPF: 021.871.989.28	Auxiliar Produção	Moega - SCA	<i>Valdir Paulino de Leão</i>
17	Gilmar Bucham RG.9.432.747-4 SSP/PR CPF: 06.0.248.609.77	Tratorista	Moega - SCA	<i>Gilmar Bucham</i>
18	Gilmar Maruska RG.64.207.024 SSP/PR	Operador de maq. especiais	Moega - SCA	<i>Gilmar Maruska</i>

Djmes Taylor Brand
Tec. Segurança
CPF:968.439.779.87

Sergio Machado dos Santos
Instrutor - SEST SENAT
UN - DN-153 Cascavel




SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ROTA DE FUGA



PARANÁ
 GOVERNO DO ESTADO

Oportunizado o contraditório para as questões elencadas, esperamos que nossas justificativas tenham sido suficientes para esclarecer as dúvidas do Tribunal Fiscalizador e regularizar esses achados e ou tomá-los em recomendação.

Ainda, nos colocamos a disposição para esclarecer dúvidas pontuais ao presente processo e demais informações.

Cordialmente,

ANDRE LUIS
GONCALVES:
01471565998

Assinado de forma
digital por ANDRE LUIS
GONCALVES:01471565
998
Dados: 2024.08.16
16:00:44 -03'00'

FABIO AQUINO
CESARIO
VIEIRA:9625566899
1

Assinado de forma digital
por FABIO AQUINO CESARIO
VIEIRA:96255668991
Dados: 2024.08.16 16:00:04
-03'00'

André Luís Gonçalves
Diretor Presidente

Fábio Aquino Cesário Vieira
Diretor Administrativo e Financeiro



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Estadual

PROCESSO Nº: 281050/24-TC
ENTIDADE: ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A
INTERESSADO: ANDRE LUIS GONCALVES
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
INSTRUÇÃO Nº: 808/24 - CGE – ANÁLISE CONTRADITÓRIO

Prestação de Contas Anual. Administração Indireta. Exercício de 2023. Análise do contraditório apresentado em face da Instrução nº 640/24-CGE. Pela Regularidade. Remessa ao MPC.

Trata-se da prestação de contas da ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A, referente ao exercício financeiro de 2023.

No primeiro exame realizado por esta Coordenadoria de Gestão Estadual foi constatada ausência de elementos essenciais para análise e/ou existência de não conformidades que necessitavam de apresentação de justificativas.

Oportunizado o direito ao princípio constitucional do contraditório e ampla defesa quanto ao apontado na Instrução nº 640/24-CGE (peça 25), o responsável **ANDRE LUIS GONCALVES** apresentou justificativa e documentação complementar, razão pela qual retornam as contas para exame, seguindo-se a síntese dos apontamentos contidos na citada Instrução, e as novas conclusões face os fatos apresentados na peça de defesa.

1 - DAS CONSTATAÇÕES DO PRIMEIRO EXAME

A análise inicial da presente prestação de contas concluiu pela oportunização de contraditório em razão dos apontamentos do Títulos 05, da Instrução nº 640/24-CGE.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Estadual

2 - DA ANÁLISE DO CONTRADITÓRIO DOS APONTAMENTOS DA COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

a) Apontamento do Título 5 – Controle Interno

A partir da análise do Relatório da Controladoria Geral do Estado (peça 13), verificou-se 17 quesitos não acatados na Tabela Form_01_2023_03_04 (peça 13, fls. 4 a 17) e 18 quesitos não acatados na Tabela Form_02_2023_03_04 (peça 13, fls. 17 a 30), que no entender desta unidade técnica poderiam comprometer a gestão.

DA DEFESA:

Por meio da Petições Intermediárias 576034/24 e 576077/24 (peças 30 e 32), no dia 16/08/2024 foram juntados documentos adicionais (peças 31 e 33).

A defesa apresenta resposta aos 17 quesitos não acatados na Tabela Form_01_2023_03_04 e aos 18 quesitos não acatados na Tabela Form_02_2023_03_04, pela Controladoria Geral do Estado as quais transcreve-se abaixo:

Formulário 1/2024 – Questões de 01 a 10 – “Separação seletiva dos resíduos sólidos administrativos recicláveis” Desde 2013 o DER-PR (em conjunto com outros órgãos, incluso a FERROESTE) possui o Projeto Educar para Reciclar. Durante o período da pandemia de COVID 19, por óbvio, o programa foi suspenso, sendo retomado em 2023. A retomada do Projeto consta inserida no referido Formulário.

No entanto essa Companhia internamente, faz essa seção interna, e sempre fez informalmente, no entanto com o Projeto Educar para reciclar restou formalizado e amparada pela Secretaria na qual é vinculada legalmente a SEIL. Logo, já se executa a tarefa com base no que a Seil determina com isto realizamos a destinação correta dos resíduos.

Destarte a informação contida no Art. 1º da Resolução 01/2023, que a Presidência da Comissão ficará sob responsabilidade do DER/PR, entende o Gestor da FERROESTE, que a competência para determinar prazos, procedimentos, ações é estrita a Presidência daquela Comissão. Desse modo não há como acatar a recomendação da CGE, pois estará ele próprio prejudicado da execução. Acrescente-se que objeto em questão já está em andamento, ou seja, há Plano Ação e execução conforme dito acima.

Outrossim, ficamos a cargo da SEDEST via DER e SEIL referida avaliação estando à disposição. Nesta toada todos os achados podem ser esclarecidos pelo que acima delimitado, bem como, não importam em ausência, mas sim de forma diversa de se realizar o comando tendo em vista a Secretaria que nos alberga. (SEIL).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Estadual

Formulário 1/2024 – Questão 11 – “O Agente de Transparência não promove a fidedignidade, qualidade dos dados, o devido acesso a divulgação dos canais abertos de comunicação” A questão em epígrafe foi tratada em reunião interna da Ferroeste, conforme Ata de 27 de setembro de 2023, visando tratar ações corretivas relacionadas ao website da FERROESTE e do Portal da Transparência do Governo do Estado do Paraná.

É necessário informar que o Agente de Transparência se desligou desta Companhia, não fazendo mais parte dos quadros de funcionários, conforme já mencionado. Nesta toada, referida desligamento, dificultou ainda mais a disponibilidade de funcionários para executar a referida tarefa, pois exige-se capacitação. Posto isso, tivemos de redirecionar tarefas para outro funcionário de modo que, o mesmo, pudesse executar as tarefas relacionadas. Portanto, conforme demonstrado, as recomendações em questão não se encontram abandonadas, mas foram sobrestadas até a disponibilização e capacitação de um funcionário para o setor, o qual, após a devida capacitação pela Controladoria Geral do Estado, assumiu suas tarefas.

Formulário 1/2024 – Questão 12 – “A página onde as informações de interesse público estão disponibilizadas, no sítio oficial do Órgão/Entidade, não possui estrutura necessária que permita a gravação em formatos eletrônicos, como por exemplo, planilha e texto.” Diferentemente do sugerido, entendemos que estamos cumprindo com a divulgação das informações conforme manda a lei. Como são diversos sistemas que usamos para a gestão e operação da empresa, seria necessário grande vulto em investimento para que pudéssemos transformar todas as informações em planilha, por exemplo, o que iria em desconformidade com o previsto em uma privatização, ou seja, gastos mínimos prevendo o final das operações em curto prazo. Ademais estamos em conversa com a Celepar para ver se nos auxilia nessa questão.

Formulário 1/2024 – Questão 13 – “Quanto as demandas registradas no Sistema Integrado de Gestão de Ouvidoria – SIGO, o Órgão/Entidade, nos casos de indeferimento do pedido de acesso a informações, o Agente de Transparência não fundamenta a resposta e não informa a possibilidade de interposição de recursos, o prazo para tanto e a que autoridade pode ser dirigido” O tratamento a questão acima já foi concluído, pois basta ao Ouvidor da entidade incluir a informação quando houver indeferimento. Necessário destacar que até o momento não há histórico de que tenha sido negado informações pelo sistema SIGO, tendo sido superada a questão.

Ademais nossa Ouvidoria Setorial, sempre oportuniza manifestações de respostas quando essa é de competência dessa Companhia, mesmo não se tratando de acesso à informação.

Formulário 1/2024 – Questão 14 – “O agente de Transparência, em conjunto com o Agente de Controle Interno Avaliativo, não acompanha a utilização dos sistemas de tecnologia da informação adotados pelo órgão/entidade, com objetivo de garantir que a totalidade das informações públicas sejam devidamente disponibilizadas no PTE (...)” Conforme já citando anteriormente, há ausência de pessoal capacitado para exercer algumas atividades dentro



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Estadual

desta Companhia, nesse sentido tão somente após a nomeação de um novo Agente de Transparência foi possível dar tratamento as recomendações da Controladoria Geral do Estado. Nos e-mails a seguir, o Agente de Controle Interno encaminha a apresentação do Agente de Transparência à CGE, encaminha informações ao novo Agente da Transparência e ao Ouvidor das demandas/recomendações daquela Controladoria, seguido de pedido de apoio do novo Agente de Transparência. Assim, reafirmamos nossa posição que as recomendações encaminhadas a esta entidade não foram ignoradas, mas sobrestadas e posteriormente a contento cumpridas.

Formulário 1/2024 – Questões de 15 a 16 – “Não há servidor designado para substituir àquele que atua no controle do almoxarifado, nas suas ausências e impedimentos”. “Não há segregação de função no almoxarifado”. A única ação possível para atender a demanda da CGE, seria a de abrir Concurso Público para complementar o quadro de funcionários, o que vai em sentido oposto ao presente processo de privatização. Contudo está em andamento plano de ação para sanar essa situação.

Formulário 1/2024 – Questão 17 – “Não é enviado relatório mensal de consumo aos responsáveis das unidades atendidas por materiais do almoxarifado” A demanda já foi sanada em reunião, com a decisão em destaque na Ata em anexo. Também fica demonstrado que houve especial atenção ao envio dos relatórios de estoque a todos os envolvidos.

Formulário 2/2024 – Questão 1 – “Durante períodos de férias ou afastamento do Agente de Controle Interno Avaliativo, não está designado um substituto responsável para assumir suas atribuições” Exhaustivamente demonstrado em tópicos anteriores, não há disponibilidade de pessoal. Resta poucos funcionários capacitados, mesmo para assumir em curtos períodos de tempo tais funções, outrossim os demais funcionários não podem abandonar suas atribuições contratuais celetistas, pois pode ensejar falta grave para fins de rescisão por justa causa, bem como, o desequilíbrio em seus respectivos setores prejudicaria em volume maior essa Companhia, comprometendo a já frágil equipe de. Nesse sentido, resta prosseguir com a estrutura funcional atual até a efetiva privatização. Reprise-se que o processo de licitação desta Companhia já deveria ter ocorrido, conforme cronograma abaixo, onde a previsão para obtenção de Licenciamento Ambiental estava projetada para maio de 2022 e posterior envio à B3 do processo de privatização desta companhia. O edital completo pode ser obtido no site referente ao Projeto da Nova Ferroeste. Conforme citado acima, já existe lei para Privatização tramitando em regime de urgência.

Formulário 2/2024 – Questões de 2 a 3 – “As atividades desenvolvidas pelo Agente de Controle Interno não se alinham e aderem ao Plano de Trabalho elaborado para o ano” Nesse sentido a CGE escreveu: “... recomenda que o Agente de Controle Interno retome as atividades a serem desenvolvidas para que se alinhe ao Plano de Trabalho...”, o que foi retomado. Particularmente para o exercício 2023, problemas de saúde do Agente e atividades outras relacionadas a própria CGE atrasaram o desenvolvimento dos trabalhos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Estadual

Formulário 2/2024 – **Questões de 4 a 18** – No tocante aos seguintes/achados itens: **“Não há no órgão/entidade Brigada de Incêndio e Emergência formalmente constituída”** **“A brigada de emergência não é composta considerando a divisão de ocupação, o grau de risco, a população fixa de cada setor da planta e a distância de deslocamento dos brigadistas.”** Conforme informado e por estarmos albergado pela Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEIL, fazemos partes da brigada de incêndio existente em nossa unidade de Curitiba, junto ao prédio do DER.

“A brigada de incêndio e emergência não possui um líder designado.” Conforme dito acima, rege-se pelas regras da Secretaria - SEIL e DER. **“A brigada de incêndio e emergência não está apta a lidar com situações de primeiros socorros.”** Diante de dificuldades de compor a brigadas nas unidades de Cascavel e Guarapuava, estamos buscando soluções para sanar referida lacuna. **“Os membros da brigada de incêndio e emergência não estão familiarizados com os equipamentos de proteção individual.”** Conforme abaixo a curso e capacitação, contudo estamos buscando aperfeiçoamento nesses itens.

“Não há treinamento e capacitação anual dos membros da brigada de incêndio!” Conforme abaixo a curso e capacitação, contudo estamos buscando aperfeiçoamento nesses itens. **“Não há no órgão/entidade Brigada de Incêndio e Emergência formalmente constituída”**. Estamos na busca de regularizar junto as unidades de Cascavel e Guarapuava essa formalização. **“Não existe plano de evacuação instituído no órgão/entidade”**. Conforme abaixo a curso e capacitação, contudo estamos buscando aperfeiçoamento nesses itens. **“Não existe no órgão/entidade um plano para verificação do vencimento dos extintores de incêndio”**. Estamos formalizando as atividades referente a tal item para registro.

“Os materiais de acabamento e revestimento no órgão/entidade não são classificados como resistentes ao fogo”. Conforme informando na unidade de Curitiba, estamos localizados e em prédio do DER – Ed. Oswaldo Pacheco de Lacerda, sendo este tombado - regra estadual Conselho Estadual do Patrimônio artístico da SEFA, assim vincula-se a tais regras e determinações da Secretaria SEIL. Quanto as demais unidades estamos a regularizar essa questão após relatório a ser contratado por empresa especializada. **“O órgão/entidade não possui o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar”**. Idem acima. Nesta toada segue documentos que declina para evolução no cumprimento das normativas, bem como, estamos na busca da contratação de prestador de serviço especializado para o devido auxílio, ante ausência de pessoal capacitado para tal fim em nossos quadros.

DA ANÁLISE TÉCNICA DA CGE

O apontamento em análise surge do exame do Relatório Consolidado da Controladoria Geral do Estado – CGE/PR verificou-se 17 quesitos não acatados na Tabela Form_01_2023_03_04 (peça 13, fls. 4 a 17) e 18 quesitos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Estadual

não acatados na Tabela Form_02_2023_03_04 (peça 13, fls. 17 a 30), que no entender desta unidade técnica poderiam comprometer a gestão.

Compulsando o **Manual de utilização do Sistema e-CGE Módulo Controle Interno**¹, item 7, fls. 30, entende-se que o não acatamento das recomendações da CGEPR quando devidamente justificados não seja motivo de apontamentos nesta prestação de contas.

Após o gestor realizar a justificativa dos achados, o formulário será encaminhado à Coordenadoria de Controle Interno para análise das motivações do Agente de Controle Interno e das justificativas do Gestor. Havendo a necessidade, a Coordenadoria de Controle Interno poderá exarar recomendações as quais serão encaminhadas ao Gestor, podendo acatá-las ou não.

Após analisar os esclarecimentos prestados pelo ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A, esta Coordenadoria de Gestão Estadual conclui que as recomendações não acatadas não representam um comprometimento da gestão. Vale ressaltar que tais recomendações são monitoradas pela Controladoria Geral do Estado. Diante do exposto, entende-se que o item em questão pode ser considerado regularizado.

Conclusão CGE: Regularizado

2.1 - RESULTADO DA ANÁLISE DA COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

De acordo com os motivos e conclusões expostos na análise técnica do contraditório, entende-se que a entidade apresentou justificativas ou medidas suficientes para afastar integralmente os apontamentos desta CGE contidos no primeiro exame da prestação de contas.

3 - CONCLUSÃO

Diante do exposto, após o exame do contraditório das contas da **ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A** relativas ao exercício financeiro de 2023, realizado por esta Coordenadoria, e à luz dos comentários supra expendidos, conclui-se que a presente prestação de contas pode ser considerada **regulares**.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Estadual

Destaca-se que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios específicos.

É a instrução.

CGE, 20 de agosto de 2024.

Ato elaborado por:

assinatura digital

GILBERTO SILVA FREGATTO

Auditor de Controle Externo

Matrícula nº 512540

Ato conferido por:

assinatura digital

PAULO VITORIANO DE OLIVEIRA

Gerente de Gestão e Contas Estaduais

Matrícula nº 516287

De acordo, encaminhem-se os autos ao **MPC**.

assinatura digital

EDNILSON DA SILVA MOTA

Coordenador de Gestão Estadual

Matrícula nº 512397

¹ Disponível em: <https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Manual-e-CGE-Modulo-Control-Interno>

PROTOCOLO N °: 281050/24
ORIGEM: ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A
INTERESSADO: ANDRE LUIS GONCALVES
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER: 813/24

Prestação de Contas Anual. Pela regularidade das contas.

Trata-se de prestação de contas anual da Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A, referente ao exercício financeiro de 2023, de responsabilidade de André Luis Gonçalves.

Após a análise técnico-contábil da prestação de contas, e com respaldo no Relatório de Fiscalização emitido pela 5ª Inspeção de Controle Externo, a Coordenadoria de Gestão Estadual concluiu que as contas não apresentam restrições, sendo possível o julgamento pela regularidade (Instrução nº 487/24).

Diante do exposto, e mais, subsidiado pela análise das unidades técnicas desta Corte, este Ministério Público de Contas opina pela regularidade das contas em exame.

É o parecer.

Assinatura Digital

MICHAEL RICHARD REINER

Procurador do Ministério Público de Contas

acv



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 281050/24
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A
INTERESSADO: ANDRE LUIS GONCALVES
RELATOR: CONSELHEIRO JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

ACÓRDÃO Nº 3290/24 - Tribunal Pleno

Prestação de contas anual. FERROESTE.
Exercício de 2023. Art. 16, I, da LC n.º
113/05. Regularidade das contas.

I. RELATÓRIO

Encerram os autos prestação de contas anual, relativas ao exercício de 2023, da FERROESTE, sob responsabilidade de *André Luís Gonçalves*.

Após distribuição do feito, os autos foram encaminhados à 5ª Inspeção de Controle Externo, responsável pela fiscalização da entidade, ocasião em que a unidade informou os encaminhamentos para os achados identificados no curso das fiscalizações, os quais estão sendo discutidos e deliberados em processos específicos neste Tribunal (peça 24).

A Coordenadoria de Gestão Estadual procedeu à análise técnico-contábil da Prestação de Contas, manifestando-se pela concessão de contraditório tendo em vista o Relatório de Controle Interno. Aduziu que há quesitos não acatados e que podem comprometer a gestão (Instrução 640/24, peça 25).

Em resposta, a FERROESTE informou estar em vias de ser desestatizada e enfrentou cada um dos aspectos constantes no Relatório de Controle Interno (peça 31 e 33).

Em sua derradeira manifestação, a CGE, considerando o Manual de utilização do Sistema e-CGE Módulo Controle Interno, compreendeu que as recomendações não acatadas não representam comprometimento da gestão, ressaltando que a Controladoria Geral do Estado monitora as recomendações.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Assim, concluiu pela regularização do item e opinou pela regularidade das contas (Instrução 808/24, peça 34)

O órgão ministerial (Parecer n.º 813/24-5PC, peça 35) manifestou-se pela regularidade das contas.

É o relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Compulsando os autos, verifica-se que a presente prestação de contas se encontra regularmente instruída com a documentação exigida pela Instrução Normativa n.º 182/2023 (que dispõe sobre o encaminhamento da Prestação de Contas do exercício financeiro de 2023).

Acerca dos quesitos não acatados, considerando o acompanhamento pela Controladoria Geral do Estado, entendo por regularizada a restrição.

Assim, inexistindo impropriedades, acompanho as manifestações da 5ª Inspeção de Controle Externo, da Coordenadoria de Gestão Estadual e o Parecer do Ministério Público de Contas e, nos termos do art. 16, I, da Lei Complementar n.º 113/2005, VOTO pela **regularidade** da prestação de contas da FERROESTE, sob responsabilidade de *André Luís Gonçalves*, exercício 2023.

Após o trânsito em julgado, certificado o cumprimento integral da decisão, encerrem-se os autos, nos termos do art. 398 do Regimento Interno.

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, por unanimidade, em:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

I. Julgar pela **regularidade** da prestação de contas da FERROESTE, sob responsabilidade de *André Luís Gonçalves*, relativas ao exercício 2023.

II. Após o trânsito em julgado, remeter os autos à Diretoria de Protocolo para encerramento, nos moldes dos artigos 398, § 1º e 168, VII, do Regimento Interno.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros IVAN LELIS BONILHA, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, FABIO DE SOUZA CAMARGO, IVENS ZSCHOERPER LINHARES, AUGUSTINHO ZUCCHI e o Conselheiro Substituto SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA.

Presente o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas MICHAEL RICHARD REINER.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2024 – Sessão Ordinária nº 34.

JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL
Conselheiro Relator

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 281050/24
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A
INTERESSADO: ANDRE LUIS GONCALVES

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 3290/2024 – Tribunal Pleno, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3317, do dia 16/10/2024, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 17/10/2024

PROTOCOLO Nº: 281050/24
ORIGEM: ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A
INTERESSADO: ANDRE LUIS GONCALVES
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ATO: 632/24

CIÊNCIA DE DECISÃO

Ciente da decisão proferida nos autos.

Curitiba, 14 de outubro de 2024.

Assinatura Digital

MICHAEL RICHARD REINER

Procurador do Ministério Público de Contas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 281050/24
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S/A
INTERESSADO: ANDRE LUIS GONCALVES
RELATOR: CONSELHEIRO JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO – 1272/24 - STP

Certifico que o Acórdão nº 3290/2024, do Tribunal Pleno (peça nº36), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado¹ no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3317, do dia 16/10/2024, e transitou em julgado em 11/11/2024².

STP, em 11 de novembro de 2024.

ALINE GRIGOLETTI DE LACERDA COSTA - Assessor Especial da Presidência
Secretaria do Tribunal Pleno
matrícula nº 52.446-8

¹ Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

² Conforme DETC 2287/20, portaria 253/20, considerando a necessidade da retomada gradativa dos prazos processuais para o pleno atendimento dos cidadãos, o que se mostra viável tecnicamente para os processos eletrônicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reestabelecido o decurso normal dos prazos processuais e administrativos, no âmbito do Tribunal de Contas, a partir do dia 04 de maio de 2020.